



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.503

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017

67 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.843, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera a redação de dispositivos do art. 79-A do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 79-A do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 79-A. ....:

*I - o benefício fiscal previsto neste artigo aplica-se às aquisições ocorridas desde 30 de junho de 2016 até 1º de março de 2017;*

*II - .....*

*a) ser feita até o nono mês contado da:*

*.....” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.844, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 21/10, implementadas pelos Ajustes SINIEF 04/17 e 10/17, celebrados na 165ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 3º .....

*I - pelo contribuinte emitente de CT-e, modelo 57, de que trata o Subanexo XIII - Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS;*

*.....” (NR)*

“Art. 11. ....:

*§ 5º No transporte de cargas realizado no modal ferroviário, fica dispensada a impressão do DAMDFE, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico, quando solicitado pelo fisco.” (NR)*

*“Art. 13-A. Na hipótese da perda de prazo de que trata o art. 13 deste Subanexo, o MDF-e somente pode ser cancelado mediante a autorização do Fisco, após análise do pedido formalizado, nos termos do disposto no § 2º deste artigo.*

*§ 1º Não será autorizado o cancelamento extemporâneo, nos casos em que:*

*I - for constatado o transporte da carga relacionado no MDF-e;*

*II - o MDF-e tenha sido encerrado.*

*§ 2º Para a obtenção da autorização de que trata o caput, o contribuinte deve apresentar o pedido de cancelamento extemporâneo do MDF-e, por meio do atendimento eletrônico, no endereço [www.icmstransparente.ms.gov.br](http://www.icmstransparente.ms.gov.br), devendo ser paga a taxa de serviços estaduais prevista no item 49.02 da Tabela de Taxas de Serviços Estaduais, anexa à Lei Estadual nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, emitida pelo Portal ICMS Transparente.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.845, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

*Acrescenta dispositivos ao Subanexo XIII - Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 09/07, implementadas pelo Ajuste SINIEF 08/17, celebrados na 165ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Subanexo XIII - Do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

*“Art. 18-A. Para a alteração de tomador de serviço informado indevidamente no CT-e, em virtude de erro devidamente comprovado, devem ser observadas as seguintes regras:*

*I - o tomador indicado no CT-e original deve registrar o evento descrito no inciso XV do § 1º do art. 20-A deste Subanexo;*

*II - após o registro do evento referido no inciso I deste artigo, o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação “Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte”, informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;*

*III - após a emissão do documento referido no inciso II deste artigo, o*

transportador deverá emitir um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e "número" de "data", em virtude de tomador informado erroneamente".

§ 1º O transportador poderá se utilizar do eventual crédito decorrente do procedimento previsto neste artigo, somente após a emissão do CT-e substituto, observada a legislação estadual específica.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção, mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e de anulação e um substituto, que não poderão ser cancelados.

§ 4º O prazo para registro do evento citado no inciso I do caput deste artigo será de quarenta e cinco dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 5º O prazo para autorização do CT-e substituto e do CT-e de Anulação será de sessenta dias, contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6º O tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser diverso do consignado no CT-e original, desde que o estabelecimento tenha sido referenciado anteriormente como remetente, destinatário, expedidor ou recebedor.

§ 7º Além do disposto no § 6º deste artigo, o tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser um estabelecimento diverso do anteriormente indicado, desde que:

I - o estabelecimento pertença a alguma das empresas originalmente consignadas como remetente, destinatário, tomador, expedidor ou recebedor no CT-e original; e

II - o estabelecimento esteja localizado no mesmo Estado do tomador original." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.846, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º .....

I - o Atestado de Intervenção em Bombas Medidoras ou Medidor Volumétrico de Combustíveis, disponibilizado, na internet, no Portal ICMS Transparente, no endereço eletrônico <https://efazenda.servicos.ms.gov.br>, módulo "Combustível", para ser preenchido nos casos de intervenção técnica em bombas medidoras ou medidores volumétricos de combustíveis, na forma disciplinada neste Decreto;

§ 1º Revogado:

I - revogado;

II - revogado;

III - revogado;

§ 2º Revogado:

I - revogado;

II - revogado.

....." (NR)

"Art. 4º .....

§ 1º .....

I - uma placa de vedação, aprovada pelo Inmetro, a ser fixada na parte frontal do totalizador de litros, contendo dois parafusos apropriados à aplicação de lacre de segurança, no caso de bomba com totalizador mecânico;

....." (NR)

"Art. 9º No caso de intervenção técnica em bomba medidora ou em medidor volumétrico de combustíveis, a ser realizada mediante prévia autorização do fisco, concedida após a verificação da integridade dos sistemas de segurança, a pessoa jurídica ou o empresário individual, responsável pela sua realização, deve por intermédio de seus técnicos:

I - apresentar eletronicamente o Atestado de Intervenção, a que se refere o inciso I do caput do art. 2º deste Decreto, de acordo com as instruções contidas no Manual de Mantenedora do Sistema Combustível, disponível no Portal ICMS Transparente, módulo "Combustível", opção "Contribuinte", "Impressos", "Manual do Sistema";

II - registrar no campo "Observações" do Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) do respectivo estabelecimento, sem prejuízo do disposto no item 13 do inciso VII da Instrução Normativa anexa à Portaria DNC nº 26, de 13 de novembro de 1992:

a) o número do Atestado a que se refere o inciso I do caput deste artigo;

b) o motivo da respectiva intervenção;

c) a descrição da intervenção realizada;

d) os dados do técnico responsável pela intervenção: nome completo legível e o número de credenciamento; e

e) os números dos lacres existentes antes da intervenção e dos aplicados após a intervenção;

III - revogado;

IV - revogado.

.....

§ 2º No caso de substituição do totalizador de litros mecânico de bomba medidora, o novo totalizador deve ser ajustado de forma que fique registrado o mesmo volume existente no totalizador substituído, devendo este volume ser informado no campo 3 - "Identificação da Bomba/Medidor Volumétrico, respectivos bicos e informações" do Atestado de Intervenção.

§ 3º Havendo totalizadores de litros mecânico e eletrônico na bomba medidora, o volume de ambos deve ser informado, no campo 3 - "Identificação da Bomba/Medidor Volumétrico, respectivos bicos e informações" do Atestado de Intervenção.

§ 4º A intervenção em bomba medidora ou em medidor volumétrico de combustíveis deve ser:

I - comunicada pelo contribuinte no prazo e nos termos do inciso I do art. 10 deste Decreto;

II - realizada no prazo de até dez dias úteis, contados da autorização a que se refere o caput deste artigo.

§ 4º-A. Nos casos em que o estabelecimento no qual será realizada a intervenção se localizar em município que não possua Agência Fazendária, poderá ser realizada a intervenção após a autorização automática concedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, independentemente de verificação prévia a ser realizada pelo agente do Fisco, hipótese em que fica sujeito a verificações posteriores.

.....

§ 6º Revogado." (NR)

"Art. 10. ....

I - nos casos de realização dos procedimentos a seguir, informar o fato à Secretaria de Estado de Fazenda, eletronicamente, por meio do Comunicado de Intervenção, disponibilizado no Portal ICMS Transparente, módulo "Combustível", de acordo com as instruções contidas no Manual do Contribuinte do Sistema Combustível, disponível no módulo "Combustível", "Contribuinte", "Impressos", "Manual do Sistema", com antecedência mínima de quarenta e oito horas:

.....

§ 9º Revogado." (NR)

"Art. 11. ....

.....

§ 6º Para efeito de sua descaracterização como infração, o rompimento acidental do lacre pode ser demonstrado mediante, cumulativamente:

I - a comunicação imediata do evento, ao Fisco, por meio do Comunicado de Intervenção a que se refere o inciso I do caput do art. 10 deste Decreto;

II - a constatação, pelo Fisco, por meio da confrontação dos dados constantes na contagem do estoque físico, no LMC e no PAF-ECF do estabelecimento, em decorrência da comunicação a que se refere o inciso I deste parágrafo, de inexistência de irregularidade quanto à movimentação de combustíveis." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	36
Boletim de Licitações.....	46
Boletim de Pessoal.....	49
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	63
Municípios.....	64
Publicações a Pedido.....	66

Art. 3º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 2º, os incisos III e IV do *caput* e o § 6º do art. 9º, o § 9º do art. 10, e o Anexo I do Decreto nº 10.060, de 19 de setembro de 2000.

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

### DECRETO

DECRETO "O" Nº 062/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 062/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NS	O	O		
	CFD	N	N		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.362.2010.2196		F			
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio					
	3	3	100	0,00	250.000,00
29101.12.363.2010.2192		F			
Expansão do atendimento da educação profissional					
	3	3	112	3.847.475,00	0,00
29101.12.366.2010.2194		F			
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos					
	3	1	112	0,00	3.847.475,00
29101.12.368.2010.2191		F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica					
	3	3	108	0,00	1.126.805,00
	3	4	100	250.000,00	0,00
	3	4	108	1.126.805,00	0,00
SUBTOTAL			100	250.000,00	250.000,00
SUBTOTAL			112	3.847.475,00	3.847.475,00
SUBTOTAL			108	1.126.805,00	1.126.805,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017		F			
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna					
	3	2	100	12.000.000,00	0,00
	3	6	100	14.557.000,00	0,00
35101.28.843.0903.9003		F			
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.					
	3	6	100	0,00	6.100.000,00
35101.28.844.0904.9004		F			
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações					
	3	6	100	0,00	957.000,00
SUBTOTAL			100	26.557.000,00	7.057.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061		F			
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
	3	3	100	0,00	19.500.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	19.500.000,00

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL					
55201.04.122.0064.6184		F			
Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV					
	3	1	240	200.000,00	0,00
	3	4	240	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			240	200.000,00	200.000,00
TOTAL			100	26.807.000,00	26.807.000,00
TOTAL			108	1.126.805,00	1.126.805,00
TOTAL			112	3.847.475,00	3.847.475,00
TOTAL			240	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL				31.981.280,00	31.981.280,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

### SECRETARIAS

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

##### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CGU/CGE

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE, CNPJ n.27.219.869/0001-88 e a União por meio do MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU,CNPJ n.26.664.015/0001-48.

**OBJETO**—Constitui objeto do presente acordo o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a CGE visando ao desenvolvimento institucional do órgão de controle interno estadual, à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como realizar treinamentos e intercâmbio de informações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

**VIGÊNCIA** – 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA** – 20 de setembro de 2017.

**ASSINAM** – CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA, Controlador-Geral do Estado-CGE-MS e JOSÉ PAULO JULIETI BARBIERE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul-CGU/MS.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0021/2012/SEFAZ Nº Cadastral 387**  
**Processo:** 11/000.047/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. Ilka Regina de Lima Oestreich

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 021/2012, por mais 06 (seis) meses, no período de 1º de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com base na sua Cláusula Quarta, item 4.1.

**Ordenador de Despesas:** Guaraci Luiz Fontana

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 29/08/2017

**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Ilka Regina de Lima Oestreich

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 079, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Setembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 079/2017 27 DE SETEMBRO/2017

<b>ANASTACIO</b>			62	BRUNA DE ANDRADE BENTO 03168086100	28.363.359-0
1	LAIZA MARIA CINTRA	28.353.534-2	63	LUIZ CARLOS S CARVALHO JUNIOR 02826236121	28.385.209-7
<b>ANGELICA</b>			<b>COXIM</b>		
2	LETICIA SERAFIM RUBIO - ME	28.352.480-4	64	MARCIA SUELI GIRELLO MOTA 39238366861	28.419.343-7
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>			65	MARINEIDE AIALA MENDES PEDREIRA 04170978161	28.417.741-5
3	IZAMARA FERREIRA NEVES 02490953192	28.407.572-8	66	RUILAN FARIAS FERREIRA 99796210525	28.416.098-9
4	L. DE O. ROCHA	28.392.395-4	<b>DOURADINA</b>		
<b>BELA VISTA</b>			67	FARMACIA FARMASOS NN LTDA	28.327.843-9
5	VITOR VIEIRA	28.274.543-2	<b>DOURADOS</b>		
<b>BONITO</b>			68	ALINE DUARTE JACOMO 01625163126	28.405.081-4
6	JAZIEL JOKMEAN SANTOS ANDRADE 06682618115	28.421.720-4	69	DIEGO AGOSTINHO CHIMELLO	28.391.870-5
7	REGINA XIMENES 04483993186	28.401.703-5	70	LORIZETE GARCIA FRAGA 23639458087	28.416.810-6
8	SUZINARA DUARTE DA CRUZ 65403100130	28.399.007-4	71	PAULIANA BATISTA DOS SANTOS 11035227444	28.418.394-6
<b>BRASILANDIA</b>			72	WALDEMAR PERES	28.325.050-0
9	RAULINO MARTINS DA SILVA 11008121134	28.377.858-0	73	WILLIAN ESCAIONE DA SILVA 04646605139	28.418.978-2
<b>CAARAPO</b>			<b>FATIMA DO SUL</b>		
10	ALINE DE ALMEIDA SILVA	28.391.847-0	74	FABIANA NOGUEIRA FERNANDES 01862756171	28.416.296-5
<b>CAMAPUA</b>			75	R ROCHA ME	28.417.589-7
11	NATALIA PEREIRA VIANA 03436935182	28.371.263-5	<b>FIGUEIRAO</b>		
12	WANDERLEY FERREIRA FILHO 16378385149	28.362.224-5	76	CLAUDETE APARECIDA R OLIVEIRA 85767590125	28.371.357-7
<b>CAMPO GRANDE</b>			77	CLAUDINEI BORGES DE MORAES	28.396.916-4
13	ADOLFO JOSE FERREIRA NETO	28.392.661-9	<b>GLORIA DE DOURADOS</b>		
14	ANA PAULA SAYURI NOZAWA 04287790189	28.401.219-0	78	JUNIOR DO NASCIMENTO RODRIGUES 02545331163	28.360.100-0
15	ANDRESSA OLIVEIRA PEREIRA 02655976177	28.418.171-4	79	LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA	28.389.220-0
16	AURORA CRISTIANA RODRIGUES CZECH 02646313900	28.396.473-1	<b>INOCENCIA</b>		
17	CREUNICE ROSA MARIA 94858292134	28.382.992-3	80	MARCIA SORAYA GARCIA DE SOUZA 58236635104	28.391.475-0
18	CRISTIANE ALVES OLIVEIRA DINIZ 39151301253	28.415.456-3	<b>JUTI</b>		
19	CRISTINA GABAN SARAVY ME	28.415.601-9	81	ZILMA CRISCIANE F CANSANÇÃO 02703816197	28.402.547-0
20	DANIELY FEITOZA BENITES 03272663177	28.422.664-5	<b>LAGUNA CARAPA</b>		
21	EDISON APARECIDO ANJOS OLIVEIRA 01454373105	28.415.701-5	82	TERESINHA DE ALMEIDA 01990402143	28.377.276-0
22	EDUARDO MARIANO DA SILVA 90160819172	28.410.592-9	<b>MARACAJU</b>		
23	ELDIRLEY EINNER OLIVEIRA DA SILVA	28.398.170-9	83	ALESSANDRA RAMIRES GUABIRABA 04120576469	28.400.991-1
24	ELZA ISIDIO DE BRITO ME 69096546172	28.401.955-0	<b>NAVIRAI</b>		
25	FUGIKO ONODA 16050789134	28.301.064-9	84	GILBERIA MUNIZ DOS ANJOS 86584618072	28.401.478-8
26	GISELE MARIA DA COSTA SANTOS 31313744115	28.415.535-7	<b>NOVA ANDRADINA</b>		
27	GOULART DE BRITO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	28.416.301-5	85	APARECIDA DE PAULA RIBEIRO 50075454149	28.408.539-1
28	J. MACHADO DE ALMEIDA	28.393.615-0	86	CELIO RODRIGUES PAULINO 31275842100	28.368.879-3
29	JEAN MAICON VERON SILVA CAMPOS 02140751175	28.403.689-7	<b>PARAI SO DAS AGUAS</b>		
30	JOAO BATISTA COSTA NETO 80984096000	28.409.438-2	87	ILZA DIAS PANIAGO	28.352.067-1
31	JOSE APARECIDO GUERRA DE OLIVEIRA 00305285181	28.392.249-4	<b>PONTA PORÁ</b>		
32	KETLLYN ESTACIO NOBRE 03104329109	28.408.831-5	88	GRACIELA ALEM 61501476149	28.389.587-0
33	LEONARDO SOUZA CAVALHEIRO COSTA 04354833158	28.400.888-5	<b>PORTO MURTINHO</b>		
34	LINDINAURA MORAES DA SILVA 88393569168	28.368.460-7	89	DANIEL ARGUILERA GUERRERO	28.356.470-9
35	LUANA OLIVEIRA DA SILVA 03813148122	28.403.639-0	<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
36	MANOEL RAIMUNDO VIEIRA SANTOS 37380478168	28.421.186-9	90	O G BOBATO	28.351.846-4
37	MARCIA APARECIDA AMORIM DA SILVA 78973910191	28.409.326-2	<b>RIO BRILHANTE</b>		
38	MARIA EUGENIA SOARES ARANDA 05436589103	28.416.398-8	91	VALQUIRIA SOARES DE MOURA 00784153140	28.411.102-3
39	MARISTELA PERSI DE SOUZA 92755259191	28.395.614-3	<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
40	MASCOT COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	28.320.969-0	92	LEANDRO JULIAO FERREIRA 03621882111	28.412.444-3
41	MAYCON BRAGA GONALVES 02940902151	28.412.589-0	<b>ROCHEDO</b>		
42	ODER DA COSTA CHAVES 72411635168	28.414.504-1	93	LOVE STORY COSMETICOS LTDA	28.352.119-8
43	PAULO RIBEIRO 82899614800	28.384.972-0	<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
44	PINGO DE ARTE LTDA	28.344.917-9	94	ADNA NAYARA DA SILVA SOUZA 03127187130	28.368.188-8
45	REGINA SOUZA DOS SANTOS 72243180197	28.398.671-9	<b>SIDROLANDIA</b>		
46	RESENDE & RODRIGUES LTDA	28.383.794-2	95	ELIAS JOSE DOURADO NETO 01726093131	28.373.525-2
47	ROB CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	28.396.521-5	96	LUIZ ANTONIO CARRERI JUNIOR 48965774187	28.417.541-2
48	RODRIGO BARBOSA TORRES 71140220187	28.383.007-7	97	ROGERSON DIEGO BARBOSA SILVEIRA 07696887998	28.410.525-2
49	RONALDO ANTONIO PAIXAO BISCAYA 09952217153	28.379.816-5	98	SAMUEL PEIXOTO MONCAO 70611009153	28.389.176-9
50	RUBIA ANGELICA BARBOSA DE SOUSA 77520190110	28.360.684-3	<b>SONORA</b>		
51	SANDRA LIMA DE MESQUITA 56308485187	28.385.615-7	99	JULIANA LARISSA LAZZAROTTO 03250039128	28.415.573-0
52	SANDRA REGINA A. DE SOUZA MOREIRA 94036527134	28.396.337-9	<b>TERENOS</b>		
53	SARAH REZENDE E SILVA 16408462120	28.410.456-6	100	EDUARDO TRAJANO VARGAS 77261410187	28.399.826-1
54	SEVERINA MACHADO 28541456153	28.385.378-6	101	FELIPE SANABRE 65360702168	28.397.067-7
55	SILVANA PRADO MACHADO MOURA 63864991153	28.416.994-3	<b>TRES LAGOAS</b>		
56	TANIA MARA RIBEIRO 00249371189	28.358.596-0	102	CLAUDIO BONETTI 00926506943	28.398.825-8
57	VANDA PEREIRA DE MOURA	28.355.727-3	103	EDILSON LUCIO CORDEIRO 40334180163	28.413.727-8
58	ZELIA AMARAL GOMES PARRON MARIA	28.397.614-4	104	ELY EUBANQUE DOS SANTOS 04740186101	28.395.090-0
<b>CASSILANDIA</b>			105	FRANCIELLE DOS SANTOS ESPINDOLA 36422354843	28.389.674-4
59	TORNEARIA ACO & MARCAS LTDA	28.316.556-1	106	MARIA DO CARMO MIRANDA DA SILVA 50146262115	28.406.229-4
<b>CHAPADAO DO SUL</b>			107	MATEUS APARECIDO LOTT - ME	28.420.947-3
60	EVELYN BATISTA DOS SANTOS 05938609186	28.408.387-9	108	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA - ME	28.419.254-6
61	JESUS ISMAEL 25278002115	28.418.705-4			
<b>CORUMBA</b>					



**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Setembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080/2017 27 DE SETEMBRO/2017****AGUA CLARA**

1	JOSE RODRIGUES DIAS	28.777.356-6
2	ROMEU RANUCI NETO	28.761.706-8

**AMAMBAI**

3	ANILCIO CORREA RAMOS	28.755.667-0
4	MARIO DE MELO SOARES	28.698.166-1

**ANASTACIO**

5	NAIR DE ALMEIDA FREITAS MACEDO	28.747.228-0
6	RITA MARQUES DOS SANTOS	28.794.112-4

**ANAURILANDIA**

7	DANILO FERREIRA LEMES	28.715.508-0
8	GENILDA ROSA DUARTE	28.796.453-1

**ANGELICA**

9	LUIZ ANTONIO MILHORANCA	28.699.464-0
---	-------------------------	--------------

**ANTONIO JOAO**

10	CLAUDETE APARECIDA DUTRA REGINATO	28.753.043-4
----	-----------------------------------	--------------

**AQUIDAUANA**

11	NAIM DIBO NETO	28.661.056-6
12	PAULO ROGERIO SUMAIA	28.765.124-0

**BANDEIRANTES**

13	MARIA EUNICE PEREIRA GONCALVES	28.762.405-6
----	--------------------------------	--------------

**BATAGUASSU**

14	VALDO & CRUZ S HOTELARIA COM COMBUS LTDA ME	28.381.045-9
----	---	--------------

**BATAYPORA**

15	ALMIR SILVA CARVALHO	28.656.894-2
16	RENAN BASSO BOITO	28.775.071-0

**BELA VISTA**

17	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	28.780.423-2
18	EDES PEREIRA DOS SANTOS	28.737.389-4
19	MARGARIDA FERREIRA	28.750.744-0

**BODOQUENA**

20	NARCISO GOMES	28.792.420-3
----	---------------	--------------

**BONITO**

21	GISLAINE SERAFIM DA SILVA	28.763.708-5
22	JEUBER MENDES	28.765.766-3
23	MANOEL LUIZ FLORENCA	28.770.076-3
24	ROQUE FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	28.789.233-6

**CAMAPUA**

25	ARLEY COELHO DA SILVEIRA	28.778.598-0
26	LEONARDO ALVES TORCHIA	28.790.670-1

**CAMPO GRANDE**

27	CARLA DA SILVA RODRIGUES	28.792.326-6
28	ESPOLIO DE MARCO TULLIO MURANO GARCIA	28.728.969-9
29	FATIMA RAFAELA FONSECA MACIEIRA	28.794.538-3

30	GESSICA STEFANIA DORTA DE SOUZA	28.755.695-6
31	GODOY ENGENHARIA E MARKETING EIRELI ME	28.405.576-0
32	JOÃO RAFAEL DE CAMPOS CAVALCANTE ME	28.412.930-5
33	MILENE ALVES DA SILVA	28.380.352-5
34	NILSON GONCALVES DA SILVA JUNIOR	28.393.383-6
35	ROZEN MINER CONSULT ASSES G EMPRL LTDA ME	28.353.774-4

**CARACOL**

36	RENATO LUIS SANTANA VARGAS	28.752.901-0
----	----------------------------	--------------

**CASSILANDIA**

37	ALIDINO VALTER BONINI	28.626.109-0
38	JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO	28.698.155-6
39	RONNEY CLEY PEREIRA DA SILVA	28.750.030-6

**CHAPADAO DO SUL**

40	ARMINDA NICOLI ROTILI	28.697.679-0
41	JOAO MARCELO CANHETTE	28.792.048-8

**CORONEL SAPUCAIA**

42	KEITZINI AGROPECUARIA LTDA	28.739.910-9
43	SAMUEL DOS ANJOS	28.794.033-0

**CORUMBA**

44	MUNIFE DE ANDRADE ARAGI	28.778.566-1
----	-------------------------	--------------

**COSTA RICA**

45	JOAQUIM LUIZ DE CARVALHO	28.754.846-5
46	JOSE APARECIDO DO SOCORRO	28.782.809-3
47	JOSE AUGUSTO GOMES MAIA	28.752.218-0

**COXIM**

48	BENJAMIM BARBOSA DA SILVA	28.791.391-0
49	JOSIAS ANTONIO SARTOR	28.729.022-0

**CRISTALINA**

50	LOURENCO PEDRO BIAGI	28.710.272-6
----	----------------------	--------------

**CULTURAMA**

51	JOSE PEREIRA DA SILVA	28.653.264-6
----	-----------------------	--------------

**DEODAPOLIS**

52	BRUNO EDUARDO MACHADO DA SILVA	28.760.944-8
53	NAJELA OLIVEIRA MARQUES	28.779.036-3

**DOURADINA**

54	CACILA DO AMARAL PEREIRA PINTO	28.692.922-8
----	--------------------------------	--------------

**DOURADOS**

55	JOSIMAR MARQUES SURIANO	28.760.503-5
56	OSMAR GEDRO VIANA	28.729.707-1
57	SEBASTIAO COSTA TORRES	28.631.202-6

**FATIMA DO SUL**

58	CLEBER NASCIMENTO SILVA	28.751.926-0
59	JURANI RIBEIRO DE BRITO	28.707.663-6

**FIGUEIRAO**

60	HERLEY FURTADO DE OLIVEIRA	28.790.281-1
----	----------------------------	--------------

**GLORIA DE DOURADOS**

61	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	28.789.620-0
----	---------------------------	--------------

**ITAQUIRAI**

62	ASS EX FUNCIONARIOS FAZ STO ANTONIO	28.751.688-1
----	-------------------------------------	--------------

**IVINHEMA**

63	MURILO RAFAEL NERY DOS SANTOS	28.751.447-1
64	SEBASTIAO VIEIRA FILHO	28.771.777-1
65	VALDECI DE MELO ALVORADO	28.752.387-0

**JAPORA**

66	RUDINEY FREIRE MARINHO	28.761.100-0
----	------------------------	--------------

**JARAGUARI**

67	DENIZETE ALVES FEITOSA	28.754.469-9
----	------------------------	--------------

**MARACAJU**

68	GERALDO PEREIRA DA SILVA	28.752.545-7
69	JOSE MANOEL ARGUELHO GIMENES	28.734.915-2

70	NETZER DE SOUZA MARTINS	28.724.536-5
<b>MIRANDA</b>		
71	LUIZ DIAS DE HOLANDA	28.739.797-1
<b>MUNDO NOVO</b>		
72	FERNANDO HIROSHI OLIVEIRA MURAIAMA	28.793.300-8
73	MARLI ISABEL MARQUES LUI	28.760.400-4
<b>NIOAQUE</b>		
74	JOSE VIEIRA ANDRADE	28.757.599-3
75	SALUSTIANO OLIVEIRA ECHEVERRIA	28.752.203-2
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
76	ALCIR SCHAUSTZ PERES	28.769.637-5
77	LUIZ FABIANO COELHO DE REZENDE	28.789.016-3
78	SEBASTIAO DE ALMEIDA	28.750.459-0
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
79	ELMER NANTES DINIZ	28.793.996-0
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
80	SERGIO ALVES DO SANTOS JUNIOR	28.778.995-0
<b>PARANAIBA</b>		
81	ADEMAR ANDERSON MARTINS ABREU	28.661.989-0
82	DIOMIRA ADELINA BORGES	28.656.587-0
83	FRANCISCO SOARES DA SILVA	28.752.478-7
84	MARCIO HENRIQUE GUIMARAES ARANTES	28.757.516-0
85	NILTON SOARES DOS SANTOS	28.757.518-7
86	NOSVAR LUIZ DE AMORIM	28.775.739-0
<b>PARANHOS</b>		
87	ARMIDA CORAL SAGRILO	28.750.803-0
88	CLEDIONICE FERNANDES	28.769.789-4
89	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	28.750.801-3
90	SIMONE GONZALES SEGRIO	28.750.795-5
<b>PEDRO GOMES</b>		
91	IVALDO CHAVES	28.768.490-3
92	SALATIEL CARVALHO CHAVES	28.768.439-3
<b>PORTO MURTINHO</b>		
93	FIRMINO MIRANDA CORTADA	28.508.782-7
94	JOAQUIM ELIAS MOREIRA	28.707.189-8
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
95	JOEL GARCIA DE SOUZA	28.765.868-6
96	NILTON VICENTE CORNACINI	28.760.163-3
97	SIDNEI JOAO GUIMARAES ROCHA	28.751.835-3
<b>RIO BRILHANTE</b>		
98	NEIDE FERNANDES OSELAME	28.671.804-9
<b>RIO NEGRO</b>		
99	CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO	28.796.020-0
100	VALDOMIRA CARNEIRO SILVA	28.656.515-3
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
101	JOSE LUIZ GOTTARDI	28.676.080-0
102	LUVERCI NALIATE MATTA	28.778.416-9
103	POSTO 2001 LTDA	28.318.409-4
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
104	GLEIDSON APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	28.788.912-2
105	HELENO SOUZA OCAMPO	28.790.647-7
<b>SIDROLANDIA</b>		
106	ADINAN SANCHES ALVES	28.766.175-0
107	JOSE ROBERTO DOS REIS	28.789.942-0
108	LUIZ OLIMPIO CASEMIRO	28.778.353-7
109	RAFAEL BONADIMAN	28.749.668-6
110	WAGNER ANTONIO RICCI	28.778.796-6
<b>TACURU</b>		
111	RODOLFO CELSO DE CAMARGO	28.732.194-0

**TAQUARUSSU**

112	ADAUTO SOARES	28.784.546-0
113	HAMILTON JOSE SENTINELLO	28.778.867-9
<b>TERENOS</b>		
114	ANDERSON SOARES	28.740.149-9
115	BENEDITO MOURA MAGALHAES	28.676.805-4
116	LUIZ ALBERTO RAMALHO PEDROSA	28.793.641-4
117	PEDRO MEURER ME	28.329.300-4
<b>TRES LAGOAS</b>		
118	VALDIR GOMES CAETANO	28.780.270-1

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 126/2017 – PROCESSO N. 11/048356/2011 (ALIM n. 22452-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 39/2016 – RECORRENTE: Exportadora e Importadora Topázio Ltda. – I.E. 28.312.735-0 – Ponta Porã-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA – PEDIDO PROTETATÓRIO – INDEFERIMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE NA AQUISIÇÃO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO COMPROVADA PARCIALMENTE NA FORMA OU NO PRAZO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Decorrido lapso temporal suficiente ao exercício da defesa, o pedido formulado, na fase recursal, para a prorrogação de prazo e conversão do feito em diligência, quando inerente à juntada de documentos que já deveriam ter sido disponibilizados ao Fisco, nos termos de obrigação acessória instituída, revela-se protelatório, impondo-se o seu indeferimento. E o indeferimento, nessas circunstâncias, na fase da impugnação, não configura cerceamento do direito de defesa.

Na ausência de elementos que demonstrem, validamente, na forma da legislação aplicável, que parte das mercadorias adquiridas com o fim específico de exportação fora objeto de exportação pelo estabelecimento destinatário no Estado, legítima é a presunção de ocorrência de operações tributadas com as mercadorias cuja exportação não se comprovou e, conseqüentemente, a exigência do crédito tributário correspondente.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 39/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22.8.2017, os Cons. Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 127/2017 – PROCESSO N. 11/036024/2015 (ALIM n. 29791-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 82/2016 – RECORRENTE: Posto Japorã Ltda. – I.E. 28.208.115-1 – Mundo Novo-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

É nulo o ato de imposição de multa cuja infração não esteja adequadamente descrita, como no caso em que, em vez de se descrever, como conduta faltosa, o fato de o sujeito passivo ter entregue arquivos da EFD em uma ou mais das situações previstas na segunda parte da alínea “a-1” do inciso VII do caput do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997, descrevem-se duas condutas, uma, explícita, consistente na falta de entrega desses arquivos na forma regulamentar, enquadrada na primeira parte desse dispositivo, e outra, implícita e contraditória, consistente na entrega desses arquivos com divergência entre dados neles indicados, enquadrada na segunda parte desse dispositivo.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 82/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de ofício, pela nulidade do Ato de Imposição de Multa, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29.8.2017, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.877 de 22 de setembro de 2017

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Agosto 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Agosto de 2017, compreendendo o período de Setembro de 2016 a Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A AGOSTO 2017  
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.066.389.522,42</b>	<b>1.030.668.134,64</b>	<b>1.163.206.194,91</b>	<b>1.375.667.939,51</b>	<b>1.377.334.072,66</b>	<b>940.733.145,21</b>
Receita Tributária	731.788.777,78	679.729.578,51	695.781.115,53	717.944.496,17	996.726.210,03	611.579.738,76
ICMS	600.013.454,93	566.651.691,10	594.688.944,93	594.067.601,07	589.699.991,28	509.325.399,80
IPVA	12.379.214,76	10.772.175,47	10.315.533,69	34.194.982,63	272.157.589,21	39.485.927,41
ITCD	24.226.752,48	9.798.855,14	7.387.491,95	12.529.225,17	9.488.405,22	4.743.028,58
IRRF	69.636.027,17	65.771.793,10	58.528.683,94	53.692.564,30	102.361.617,73	36.562.827,04
Outras Receitas Tributárias	25.533.328,44	26.735.063,70	24.860.461,02	23.460.123,00	23.018.606,59	21.462.555,93
Receita de Contribuições	34.568.389,25	23.098.747,19	56.811.093,11	39.444.798,72	39.874.071,49	1.405.638,54
Receita Patrimonial	18.842.333,94	13.827.536,59	16.898.469,44	20.761.578,44	16.870.380,19	15.310.434,71
Receita Serviços	50.090.812,36	43.890.341,75	40.991.225,33	39.354.021,56	35.571.408,24	30.411.930,69
Transferências Correntes	218.534.832,21	249.187.359,17	337.497.626,92	539.418.036,50	272.947.379,41	273.242.269,84
Cota-Parte do FPE	65.598.903,00	81.442.976,51	163.638.808,06	200.185.886,34	96.958.408,26	126.915.515,55
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	6.882.709,60	7.274.665,21	7.602.595,33	8.088.432,70	6.991.784,22	7.688.171,09
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	93.223.779,98	83.155.680,43	66.622.668,05
Outras Transferências Correntes	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	236.415.207,79	84.336.776,81	70.511.185,46
Outras Receitas Correntes	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.664,58	18.745.008,12	15.344.623,30	8.783.132,67
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>322.260.016,84</b>	<b>310.374.667,70</b>	<b>349.066.944,25</b>	<b>388.293.453,63</b>	<b>489.497.785,41</b>	<b>293.328.365,21</b>
Transferências Constitucionais e Legais	175.206.297,96	173.488.029,31	163.918.230,69	209.775.928,42	308.419.513,18	181.471.816,50
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	34.568.389,25	23.098.747,19	56.534.010,65	39.310.768,96	39.801.941,56	1.405.638,54
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares			277.082,46	134.029,76	72.129,93	
Compensação Financ. entre Regimes Previd.		6.025.307,85		89.999,12	40.154,55	466.346,37
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	138.982.727,37	141.164.046,19	109.984.563,80
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>744.129.505,58</b>	<b>720.293.466,94</b>	<b>814.139.250,66</b>	<b>987.374.485,88</b>	<b>887.836.287,25</b>	<b>647.404.780,00</b>

Exercício: 2016

DISCRIMINAÇÃO	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SOMA
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.134.069.542,29</b>	<b>1.135.680.980,28</b>	<b>1.245.105.526,41</b>	<b>1.121.569.202,88</b>	<b>1.094.850.846,42</b>	<b>1.182.484.045,18</b>	<b>13.867.759.152,81</b>
Receita Tributária	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	756.824.819,95	729.954.570,48	776.776.995,53	9.032.823.701,14
ICMS	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.178,52	653.438.243,98	7.200.759.197,13
IPVA	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27	564.524.602,81
ITCD	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99	132.764.490,41
IRRF	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03	836.801.591,08
Outras Receitas Tributárias	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26	297.973.819,71
Receita de Contribuições	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	455.594.531,88
Receita Patrimonial	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20	22.347.140,02	12.659.039,23	187.555.990,59
Receita Serviços	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26	504.321.005,52
Transferências Correntes	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,78	3.509.296.612,74
Cota-Parte do FPE	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.669,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61	1.285.764.169,66
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28
Transferências da L.C. 61/1989	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	7.731.235,83	7.234.629,08	86.558.025,58
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14	80.169.141,15	73.560.310,53	945.060.642,74
Outras Transferências Correntes	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	115.984.519,87	1.173.857.018,48
Outras Receitas Correntes	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65	178.167.310,94
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>319.174.988,46</b>	<b>361.179.305,68</b>	<b>409.309.125,70</b>	<b>322.283.478,36</b>	<b>335.633.209,48</b>	<b>367.276.560,82</b>	<b>4.267.677.901,54</b>
Transferências Constitucionais e Legais	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96	2.341.776.532,48
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58	27.259.202,28	47.786.581,50	454.557.010,03
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares		210.813,65	137.704,99	-1.895,30	69.083,13	138.573,23	1.037.521,85
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.920,57		2.384,08		-2.384,08	220.870,30	6.848.598,76
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33	115.318.965,82	123.996.995,83	1.463.458.238,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>814.894.553,83</b>	<b>774.501.674,60</b>	<b>835.796.400,71</b>	<b>799.285.724,52</b>	<b>759.217.636,94</b>	<b>815.207.484,36</b>	<b>9.600.081.251,27</b>





Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	12.976.404.300,00	13.382.204.509,00	881.625.661,64	10.163.581.190,01	3.216.623.318,99	1.814.031.664,73	7.531.904.284,95	5.850.300.224,05	6.940.950.036,85
81	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	10.549.067.500,00	10.867.717.247,00	681.014.195,29	8.879.820.027,38	1.987.897.219,62	1.610.567.860,32	6.770.184.947,88	4.097.532.299,12	6.223.072.960,22
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.148.436.300,00	7.208.660.789,41	371.675.251,37	6.103.691.033,18	1.104.969.756,23	1.103.477.841,98	4.890.439.682,50	2.318.221.106,91	4.533.728.159,06
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.607.400,00	133.592.864,00	1.650.000,00	133.292.927,65	299.936,35	34.769.117,08	116.699.181,71	16.893.682,29	116.684.111,81
84	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	3.304.023.800,00	3.525.463.593,59	307.688.943,92	2.642.836.066,55	882.627.527,04	472.320.901,26	1.763.046.083,67	1.762.417.509,92	1.572.660.689,35
85	Transferências a Municípios¹	73.000.000,00	168.000.000,00	0,00	168.000.000,00	0,00	27.918.202,76	114.668.202,76	53.331.797,24	100.750.000,00
86	Demais Despesas Correntes¹	3.231.023.800,00	3.357.463.593,59	307.688.943,92	2.474.836.066,55	882.627.527,04	444.402.698,50	1.648.377.880,91	1.709.085.712,68	1.471.910.689,35
87	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.842.555.800,00	2.028.406.518,00	200.611.466,35	1.283.761.162,63	744.645.355,37	203.463.804,41	761.719.337,07	1.266.687.160,93	717.877.076,63
88	INVESTIMENTOS	1.378.332.100,00	1.777.550.948,00	200.511.466,35	1.034.817.929,85	742.733.018,15	153.303.200,44	551.977.057,80	1.225.573.890,20	508.153.742,25
89	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.605.900,00	735.760,00	0,00	260.160,00	475.600,00	0,00	2.760,00	733.000,00	2.760,00
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	462.617.500,00	250.119.810,00	100.000,00	248.683.072,78	1.436.737,22	50.160.603,97	209.739.519,27	40.380.290,73	209.720.574,38
91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	584.781.300,00	486.080.744,00	0,00	0,00	486.080.744,00	0,00	0,00	486.080.744,00	486.080.744,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.015.569.700,00	1.381.758.886,02	198.061.863,36	1.235.112.186,12	146.646.699,90	245.511.163,84	1.128.155.182,29	253.603.703,73	1.010.422.487,59
93	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	13.991.974.000,00	14.763.963.395,02	1.079.687.525,00	11.398.693.376,13	3.365.270.018,89	2.059.542.828,57	8.660.059.467,24	6.103.903.927,78	7.951.372.524,44
94	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	13.991.974.000,00	14.763.963.395,02	1.079.687.525,00	11.398.693.376,13	3.365.270.018,89	2.059.542.828,57	8.660.059.467,24	6.103.903.927,78	7.951.372.524,44
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	13.991.974.000,00	14.763.963.395,02	1.079.687.525,00	11.398.693.376,13	3.365.270.018,89	2.059.542.828,57	8.660.059.467,24	6.103.903.927,78	7.951.372.524,44
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
105	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	2.426.924.700,00	2.426.924.700,00	268.705.546,74	11,07	1.087.854.832,51	44,82	1.339.069.867,49
106	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.426.924.700,00	2.426.924.700,00	268.705.546,74	11,07	1.087.854.832,51	44,82	1.339.069.867,49
107	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.494.247.100,00	1.494.247.100,00	176.724.746,97	11,83	750.640.198,79	50,24	743.606.901,21
112	Contribuições Sociais	1.494.247.100,00	1.494.247.100,00	176.724.746,97	11,83	750.640.198,79	50,24	743.606.901,21
113	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	28.100.000,00	28.100.000,00	4.571.042,29	16,27	17.975.598,93	63,97	10.124.401,07
116	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Cessão de Direitos	28.100.000,00	28.100.000,00	4.571.042,29	16,27	17.975.598,93	63,97	10.124.401,07
122	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RECEITA DE SERVIÇOS	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
133	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	904.561.300,00	904.561.300,00	87.409.757,48	9,66	319.239.034,79	35,29	585.322.265,21
141	Multas e Juros de Mora	12.200,00	12.200,00	45.476,26	372,76	45.476,26	372,76	(33.276,26)
142	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receitas Correntes Diversas	904.549.100,00	904.549.100,00	87.364.281,22	9,66	319.193.558,53	35,29	585.355.541,47
146	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	1.015.569.700,00	1.381.758.886,02	198.061.863,36	1.235.112.186,12	146.646.699,90	245.511.163,84	1.128.155.182,29	253.6	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"- Anexo 2

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.976.404.300,00</b>	<b>13.382.204.509,00</b>	<b>881.626.661,64</b>	<b>10.163.581.190,01</b>	<b>77,00</b>	<b>3.218.623.318,99</b>	<b>1.814.031.664,73</b>	<b>7.531.904.284,96</b>	<b>99,98</b>	<b>6.860.300.224,05</b>
2	<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>413.585.600,00</b>	<b>398.645.600,00</b>	<b>34.997.738,43</b>	<b>274.577.190,94</b>	<b>100,01</b>	<b>124.068.409,06</b>	<b>58.599.402,11</b>	<b>226.797.964,19</b>	<b>3,01</b>	<b>171.847.636,81</b>
3	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	234.620.000,00	225.240.000,00	24.947.867,06	123.014.138,27	1,21	102.225.861,73	28.745.591,69	112.949.635,85	1,49	112.890.364,15
4	032 - CONTROLE EXTERNO	173.405.600,00	173.405.600,00	10.048.871,37	151.663.052,67	1,49	21.842.527,33	29.850.810,42	114.248.328,34	1,52	58.957.271,66
5	<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>733.127.500,00</b>	<b>790.982.000,00</b>	<b>49.117.779,16</b>	<b>740.327.179,66</b>	<b>7,28</b>	<b>50.654.820,34</b>	<b>134.202.119,33</b>	<b>554.345.298,30</b>	<b>7,36</b>	<b>236.636.701,70</b>
6	0611 - AÇÃO JUDICIÁRIA	733.127.500,00	790.982.000,00	49.117.779,16	740.327.179,66	7,28	50.654.820,34	134.202.119,33	554.345.298,30	7,36	236.636.701,70
7	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	<b>03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>600.812.400,00</b>	<b>594.929.353,02</b>	<b>70.897.965,04</b>	<b>362.420.002,54</b>	<b>3,57</b>	<b>232.509.350,48</b>	<b>81.098.734,52</b>	<b>319.645.557,19</b>	<b>4,24</b>	<b>275.283.795,83</b>
10	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	351.901.600,00	352.111.553,02	46.957.797,30	190.667.156,95	1,88	161.444.396,07	48.342.429,57	175.355.822,62	2,33	176.755.730,40
11	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	91.798.500,00	71.141.500,00	704.599,03	54.777.422,40	0,54	16.364.077,60	7.954.383,45	35.636.494,03	0,47	35.505.005,97
12	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.400,00	498.400,00	101.546,00	410.008,45	0,00	88.391,55	47.105,49	225.354,80	0,00	273.045,12
13	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.505.400,00	37.221.400,00	1.449.002,41	30.246.633,43	0,30	6.974.766,57	3.040.447,20	22.338.791,02	0,30	14.882.608,98
14	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	135.256.500,00	133.956.500,00	21.685.020,30	86.318.781,31	0,85	47.637.718,69	21.714.368,81	86.089.094,64	1,14	47.867.405,36
15	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>896.067.200,00</b>	<b>871.448.776,33</b>	<b>56.877.823,05</b>	<b>739.131.280,95</b>	<b>7,28</b>	<b>132.317.495,38</b>	<b>111.290.866,62</b>	<b>576.877.672,46</b>	<b>7,66</b>	<b>294.571.103,87</b>
16	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.893.100,00	408.841.257,81	27.090.681,22	286.496.323,48	2,82	122.344.934,33	36.236.977,61	229.676.786,83	3,05	179.164.470,98
17	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.068.500,00	456.431.840,52	27.966.363,70	44.966.830,30	4,41	8.465.010,22	73.216.884,08	342.637.342,45	4,55	113.794.498,07
18	124 - CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	6.019.636,00	1.810.778,13	4.642.764,29	0,05	1.376.871,71	1.833.381,66	4.539.217,30	0,06	1.480.418,70
19	663 - MINERAÇÃO	105.600,00	156.042,00	0,00	25.362,88	0,00	130.679,12	3.623,27	24.325,88	0,00	131.716,12
20	<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.716.996.700,00</b>	<b>1.750.160.624,85</b>	<b>40.453.892,91</b>	<b>1.501.452.854,80</b>	<b>14,77</b>	<b>248.707.770,05</b>	<b>185.784.348,96</b>	<b>837.727.108,84</b>	<b>11,12</b>	<b>912.433.516,01</b>
21	181 - POLÍCIAMENTO	1.716.128.700,00	1.742.075.337,85	40.172.422,99	1.498.125.323,06	14,74	243.950.014,79	184.744.266,26	834.730.563,47	11,08	907.344.774,28
22	182 - DEFESA CIVIL	868.000,00	8.085.287,00	281.469,92	3.327.531,74	0,03	4.757.755,26	1.040.802,70	2.996.545,57	0,04	5.088.741,73
23	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>223.643.800,00</b>	<b>215.929.110,00</b>	<b>1.288.543,33</b>	<b>169.407.510,73</b>	<b>1,67</b>	<b>46.521.599,27</b>	<b>26.464.526,21</b>	<b>113.448.204,27</b>	<b>1,51</b>	<b>102.480.905,53</b>
25	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	399.100,00	399.100,00	0,00	0,00	0,00	399.100,00	0,00	0,00	0,00	399.100,00
26	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.650.700,00	192.560.010,00	1.233.791,33	150.010.535,11	1,48	42.549.474,89	24.885.400,68	106.236.844,70	1,41	86.323.165,30
27	364 - ENSINO SUPERIOR	34.056.000,00	22.532.000,00	0,00	19.342.223,62	0,19	3.189.776,38	1.579.125,53	7.211.359,77	0,10	15.320.640,23
28	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	538.000,00	438.000,00	54.752,00	54.752,00	0,00	383.248,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00
29	<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.429.029.400,00</b>	<b>2.569.622.033,52</b>	<b>80.298.374,33</b>	<b>2.043.412.889,29</b>	<b>20,11</b>	<b>526.209.144,23</b>	<b>395.331.998,97</b>	<b>1.759.206.036,34</b>	<b>23,36</b>	<b>810.415.997,18</b>
30	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.429.029.400,00	2.569.622.033,52	80.298.374,33	2.043.412.889,29	20,11	526.209.144,23	395.331.998,97	1.759.206.036,34	23,36	810.415.997,18
31	<b>10 - SAÚDE</b>	<b>1.262.192.900,00</b>	<b>1.355.105.701,70</b>	<b>108.807.197,32</b>	<b>1.010.329.450,38</b>	<b>9,95</b>	<b>344.776.251,32</b>	<b>185.196.421,69</b>	<b>624.238.900,58</b>	<b>8,27</b>	<b>730.776.901,12</b>
32	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	2.678.919,84	268.679,29	2.303.419,14	0,02	375.500,70	723.313,17	1.561.869,24	0,02	1.117.050,60
33	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.786.200,00	307.901.971,74	16.391.247,71	286.223.923,22	2,82	21.678.048,52	46.548.441,31	189.147.706,54	2,51	118.754.265,20
34	124 - CONTROLE INTERNO	881.500,00	1.288.400,00	20.000,00	904.626,60	0,01	383.773,40	16.709,26	827.995,59	0,01	460.404,41
35	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.850.500,00	5.745.600,00	155.176,27	2.746.307,57	0,03	2.999.292,43	347.810,12	815.885,03	0,01	4.929.714,97
36	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	261.000,00	117.919,00	89.559,38	12.919,00	0,00	105.000,00	0,00	94,00	0,00	116.979,00
37	301 - ATENÇÃO BÁSICA	66.820.500,00	61.426.964,00	397.713,11	59.501.107,93	5,59	1.925.856,07	7.856.745,82	18.618.278,43	0,25	42.808.685,57
38	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	843.626.100,00	824.722.580,12	61.643.166,48	556.307.356,79	5,47	268.415.223,33	104.535.823,47	350.349.045,40	4,65	474.373.534,72
39	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	85.528.700,00	91.565.957,00	18.426.118,89	64.115.551,09	0,63	27.450.405,91	18.453.281,02	40.244.523,26	0,53	51.291.433,74
40	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.179.900,00	4.352.352,00	1.081.009,10	1.081.009,10	0,01	3.271.342,90	44.999,30	266.624,31	0,00	4.117.727,69
41	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.047.300,00	12.822.300,00	1.172.979,41	4.742.571,39	0,05	8.079.728,61	786.861,64	2.345.725,22	0,03	10.476.574,78
42	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.947.000,00	25.017.200,00	8.429.221,18	23.217.757,85	0,23	1.799.442,15	3.969.312,24	15.870.051,40	0,21	9.147.148,60
43	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.682.100,00	1.722.100,00	72.250,00	201.630,73	0,00	1.520.469,27	10.593,12	40.058,99	0,00	1.682.041,01
44	363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.017.200,00	803.038,00	20.743,04	216.973,04	0,00	586.064,96	26.029,99	118.917,05	0,00	684.120,95
46	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.169.400,00	8.169.400,00	1.320.466,40	4.864.402,14	0,05	3.304.997,86	1.548.259,34	2.441.169,12	0,03	5.728.230,88
47	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.109.000,00	3.109.000,00	11.000,00	263.568,00	0,00	2.845.432,00	34.538,00	127.185,77	0,00	2.981.814,23
48	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	3.662.000,00	3.662.000,00	0,00	3.626.326,79	0,04	35.673,21	383.703,89	1.554.825,23	0,02	2.107.174,77
49	<b>11 - TRABALHO</b>	<b>18.513.700,00</b>	<b>20.088.029,25</b>	<b>1.071.549,20</b>	<b>8.409.888,81</b>	<b>0,08</b>	<b>11.678.140,44</b>	<b>1.372.864,09</b>	<b>5.974.562,31</b>	<b>0,08</b>	<b>14.113.466,94</b>
50	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.609.900,00	9.130.829,25	981.989,82	7.567.864,14	0,07	1.562.965,11	1.257.684,96	5.534.375,24	0,07	3.596.454,01
51	334 - FOMENTO AO TRABALHO	10.903.800,00	10.957.200,00	89.559,38	842.024,67	0,01	10.115.175,33	115.179,13	440.187,07	0,01	10.517.012,93
52	<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>1.480.119.800,00</b>	<b>1.622.193.872,94</b>	<b>220.614.716,40</b>	<b>1.341.402.230,78</b>	<b>13,20</b>	<b>280.791.642,16</b>	<b>271.060.886,61</b>	<b>1.182.573.640,82</b>	<b>15,70</b>	<b>439.620.232,12</b>
53	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.207.195.400,00	1.366.306.147,94	170.821.133,99	1.155.240.579,97	11,37	211.065.567,97	225.487.282,32	1.053.040.497,21	13,98	313.265.650,73
54	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.703.200,00	9.478.207,00	1.117.500,00	9.246.391,42	0,09	231.815,58	247.119,76	7.582.340,16	0,10	1.895.866,84
55	362 - ENSINO MÉDIO	19.019.400,00	17.216.871,00	1.117.500,00	13.440.689,14	0,13	3.776.881,86	2.789.315,74	12.262.843,33	0,16	4.954.027,67
56	363 - ENSINO PROFISSIONAL	25.911.100,00	20.531.590,00	5.367.068,60	15.958.718,84	0,16	4.572.871,16	2.199.718,82	9.525.840,98	0,13	11.005.749,02
57	364 - ENSINO SUPERIOR	29.435.400,00	27.652.200,00	1.543.642,23	5.112.116,68	0,05	22.540.083,32	1.017.276,72	2.773.081,41	0,04	24.879.118,59
58	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	108.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.418.600,00	3.963.000,00	0,00	97.719,58	0,00	3.86				

99	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	200.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.173.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
102	606 - EXTENSÃO RURAL	27.748.500,00	29.783.732,00	3.634.097,56	8.066.169,65	0,08	21.717.562,35	1.960.848,35	5.004.007,41	0,07	24.779.724,59	0,07	24.779.724,59
103	607 - IRRIGAÇÃO	0,00	5.038.700,00	0,00	0,00	0,00	5.038.700,00	0,00	0,00	0,00	5.038.700,00	0,00	5.038.700,00
104	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.704.800,00	9.864.200,00	1.430.878,00	2.315.158,00	0,02	7.549.042,00	915.561,50	1.799.841,50	0,02	8.064.358,50	0,02	8.064.358,50
105	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	26.993.800,00	21.536.983,44	5.464.056,64	14.870.807,88	0,15	6.666.075,76	3.594.626,81	12.203.663,73	0,16	9.333.019,71	0,16	9.333.019,71
106	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	132.670,00	132.670,00	0,00	0,00	0,00	132.670,00	0,00	0,00	0,00	132.670,00	0,00	132.670,00
107	<b>21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>1.814.600,00</b>	<b>4.612.551,00</b>	<b>448.782,09</b>	<b>1.918.214,22</b>	<b>0,02</b>	<b>2.694.336,78</b>	<b>472.898,34</b>	<b>1.681.845,41</b>	<b>0,02</b>	<b>2.930.705,59</b>	<b>0,02</b>	<b>2.930.705,59</b>
108	631 - REFORMA AGRÁRIA	1.814.600,00	4.612.551,00	448.782,09	1.918.214,22	0,02	2.694.336,78	472.898,34	1.681.845,41	0,02	2.930.705,59	0,02	2.930.705,59
109	<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>19.785.000,00</b>	<b>29.115.000,00</b>	<b>6.675.106,40</b>	<b>15.334.308,61</b>	<b>0,15</b>	<b>13.780.691,39</b>	<b>3.265.348,80</b>	<b>5.897.978,62</b>	<b>0,08</b>	<b>23.217.021,38</b>	<b>0,08</b>	<b>23.217.021,38</b>
110	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.785.000,00	29.115.000,00	6.675.106,40	15.334.308,61	0,15	13.780.691,39	3.265.348,80	5.897.978,62	0,08	23.217.021,38	0,08	23.217.021,38
111	<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>37.124.600,00</b>	<b>36.496.820,00</b>	<b>2.899.222,58</b>	<b>23.660.735,40</b>	<b>0,23</b>	<b>12.836.084,60</b>	<b>3.787.254,31</b>	<b>14.394.844,55</b>	<b>0,19</b>	<b>22.101.975,45</b>	<b>0,19</b>	<b>22.101.975,45</b>
112	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.300,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
113	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	18.365.600,00	17.175.320,00	609.035,42	11.332.466,32	0,11	5.842.853,68	1.844.427,61	6.757.897,89	0,09	10.417.422,11	0,09	10.417.422,11
114	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
115	692 - COMERCIALIZAÇÃO	10.656.900,00	10.219.100,00	1.164.555,51	8.145.555,51	0,08	2.073.544,49	1.597.267,25	6.072.977,26	0,08	4.146.122,74	0,08	4.146.122,74
116	695 - TURISMO	8.095.800,00	9.096.100,00	2.125.628,97	4.182.713,57	0,04	4.913.266,62	345.559,45	1.563.969,40	0,02	7.532.130,60	0,02	7.532.130,60
117	<b>24 - COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
118	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	<b>25 - ENERGIA</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>2.121.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>842.037,03</b>	<b>0,01</b>	<b>1.279.462,97</b>	<b>22.623,38</b>	<b>178.554,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.942.945,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1.942.945,58</b>
120	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
121	752 - ENERGIA ELÉTRICA	800.000,00	1.821.500,00	0,00	842.037,03	0,01	979.462,97	22.623,38	178.554,42	0,00	1.642.945,58	0,00	1.642.945,58
122	<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>708.755.700,00</b>	<b>1.030.182.701,79</b>	<b>133.551.960,45</b>	<b>804.481.317,36</b>	<b>7,91</b>	<b>225.701.384,43</b>	<b>121.162.232,12</b>	<b>471.595.120,83</b>	<b>6,26</b>	<b>558.587.580,96</b>	<b>6,26</b>	<b>558.587.580,96</b>
123	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.562.200,00	84.916.975,79	1.247.283,73	68.313.614,25	0,67	16.603.361,54	10.340.229,96	48.398.583,98	0,64	36.518.391,81	0,64	36.518.391,81
124	781 - TRANSPORTE AEREO	4.240.000,00	7.240.000,00	0,00	0,00	0,00	7.240.000,00	0,00	0,00	0,00	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00
125	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	627.798.500,00	937.940.726,00	132.304.676,72	736.167.703,11	7,24	201.773.022,89	110.822.002,16	423.196.536,85	5,62	514.744.189,15	5,62	514.744.189,15
126	783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	115.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
127	784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>45.939.300,00</b>	<b>45.912.800,00</b>	<b>2.930.467,09</b>	<b>10.224.150,26</b>	<b>0,10</b>	<b>35.688.649,74</b>	<b>3.080.910,60</b>	<b>6.437.228,47</b>	<b>0,08</b>	<b>39.475.571,53</b>	<b>0,08</b>	<b>39.475.571,53</b>
129	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	4.563.800,00	5.363.800,00	1.033.417,74	2.677.117,71	0,03	2.686.682,29	67.592,47	1.682.202,59	0,02	3.668.597,41	0,02	3.668.597,41
130	812 - DESPORTO COMUNITARIO	43.275.500,00	40.549.000,00	1.897.049,35	7.547.032,55	0,07	33.001.967,45	2.313.318,13	4.742.025,88	0,06	35.806.974,12	0,06	35.806.974,12
131	<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>919.300.600,00</b>	<b>669.560.683,00</b>	<b>19.959.543,95</b>	<b>608.062.532,76</b>	<b>5,97</b>	<b>61.498.150,24</b>	<b>144.130.957,95</b>	<b>491.259.354,13</b>	<b>6,53</b>	<b>178.301.328,87</b>	<b>6,53</b>	<b>178.301.328,87</b>
132	841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	356.177.300,00	88.827.300,00	28.350.000,00	88.827.300,00	0,87	0,00	52.109.700,12	87.104.758,93	1,16	1.722.541,07	1,16	1.722.541,07
133	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	171.207.900,00	173.733.600,00	(26.600.000,00)	173.162.222,14	1,70	571.377,86	32.106.295,91	132.474.345,30	1,76	41.259.254,70	1,76	41.259.254,70
134	844 - SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	26.050.100,00	26.050.100,00	0,00	26.056.717,18	0,25	0,00	0,00	17.576.382,01	0,23	8.473.771,99	0,23	8.473.771,99
135	845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	0,32	0,00	5.418.202,76	24.688.202,76	0,33	8.331.797,24	0,33	8.331.797,24
136	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	332.865.300,00	347.949.683,00	17.309.543,95	287.986.293,44	2,83	59.963.389,56	54.496.759,16	229.435.719,13	3,05	118.513.963,87	3,05	118.513.963,87
137	<b>99 - RESERVA</b>	<b>584.781.300,00</b>	<b>486.080.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>486.080.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>486.080.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>486.080.744,00</b>
138	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	584.781.300,00	486.080.744,00	0,00	0,00	0,00	486.080.744,00	0,00	0,00	0,00	486.080.744,00	0,00	486.080.744,00
139	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.015.569.700,00</b>	<b>1.381.758.886,02</b>	<b>198.061.863,36</b>	<b>1.235.112.186,12</b>	<b>100,00</b>	<b>146.646.699,90</b>	<b>245.511.163,84</b>	<b>1.128.156.182,29</b>	<b>99,99</b>	<b>253.603.703,73</b>	<b>99,99</b>	<b>253.603.703,73</b>
140	<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>57.401.100,00</b>	<b>72.781.100,00</b>	<b>6.178.006,61</b>	<b>50.519.461,47</b>	<b>4,09</b>	<b>22.281.638,53</b>	<b>12.139.662,68</b>	<b>45.980.043,03</b>	<b>4,07</b>	<b>26.821.056,97</b>	<b>4,07</b>	<b>26.821.056,97</b>
141	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	32.451.100,00	41.831.100,00	1.603.983,54	14.867.702,72	1,20	11.008.850,93	2.666.967,57	12.284.544,34	1,09	13.592.009,31	1,09	13.592.009,31
142	032 - CONTROLE EXTERNO	24.950.000,00	30.950.000,00	0,00	27.050.000,00	2,19	3.900.000,00	6.044.122,32	22.573.047,81	2,00	8.376.952,19	2,00	8.376.952,19
143	<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>115.155.000,00</b>	<b>127.604.000,00</b>	<b>13.094.000,00</b>	<b>117.263.500,00</b>	<b>9,49</b>	<b>10.340.500,00</b>	<b>17.215.318,75</b>	<b>70.253.425,76</b>	<b>6,23</b>	<b>57.350.574,24</b>	<b>6,23</b>	<b>57.350.574,24</b>
144	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	115.155.000,00	127.604.000,00	13.094.000,00	117.263.500,00	9,49	10.340.500,00	17.215.318,75	70.253.425,76	6,23	57.350.574,24	6,23	57.350.574,24
145	<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>79.107.700,00</b>	<b>82.167.700,00</b>	<b>13.096.937,88</b>	<b>48.193.786,73</b>	<b>3,91</b>	<b>33.973.913,27</b>	<b>11.303.496,15</b>	<b>40.391.301,20</b>	<b>4,27</b>	<b>33.977.398,80</b>	<b>4,27</b>	<b>33.977.398,80</b>
146	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	39.288.000,00	39.288.000,00	5.523.014,39	21.868.419,61	1,77	17.419.580,39	5.523.014,39	21.868.379,61	1,77	17.419.620,39	1,77	17.419.620,39
147	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.308.000,00	11.068.000,00	1.576.816,01	7.472.592,83	0,61	3.595.407,17	1.573.374,48	7.469.151,30	0,66	3.988.848,70	0,66	3.988.848,70
148	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.511.700,00	31.811.700,00	4.207.107,28	18.852.774,29	1,53	12.958.925,71	4.207.107,28	18.852.770,29	1,67	12.958.925,71	1,67	12.958.925,71
149	<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>141.829.700,00</b>	<b>206.209.307,13</b>	<b>20.442.166,34</b>	<b>189.999.270,66</b>	<b>15,37</b>	<b>16.210.036,47</b>	<b>37.963.034,47</b>	<b>186.917.868,14</b>	<b>16,57</b>	<b>19.291.438,99</b>	<b>16,57</b>	<b>19.291.438,99</b>
150	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.023.400,00	25.876.553,65	1.603.983,54	14.867.702,72	1,20	11.008.850,93	2.666.967,57	12.284.544,34	1,09	13.592.009,31	1,09	13.592.009,31
151	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	117.806.300,00	179.352.389,48	18.114.896,23	174.330.182,52	14,11	5.022.206,96	34.972.780,33	173.831.938,38	15,41	5.520.451,10	15,41	5.520.451,10
152	124 - CONTROLE INTERNO	0,00	980.364,00	0,00	801.385,42	0,06	178.978,58	323.286,57	801.385,42	0,07	178.978,58	0,07	178.978,58
153	<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>248.071.400,00</b>	<b>346.227.003,15</b>	<b>57.635.305,94</b>	<b>327.873.490,31</b>	<b>26,55</b>	<b>18.353.512,84</b>	<b>58.063.031,47</b>	<b>321.414.820,00</b>	<b>28,49</b>	<b>24.812.183,15</b>	<b>28,49</b>	<b>24.812.183,15</b>
154	181 - POLICIAMENTO	248.071.400,00	346.227.003,15	57.635.305,94	327.873.490,31	26,55	18.353.512,84	58.063.031,47	321.414.820,00	28,49	24.812.183,15	28,49	24.812.183,15
155	<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>8.195.400,00</b>	<b>8.195.400,00</b>	<b>6.717.919,99</b>	<b>6.715.953,58</b>	<b>0,54</b>	<b>1.479.446,42</b>	<b>1.062.989,15</b>	<b>5.007.967,11</b>	<b>0,44</b>	<b>3.187.432,89</b>	<b>0,44</b>	<b>3.187.432,89</b>
156	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.195.400,00	8.195.400,00	6.717.919,99	6.715.953,58	0,54	1.479.446,42	1.062.989,15	5.007.967,11	0,44	3.187.432,89	0,44	3.187.4

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária

## Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

## Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso I-Anexo 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.066.389.522,42	1.030.668.134,64	1.163.206.194,91	1.375.667.939,51	1.377.334.072,66	940.733.145,21	1.134.069.542,29	1.135.680.980,28	1.245.105.526,41	1.121.569.202,88	1.094.850.846,42	1.182.484.045,18	13.867.789.152,81	14.543.284.111,99
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	731.788.777,78	679.729.578,51	695.781.115,53	717.944.496,17	996.726.210,03	611.579.738,76	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.629,07	756.624.819,95	729.954.570,48	776.776.995,53	9.032.823.701,14	9.623.638.135,00
3	ICMS	600.013.454,93	566.651.691,10	594.688.944,93	594.067.601,07	589.699.991,28	509.325.399,80	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.178,52	653.438.243,98	7.200.759.197,13	7.763.019.935,00
4	IPVA	12.379.214,76	10.772.175,47	10.315.533,69	34.194.982,63	272.157.589,21	39.485.927,41	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27	564.524.602,81	534.771.400,00
5	ITCD	24.226.752,48	9.798.855,14	7.387.491,95	12.529.225,17	9.488.405,22	4.743.028,58	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99	132.764.490,41	190.747.800,00
6	IRRF	69.636.027,17	65.771.793,10	58.528.683,94	53.692.564,30	102.361.617,73	36.562.827,04	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03	836.801.591,08	773.700.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	25.533.328,44	26.735.063,70	24.860.461,02	23.460.123,00	23.018.606,59	21.462.555,93	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26	297.973.819,71	361.397.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.568.389,25	23.098.747,19	56.811.093,11	39.444.798,72	39.874.071,49	1.405.638,54	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	455.594.531,88	431.709.500,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	18.842.333,94	13.827.536,59	16.898.469,44	20.761.578,44	16.870.380,19	15.310.434,71	15.547.016,13	9.270.298,31	10.343.666,20	22.347.140,02	12.659.039,23	187.556.990,59	143.334.875,99	143.334.875,99
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	50.090.812,36	43.890.341,75	40.991.225,33	39.354.021,56	35.571.408,24	30.411.930,69	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26	504.321.005,52	569.662.100,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.534.832,21	249.187.359,17	337.497.626,92	539.418.036,50	272.947.379,41	273.242.269,84	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,78	3.509.296.612,74	3.619.166.301,00
14	Cota-Parte do FPE	65.598.903,00	81.442.976,51	163.638.808,06	200.185.886,34	96.958.408,26	126.915.515,55	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.669,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61	1.285.764.169,66	1.216.300.000,00
15	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.000.000,00	18.000.000,00
16	Transferências da LC 61/1989	6.882.709,60	7.274.665,21	7.602.595,33	8.088.432,70	6.991.784,22	7.888.171,09	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	7.731.235,83	7.234.629,68	86.558.025,58	123.500.000,00
17	Transferências do FUNDEB	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	93.223.779,98	83.155.680,43	66.622.668,05	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14	80.169.141,15	73.560.310,53	945.060.642,74	937.746.100,00
18	Outras Transferências Correntes	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	236.415.207,79	84.396.776,81	70.511.185,46	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	119.984.519,87	1.173.857.018,48	1.323.520.201,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.664,58	18.745.008,12	15.344.623,30	8.783.132,67	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65	176.167.310,94	155.775.200,00
20	DEDUÇÕES (II)	322.260.016,84	310.374.667,70	349.066.944,25	388.293.453,63	489.497.785,41	293.328.365,21	319.174.988,46	361.179.305,68	409.309.125,70	322.283.478,36	335.633.209,48	367.276.560,82	4.267.677.901,54	4.400.287.100,00
21	Transferências Constitucionais e Legais	175.206.297,96	173.488.029,31	163.918.230,69	209.775.928,42	308.419.513,18	181.471.816,50	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96	2.341.776.532,48	2.433.812.300,00
22	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	34.568.389,25	23.098.747,19	56.811.093,11	39.444.798,72	39.874.071,49	1.405.638,54	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58	27.259.202,28	47.786.581,50	454.557.010,03	431.069.600,00
23	Contrib. dos Militares para Custeio das Pensões	0,00	0,00	277.082,46	134.029,76	72.129,93	0,00	0,00	210.813,65	137.704,99	(1.895,30)	69.083,13	1.037.521,85	339.900,00	339.900,00
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	6.025.307,85	0,00	89.999,12	40.154,55	466.346,37	5.920,57	0,00	2.384,08	0,00	(2.384,08)	220.870,30	6.848.598,76	5.758.500,00
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	138.982.727,37	141.164.046,19	109.984.563,80	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33	115.318.965,82	123.996.995,83	1.463.458.238,42	1.529.006.800,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	744.129.505,58	720.293.466,94	814.139.250,66	987.374.485,88	887.836.287,25	647.404.780,00	814.894.553,83	774.501.874,60	835.796.400,71	799.285.724,52	759.217.636,94	815.207.484,36	9.600.081.251,27	10.142.997.011,99

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORADEI SERRAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/0-0

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Relatório Resumido de Execução Orçamentária

## Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

## Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso II-Anexo 4

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	502.344.900,00	502.345.556,62	94.894.411,70	81.698.860,35
2	Receita de Contribuições dos Segurados	10.887.700,00	10.888.356,62	33.472.366,44	20.932.315,16
3	Civil	2.113.400,00	2.114.056,62	28.795.878,60	18.055.195,39
4	Ativo	2.113.400,00	2.113.400,00	28.795.221,98	18.054.942,97
5	Inativo	0,00	656,62	656,62	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	252,42
7	Militar	8.774.300,00	8.774.300,00	4.676.487,84	2.877.119,77
8	Ativo	8.774.300,00	8.774.300,00	4.676.246,08	2.877.119,77
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	241,76
11	Receita de Contribuições Patronais	33.910.200,00	33.910.200,00	36.121.701,54	42.795.559,19
12	Civil	30.232.600,00	30.232.600,00	33.127.213,78	36.466.682,38
13	Ativo	30.232.600,00	30.232.600,00	33.127.960,50	36.466.682,38
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	9.253,28	0,00
16	Militar	3.677.600,00	3.677.600,00	1.914.460,94	6.328.876,81
17	Ativo	3.677.600,00	3.677.600,00	1.905.619,10	6.328.876,81
18	Inativo	0,00	0,00	8.841,84	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	1.070.026,82	0,00
21	RECEITA PATRIMONIAL	5.272.300,00	5.272.300,00	25.254.867,46	17.970.986,00
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	5.272.300,00	5.272.300,00	25.254.867,46	17.970.986,00
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.274.700,00	452.274.700,00	45.476,26	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	452.274.700,00	452.274.700,00	45.476,26	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	502.344.900,00	502.345.556,62	94.894.411,70	81.698.860,35

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	128.800,00	128.800,00	0,00	39.986,96	0,00	39.986,96
36	Despesas Correntes	128.800,00	128.800,00	0,00	39.986,96	0,00	39.986,96
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	502.216.100,00	502.216.100,00	3.817.585,13	3.887.096,65	2.588.013,59	2.166.886,50
39	Benefícios - Civil	16.030.500,00	15.804.800,00	3.511			

44	Reformas	49.300,00	49.300,00	0,00	8.772,24	0,00	8.772,24
45	Pensões	22.100,00	247.800,00	216.348,70	87.227,76	109.884,61	37.107,85
46	Outros Benefícios Previdenciários	105.600,00	105.600,00	90.000,00	50.000,00	1.680,92	9.103,68
47	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>486.008.600,00</b>	<b>486.008.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>502.344.900,00</b>	<b>502.344.900,00</b>	<b>3.817.585,13</b>	<b>3.927.083,61</b>	<b>2.558.013,59</b>	<b>2.206.873,46</b>
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	656,62	91.076.826,57	77.771.776,74	92.336.398,11	79.491.986,89

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	104.150.494,45	0,00
59	Investimentos e Aplicações	350.565.099,72	264.409.917,00
60	Outros Bens e Direitos	377.859.642,69	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>1.303.744.918,36</b>	<b>608.455.270,34</b>
62	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>420.821.800,00</b>	<b>420.821.800,00</b>	<b>268.199.137,17</b>	<b>243.045.733,57</b>
63	<b>Civil</b>	<b>353.594.500,00</b>	<b>353.594.500,00</b>	<b>226.126.224,70</b>	<b>206.383.769,24</b>
64	Ativo	276.233.200,00	276.233.200,00	166.021.185,27	157.304.143,03
65	Inativo	62.889.800,00	62.889.800,00	50.046.328,80	40.579.545,51
66	Pensionista	14.471.500,00	14.471.500,00	10.058.712,63	8.500.080,70
67	<b>Militar</b>	<b>67.227.300,00</b>	<b>67.227.300,00</b>	<b>42.072.912,47</b>	<b>36.661.964,33</b>
68	Ativo	54.858.000,00	54.858.000,00	33.130.683,42	28.695.377,37
69	Inativo	11.729.400,00	11.729.400,00	8.315.819,42	7.485.330,36
70	Pensionista	639.900,00	639.900,00	626.409,63	481.256,60
71	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.460.336.900,00</b>	<b>1.460.336.900,00</b>	<b>714.518.497,25</b>	<b>351.174.179,94</b>
72	<b>Civil</b>	<b>536.268.500,00</b>	<b>536.268.500,00</b>	<b>577.522.708,19</b>	<b>285.385.704,12</b>
73	Ativo	536.268.500,00	536.268.500,00	300.613.055,61	285.385.704,12
74	Inativo	0,00	0,00	240.163.748,39	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	36.745.904,19	0,00
76	<b>Militar</b>	<b>113.525.900,00</b>	<b>113.525.900,00</b>	<b>136.995.789,06</b>	<b>65.788.475,82</b>
77	Ativo	113.525.900,00	113.525.900,00	63.481.519,73	65.788.475,82
78	Inativo	0,00	0,00	63.952.340,23	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	9.561.929,10	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	810.542.500,00	810.542.500,00	0,00	0,00
81	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.311.300,00</b>	<b>8.311.300,00</b>	<b>214.862,37</b>	<b>13.218.393,94</b>
82	Receitas Imobiliárias	12.500,00	12.500,00	7.816,00	7.816,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	8.298.800,00	8.298.800,00	207.046,37	13.210.577,94
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>483.585.100,00</b>	<b>483.585.100,00</b>	<b>320.812.421,57</b>	<b>1.016.962,89</b>
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.758.500,00	5.758.500,00	727.371,22	0,00
88	Demais Receitas Correntes	477.826.600,00	477.826.600,00	320.085.050,35	1.016.962,89
89	<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>1.303.744.918,36</b>	<b>608.455.270,34</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	<b>17.603.300,00</b>	<b>17.597.300,00</b>	<b>7.414.366,76</b>	<b>2.949.469,50</b>	<b>5.865.452,81</b>	<b>1.442.226,41</b>
95	Despesas Correntes	10.194.900,00	10.188.900,00	7.349.366,76	2.949.469,50	5.800.452,81	1.442.226,41
96	Despesas de Capital	7.408.400,00	7.408.400,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00
97	<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	<b>2.395.089.800,00</b>	<b>2.535.764.000,00</b>	<b>2.032.247.877,40</b>	<b>2.144.850.968,87</b>	<b>1.750.843.131,60</b>	<b>1.573.304.087,57</b>
98	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>1.924.812.200,00</b>	<b>2.065.266.400,00</b>	<b>1.667.019.859,30</b>	<b>1.775.722.918,21</b>	<b>1.456.686.686,23</b>	<b>1.316.349.680,16</b>
99	Aposentadorias	1.618.936.900,00	1.756.392.100,00	1.424.731.175,71	1.541.525.210,36	1.247.903.590,96	1.106.745.183,12
100	Pensões	237.510.000,00	240.565.000,00	233.102.683,87	208.884.036,55	202.568.258,02	197.550.777,19
101	Outros Benefícios Previdenciários	68.365.300,00	68.309.300,00	9.185.999,72	25.313.671,30	6.214.837,25	12.053.719,85
102	<b>Benefícios - Militar</b>	<b>400.397.600,00</b>	<b>400.617.600,00</b>	<b>364.064.923,43</b>	<b>327.587.150,48</b>	<b>292.994.157,76</b>	<b>238.147.206,18</b>
103	Reformas	335.332.600,00	335.332.600,00	319.053.180,39	286.371.150,48	256.411.203,71	208.997.312,36
104	Pensões	65.000.000,00	65.000.000,00	44.791.743,04	39.600.000,00	36.528.327,84	29.344.393,59
105	Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	285.000,00	220.000,00	1.616.000,00	54.626,21	805.500,23
106	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>69.880.000,00</b>	<b>69.880.000,00</b>	<b>1.163.094,67</b>	<b>41.540.900,18</b>	<b>1.162.287,61</b>	<b>17.807.201,23</b>
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	69.880.000,00	69.880.000,00	1.163.094,67	41.540.900,18	1.162.287,61	17.807.201,23
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>2.412.693.100,00</b>	<b>2.553.361.300,00</b>	<b>2.039.662.244,16</b>	<b>2.147.800.438,37</b>	<b>1.756.708.584,41</b>	<b>1.574.746.313,98</b>
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(39.638.000,00)	(180.306.200,00)	(735.917.325,80)	(1.539.345.168,03)	(452.963.666,05)	(966.291.043,64)

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	319.193.558,53
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 288.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso III- Anexo 5

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4º Bimestre (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.848.325.565,61	8.956.573.994,24	8.813.245.779,11
2	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.540.999.567,23</b>	<b>1.351.914.813,86</b>	<b>1.398.944.075,13</b>
3	Disponibilidade de Caixa	1.540.999.567,23	1.351.914.813,86	1.398.944.075,13
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.515.405,92	1.449.092.468,35	1.487.682.847,41
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.515.838,69	97.177.654,49	88.738.772,28
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.307.325.998,38	7.604.659.180,38	7.414.301.703,98
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	91.959.326,36	90.172.444,21	89.394.311,98
10	<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>7.215.366.672,02</b>	<b>7.514.486.736,17</b>	<b>7.324.907.392,00</b>

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (Vic - Vlb)	Até o Bimestre (Vic - Vla)
11	VALOR	(189.579.344,17)	109.540.719,98

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	157.936.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso III- Anexo 6

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.076.675.736,00</b>	<b>7.742.630.354,03</b>	<b>7.012.874.140,79</b>
2	Receitas Tributárias	6.134.372.035,00	3.915.181.386,27	3.755.425.939,91
3	ICMS	4.641.739.535,00	2.892.934.084,56	2.865.637.670,40
4	IPVA	204.937.100,00	182.621.866,13	186.170.311,63
5	ITCD	152.698.400,00	62.990.431,85	89.031.383,89
6	IRRF	773.700.000,00	589.172.522,57	428.633.116,37
7	Outras Receitas Tributárias	361.397.000,00	187.462.481,16	185.953.457,62
8	Receitas de Contribuições	1.925.956.600,00	1.052.311.702,40	682.329.959,88
9	Receitas Previdenciárias	1.925.956.600,00	1.052.311.702,40	682.329.959,88
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida	72.720.900,00	38.759.652,26	44.054.929,56
12	Receita Patrimonial	171.434.875,99	135.201.671,11	194.698.693,14
13	(-) Aplicações Financeiras	98.713.975,99	96.442.018,85	150.643.763,58
14	Transferências Correntes	3.313.611.301,00	1.976.447.283,86	1.824.534.567,73
15	Cota-Parte do FPE	973.040.000,00	619.918.076,81	558.503.750,33
16	Convênios	97.800.895,00	22.292.027,18	14.166.773,89
17	Outras Transferências Correntes	2.242.770.406,00	1.334.237.179,87	1.251.864.043,51
18	Demais Receitas Correntes	1.630.014.900,00	759.930.329,24	706.528.743,71
19	Dívida Ativa	14.503.500,00	24.874.713,18	7.859.830,02
20	Diversas Receitas Correntes	1.615.511.400,00	735.055.616,06	698.668.913,69
21	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.081.985.184,00</b>	<b>488.614.930,91</b>	<b>411.463.805,95</b>
22	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	11.097.766,50
23	Amortização de Empréstimos (IV)	5.332.700,00	2.979.513,15	2.864.315,73
24	Alienação de Bens (V)	3.033.000,00	1.205.284,15	649.914,88
25	Transferências de Capital	1.073.619.484,00	428.711.444,19	396.851.808,84
26	Convênios	455.108.716,00	50.736.004,63	47.272.291,46
27	Outras Transferências de Capital	618.510.768,00	377.975.439,56	349.579.517,38
28	Outras Receitas de Capital	0,00	55.718.689,42	0,00
29	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.073.619.484,00	484.430.133,61	396.851.808,84
30	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>14.150.295.220,00</b>	<b>8.227.060.487,64</b>	<b>7.409.725.949,63</b>

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
31	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>12.249.476.133,02</b>	<b>10.114.932.213,50</b>	<b>9.933.750.600,77</b>	<b>7.898.340.130,17</b>	<b>7.021.755.218,46</b>
32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.149.598.342,00	6.929.106.029,84	6.909.382.209,05	5.655.811.816,39	4.930.874.428,14
33	Juros e Encargos da Dívida (IX)	133.592.864,00	133.292.927,65	146.483.534,59	116.699.181,71	106.417.538,38
34	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.966.284.927,02</b>	<b>3.052.533.256,01</b>	<b>2.877.884.857,13</b>	<b>2.125.829.132,07</b>	<b>1.984.463.251,94</b>
35	Transferências Constitucionais e Legais	168.000.000,00	168.000.000,00	141.591.166,89	114.668.202,76	122.287.220,91
36	Demais Despesas Correntes	3.798.284.927,02	2.884.533.256,01	2.736.293.690,24	2.011.160.929,31	1.862.176.031,03
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.115.883.269,02	9.981.639.285,85	9.787.267.066,18	7.781.640.948,46	6.915.337.680,08
38	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.028.406.518,00</b>	<b>1.283.761.162,63</b>	<b>1.375.592.816,89</b>	<b>761.719.337,07</b>	<b>753.365.761,70</b>
39	Investimentos	1.777.550.948,00	1.034.817.929,85	953.079.655,04	551.977.057,80	454.395.837,52
40	Inversões Financeiras	75.760,00	260.160,00	386.699,40	2.760,00	386.699,40
41	Concessão de Empréstimos (XII)	57.100,00	0,00	386.699,40	0,00	386.699,40
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	678.660,00	260.160,00	0,00	2.760,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	250.119.810,00	248.683.072,78	422.126.462,45	209.739.519,27	298.583.224,78
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.778.229.608,00	1.035.078.089,85	953.079.655,04	551.979.817,80	454.395.837,52
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	72.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>14.380.193.621,02</b>	<b>11.016.717.375,70</b>	<b>10.740.346.721,22</b>	<b>8.333.620.766,26</b>	<b>7.369.733.517,60</b>
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(229.898.401,02)	(2.789.656.888,06)	(3.330.620.771,59)	(106.560.278,62)	39.992.432,03
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	826.000.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 53, inciso V- Anexo 7

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo em (a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
1	<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>	<b>18.829.887,58</b>	<b>252.823.278,61</b>	<b>217.279.286,20</b>	<b>6.021.970,08</b>	<b>48.351.909,91</b>	<b>15.994.736,71</b>	<b>251.384.141,32</b>	<b>126.190.786,80</b>	<b>119.379.835,14</b>	<b>110.735.894,21</b>	<b>37.263.148,68</b>	<b>85.615.058,69</b>
2	PODER EXECUTIVO	18.463.315,96	210.368.531,71	174.850.263,99	6.012.686,00	47.968.897,68	15.979.507,48	198.195.910,26	90.594.375,28	83.783.423,62	99.635.793,93	30.756.200,19	78.725.097,87
3	PODER LEGISLATIVO	0,00	15.654.498,95	15.654.498,95	0,00	0,00	0,00	440.629,81	408.112,05	408.112,05	32.517,76	0,00	0,00
4	Assembleia Legislativa	0,00	10.127.387,09	10.127.387,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	5.527.111,86	5.527.111,86	0,00	0,00	0,00	436.297,12	403.779,36	403.779,36	32.517,76	0,00	0,00
6	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.332,69	4.332,69	4.332,69	0,00	0,00	0,00
7	PODER JUDICIÁRIO	360.433,49	26.415.202,63	26.389.477,94	9.284,08	376.874,10	15.229,23	26.677.158,41	16.368.379,48	16.368.379,48	10.253.709,14	70.299,02	447.173,12
8	Tribunal de Justiça do Estado	347.542,16	24.423.594,43	24.423.226,34	22,00	347.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.888,25
9	FUNJECC	12.891,33	1.991.608,20	1.966.251,60	9.262,08	28.985,85	15.229,23	26.677.158,41	16.368.379,48	16.368.379,48	10.253.709,14	70.299,02	99.294,87
10	MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	24.946.270,51	17.836.217,31	17.836.217,31	6.436.649,47	6.442.787,60	
11	Procuradoria Geral da Justiça	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	10.674.950,18	8.091.285,70	8.091.285,70	445.641,38	2.144.161,23	
12	FEADMPIMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.271.320,33	9.744.931,61	9.744.931,61	227.762,35	4.298.626,37	
13	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.172,33	983.702,68	983.702,68	140.469,65	0,00	
15	<b>RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)</b>	<b>2.779.225,46</b>	<b>111.068.890,17</b>	<b>77.024.142,74</b>	<b>3.703.305,57</b>	<b>33.120.667,32</b>	<b>826.292,50</b>	<b>848.370,88</b>	<b>1.467.833,06</b>	<b>700.983,12</b>	<b>204.010,73</b>	<b>769.669,53</b>	<b>33.890.336,85</b>
16	EXECUTIVO	2.779.225,46	101.259.884,49	67.217.361,66	3.703.305,57	33.118.442,72	826.292,50	848.370,88	1.467.833,06	700.983,12	204.010,73	769.669,53	33.888.112,25
17	LEGISLATIVO	0,00	1.763.634,59	1.763.634,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Assembleia Legislativa	0,00	1.596.878,71	1.596.878,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	166.755,88	166.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	JUDICIÁRIO	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	FEADMPIMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	<b>TOTAL(III) = (I+II)</b>	<b>21.609.113,04</b>	<b>363.892.168,78</b>	<b>294.303.428,94</b>	<b>9.725.275,65</b>	<b>81.472.577,23</b>	<b>16.821.029,21</b>	<b>252.232.512,20</b>	<b>127.658.619,86</b>	<b>120.080.818,26</b>	<b>110.939.904,94</b>	<b>38.032.818,21</b>	<b>119.505.395,44</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 288.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORADEI SERRAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 0041150-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei Lei 9.394/96 Art. 72- Anexo 8

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.387.772.700,00</b>	<b>9.393.618.335,00</b>	<b>6.119.862.245,28</b>	<b>65,15</b>
2	<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	<b>7.873.221.700,00</b>	<b>7.879.067.335,00</b>	<b>4.930.620.363,23</b>	<b>62,58</b>
3	1.1.1- ICMS	7.757.174.300,00	7.763.019.935,00	4.845.337.505,10	62,42
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	46.027.600,00	46.027.600,00	35.671.046,23	77,50
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	70.019.800,00	70.019.800,00	49.611.811,90	70,85
6	<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	<b>191.126.600,00</b>	<b>191.126.600,00</b>	<b>79.158.669,15</b>	<b>41,42</b>
7	1.2.1- ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	78.822.165,67	41,32
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	378.800,00	378.800,00	336.503,48	88,83
9	<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	<b>549.724.400,00</b>	<b>549.724.400,00</b>	<b>520.910.690,33</b>	<b>94,76</b>
10	1.3.1- IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	496.862.696,26	92,91
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	14.953.000,00	14.953.000,00	24.047.994,07	160,82
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	773.700.000,00	589.170.522,57	76,15
13	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>843.645.056,01</b>	<b>176,14</b>
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	774.897.595,75	63,71
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	12.037.837,52	66,51
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	56.709.622,74	45,92
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.256.537.675,00</b>	<b>2.257.999.083,75</b>	<b>1.494.884.888,69</b>	<b>203,18</b>
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.950.800.475,00	1.952.261.883,75	1.220.252.137,83	62,50
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	274.862.200,00	274.862.200,00	260.455.345,17	94,76
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	30.875.000,00	30.875.000,00	14.177.405,69	45,92
22	<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>8.469.135.025,00</b>	<b>8.493.519.251,25</b>	<b>5.468.622.412,60</b>	<b>64,39</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>107.855.200,00</b>	<b>107.855.200,00</b>	<b>87.737.841,30</b>	<b>81,35</b>
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	54.858.000,00	54.858.000,00	36.642.064,13	66,79
26	6.2- Transferências Diretas - PDDE	115.000,00	115.000,00	160,00	0,14
27	6.3- Transferências Diretas - PNAE	17.915.000,00	17.915.000,00	13.224.116,40	73,82
28	6.4- Transferências Diretas - PNATE	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	33.837.600,00	33.837.600,00	37.191.417,80	109,91
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	947.600,00	947.600,00	680.082,97	71,77
31	<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>46.354.000,00</b>	<b>46.354.000,00</b>	<b>14.017.506,21</b>	<b>30,24</b>
32	7.1- Transferências de Convênios	46.354.000,00	46.354.000,00	14.017.506,21	30,24
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)</b>	<b>154.209.200,00</b>	<b>154.209.200,00</b>	<b>101.755.347,51</b>	<b>65,99</b>

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.543.087.005,00</b>	<b>1.543.963.850,25</b>	<b>975.889.978,00</b>	<b>63,21</b>
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	1.184.484.245,00	1.185.361.090,25	742.073.845,08	62,60
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	38.225.320,00	38.225.320,00	15.831.733,83	41,42
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	54.972.440,00	54.972.440,00	52.091.069,03	94,76
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	243.260.000,00	243.260.000,00	154.979.519,15	63,71

42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		3.620.000,00	3.620.000,00	2.407.567,50	66,51
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))		18.525.000,00	18.525.000,00	8.506.443,41	45,92
44	<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>940.462.000,00</b>	<b>940.462.000,00</b>	<b>627.697.127,72</b>	<b>66,74</b>
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		937.746.100,00	937.746.100,00	625.696.221,30	66,72
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		2.715.900,00	2.715.900,00	2.000.906,42	73,67
48	<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)</b>		<b>(605.340.905,00)</b>	<b>(606.217.750,25)</b>	<b>(350.193.756,70)</b>	<b>57,77</b>

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
49	<b>14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>930.462.000,00</b>	<b>930.462.000,00</b>	<b>753.746.840,92</b>	<b>81,01</b>	<b>727.372.385,99</b>	<b>78,17</b>
50	14.1- Com Ensino Fundamental	558.277.200,00	558.277.200,00	452.248.104,55	81,01	436.423.431,59	78,17
51	14.2- Com Ensino Médio	372.184.800,00	372.184.800,00	301.498.736,37	81,01	290.948.954,40	78,17
52	<b>15- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>8.031.396,34</b>	<b>80,31</b>	<b>6.890.131,23</b>	<b>68,90</b>
53	15.1- Com Ensino Fundamental	10.000.000,00	10.000.000,00	8.031.396,34	80,31	6.890.131,23	68,90
54	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>940.462.000,00</b>	<b>940.462.000,00</b>	<b>761.778.237,26</b>	<b>81,00</b>	<b>734.262.517,22</b>	<b>78,07</b>

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
56	<b>17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
57	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
58	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
59	<b>18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
60	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
63	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	734.262.517,22
64	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ****1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	115,88
65	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	1,10
66	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(16,96)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
67	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
68	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ****2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
69	<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
70	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>587.462.200,00</b>	<b>576.925.200,00</b>	<b>468.869.695,55</b>	<b>81,27</b>	<b>450.327.384,92</b>	<b>78,06</b>
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	568.277.200,00	568.277.200,00	460.279.500,89	81,00	443.313.562,82	78,01
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	8.648.000,00	8.590.194,66	99,33	7.013.822,10	81,10
75	<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	<b>389.467.800,00</b>	<b>386.477.379,00</b>	<b>312.299.444,74</b>	<b>80,81</b>	<b>300.632.162,77</b>	<b>77,79</b>
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	372.184.800,00	372.184.800,00	301.498.736,37	81,01	290.948.954,40	78,17
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	14.292.579,00	10.800.708,37	75,57	9.683.208,37	67,75
78	26- ENSINO SUPERIOR	17.696.700,00	15.953.600,00	2.108.868,26	13,22	1.803.901,16	11,31
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	298.351,00	263.874,01	95,15	239.809,08	80,38
80	28- OUTRAS	534.226.600,00	1.474.516.157,66	1.397.857.074,67	94,80	1.293.104.182,72	87,70
81	<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.532.942.300,00</b>	<b>2.454.170.687,66</b>	<b>2.181.418.957,23</b>	<b>88,89</b>	<b>2.046.107.440,65</b>	<b>83,37</b>

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
82	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(350.193.756,70)
83	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
84	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	2.000.906,42
85	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
86	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
87	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
88	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	17.423.376,74
89	<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>(330.769.473,54)</b>
90	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	2.376.876.914,19
91	39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%***4 e 5	43,46

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.834.800,00	61.031.091,00	56.258.621,24	92,18	32.223.867,55	52,80
94	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	82.432.100,00	80.289.100,00	52.044.463,02	64,82	36.533.346,50	45,50
96	<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>138.266.900,00</b>	<b>141.320.191,00</b>	<b>108.303.084,26</b>	<b>76,64</b>	<b>68.757.214,05</b>	<b>48,65</b>
97	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.671.209.200,00	2.595.490.878,66	2.289.722.041,49	88,22	2.114.864.654,70	81,48

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
98	<b>46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>26.739.697,10</b>	<b>17.423.376,74</b>
99	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	26.661.997,36	6.780.032,31
100	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	77.699,74	10.643.344,43

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
101	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	94.425.220,52	12.139.930,53
102	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	625.696.221,30	213.397.124,56
103	<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>655.578.379,36</b>	<b>31.549.036,85</b>
104	49.1 Orçamento do Exercício	654.962.901,02	31.278.200,58
105	49.2 Restos a Pagar	615.478,34	270.836,27
106	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.000.906,42	1.317.151,47
107	<b>51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>66.543.968,88</b>	<b>195.305.169,71</b>
108	<b>52- (+) Ajustes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
109	52.1 Retenções	0,00	0,00
110	52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
111	<b>53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>66.543.968,88</b>	<b>195.305.169,71</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULLA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KAYAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)- Anexo 12

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>9.387.772.700,00</b>	<b>9.393.618.335,00</b>	<b>6.119.862.245,28</b>	<b>65,15</b>
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	78.822.165,67	41,32
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp.e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.827.194.100,00	7.833.039.735,00	4.894.949.317,00	62,49
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	496.862.696,26	92,91
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	773.700.000,00	589.172.522,57	76,15
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.923.600,00	48.923.600,00	36.023.298,08	73,63
7	Dívida Ativa dos Impostos	12.435.800,00	12.435.800,00	24.032.245,70	193,25
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>843.645.056,01</b>	<b>62,13</b>
10	Cota-Parte do FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	774.897.595,75	63,71
11	Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	56.709.622,74	45,92
12	<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais</b>	<b>18.100.000,00</b>	<b>18.100.000,00</b>	<b>12.037.837,52</b>	<b>66,51</b>
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	12.037.837,52	66,51
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>2.256.537.675,00</b>	<b>2.257.999.083,75</b>	<b>1.494.884.888,69</b>	<b>66,20</b>
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.950.800.475,00	1.952.261.883,75	1.220.252.137,83	62,50
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	274.862.200,00	274.862.200,00	260.455.345,17	94,76
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	30.875.000,00	30.875.000,00	14.177.405,69	45,92
19	<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>8.489.135.025,00</b>	<b>8.493.519.251,25</b>	<b>5.468.622.412,60</b>	<b>64,39</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>294.257.900,00</b>	<b>294.257.900,00</b>	<b>133.084.029,99</b>	<b>45,23</b>
21	Provenientes da União	210.561.100,00	210.561.100,00	85.938.052,43	40,81
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	83.696.800,00	83.696.800,00	47.145.977,56	56,33
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	129.500,00	129.500,00	8.600,00	6,64
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>294.387.400,00</b>	<b>294.387.400,00</b>	<b>133.092.629,99</b>	<b>45,21</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
29	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.248.144.100,00</b>	<b>1.631.722.806,87</b>	<b>1.379.342.887,68</b>	<b>84,53</b>	<b>995.746.985,76</b>	<b>61,02</b>
30	Pessoal e Encargos Sociais	361.672.400,00	393.352.150,00	317.014.733,03	80,59	254.757.454,85	64,77
31	Juros e Encargos da Dívida	1.100.000,00	1.100.000,00	1.064.433,55	96,77	460.401,34	41,85
32	Outras Despesas Correntes	885.371.700,00	1.237.270.356,87	1.061.263.721,10	85,77	740.529.129,57	59,85
33	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>140.261.900,00</b>	<b>163.201.276,00</b>	<b>43.152.617,11</b>	<b>26,44</b>	<b>18.346.508,81</b>	<b>11,24</b>
34	Investimentos	137.699.000,00	160.638.376,00	40.590.723,87	25,27	17.252.084,92	10,74
35	Inversões Financeiras	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	2.562.000,00	2.562.000,00	2.561.893,24	100,00	1.094.423,89	42,72
37	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.388.406.000,00</b>	<b>1.794.923.782,87</b>	<b>1.422.495.504,79</b>	<b>79,25</b>	<b>1.014.093.494,57</b>	<b>56,50</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00
40	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>294.458.900,00</b>	<b>414.854.543,00</b>	<b>206.609.357,53</b>	<b>14,52</b>	<b>137.071.844,07</b>	<b>13,52</b>
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	215.854.800,00	300.850.443,00	156.070.526,22	10,97	106.150.158,01	10,47
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	35.400.000,00	2.200.000,00	0,15	0,00	0,00
43	Outros Recursos	78.604.100,00	78.604.100,00	48.338.831,31	3,40	30.921.686,06	3,05
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>294.458.900,00</b>	<b>414.854.543,00</b>	<b>206.609.357,53</b>	<b>14,52</b>	<b>137.071.844,07</b>	<b>13,52</b>

Nº	UTILIZAÇÃO DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.093.947.100,00	1.380.069.239,87	1.215.886.147,26	85,48	877.021.650,50	86,48

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII/%) = (VII/(h ou i) / Vb x 100)**6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ***4	16,04

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - (VII/(h ou i) - (12 x Vb)/100)**6	220.766.960,99

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	11.503.836,41	745.380,00	7.846.645,46	2.911.810,95	0,00
54	Inscritos em 2015	562.335,37	424.464,43	7.949,59	129.921,35	148.002,07
55	Inscritos em 2014	299.161,27	0,00	148.486,30	150.674,97	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2013	826.671,31	0,00	0,00	826.671,31	0,00
58	<b>TOTAL</b>	<b>13.192.004,36</b>	<b>1.169.844,43</b>	<b>8.003.081,35</b>	<b>4.019.078,58</b>	<b>148.002,07</b>

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (X)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	66.847.500,00	61.433.964,00	59.501.107,93	4,18	18.618.278,43	1,84
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	865.626.100,00	843.325.072,00	574.909.847,88	40,42	366.850.044,70	36,18
75	Suporte Profilático e Terapêutico	85.532.700,00	91.569.957,00	64.115.551,09	4,51	40.274.523,26	3,97
76	Vigilância Sanitária	2.179.900,00	4.352.352,00	1.081.009,10	0,08	234.624,31	0,02
77	Vigilância Epidemiológica	14.047.300,00	12.822.300,00	4.742.571,39	0,33	2.345.725,22	0,23
78	Alimentação e Nutrição	19.977.000,00	25.042.200,00	23.217.757,85	1,63	15.870.051,40	1,56
79	Outras Subfunções	334.195.500,00	756.377.937,87	694.927.659,55	48,85	569.900.247,25	56,20
<b>80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.388.406.000,00</b>	<b>1.794.923.782,87</b>	<b>1.422.495.504,79</b>	<b>100,00</b>	<b>1.014.093.494,57</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28- Anexo 13

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
11	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.347.981.709,90	9.600.081.251,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho até Agosto - 4º Bimestre/2017

Lei LRF, Art. 48- Anexo 14

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	13.991.974.000,00
3	Previsão Atualizada	14.257.374.895,99
4	Receitas Realizadas	8.327.687.303,79
5	Déficit Orçamentário	332.372.163,45
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	13.991.974.000,00
9	Créditos Adicionais	771.989.395,02
10	Dotação Atualizada	14.763.963.395,02
11	Despesas Empenhadas	11.398.693.376,13
12	Despesas Liquidadas	8.660.059.467,24
13	Despesas Pagas	7.951.372.524,44
14	Superávit Orçamentário	0,00

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	11.398.693.376,13
16	Despesas Liquidadas	8.660.059.467,24

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	9.600.081.251,27

Nº	RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	<b>Resultado Previdenciário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	94.894.411,70
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.558.013,59
25	<b>Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)</b>	<b>92.336.398,11</b>

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	157.936.000,00	109.540.719,98	69,36
27	Resultado Primário	826.000.000,00	(106.560.278,62)	(12,90)

Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>385.501.281,82</b>	<b>9.725.275,65</b>	<b>294.303.428,94</b>	<b>81.472.577,23</b>
29	Poder Executivo	332.870.957,62	9.715.991,57	242.067.625,65	81.087.340,40
30	Poder Legislativo	17.418.133,54	0,00	17.418.133,54	0,00
31	Poder Judiciário	34.312.343,76	9.284,08	33.923.960,98	379.098,70
32	Ministério Público	899.246,90	0,00	893.108,77	6.138,13
33	Defensoria Pública	600,00	0,00	600,00	0,00
34	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>269.053.541,41</b>	<b>110.939.904,94</b>	<b>120.080.816,26</b>	<b>38.032.818,21</b>
35	Poder Executivo	215.850.081,12	99.839.804,66	84.484.406,74	31.525.869,72



36	Poder Legislativo	440.629,81	32.517,76	408.112,05	0,00
37	Poder Judiciário	26.692.387,64	10.253.709,14	16.368.379,48	70.299,02
38	Ministério Público	24.946.270,51	673.403,73	17.836.217,31	6.436.649,47
39	Defensoria Pública	1.124.172,33	140.469,65	983.702,68	0,00
40	<b>TOTAL</b>	<b>654.554.823,23</b>	<b>120.665.180,59</b>	<b>414.384.247,20</b>	<b>119.505.395,44</b>

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
41	Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.376.876.914,19	25,00	43,46
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	734.262.517,22	60,00	115,88
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
46	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
48	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	<b>Resultado Previdenciário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
54	<b>Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	877.021.650,50	12,00	16,04

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/G-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.879 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

*Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscrita em R.P. Não Processados (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.889.286.027,86</b>	<b>607.352,91</b>
2	Pessoal Ativo	4.705.219.921,08	54.233,82
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.184.066.106,78	553.119,09
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.363.582.338,29</b>	<b>562.914,05</b>
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	51.688.369,66	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	102.427.165,08	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	25.400.696,77	9.794,96
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.184.066.106,78	553.119,09
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.525.703.689,57</b>	<b>44.438,86</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>9.600.081.251,27</b>	<b>100,00</b>
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.525.748.128,43	47,14
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL	4.704.039.813,12	49,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55% da RCL	4.468.837.822,47	46,55
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.233.635.831,81	44,10

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"- Anexo 2

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>8.848.325.565,61</b>	<b>9.091.058.262,07</b>	<b>8.813.245.779,11</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>Dívida Contratual</b>	<b>8.077.109.045,37</b>	<b>8.190.877.893,14</b>	<b>8.164.083.117,41</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>Empréstimos</b>	<b>7.985.149.719,01</b>	<b>8.099.428.919,24</b>	<b>8.074.688.805,43</b>	<b>0,00</b>
5	Internos	6.913.090.663,59	7.047.303.826,81	7.044.678.088,56	0,00
6	Externos	1.072.059.055,42	1.052.125.092,43	1.030.010.716,87	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8</b>	<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>91.959.326,36</b>	<b>91.448.973,90</b>	<b>89.394.311,86</b>	<b>0,00</b>
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	14.318.883,47	14.287.619,50	13.065.819,87	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	77.640.442,89	77.161.354,40	76.328.492,11	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/200 (Inclusive) Vencidos e Não Pagos¹	771.216.520,24	900.180.368,93	649.162.661,70	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20</b>	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.540.999.567,23</b>	<b>1.201.951.105,47</b>	<b>1.398.944.075,13</b>	<b>0,00</b>
<b>21</b>	<b>Disponibilidade de Caixa¹</b>	<b>1.540.999.567,23</b>	<b>1.201.951.105,47</b>	<b>1.398.944.075,13</b>	<b>0,00</b>
22	Disponibilidade de Caixa bruta	1.564.515.405,92	1.314.992.234,56	1.487.682.847,41	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	23.515.838,69	113.041.129,09	88.738.772,28	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25</b>	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>7.307.325.998,38</b>	<b>7.889.107.156,60</b>	<b>7.414.301.703,98</b>	<b>0,00</b>
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.347.981.709,90	9.386.578.530,84	9.600.081.251,27	0,00
27	% DA DC sobre a RCL (I/RCL)	94,65	96,85	91,80	0,00
28	% DA DCL Sobre a RCL (III/RCL)	78,17	84,05	77,23	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	18.695.963.419,80	18.773.157.061,68	19.200.162.502,54	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	16.826.367.077,82	16.895.841.355,51	17.280.146.252,29	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	588.394,53	588.394,53	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	14.914.303,56	60.007.227,60	30.399.500,84	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2017

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º- Anexo 3

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ****1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>INTERNAS (II)</b>	<b>20.987.414,86</b>	<b>20.461.055,68</b>	<b>20.029.058,68</b>	<b>0,00</b>
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ****1	20.987.414,86	20.461.055,68	20.029.058,68	0,00
<b>7</b>	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>20.987.414,86</b>	<b>20.461.055,68</b>	<b>20.029.058,68</b>	<b>0,00</b>
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.347.981.709,90	9.386.578.530,84	9.600.081.251,27	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,22	0,22	0,21	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.056.555.976,18	2.065.047.276,78	2.112.017.875,28	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	1.850.900.378,56	1.858.542.549,11	1.900.816.087,75	0,00

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>12</b>	<b>EXTERNAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ****1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>INTERNAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ****1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>18</b>	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"- Anexo 4

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
11	<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
17	TOTAL (I)	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor		% Sobre a RCL
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.600.081.251,27		100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00		0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00		0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.536.013.000,20		16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.382.411.700,18		14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	672.005.687,59		7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
25	<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.539.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio até Agosto - 2º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 48- Anexo 6

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Receita Corrente Líquida	9.600.081.251,27	

  

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor		% Sobre a RCL
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	4.525.748.128,43		47,14
3	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 49%	4.704.039.813,12		49,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 46,55%	4.468.837.822,47		46,55

  

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor		% Sobre a RCL
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
5	Dívida Consolidada Líquida	7.414.301.703,98		77,23
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.200.162.502,54		200,00

  

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor		% Sobre a RCL
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
7	Total das Garantias Concedidas	20.029.058,68		0,21
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.112.017.875,28		22,00

  

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor		% Sobre a RCL
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.536.013.000,20		16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	672.005.687,59		7,00

  

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.539.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 4/2017/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2017/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

## PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Insc.	Nome	Nota1	Nota2	Nota3	Total	Class.
348	Adriely Campos Pereira	5	1	4	10	1
866	Alexandro De Souza Melo	5	1	4	10	2
127	Aline Aparecida Ribeiro	5	1	4	10	3
1572	Ana Paula Alves Da Silva	5	1	4	10	4
740	Anderson Arce De Brito	5	1	4	10	5
339	André Gustavo Pilate	5	1	4	10	6
643	Arlan Azevedo Errobidart	5	1	4	10	7
592	Carla Tomazia Ramires Vilanova	5	1	4	10	8
169	Catherine Alves Dos Santos	5	1	4	10	9
461	Claudia Aparecida De Souza	5	1	4	10	10
48	Dagmar Gomes Ferreira	5	1	4	10	11
1127	Eli Gracini Chaves	5	1	4	10	12
245	Fabiane Evelyn Rodrigues	5	1	4	10	13
930	Fabiola Galindo Coppola	5	1	4	10	14
1118	Giovanna Rinaldi Soto Merigio	5	1	4	10	15
157	Gisele Dos Santos Francisco	5	1	4	10	16
1302	Glaice Rosimari Leite	5	1	4	10	17
95	Iansã Aparecida De Moraes	5	1	4	10	18
798	Ivone De Souza Gueiros	5	1	4	10	19
619	Jaelma Maria Porfiro	5	1	4	10	20
700	Janaina Da Cunha Neves De Souza	5	1	4	10	21
727	Jaqueline Domingues Da Silva	5	1	4	10	22
257	Jefferson Luiz Da Silva Frete	5	1	4	10	23
1437	Joselaine Neves Varanis	5	1	4	10	24
1612	Jucilei Ferreira	5	1	4	10	25
556	Jully Stefany Peredo Gomes Rosa	5	1	4	10	26
1650	Kátia Cristina Rodrigues	5	1	4	10	27
106	Kevin Ferreira Vianna	5	1	4	10	28
1477	Laura Leite Da Silva	5	1	4	10	29
134	Luana Medeiros Viana Scottiere	5	1	4	10	30
212	Lucella De Freitas Cardoso	5	1	4	10	31
1072	Lucineia Pereira Dos Reis	5	1	4	10	32
1564	Luiza Morais Goncalves	5	1	4	10	33
528	Lusenir Norberto Rojas	5	1	4	10	34
711	Marcia Barbosa Da Silva Ribeiro Dos Santos	5	1	4	10	35
280	Marcia Raquel Roda	5	1	4	10	36
769	Marcos Roberto Das Chagas	5	1	4	10	37
273	Maria Aparecida Alexandre	5	1	4	10	38
118	Maria Bezerra	5	1	4	10	39
776	Maria Helena Chaves Dos Santos	5	1	4	10	40
889	Maria Lúcia Da Silva	5	1	4	10	41
1709	Maria Lúcia De Carvalho	5	1	4	10	42
295	Maria Victal Alves	5	1	4	10	43
1737	Mariluci Paraguassu Amorim	5	1	4	10	44
1064	Mariza Silva Sena Espadim	5	1	4	10	45
1296	Mauro Pereira Lima	5	1	4	10	46
842	Maxivan Martins Lopes	5	1	4	10	47
1566	Mirian Barbosa Da Silva Teodoro	5	1	4	10	48
1351	Nilza Pereira De Alencar	5	1	4	10	49
57	Nilzete De Jesus Oliveira	5	1	4	10	50
13	Olanda Lais Alves Flores	5	1	4	10	51
594	Renata Gleice Rondon Zanuncio	5	1	4	10	52
1032	Roney Gamabarra Da Silva	5	1	4	10	53
1280	Rosane Dos Santos Santana	5	1	4	10	54
78	Rosimeire Da Silva Matos	5	1	4	10	55
253	Ruth Vila	5	1	4	10	56
466	Samuel Romero De Lima	5	1	4	10	57
1269	Sandra Maria Dos Santos	5	1	4	10	58
574	Scheila Aparecida Breschi	5	1	4	10	59
676	Simone Alves Da Costa	5	1	4	10	60
404	Solange Suzart Dos Santos	5	1	4	10	61
601	Sonalha Maria Lima De Sousa	5	1	4	10	62
386	Sonia Aparecida Caetano	5	1	4	10	63
670	Suell Ferreira De Lima	5	1	4	10	64
642	Suzana Silva Sartori	5	1	4	10	65
485	Talita Cristina Matheus De Souza	5	1	4	10	66
399	Thiago Antonio Paes Unello	5	1	4	10	67
785	Valeria Pauliney Limeira Dos Santos	5	1	4	10	68
605	Vanderson De Freitas Souza	5	1	4	10	69
493	Vaneska Paschoa Angelo	5	1	4	10	70
1623	Vanessa Generoso Da Silva Monteiro	5	1	4	10	71
490	Virginia Lima Dos Santos	5	1	4	10	72
161	Viviane Cristina De Almeida	5	1	4	10	73
828	Rodrigo Fideles Rodrigues	5	1	4	10	74
205	Leidiane Aguiar Lima	5	1	4	10	75
1152	Roseli De Oliveira Lima	5	1	4	10	76
305	Paula Moreira Sena	5	1	4	10	77
1452	Terezinha Ferreira Calado	5	1	4	10	78
77	Edenir De Freitas Alves	5	1	4	10	79
833	Genivaldo Moura Barbosa	5	1	4	10	80
1051	Adriana Robles Lopes	5	1	4	10	81
219	Cristiana Felix Da Silva	5	1	4	10	82
362	Elenira Da Silva Bem	5	1	4	10	83
691	Fabiana Oliveira Seizer Ribeiro	5	1	4	10	84
1055	Hilda Cardoso Rocha Fujimoto	5	1	4	10	85
1639	Ivone Nunes Pinheiro Vieira	5	1	4	10	86
115	Jhennifer Pereira Gonçalves	5	1	4	10	87
1071	Juliana Campos Tadiotto	5	1	4	10	88
1592	Mychelle Da Rosa Soares	5	1	4	10	89
135	Patricia Garcia	5	1	4	10	90
119	Reginaldo Pereira Dos Santos	5	1	4	10	91
76	Rodolpho Caetano Pimenta	5	1	4	10	92
1298	Sara Da Silva	5	1	4	10	93
67	Senilde França Barbosa	5	1	4	10	94
25	Daniel Hernandes	5	1	4	10	95
401	Ana Carla Da Silva Cabreira	5	1	4	10	96
596	Luiza Braga Mercado	5	1	4	10	97
315	Selma Silva Dias	5	1	4	10	98
1713	Aparecido De Jesus Da Silva	5	1	4	10	99
807	Celma Leite	5	1	4	10	100
844	Eronidina Cristaldo De Oliveira	5	1	4	10	101
1329	Fabiano Mattos Dos Santos	5	1	4	10	102
1041	Gislaine Angelica De Matos	5	1	4	10	103
1691	Jandira Aparecida Silva	5	1	4	10	104
1258	Paulo Rogério Freitas Silva	5	1	4	10	105
1173	Sebastiao Euzebio Dos Santos	5	1	4	10	106
545	Ana Lucia Domingues	5	1	4	10	107
462	Eliana Soares De Queiroz	5	0	4	9	108
664	Elizangela Aparecida Benitez Dos Passos	5	0	4	9	109
1129	Elizangela Cristina De Almeida Marques	5	0	4	9	110
662	Fabiane Coinete Moreira	5	0	4	9	111
1340	Alex Fernandes Barreto	4	1	4	9	112
1191	Alex Marques Serpa Pinto	4	1	4	9	113
43	Daniele Neves Dos Santos	4	1	4	9	114
165	Eleny Menezes Cunha	4	1	4	9	115
511	Gisele De Sá Almeida	4	1	4	9	116
1297	Jussara Da Silva Ramacciotti	4	1	4	9	117
698	Maristela Luzia Dias Velasquez	4	1	4	9	118
342	Maura Jackeline Coimbra Dias	4	1	4	9	119
243	Tatiana Silva De Oliveira	4	1	4	9	120
151	Jocinalva Ramos De Oliveira	4	1	4	9	121
310	Paulo Rodrigues Nobre	4	1	4	9	122
1304	Rejane Lima Trentini	4	1	4	9	123
1305	Rosangela Alves Dos Santos	4	1	4	9	124
1672	Valeria De Araujo Oliveira E Silva	4	1	4	9	125
121	Odenir Nunes	4	1	4	9	126
518	Francuelha Ack Fernandes	4	1	4	9	127
960	Lauro Da Silva Fernandes	4	1	4	9	128
777	Aurora De Carvalho	5	1	3	9	129
654	Leize Janaina Cruz Da Costa	5	1	3	9	130
713	Marilda Vieira Da Silva	5	1	3	9	131
102	Paulo Cesar Coronel	5	1	3	9	132
641	Paulo Sergio Leao Cabral	5	1	3	9	133
885	Ronaldo Xavier De Barros	5	1	3	9	134
1625	Sandra Regina Sampaio Nunes	5	1	3	9	135
270	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	5	1	3	9	136
558	Taissan Lacerda Giballe	5	1	3	9	137
624	Larissa De Oliveira Ziolkowski	5	1	3	9	138
32	Evandro Cezario Viana	5	1	3	9	139
370	Ivani Xavier De Oliveira Schonarth	5	1	3	9	140
1235	Paulo Henrique Martins	5	1	3	9	141
1616	Anderson De Araujo Costa	5	1	3	9	142
1359	Cristiane Araujo Silva	5	1	3	9	143
1423	Ilda Perez Donega	5	1	3	9	144
19	Lucimar Maria Da Silva Moura	5	1	3	9	145
1810	Marcelo Rodrigo Da Silva	5	1	3	9	146
708	Maria Aparecida Ribeiro	5	1	3	9	147
859	Onícia Ferreira Da Silva De Jesus	5	1	3	9	148
336	Sonia De Lima Ferreira	5	1	3	9	149
524	Vanusa Ferreira De Carvalho	5	1	3	9	150
268	Damiana Marques Dias	5	1	3	9	151
925	Elna de Sousa Cintra	5	1	3	9	152
267	Marcos Ferreira Gonçalves	5	1	3	9	153
1606	Rodrigo Rodrigues	5	1	3	9	154
395	Wladimir Gomes Lara	5	1	3	9	155
487	Juliana Gonzalves Lima	5	1	3	9	156
567	Rejane De Oliveira Fernandes	5	1	3	9	157
82	Joseane Da Silva Coelho	5	1	3	9	158
283	Andre Willian Aguiar Vicente	5	1	3	9	159
183	Erbelina Vieira Ramos	5	1	3	9	160
1	Elza Elena De Sousa	5	1	3	9	161
589	Michela Katluce Marques	5	1	3	9	162
247	Antonia Auxiliadora Maciel Estival	5	1	3	9	163
450	Wilson Tadeu Mendes Tavares	5	1	3	9	164
1321	Walkiria Pasqualini Rodrigues	5	1	3	9	165
499	Diogo Batista Rodrigues	5	1	3	9	166
1170	Marli Da Silva	5	1	3	9	167
274	Luiz Paulo Miranda Correa	5	1	3	9	168
716	Fernanda Franceschini	5	1	3	9	169
652	Debora Simone Almeida Santos De Oliveira	5	1	3	9	170
101	Elaine Lopes Couto	5	1	3	9	171
851	Kamila Marques Queiroz	4	1	4	9	172
265	Dirce Carvalho Vieira	5	0	3	8	173
568	Alessandra Barreto De Oliveira	5	1	2	8	174
722	Aparecida Rodrigues Jara	5	1	2	8	175
1528	Aureni Carloto Da Silva	5	1	2	8	176
1145	Bruno Jorge Silva De Oliveira	5	1	2	8	177
789	Claudia Aparecida De Amorim	5	1	2	8	178
823	Erotildes Barbosa De Oliveira	5	1	2	8	179
1094	Jackeline Gomes Do Nascimento	5	1	2	8	180
1175	Jefferson Dos Santos Lins	5	1	2	8	181
1180	Jesomar Pereira De Souza	5	1	2	8	182
262	Kasla Ramos De Souza	5	1	2	8	183
313	Lucimeire Souza De Oliveira	5	1	2	8	184
179	Manoel Gomes Joaquim	5	1	2	8	185
837	Márcia Ozório De Oliveira	5	1	2	8	186
324	Marcial Almeida Ferreira	5	1	2	8	187
1070	Maria Ivete Pinheiro De Lima	5	1	2	8	188
1550	Marta Cilene Souza	5	1	2	8	189
1147	Milton Antonio Weiss Junior	5	1	2	8	190
26	Monalíze Fernandes Camara	5	1	2	8	191
1169	Pâmela Ferreira Sobreira	5	1	2	8	192

1768	Rosa Maria Dos Santos	5	1	2	8	193	204	Elenice De Oliveira Coelho	5	1	1	7	303
811	Rosemary De Carvalho Ribeiro	5	1	2	8	194	525	Eneliza Guimarães Ornelas	5	1	1	7	304
636	Severino Luiz Do Nascimento Filho	5	1	2	8	195	108	Janaina Jahn De Lima	5	1	1	7	305
242	Sônia Batista Ferreira Garcia	5	1	2	8	196	497	Jefferton Souza Da Silva	5	1	1	7	306
593	Vagner Doroedes Candido	5	1	2	8	197	20	Juliana Paes De Oliveira	5	1	1	7	307
1174	Vanderléia Nunes	5	1	2	8	198	587	Leila Faustino Oliveira	5	1	1	7	308
786	Vilma Martins José	5	1	2	8	199	453	Ludmyle Marques Candido	5	1	1	7	309
1246	Wander Barbosa Dos Santos	5	1	2	8	200	343	Patrícia Thais Duarte De Luna	5	1	1	7	310
1162	Adonias Maciel De Souza	5	1	2	8	201	334	Regiane Da Silva Olinda	5	1	1	7	311
1527	Carla Patricia Menna Dos Santos	5	1	2	8	202	452	Sandra Núbia Queiroz Santos	5	1	1	7	312
644	Daniela Rosa De Almedeida	5	1	2	8	203	1496	Sidnel Dos Santos Lira	5	1	1	7	313
1001	Elaine Da Silva Justino	5	1	2	8	204	505	Sunamita Alves Feitoza	5	1	1	7	314
363	Fabiane Conceição Martins	5	1	2	8	205	546	Tanany Leão Martins	5	1	1	7	315
250	Fernando Nichel Meurer	5	1	2	8	206	1038	Terezinha Fermينو Pinheiro	5	1	1	7	316
15	Joaquim José Da Silva	5	1	2	8	207	1555	Euzir Maria Gomes De Lima	5	1	1	7	317
246	Leandro Garcia Sabino	5	1	2	8	208	361	Glauca Leticia De Brito Fregulha	5	1	1	7	318
328	Maria Cardoso Monteiro	5	1	2	8	209	325	Alice Espindola Rodrigues	5	1	1	7	319
92	Marilza Batista	5	1	2	8	210	1148	Angelita Macena Marques	5	1	1	7	320
349	Nilma Lopes Da Silva	5	1	2	8	211	89	Aparecida De Jesus Novaes	5	1	1	7	321
806	Patícia Damaceno De Souza	5	1	2	8	212	715	Clotilde Candido Figueiredo Barbosa	5	1	1	7	322
63	Patrícia Brito De Andrade	5	1	2	8	213	11	Dionisio Martins Cardozo	5	1	1	7	323
234	Roselei Polatto Ribeiro	5	1	2	8	214	1049	Dirce Pereira Da Silva	5	1	1	7	324
1465	Roseli Arce Mori	5	1	2	8	215	1747	Elizabeth De Sousa	5	1	1	7	325
1443	Rosely Viana Vargas	5	1	2	8	216	1003	Erica Batista Benites De Almeida	5	1	1	7	326
1101	Rosilaine Maria Ferreira Dan	5	1	2	8	217	1156	Giordany Elias De Souza	5	1	1	7	327
383	Solange Ferreira Da Silva	5	1	2	8	218	45	Gislaine Ferreira Nogueira	5	1	1	7	328
637	Aleli Roberta Cabral Ferreira	5	1	2	8	219	949	Ivan Ribeiro De Moraes	5	1	1	7	329
407	Antonio Carlos Do Nascimento	5	1	2	8	220	864	Janete Dos Santos Vera Cruz Pereira	5	1	1	7	330
444	Carla Caroline Azuaga Rivarola	5	1	2	8	221	639	Josiane Rodrigues Medeiros	5	1	1	7	331
261	Carlos Faque Dos Santos	5	1	2	8	222	1392	Josué Alves De Souza	5	1	1	7	332
1540	Edna Maria De Souza	5	1	2	8	223	1040	Jucilaine Ramires Silva	5	1	1	7	333
340	Kelly Dayanne Lemes Da Silva	5	1	2	8	224	1239	Karina Aparecida Ribeiro Carvalho	5	1	1	7	334
1450	Marli Souza Costa	5	1	2	8	225	168	Keila De Lima André	5	1	1	7	335
1243	Neila Lima De Abreu	5	1	2	8	226	1682	Leonita Martins Da Costa	5	1	1	7	336
479	Graziela Martins Correa	4	0	4	8	227	559	Lúcia Maria Aguiar Da Silva	5	1	1	7	337
1196	Carolynne Carvalho Santos	4	1	3	8	228	1096	Marciana Neves Montovani	5	1	1	7	338
109	Edvan Gomes Torres	4	1	3	8	229	451	Marciana Santos Ribeiro	5	1	1	7	339
1179	Mirian Da Silva	4	1	3	8	230	1796	Marcos Antonio Barros	5	1	1	7	340
800	Severina Ozuna Pereira Lisboa	4	1	3	8	231	614	Maria Célia Cristovão Da Silva	5	1	1	7	341
381	Vania Teixeira Dos Santos	4	1	3	8	232	1491	Marli Lopes Moreno Correia	5	1	1	7	342
162	Aline Cristina Rodrigues Gonçalves	4	1	3	8	233	1139	Maíra De Souza Reis	5	1	1	7	343
1492	Adriana Gomes Dourado Soaes	3	1	4	8	234	1021	Nair Maria Da Conceição	5	1	1	7	344
1372	Alexandra Meireles	3	1	4	8	235	442	Nilda Aparecida Da Silva	5	1	1	7	345
1217	Anderson Alves Ossuna De Oliveira	3	1	4	8	236	646	Ramona De Fatima Dauzaquer Ricartes	5	1	1	7	346
719	Cassia Gomes Da Silva	3	1	4	8	237	1374	Sandra Torres Braga	5	1	1	7	347
936	Eliane Cesaria Morinigo Santori	3	1	4	8	238	709	Thaisa De Mattos Ajala	5	1	1	7	348
418	Lucilene De Paula Silva	3	1	4	8	239	1197	Vanessa Freitas Paes	5	1	1	7	349
923	Patrícia Escalante Vegini	3	1	4	8	240	730	Veridiana Rumao Nogueira De Freitas	5	1	1	7	350
822	Paulo Roberto Sousa Soares	3	1	4	8	241	565	Wilsomar Da Silva	5	1	1	7	351
952	Silvia Regina Pereira Da Silva	3	1	4	8	242	1788	Alcinete De Oliveira	5	1	1	7	352
39	Claudia Angelica Da Silva	3	1	4	8	243	1779	Almir Fernandes Alexandre	5	1	1	7	353
512	Eduardo Lima Dos Santos	3	1	4	8	244	107	Altanira Bezerra De Araujo Da Silva	5	1	1	7	354
674	Elaine Fatima Vieira Farias Moraes	3	1	4	8	245	141	Angelo Evaldo Macedo	5	1	1	7	355
660	Gustavo Silva Fagundes	3	1	4	8	246	1008	Arliete De Souza	5	1	1	7	356
666	Isabela Cristina Ribeiro De Campos	3	1	4	8	247	260	Carmelita Gonçalves Benites	5	1	1	7	357
820	Jaqueline Santos Heleuterio	3	1	4	8	248	38	Dejanir Oliveira Domingues	5	1	1	7	358
1448	Luciano Frões	3	1	4	8	249	1587	Edineuza Pereira De Campos	5	1	1	7	359
766	Rosângela Gomes De Camargo	3	1	4	8	250	113	Elizabeth Ramos De Jesus	5	1	1	7	360
958	Vanice Umbelina De Sa	2	1	5	8	251	235	Henriqueta De Souza	5	1	1	7	361
422	Adão De Souza Junior	2	0	5	7	252	244	Marcia Alves Gonzales	5	1	1	7	362
69	Daniel Da Costa Santos	2	1	4	7	253	167	Nathalia Cristina Kruki Lima	5	1	1	7	363
85	Neuza Oliveira Vieira Lima	2	1	4	7	254	728	Simeia Martins Rosa	5	1	1	7	364
439	Cleide Justino Da Silva Carvalho	2	1	4	7	255	584	Simone Ramos Pereira	5	1	1	7	365
1016	Genilza Gomes Soares	2	1	4	7	256	445	Stephanie Pepino	5	1	1	7	366
1508	Ricardo Ferreira Lopes Dias Da Silva Junior	2	1	4	7	257	86	Telma Nogueira Da Silva	5	1	1	7	367
392	Bruno Martins De Alencar	2	1	4	7	258	1558	Zenir Barbosa Do Nascimento	5	1	1	7	368
1144	Mafalda Domingos Dos Santos Silva	2	1	4	7	259	1449	Rosemaria Da Silva Ferreira	5	1	1	7	369
1401	Lucio Flavio Da Silva Carneiro	2	1	4	7	260	521	Thais Da Silva Rodrigues	0	1	5	6	370
405	Anderson Alves Pereira	2	1	4	7	261	284	Eva Cristiane Roberto De Oliveira	2	0	4	6	371
939	Evelyn Tatiane Cavalcante Ramos	2	1	4	7	262	1036	Edson Martins Batista	1	1	4	6	372
433	Kleyton Santos De Oliveira	2	1	4	7	263	1122	Fatiane Farhat Ricardo	1	1	4	6	373
778	Laura Luciene Machinski	2	1	4	7	264	133	Gabriela Pereira Da Silva	1	1	4	6	374
1741	Marisa De Souza Magalhaes	2	1	4	7	265	1165	Guilherme Souza Dos Santos	1	1	4	6	375
494	Otanir De Arruda Militao	2	1	4	7	266	440	Maria Cicera De Oliveira	1	1	4	6	376
426	Suzan Meire Aquino De Arruda	2	1	4	7	267	1136	Mary Sandra Melgarejo	1	1	4	6	377
1430	Tiago Perez	2	1	4	7	268	1182	Michelle Silva Da Cruz Martins	1	1	4	6	378
1544	Ana Cláudia Bispo Bastos	2	1	4	7	269	901	Thaisy Vilhalba De Los Rios	1	1	4	6	379
1489	Cecília Maciel Da Silva	2	1	4	7	270	1695	Adryele Da Silva Bernal	1	1	4	6	380
928	Gisley Pereira De Lima Modesto	2	1	4	7	271	1251	Ana Cristina Luciano	1	1	4	6	381
1281	Higina Martins Benites Avelar	2	1	4	7	272	1480	Claudinara Villalba	1	1	4	6	382
1266	Raimunda Rosilândia Neta	2	1	4	7	273	1282	Daurení Dos Santos Lemes	1	1	4	6	383
1325	Rosa Maria De Souza Obelar Lopes	2	1	4	7	274	745	Janaina De Souza De Andrade	1	1	4	6	384
539	Rosângela Marcolino Carlos	2	1	4	7	275	337	Juliana Ferreira Vieira	1	1	4	6	385
1350	Valquiria Dias Da Silva	2	1	4	7	276	120	Juscilina Guedes De Menezes	1	1	4	6	386
1194	Fátima Regina Ferreira	2	1	4	7	277	163	Leandro Alarcon Dias	1	1	4	6	387
790	Michele Oliveira Da Silva	2	1	4	7	278	1608	Leticia Caceres Jacques	1	1	4	6	388
684	Odenir Ferreira Soares	2	1	4	7	279	1675	Ludmila Da Silva Quinhones	1	1	4	6	389
1637	Rayane Da Silva Soares	2	1	4	7	280	1252	Marcia Cardoso Da Cruz	1	1	4	6	390
1519	Franceirla Alves Da Silva	2	1	4	7	281	586	Néia Cristina Costa Da Silva	1	1	4	6	391
1766	Irene Ferreira Da Silva	3	1	3	7	282	1821	Wilca Maria Pereira De Souza	1	1	4	6	392
819	Kellem Marques De Souza	3	1	3	7	283	1790	Gabriella Ribeiro	1	1	4	6	393
1013	Mariana De Oliveira Neves Ramos	3	1	3	7	284	982	Michelle Day De Almeida	1	1	4	6	394
385	Shirley Dos Santos Francisco	3	1	3	7	285	1633	Mikelle Jaqueline Barbosa Da Rosa	1	1	4	6	395
517	Eliane Da Silva	1	3	3	7	286	1518	Neide Da Silva	1	1	4	6	396
1402	Elisângela Medina Escobar	5	0	2	7	287	1322	Dayana Da Silva	1	1	4	6	397
79	Andreia Ferreira Dos Santos	5	0	2	7	288	1345	Nilva Elias Arco	1	1	4	6	398
1079	Luciana Da Cruz Corrêa	4	1	2	7	289	585	Fatima Cecilia Dos Santos Da Silva	2	1	3	6	399
1512	Luciana Ferreira De Santana Dos Santos	4	1	2	7	290	1360	Amanda Aparecida Nantes	2	1	3	6	400
1056	Ana Cristina Da Silva Melo	4	1	2	7	291	84	Eurito Do Carmo Nery	2	1	3	6	401
1150	Cleuzeli Ribeiro Mendes Vitoria	4	1	2	7	292	1561	Loren Kariny Gomes De Melo	2	1	3	6	402
241	Juliana Aparecida Da Silva	4	1	2	7	293	455	Maria De Lourdes Pereira De Araújo	2	1	3	6	403
693	Valquiria Miranda Cabral	4	1	2	7	294	201	Geneci Batista Da Silva	2	1	3	6	404
1704	Adriana Lucia Lima Gonçalves	5	1	1	7	295	1062	Carmelina Vareiro	2	1	3	6	405
577	Ana Carla Da Costa Baptista	5	1	1	7	296	447	Maria Izabel De Lima Silva	2	1	3	6	406
502	Ana Paula Da Silva Sousa	5	1	1	7	297	1332	Lucia Helena Dos Reis Ferreira Leme	2	1	3	6	407
1705	Celina Alves Spontoni	5	1	1	7	298	264	Nathalia Cristina Da Silva Diniz	2	1	3	6	408
116	Clair Lurdes Dullius	5	1	1	7	299	1284	Regiane Araújo Dos Santos	2	1	3	6	409
705	Claudia Marcela Castro Soto	5	1	1	7	300	1093	Eliene Oliveira Alves	2	1	3	6	410
139	Cristiana Amorim Da Silva	5	1	1	7	301	1599	Jessica Gomes Ramos Trindade	2	1	3	6	411
1627	Edson Pereira Mattoso	5	1	1	7	302	679	Naura Cristina Rodrigues De Santana	2	1	3	6	412



1502	Alexsander Rodrigues Dos Santos	2	1	3	6	413	560	Sirlene Andrade De Oliveira	5	1	0	6	523
1097	Marilane Dos Santos Mariano	2	1	3	6	414	1347	Sirlene Valdez	5	1	0	6	524
841	Renata Santos Menezes	2	1	3	6	415	793	Tania Regina Santos De Melo Silveira	5	1	0	6	525
1263	Vânia Dos Santos Moura	2	1	3	6	416	231	Vanessa Balbino	5	1	0	6	526
1292	Wilton Carlos De Medeiros Louveira	2	1	3	6	417	656	Vanessa Keneuber Ferreira	5	1	0	6	527
218	Marieli Martins Fernandes	3	1	2	6	418	220	Zenobia Vaz Peres	5	1	0	6	528
132	Marinalva Gonçalves Bernal	3	1	2	6	419	632	Adolfo Anderson Marecos	5	1	0	6	529
394	Ana Paula Lechuga De Jesus	3	1	2	6	420	710	Adria Francelly Lourenço De Carvalho	5	1	0	6	530
971	Andreia Cristina Lungas Barbosa	3	1	2	6	421	771	Amelia Gonsalves Da Silva Costa	5	1	0	6	531
680	Edlene Gregorio De Barros Perez	3	1	2	6	422	969	Angela Cristina Nantes	5	1	0	6	532
1058	Francisca Aparecida Silva	3	1	2	6	423	1267	Cinira De Melo Pereira	5	1	0	6	533
425	Liviane Patricia Arruda Da Silva Duarte	3	1	2	6	424	214	Constância Regina Ramos Modesto	5	1	0	6	534
973	Marizete Aparecida Pinto De Souza	3	1	2	6	425	717	Daniele Cristina Bigado De Campos	5	1	0	6	535
441	Melina Lopez Matias Ajala	3	1	2	6	426	1019	Dayane Amaral De Oliveira	5	1	0	6	536
357	Orenildo Martins De Macedo	3	1	2	6	427	1475	Debora Pereira De Lima	5	1	0	6	537
206	Adriana Duarte Medeiros	3	1	2	6	428	459	Diane Cleia Dionizio De Alcantara	5	1	0	6	538
779	Hilma Carla Resende De Souza	3	1	2	6	429	1039	Dulcinéia Cesário Alves	5	1	0	6	539
635	Maria Eunice Peralta Da Rosa	5	0	1	6	430	748	Eder Henrique De Oliveira Azambuja	5	1	0	6	540
1213	Franciele Lima Machado	4	1	1	6	431	1738	Eliane Aparecida Dos Santos	5	1	0	6	541
919	Gesibel Francisca De Andrade	4	1	1	6	432	1570	Elizabeth Gomes De Azevedo	5	1	0	6	542
681	Leonardo Rezende De Oliveira	4	1	1	6	433	345	Fernanda Justiniano Gomes Suares	5	1	0	6	543
638	Tiago Ferreira Nascimento	4	1	1	6	434	1743	Gilson Coelho	5	1	0	6	544
1415	Amauri Fernando Santori	4	1	1	6	435	746	Jonilda Maria Rodrigues	5	1	0	6	545
6	Guilherme Gomes De Lima	4	1	1	6	436	360	Joseane De Souza Costa	5	1	0	6	546
1383	Hendrika Duarte De Oliveira Bittencourt	4	1	1	6	437	1786	Larissa Finotti Oliveira	5	1	0	6	547
734	Janaina Da Silva Santos	4	1	1	6	438	1104	Maria Graciete Dos Santos	5	1	0	6	548
1542	Jaqueline Dias Bacelar	4	1	1	6	439	1315	Maria Lucia Santos Costa	5	1	0	6	549
696	Magno De Freitas Nogueira	4	1	1	6	440	905	Maria Odete Valente Dias	5	1	0	6	550
215	Paula Fernanda De Almeida Mendes De Abreu	4	1	1	6	441	438	Mariusia De Andrade Barbosa	5	1	0	6	551
1033	Renilda Paulino Da Silva	4	1	1	6	442	416	Marlon De Carvalho Bastos	5	1	0	6	552
379	Rosivania Dias Gutierrez	4	1	1	6	443	353	Mirian Nogueira Bezerra	5	1	0	6	553
159	Simone Nogueira Gonçalves	4	1	1	6	444	1727	Neiza Pereira De Souza	5	1	0	6	554
1495	Vera Lucia Da Silva Lemes	4	1	1	6	445	181	Pamela Locatelli Campos Ferreira	5	1	0	6	555
46	Adriano Aparecido Soares Lacerda	4	1	1	6	446	515	Renê Wellington Dos Santos	5	1	0	6	556
957	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	4	1	1	6	447	724	Rodiney Armoa Atienza	5	1	0	6	557
125	Angelina Panzer Alves	4	1	1	6	448	1468	Rose Mary Margaret Lipu	5	1	0	6	558
1770	Beatriz Ortiz Martins	4	1	1	6	449	427	Rosiane Gomes De Oliveira	5	1	0	6	559
98	Maysa Costa Do Nascimento	4	1	1	6	450	1404	Sandra Machado Da Silva	5	1	0	6	560
921	Rosilaine Ocampos Ovelar	4	1	1	6	451	1108	Silvia Matos De Oliveira	5	1	0	6	561
24	Tania Mara Salamon Goncalves	4	1	1	6	452	1215	Silvio Jose Pereira Alves	5	1	0	6	562
1091	Cleide Mendes Pereira	4	1	1	6	453	1596	Sumara Gilvea Gomes Torres	5	1	0	6	563
1523	Cleide Mendes Pereira	4	1	1	6	454	983	Zilda Marcelino De Souza	5	1	0	6	564
946	Alex Sandro Rodrigo Frazon	5	1	0	6	455	1114	Adriana Pereira De Souza	5	1	0	6	565
156	Arielly De Sousa Rojas	5	1	0	6	456	1102	Andrea Rubin Cunha	5	1	0	6	566
1814	Augusta Gonçalves Gadda	5	1	0	6	457	1484	Delurly Elias De Souza	5	1	0	6	567
413	Clara Ferreira Da Silva	5	1	0	6	458	341	Fabiana Rodrigues Mastini Meireles	5	1	0	6	568
290	Claudomira De Souza E Silva	5	1	0	6	459	1586	José Luiz Monteiro Cardoso	5	1	0	6	569
947	Claudionora Lopes Da Silva	5	1	0	6	460	216	Luceli Malavazi Hilario	5	1	0	6	570
951	Darci Matias Dos Santos	5	1	0	6	461	535	Luci Silva Dos Santos	5	1	0	6	571
501	David De Castro Pina	5	1	0	6	462	377	Lucimara Irala Da Silva	5	1	0	6	572
671	Deiga Maria Corrêa De Lima	5	1	0	6	463	44	Maria José Alves De Lima Garcia	5	1	0	6	573
827	Everton Eric Da Silva Lopes	5	1	0	6	464	491	Mauro Sergio Dos Santos	5	1	0	6	574
185	Geisy Souza Do Nascimento Pena	5	1	0	6	465	184	Shirley Paulino De Souza Pereira	5	1	0	6	575
760	Izabel Bueno Rodrigues	5	1	0	6	466	88	Claudia Dos Santos	5	1	0	6	576
648	Izabella Cristina Rodrigues	5	1	0	6	467	1800	Eduardo Pinheiro Cotrim De Lima	1	0	4	5	577
1686	Jacymara De Oliveira De Almeida	5	1	0	6	468	830	Ana Paula De Almeida	1	0	4	5	578
650	Joice Dos Santos Cardozo	5	1	0	6	469	1702	Justina Ribas	1	0	4	5	579
350	Luan Ambrosio Da Silva	5	1	0	6	470	862	Edmara Sampaio Dos Santos	0	1	4	5	580
815	Luiz Carlos Alves Ribeiro De Oliveira	5	1	0	6	471	1454	Luciana Miguel Vicente	0	1	4	5	581
1095	Mamede Para Rodrigues	5	1	0	6	472	318	Jose Rubens De Oliveira Garcia	0	1	4	5	582
271	Maria Aparecida De Moraes Sousa	5	1	0	6	473	53	Ozana Hortis Fernandes	0	1	4	5	583
570	Marlene Peixoto Dias	5	1	0	6	474	1205	Rosângela Ferreira Morais	0	1	4	5	584
61	Marli Veloso Bezerra	5	1	0	6	475	338	Douglas Arce Valdez	0	1	4	5	585
513	Mayssa Addressa Duarte De Luna	5	1	0	6	476	881	Eduardo Rafael Rodrigues Soares	0	1	4	5	586
100	Monica Bleich Benites	5	1	0	6	477	773	Fatima Henrique De Almeida Gomes	0	1	4	5	587
1600	Regiane Moreira Mendonça	5	1	0	6	478	1116	Fernanda De Oliveira Gomes	0	1	4	5	588
306	Rosana Soares Da Rocha	5	1	0	6	479	516	Heliton Paixao Da Rocha	0	1	4	5	589
1535	Roseli Carneiro Torres	5	1	0	6	480	1439	Juliana De Araujo Estevam	0	1	4	5	590
1451	Ruth Lara Valdez Freita	5	1	0	6	481	503	Katia Celene Da Conceição	0	1	4	5	591
448	Ruth Souza Santos	5	1	0	6	482	1238	Maria Juliana Veiga	0	1	4	5	592
424	Sarita Tognetti Barros	5	1	0	6	483	1004	Oracelia Prestes De Oliveira	0	1	4	5	593
187	Valdeira Pereira Fernandes	5	1	0	6	484	897	Sidney Freitas Da Silva	0	1	4	5	594
293	Vanessa Aparecida Farias	5	1	0	6	485	403	Solange Martins Magalhães Fama	0	1	4	5	595
733	Vanessa Ferreira Dos Santos	5	1	0	6	486	988	Adenita Ramos Da Silva	0	1	4	5	596
237	Vanilde Ferreira Da Silva Padilha	5	1	0	6	487	170	Joseane Do Nascimento	0	1	4	5	597
1005	Weber Dos Santos Teodorico	5	1	0	6	488	1819	Vilma Pereira Gomes Torres	0	1	4	5	598
1656	Cássia Regina Da Silva	5	1	0	6	489	1653	Clementina Assis	1	1	3	5	599
812	Cezarina Lazara Da Costa	5	1	0	6	490	443	Edineia Oliveira Lourenço Van Der Lan	1	1	3	5	600
1577	Claudemir Luiz De Paula	5	1	0	6	491	1602	Erika Aparecida Silva Lopes	1	1	3	5	601
1794	Cleidimar Da Purificação Meneses	5	1	0	6	492	302	Evelyn De Sousa Godoy	1	1	3	5	602
1422	Cristiane De Souza Barbosa Pereira	5	1	0	6	493	599	Paulina Gauna Portilho	1	1	3	5	603
920	Cristiane Maria De Melo	5	1	0	6	494	124	Sônia aparecida dos santos	1	1	3	5	604
1177	Daniela Vieira De Lima Martins	5	1	0	6	495	276	Antonio Vieira Da Silva	1	1	3	5	605
1716	Elidia Fernandes Modesto	5	1	0	6	496	1358	Camila Cristina De Almeida Silva	1	1	3	5	606
989	Erick Michel Da Silva Ibanes Rodrigues	5	1	0	6	497	1082	Dalilla Vieira De Oliveira	1	1	3	5	607
299	Flavia Fátima Almeida Moreira	5	1	0	6	498	1025	Lucas Dos Santos Martins	1	1	3	5	608
23	Francisca Ermilde Vieira	5	1	0	6	499	1645	Talita Mirela Camargo De Melo	1	1	3	5	609
1594	Gilza Das Dores Dos Santos	5	1	0	6	500	651	Claudia Galiano De Souza	1	1	3	5	610
1396	Ingrid Oliveira Kich	5	1	0	6	501	172	Taynara Letícia Peralta Da Costa	1	1	3	5	611
382	Jakelyne Dos Santos Viana	5	1	0	6	502	725	Elaine Cristina Da Silveira	2	1	2	5	612
1797	Jamil Marcelo Lopes Medeiros	5	1	0	6	503	780	Adalton Rodrigues Da Silva Oliveira	2	1	2	5	613
1607	Janaina Morgado Correa	5	1	0	6	504	1712	Rosimeire Duarte Barbosa Dos Santos	2	1	2	5	614
757	Joice Menino Da Silva Neto	5	1	0	6	505	320	Thaísa Gomes Da Silva	2	1	2	5	615
1083	Maira Correa Soares	5	1	0	6	506	563	Gustavo Silva Escobar	2	1	2	5	616
37	Marcelo Gonçalves Da Silva	5	1	0	6	507	388	Tania Regina Nunes Dos Santos	2	1	2	5	617
331	Marcia Eugenio Fidelis	5	1	0	6	508	1432	Leydson Erlan De Lima Silva	2	1	2	5	618
27	Maria De Lourdes Araujo Silva Messias	5	1	0	6	509	801	Meire Ramona Ajala	2	1	2	5	619
178	Maria Luiza De Brito Martins	5	1	0	6	510	272	Ana Paula Moreira Aquino	2	1	2	5	620
1387	Mariana Gilsa Dia Santos	5	1	0	6	511	1578	Andréa Martinez Rodrigues	2	1	2	5	621
550	Mauro Marcio Vilanova Oliveira	5	1	0	6	512	5	Dayana Da Silva Brum De Oliveira	2	1	2	5	622
883	Milena Rosa De Menezes	5	1	0	6	513	256	Fernanda Lagos	2	1	2	5	623
865	Mirian Cabral Nogueira Gonçalves	5	1	0	6	514	816	Keila Delamary Silvério De Souza	2	1	2	5	624
922	Neide De Almeida Dos Santos	5	1	0	6	515	1593	Maria Aparecida Fernandes Bueno	2	1	2	5	625
799	Paula Renata Rodrigues De Campos	5	1	0	6	516	1060	Priscila Alves Batista	2	1	2	5	626
944	Raquel Camargo Da Silva Pereira	5	1	0	6	517	1690	Rosemeire Pereira Coelho Lopes	2	1	2	5	627
892	Raquel Selina Herzer	5	1	0	6	518	1273	Suely Da Silva De Arruda	2	1	2	5	628
166	Rosemeire De Jesus Santos	5	1	0	6	519	935	Talita Canuto De Almeida	2	1	2	5	629
182	Rosimar Maura Dos Reis	5	1	0	6	520	1493	Thamires Dias	2	1	2	5	630
1412	Silvana Ferreira Alves	5	1	0	6	521	1045	Vera Aparecida Fernandes	2	1	2	5	631
373	Silvia Lopes	5	1	0	6	522	252	Flavia Regina Aleixo	2	1	2	5	632

794	Thayná Lemos Santos	2	1	2	5	633	221	Cassiana Ferreira Dos Santos	2	1	1	4	743
750	Maria Bernadete Da Silva	2	1	2	5	634	561	Cicero Viana Da Silva	2	1	1	4	744
1456	Elaine Gladis Gonçalves	1	2	2	5	635	1029	Glauy Patricia Bezerra De Almeida	2	1	1	4	745
871	Helena Candido Da Silva	4	0	1	5	636	736	Josiane Pinheiro Riquelme De Oliveira	2	1	1	4	746
797	Joice Izabel Da Silva Cavanho	3	1	1	5	637	474	Marcia Correa Justino Ferreira	2	1	1	4	747
1774	Karolyne Vera anzueta	3	1	1	5	638	449	Nayana Miranda Francisco	2	1	1	4	748
1271	Mayara Cristina Capellini	3	1	1	5	639	60	Stefania Flores Ortiz	2	1	1	4	749
65	Thaunya Narvaes Bonetti	3	1	1	5	640	1227	Taynara De Oliveira De Amorim Pereira	2	1	1	4	750
579	Vivianne Candida De Arruda	3	1	1	5	641	140	Valcira Alves De Mendonça	2	1	1	4	751
476	Adriana Aparecida Da Silva	3	1	1	5	642	22	Vania Rondon Duarte	2	1	1	4	752
18	Cenira Bezerra Da Silva	3	1	1	5	643	1356	Aparecida Rita Teodoro	2	1	1	4	753
927	Elisabete Barbosa Do Nascimento	3	1	1	5	644	894	Juliana Marques Correa	2	1	1	4	754
160	Indianara De Souza Santos	3	1	1	5	645	628	Claudia Paão Awadi	4	0	0	4	755
718	Iranil Oliveira Da Silva	3	1	1	5	646	761	Ana Delfia Delgado Martins Jarra	4	0	0	4	756
158	Janaina Da Silva Santos	3	1	1	5	647	1444	Ana Aparecida Jacques Dos Santos	3	1	0	4	757
948	Loide Mara De Deus Ferreira	3	1	1	5	648	309	Andressa Katharine Gomes Penido	3	1	0	4	758
195	Luan Vitor Prudencio	3	1	1	5	649	915	Bárbara Antunes De Souza	3	1	0	4	759
1042	Rosemar Setubal	3	1	1	5	650	1159	Cleidemar Ramos Do Espirito Santo	3	1	0	4	760
478	Sheila Selma Silvia Santos	3	1	1	5	651	968	Iolanda Bispo Bastos	3	1	0	4	761
1382	Tatiely Aparecida Mangieri De Barros	3	1	1	5	652	1585	Mário Sergio Lopez Da Silva	3	1	0	4	762
658	Vânia Ribeiro Luz	3	1	1	5	653	1342	Natasha Lohayne Vilharva Oliveira	3	1	0	4	763
1255	Adalto Perez Donega	3	1	1	5	654	372	Ariane Cerise Espindola Rodrigues	3	1	0	4	764
714	Marileia Vicencia De Souza	3	1	1	5	655	358	Claudeneida Da Silva Dos Santos	3	1	0	4	765
1131	Roselaine De Moraes	3	1	1	5	656	668	Fabiana Souza Nunes	3	1	0	4	766
1123	Vanio Nunes Filho	3	1	1	5	657	1618	Katyuce Cristina Mota	3	1	0	4	767
1190	Ramona Arruda Correa	3	1	1	5	658	411	Keli Mônica Ferreira Da Silva	3	1	0	4	768
367	Elaine Candida De Lara	5	0	0	5	659	615	Lucimara Benites De Jesus	3	1	0	4	769
554	Eudes Rezende	5	0	0	5	660	1546	Lucineide Inácia	3	1	0	4	770
1009	Izabel Cristina Prosper De Paula	5	0	0	5	661	397	Lucrecia Aparecida Giori	3	1	0	4	771
282	Joisse Araujo Chaves	5	0	0	5	662	308	Monique Camilla Borges Dos Santos	3	1	0	4	772
1288	Evani Dos Santos Borges	5	0	0	5	663	434	Silmara Oliveira Dos Santos	3	1	0	4	773
197	Valdete De Oliveira Xavier	5	0	0	5	664	1635	Bianca Da Silva Barros Todeschini	3	1	0	4	774
1110	Jaqueline Afonso Ferreira Da Silva	4	1	0	5	665	645	Eliane Aparecida Martinho Fava	3	1	0	4	775
51	Luiz Paulo Rodrigues Pereira	4	1	0	5	666	496	Elisangela Maria De Jesus	3	1	0	4	776
210	Raquel Soares	4	1	0	5	667	784	Jessica Franciele Mendes Flores Gonzaga	3	1	0	4	777
458	Renata Tatiane Moreli Mendes	4	1	0	5	668	356	Joseph Felipe Faustino	3	1	0	4	778
1490	Susi Mara Santos Da Silva	4	1	0	5	669	1604	Luana Carvalho	3	1	0	4	779
911	Aurélia Vasques Brites	4	1	0	5	670	1133	Marli Gomes Gonçalves De Matos	3	1	0	4	780
1500	Claudelina Michelli Carvalho	4	1	0	5	671	993	Mary Air Jara Trelha	3	1	0	4	781
66	Claudete Aparecida Alves Candido	4	1	0	5	672	1473	Olga Carrilho Vilela	3	1	0	4	782
607	Elaine Leite Gomes Barreto	4	1	0	5	673	707	Soraia Manoel Do Carmo	3	1	0	4	783
73	Eliane Araujo Da Siva	4	1	0	5	674	1353	Tatiana Gomes De Oliveira	3	1	0	4	784
1455	Franciele Araújo De Albuquerque	4	1	0	5	675	975	Vanessa Ferreira Moraes	3	1	0	4	785
1061	Julio Cesar Rodrigues Acosta	4	1	0	5	676	1349	Eliane Freitas Barros De Lima de Miranda	3	1	0	4	786
1084	Maria Margarete Torales De Mira	4	1	0	5	677	1414	Josiana De Souza Braga	3	1	0	4	787
759	Matheus Santos Silva	4	1	0	5	678	1226	Marcele Sanavria Dos Santos	3	1	0	4	788
1815	Noelma Serra Lopes	4	1	0	5	679	689	Ramão Rodrigues Da Silva	3	1	0	4	789
488	Noemia Ferreira Do Nascimento	4	1	0	5	680	868	Glacieli De Jesus Nascimento	0	0	3	3	790
281	Rosely Garrido Justiniano Pinto	4	1	0	5	681	1080	Amábele Aline De Alencar Pereira	0	0	3	3	791
1662	Rosemeire Acunha Armoa	4	1	0	5	682	1590	Valeria Servion Ribeiro Mattos	1	0	2	3	792
419	Suzimar Lima Da Silva	4	1	0	5	683	527	Sandra De Souza Serem	0	1	2	3	793
391	Tânia Cristina Cabral Nunes	4	1	0	5	684	232	Thiara De Arantes Apolinario	0	1	2	3	794
1043	Ana Cristina Almeida Fernandes	4	1	0	5	685	640	Jaine Flores Lescano	0	1	2	3	795
1706	Ana Lucia De Alcantara Dias	4	1	0	5	686	164	Marta Lopes Da Silva	0	1	2	3	796
870	Ana Lucia Ferreira	4	1	0	5	687	31	Dayane Da Silva Ferreira	0	1	2	3	797
1134	Patricia Escobar Marinho	4	1	0	5	688	1178	Elani De Araújo Soares	0	1	2	3	798
1654	Celso Augusto Marecos	4	1	0	5	689	1739	Eliene Maciel Pereira	0	1	2	3	799
467	Cirça Laurentino Pereira	4	1	0	5	690	1018	Luana Flávia Siqueira Gomes	0	1	2	3	800
839	Claudineide Barbosa De Oliveira	4	1	0	5	691	1629	Ambrosina Cristaldo De Oliveira	0	1	2	3	801
421	Elza Lopes Soares	4	1	0	5	692	1338	Andreia Pereira De Oliveira	0	1	2	3	802
396	Ilzon Ribeiro	4	1	0	5	693	536	Solenir Cavalheiro Da Silva	0	1	2	3	803
796	Lucas De Lima Neves	4	1	0	5	694	1245	Thais Do Nascimento Leite	0	1	2	3	804
1573	Maraysa Karla Cruz Pedrosa	4	1	0	5	695	129	Aparecida Simone Moreira	1	1	1	3	805
352	Wanessa Cristina Furtado Fani	4	1	0	5	696	1229	Dayana Ferreira Da Silva	1	1	1	3	806
735	Gezilene Rojas De Souza	4	1	0	5	697	1012	Laura Cardoso Francisco	1	1	1	3	807
56	Gleycianny Gonçalves Fernandes	4	1	0	5	698	211	Antônio Garcia Tosta Gonçalves	1	1	1	3	808
1073	Jaime Santos Da Silva	4	1	0	5	699	1409	Arlene Garcia Da Rocha	1	1	1	3	809
1164	Nadir Gimenes Mendes	4	1	0	5	700	227	Cristina Da Silva Santos	1	1	1	3	810
1419	Claudete Da Silva Vicente	0	0	4	4	701	877	Fiani Pereira De Oliveira	1	1	1	3	811
49	Ana Paula Pinton	0	1	3	4	702	1482	Francoise Chaparro De Oliveira	1	1	1	3	812
1121	Dayana Pereira Costa	0	1	3	4	703	1757	Juliana Agüero Barreto	1	1	1	3	813
150	Eliete Maria De Almeida Castello	0	1	3	4	704	269	Kharolayne Patricia Nogueira Do Amaral	1	1	1	3	814
1394	Jamile Rodrigues De Lima	0	1	3	4	705	41	Lilian Da Silva Santana Biscaro	1	1	1	3	815
1676	Josiane Da Silva Macedo	0	1	3	4	706	389	Lucas Azevedo De Melo	1	1	1	3	816
14	Maria José De Jesus Brites De Lima	0	1	3	4	707	224	Luzia Nunes Oliveira	1	1	1	3	817
1812	Nayara De Oliveira Mendonça	0	1	3	4	708	1405	Mayara Cristina Silva Martins De Moraes	1	1	1	3	818
1352	Aline De Santa Cruz Gondim	0	1	3	4	709	213	Pricyla Michely Garcia Da Rosa	1	1	1	3	819
1099	Neuza Nascimento Marins	0	1	3	4	710	1751	Thaynna Keithy Araujo Saldias Leandro	1	1	1	3	820
824	Karine Ribeiro Mattos	2	0	2	4	711	1509	Thiago Fagundes Goncalves	1	1	1	3	821
378	Arnaldo Samaniego Herculano	2	0	2	4	712	781	Ana Cláudia Ortega De Oliveira	1	1	1	3	822
1201	Rosineia Rodrigues	2	0	2	4	713	932	Antonia Cristina Recalde Soares Santos	1	1	1	3	823
1066	Francisco Fernandes Guimarães	2	0	2	4	714	131	Clarilene Da Cruz Pereira	1	1	1	3	824
307	Ana Tailine Costa Da Silva	1	1	2	4	715	489	Edna Muniz Barbosa	1	1	1	3	825
1124	Thieza Alves Pinto	1	1	2	4	716	966	Jovelina Santana De Meireles Sobrinha	1	1	1	3	826
756	Elenir Soares Ramal Agüero	1	1	2	4	717	1734	Leonardo Rodrigues Gonçalves	1	1	1	3	827
301	Jaqueline Da Silva Moraes Barbosa	1	1	2	4	718	1684	Maria Etelvina Corrêa De Magalhães Dos Santos	1	1	1	3	828
319	João Paulo Arguelho Prates	1	1	2	4	719	875	Maria Eugênia Colatto	1	1	1	3	829
1554	Lays Pezzi	1	1	2	4	720	1551	Senivalda Da Conceição	1	1	1	3	830
1543	Liliane Dos Reis Cerqueira	1	1	2	4	721	802	Simone Conceição	1	1	1	3	831
1428	Márcia Cristina Ferreira Gonçalves	1	1	2	4	722	843	Sônia Helena Ferelli Pereira Silva	1	1	1	3	832
91	Alex De Moraes Mendes	1	1	2	4	723	423	Suzemar Rodrigues Caetano	1	1	1	3	833
752	Danielle Souza Silva	1	1	2	4	724	175	Tatiane Amanda Campos	1	1	1	3	834
575	Andrea Fernando Da Silva Sousa De Vieira	1	1	2	4	725	457	Valdenice Costa Da Silva Rodrigues	1	1	1	3	835
1185	Diogo Alexandre De Sena	3	0	1	4	726	1731	Elaine Freitas De Azambuja	3	0	0	3	836
217	Alexandra Moraes De Souza	2	1	1	4	727	991	Amanda Ribeiro Claudio	2	1	0	3	837
888	Eliete Pereira De Souza	2	1	1	4	728	1111	Carolina Gonçalves Camargo	2	1	0	3	838
1677	Gecilda Ferreira Ramos Candido	2	1	1	4	729	239	Eduarda Fernanda Ferreira Assunção	2	1	0	3	839
940	Lucilene Silva Do Nascimento De Almeida	2	1	1	4	730	1666	Felipe Brito De Carvalho	2	1	0	3	840
1410	Marta Beatriz Papadopolos	2	1	1	4	731	347	Marinete Eugenio Fidelis	2	1	0	3	841
10	Simone Norberto Dos Santos	2	1	1	4	732	209	Naudimar Rozely De Oliveira Calvis	2	1	0	3	842
720	Cristiane De Arruda Romero	2	1	1	4	733	1262	Selma Matias Cabreira	2	1	0	3	843
962	Jessica Rodrigues Da Silva Nascimento De Castro	2	1	1	4	734	198	Silvana Natal Ferreira	2	1	0	3	844
470	Katia Regia De Araujo Scussel	2	1	1	4	735	1505	Taniel Batista Dos Santos	2	1	0	3	845
55	Rosângela Alves Franco	2	1	1	4	736	686	Thais Gomes Dutra Da Silva	2	1	0	3	846
514	Solaine Dos Santos Bernardes Ferretto	2	1	1	4	737	531	Carmem Fanini	2	1	0	3	847
12	Gloria Aparecida Vitalina Bairros De Brito	2	1	1	4	738	1718	Cintia De Cassia Soares Da Silva De Oliveira	2	1	0	3	848
226	Jaqueline Massabi Costa	2	1	1	4	739	36	Claudina Pereira Dos Santos Neta	2	1	0	3	849
1557	José Alessandro De Carvalho	2	1	1	4	740	285	Cristiana Aparecida Da Silva Ortega	2	1	0	3	850
631	Rosangela Moura Da Silva	2	1	1	4	741	1312	Debora Do Carmo Nery	2	1	0	3	851
977	Alice Vilalva De Oliveira	2	1	1	4	742	1023	Geisiane Oliveira De Paula	2	1	0	3	852

623	Izouda Lourenço De Moraes Gomes	2	1	0	3	853	1119	Adineiva Coutinho De Sousa	0	0	0	0	Eliminado
1081	Marcia Regina Soares Da Rosa Porto	2	1	0	3	854	1536	Adriane Leandro De Souza	0	0	0	0	Eliminado
738	Maria Aparecida De Souza	2	1	0	3	855	0	0	0	0	0	0	Eliminado
1130	Rosilene Aquino	2	1	0	3	856	1369	Adriana Faria De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
128	Silvana De Oliveira	2	1	0	3	857	675	Adriana Nogueira Da Silva Santos	0	0	0	0	Eliminado
848	Alexandre Fialho Da Silva	2	1	0	3	858	1754	Adriana Vieira dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1632	Bruna De Jesus Carneiro	2	1	0	3	859	1154	Adriane Muller	0	0	0	0	Eliminado
369	Erasmo Ferreira Lopes	2	1	0	3	860	1344	Adrielle Leal Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1545	Erica Gabrieli Gonzalez Fernandes	2	1	0	3	861	956	Adriely Marçal Costa De Lima	0	0	0	0	Eliminado
3	Geisa De Araujo Bento	2	1	0	3	862	621	Adrienne Claudinne Juré Cavassa	0	0	0	0	Eliminado
312	Ivone Dos Santos Vera Cruz	2	1	0	3	863	1308	Agnaldo Rodrigues Mota	0	0	0	0	Eliminado
155	Jaine Aparecida Reinozo De Souza	2	1	0	3	864	1783	Alan Paes Mendonça	0	0	0	0	Eliminado
861	Joana Amorim Da Silva	2	1	0	3	865	1765	Alberto Barreto Catu Ottelinger	0	0	0	0	Eliminado
534	Marcia Gracioso Da Silva	2	1	0	3	866	1559	Alessandra Pereira Cubel	0	0	0	0	Eliminado
1161	Maria Leonice Da Costa Fleitas	2	1	0	3	867	1694	Alessandra Ximenes De Souza De Arruda	0	0	0	0	Eliminado
964	Nayrelle Coelho De Souza	2	1	0	3	868	111	Alexandra Camargo Morel	0	0	0	0	Eliminado
1442	Paulo Pacheco Filho	2	1	0	3	869	1756	Alexandra Santos De Jesus	0	0	0	0	Eliminado
1391	Rosemary Guimarães Da Silva	2	1	0	3	870	1030	Alexandre Paiva Vieira	0	0	0	0	Eliminado
672	Simone De Araujo Rodrigues	2	1	0	3	871	934	Alexssandre Lima Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado
456	Stéfany Virginia Romeiro Da Silva	2	1	0	3	872	1721	Alfinete De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
483	Stefhany Dias Dos Santos	2	1	0	3	873	985	Alice De Assiz Silva	0	0	0	0	Eliminado
903	Sweni Da Silva Lopes	2	1	0	3	874	1002	Alice Rodrigues Lima Nascimento	0	0	0	0	Eliminado
1614	Tieme Nascimento De Alencar	2	1	0	3	875	1223	Aline Arevalo Silva	0	0	0	0	Eliminado
1230	Vera Lucia Acosta	2	1	0	3	876	432	Aline Cristina Da Silva Rondon	0	0	0	0	Eliminado
1393	Antero Fernandes Dias	2	1	0	3	877	959	Aline Cristina Simonato	0	0	0	0	Eliminado
1640	Danieli Maitanne Da Silva Neis	2	1	0	3	878	893	Aline Da Silva Arteman	0	0	0	0	Eliminado
1420	Rosangela Lima De Souza	2	1	0	3	879	699	Aline Mendes Costa	0	0	0	0	Eliminado
576	Rosilene Da Rosa Alves	0	0	2	2	880	804	Allan Brendo Domingues Bernardo	0	0	0	0	Eliminado
1106	Deise Barbosa Rodrigues Durães	0	0	1	2	881	825	Alzeni Cristino	0	0	0	0	Eliminado
333	Analu Marques Rossi Leal	0	0	1	2	882	783	Amanda Angela Santos Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
28	Ianca Carolina Buchara Coelho	0	0	1	2	883	1748	Amanda Cerqueira Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
266	Kennedy De Jesus Varoni De Moura	0	0	1	2	884	298	Amanda Mota Pulchério Camargo De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1476	Lazaro De Souza Nogueira	0	0	1	2	885	387	Amarilda Lima Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado
795	Adelson Andrade De Campos	0	0	1	2	886	375	Ana Carla Rodrigues Goulart	0	0	0	0	Eliminado
376	Ellsangela Escobar Colman	0	0	1	2	887	986	Ana Claudia Almansa Kist	0	0	0	0	Eliminado
200	Jaderson Miranda Perez	0	0	1	2	888	437	Ana Claudia Dos Santos Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
16	Marcos Herminio Dias Roa	0	0	1	2	889	1661	Ana Cláudia Oliveira Dos Santos Rafael	0	0	0	0	Eliminado
1228	Raira Alves Marques	0	0	1	2	890	855	Ana Flávia De Lima Leite	0	0	0	0	Eliminado
1720	Cintia Elaine Benites De Souza Silva	0	0	1	2	891	454	Ana Katherine Panissa Do Espirito Santo	0	0	0	0	Eliminado
1155	Robson Gomes Dos Santos	0	0	1	2	892	1184	Ana Lucia Constantino Gomes	0	0	0	0	Eliminado
402	Bruna Carpenedo Garcia Magalhães	2	0	0	2	893	1216	Ana Lúcia De Oliveira Pereira	0	0	0	0	Eliminado
608	Telma Catarina Pare De Oliveira Silva	2	0	0	2	894	1379	Ana Lúcia Rodrigues Da Cruz	0	0	0	0	Eliminado
838	Ana Carine Da Silva Almeida Aleixo	1	1	0	2	895	578	Ana Maria Da Silva Barros	0	0	0	0	Eliminado
1146	Diego Da Silva Martins	1	1	0	2	896	886	Ana Maria De Paula Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
629	Fernando Jorge Dos Santos Arce	1	1	0	2	897	1537	Ana Maria Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
852	Henrique Toffanni	1	1	0	2	898	365	Ana Paula Braz Cambuy	0	0	0	0	Eliminado
657	Jaqueline De Meneses Silva	1	1	0	2	899	1651	Ana Paula Dantas De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1726	Aryane Virgini Esposito	1	1	0	2	900	1204	Ana Paula Dos Santos Souza	0	0	0	0	Eliminado
604	Claudia Maria Aguirre Cuellar	1	1	0	2	901	1571	Ana Paula Meira Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1679	Enatieszlen Mendonça Da Silva	1	1	0	2	902	508	Anderson Luiz Nogueira	0	0	0	0	Eliminado
251	Francisco Adriano De Lima	1	1	0	2	903	1761	André Alencar Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1421	Katiana Fialho Da Silva	1	1	0	2	904	1534	Andreia Afonso Almiraó	0	0	0	0	Eliminado
564	Kelly Cristina Nascimento Campos	1	1	0	2	905	42	Andreia Barbosa De Oliveira Cardoso	0	0	0	0	Eliminado
495	Maurien Mônica De Arruda	1	1	0	2	906	872	Andreia Gonzalez De Arante	0	0	0	0	Eliminado
678	Fernanda De Oliveira	1	1	0	2	907	1231	Andreia Silva Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
688	Fernanda Silva Menezes	1	1	0	2	908	1125	Andreia Souza De Araujo	0	0	0	0	Eliminado
1398	Helena Maria Da Silva	1	1	0	2	909	1817	Andreia Vilas Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
327	Hellen Souza Da Silva	1	1	0	2	910	1499	Andressa De Amorim	0	0	0	0	Eliminado
504	Karilene Almeida De Andrade	1	1	0	2	911	1657	Andressa Garcia Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
297	Loren De Souza Soares	1	1	0	2	912	463	Andressa Gimenez Gonzaga	0	0	0	0	Eliminado
963	Maria De Lourdes Bezerra Vieira	1	1	0	2	913	832	Andrezza Silveiros Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
1149	Pâmella Gonçalves Silva	1	1	0	2	914	1264	Andrezza Zanin	0	0	0	0	Eliminado
112	Paula Rubia Da Anunciacao Vilhalva	1	1	0	2	915	941	Angela Bispo De Oliveira Vaz	0	0	0	0	Eliminado
1373	Rosely Francisca De Moura	1	1	0	2	916	54	Angela Soares De Souza	0	0	0	0	Eliminado
52	Sueli Bellina Moreira	1	1	0	2	917	1478	Angelica Pereira Riboll	0	0	0	0	Eliminado
40	Talita Dechandt Réss	1	1	0	2	918	1511	Anie Mara Guimaraes	0	0	0	0	Eliminado
1400	Wellington Rafael Da Silva	1	1	0	2	919	4	Anne Caroline Mendonça Pereira	0	0	0	0	Eliminado
1100	Daniel Aparecido Pacheco Martins Dos Santos	1	1	0	2	920	1366	Anny Caroline Gama Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
374	Lucila Santiago Da Silva	1	1	0	2	921	1303	Antonio Aguiro Cardoso	0	0	0	0	Eliminado
1733	Rosalina De Souza Bambil	1	1	0	2	922	344	Aparecida Godoy	0	0	0	0	Eliminado
873	Maria Catarina De Paula	0	0	1	1	923	1265	Aparecida Gomes De Souza	0	0	0	0	Eliminado
322	Glaucia Estevam De Araujo	0	0	1	1	924	203	Aparecida Torres	0	0	0	0	Eliminado
1548	Leticia Borges Cardoso	0	0	1	1	925	230	Aqueline Massabi Costa	0	0	0	0	Eliminado
1035	Débora Dos Santos Lima	0	0	1	1	926	1413	Ariadne Duarte Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1028	Gledson Ramos Trindade	0	0	1	1	927	1219	Ariane Barboza De Aquino	0	0	0	0	Eliminado
1135	Laudiceia Rodrigues De Araujo Dos Anjos	0	0	1	1	928	1663	Beatriz Felix De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1120	Cristiane Cordeiro Maciel	0	0	1	1	929	1673	Beatriz Helena Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1431	Brunei Rodrigues De Souza	0	0	1	1	930	1299	Beatriz Moreira Batista	0	0	0	0	Eliminado
1063	Carmen Delia Melgarejo Da Cunha	0	0	1	1	931	774	Betya Emanuelly Alves Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
694	Daniela Cristien Stiegler Da Rocha	0	0	1	1	932	1207	Bianca Rafaella Mendes Dos Santos Batista	0	0	0	0	Eliminado
633	Ellsangela Furtado Bezerra De Souza	0	0	1	1	933	979	Bianca Rodrigues De Lara Campozano	0	0	0	0	Eliminado
277	Jaquelyne Ramos De Oliveira	0	0	1	1	934	529	Braullia De Mello Sarate	0	0	0	0	Eliminado
1753	Jessica Padilha Lima Moreira	0	0	1	1	935	1707	Breno Alencar Matos Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
279	José Augusto Moraes Melquiades	0	0	1	1	936	1470	Bruna Cardoso De Barros	0	0	0	0	Eliminado
530	Joyce Luana Saconi De Souza	0	0	1	1	937	809	Bruna Cristina Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
498	Justina Simoes	0	0	1	1	938	1560	Bruna Mara Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1277	Mauricio Alexandre Da Silva	0	0	1	1	939	354	Bruna Soares De Lima Oliveira De Mendonça	0	0	0	0	Eliminado
62	Paola De Souza Bernardo	0	0	1	1	940	523	Bruno Louveira Palacio	0	0	0	0	Eliminado
506	Ronelucia Jorge Da Silva	0	0	1	1	941	1085	Bruno Roberto Alaman Bronze	0	0	0	0	Eliminado
818	Claire Dos Santos Trelha	0	0	1	1	942	540	Caliope Gomes De Souza	0	0	0	0	Eliminado
329	Divino Denis Vilalga De Brito	0	0	1	1	943	1760	Camila Da Cruz Frois	0	0	0	0	Eliminado
1311	Gislayne Ap. Da Silva Miranda Ibrahim	0	0	1	1	944	229	Camila Santos Bastos Peixoto	0	0	0	0	Eliminado
1698	Joyce Da Silva Rodrigues Vieira	0	0	1	1	945	926	Camile Vieira Neves	0	0	0	0	Eliminado
955	Jucilene Ferreira Da Silva	0	0	1	1	946	1671	Carla Maria De Alcântara	0	0	0	0	Eliminado
598	Marcia Cristina De Medeiros	0	0	1	1	947	980	Carlos Eduardo Alves	0	0	0	0	Eliminado
1777	Rielle Kessi Barbosa Lima	0	0	1	1	948	856	Carlos Magno Lopes Falcao	0	0	0	0	Eliminado
580	Sabrina Martinelli	0	0	1	1	949	1670	Carolina De Lima Calazans	0	0	0	0	Eliminado
1247	Silgmar Dias Bertho Da Silva	0	0	1	1	950	1195	Carolina Lopes De Moraes	0	0	0	0	Eliminado
1486	Tamy Cardoso Araujo Quadros	0	0	1	1	951	933	Carolina Silvana Nogueira Vilalba	0	0	0	0	Eliminado
33	Verônica Benites	0	0	1	1	952	767	Carolina Venancio Barros	0	0	0	0	Eliminado
609	Dayane Alyne Da Silva Cordeio	0	0	1	1	953	1601	Caroline Dos Reis Porto	0	0	0	0	Eliminado
1285	Flodoaldo De Oliveira Silva	0	0	0	0	Eliminado	9	Caroline Ferreira Borges	0	0	0	0	Eliminado
1744	Doralice Ramires Nunes	0	0	0	0	Eliminado	1588	Caroliny Da Silva Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado
83	Elvis Martin Silva	0	0	0	0	Eliminado	667	Cassia Colman Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
176	Alanna Falcao Gutierrez	0	0	0	0	Eliminado	428	Catia Regina Arguillera	0	0	0	0	Eliminado
1703	Anderson Sanches	0	0	0	0	Eliminado	1591	Célia Amorim Bezerra	0	0	0	0	Eliminado
482	Abileine Campos Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado	400	Célia Mara De Araújo	0	0	0	0	Eliminado
1132	Adalza Lima Ximenez	0	0	0	0	Eliminado	1355	Celina Rodrigues Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
472	Adauro Correa Lima Junior	0	0	0	0	Eliminado	289	Chirlyny Dos Santos Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
1659	Adelha Marques Nogueira	0	0	0	0	Eliminado	1487	Christiane De Oliveira Rocha	0	0	0	0	Eliminado



997	Christiane Paula Da Anunciaçao	0	0	0	0	Eliminado	1567	Emanully De Oliveira De Carvalho	0	0	0	0	Eliminado
412	Claudemir Ferreira Marcolino	0	0	0	0	Eliminado	286	Emerson Giovany Benites	0	0	0	0	Eliminado
1075	Claudenir Gregorio	0	0	0	0	Eliminado	569	Emerson Lourenco Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1077	Claudia Borges Widal Da Costa	0	0	0	0	Eliminado	258	Emerson Mota Ribeiro	0	0	0	0	Eliminado
1759	Claudia Fernanda Barboza Souza	0	0	0	0	Eliminado	1605	Emilene Santos De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1481	Claudia Liz Fillipi Gomes Duarte	0	0	0	0	Eliminado	887	Eonardo Ferreira Perboni	0	0	0	0	Eliminado
1603	Claudinei Do Amaral Fernandes	0	0	0	0	Eliminado	296	Erica Gabrielisso Gonzalez Fernandes	0	0	0	0	Eliminado
626	Claudinea Firmino	0	0	0	0	Eliminado	1538	Erika Dorneles Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1755	Claudio Francisco De Menezes	0	0	0	0	Eliminado	1497	Ermelinda Osuna Jaques Leite	0	0	0	0	Eliminado
749	Clayton Furtado Jacyntho	0	0	0	0	Eliminado	1775	Eudes Rodrigues Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
409	Cleber Da Silva Brites	0	0	0	0	Eliminado	541	Eugenio Espinola Neto	0	0	0	0	Eliminado
368	Cleicele Teixeira	0	0	0	0	Eliminado	8	Eurides Vieira Pinho	0	0	0	0	Eliminado
762	Cleide Aparecida De Freitas Meira	0	0	0	0	Eliminado	1377	Eva Nascimento Nunes	0	0	0	0	Eliminado
460	Cleonice Francisco Agostinho	0	0	0	0	Eliminado	622	Evandra Vardanega	0	0	0	0	Eliminado
1764	Cleonir Martiins Mello	0	0	0	0	Eliminado	1680	Evandro Dos Santos Souza	0	0	0	0	Eliminado
1257	Cleusiane Maria Da Anunciaçao	0	0	0	0	Eliminado	1479	Evellin Felicia Da Conceiçao	0	0	0	0	Eliminado
1723	Clodoaldo De Andrade	0	0	0	0	Eliminado	406	Evelyn Costa Mesa	0	0	0	0	Eliminado
1189	Clotilde Candido Figueiredo	0	0	0	0	Eliminado	931	Fabiana Da Silva Reis De Brito	0	0	0	0	Eliminado
661	Conceicao Martins De Matos	0	0	0	0	Eliminado	999	Fabiana Galto Coronel	0	0	0	0	Eliminado
1791	Creusa Da Silva Lessa	0	0	0	0	Eliminado	1463	Fabiana Valeria Malheiros Dos Santos Batista	0	0	0	0	Eliminado
1253	Cris Raimundo Prudente	0	0	0	0	Eliminado	1143	Fabiane Bento Gomes	0	0	0	0	Eliminado
1193	Crispim Soares De Souza Neto	0	0	0	0	Eliminado	1202	Fabiane Souza Gomes	0	0	0	0	Eliminado
532	Cristiane Cândida Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	992	Fabiano Da Silva Reis	0	0	0	0	Eliminado
1624	Cristiane Do Espirito Santo Paixão	0	0	0	0	Eliminado	1363	Fábio Silva Monteiro	0	0	0	0	Eliminado
1533	Cristiane Fonseca De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	519	Fabricia Ramos Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
263	Cristiane Leite Da Cruz De Sena	0	0	0	0	Eliminado	582	Fabricia Viana Vilaça Silva	0	0	0	0	Eliminado
30	Cristiane Maria Vasque Ferreira	0	0	0	0	Eliminado	1553	Fabricio Ayres Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1250	Cristiane Vidal Da Silva Santos	0	0	0	0	Eliminado	1732	Fagner De Olindo Santana	0	0	0	0	Eliminado
1137	Cristiele Souza Da Cruz	0	0	0	0	Eliminado	1090	Felipe Rodrigues Pissurno	0	0	0	0	Eliminado
1310	Cristina Elienai Alves Pereira	0	0	0	0	Eliminado	1057	Felipe Thomaz Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
899	Cristina Gauto	0	0	0	0	Eliminado	355	Fernanda Delmondes Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1390	Dalete Calixtro Ortiz	0	0	0	0	Eliminado	743	Fernanda Fontalva Lourenço	0	0	0	0	Eliminado
481	Dalvana Loubet Bastos	0	0	0	0	Eliminado	1233	Fernanda Pereira Fagundes	0	0	0	0	Eliminado
616	Damiana Angelo De Sena	0	0	0	0	Eliminado	1804	Fernando Loubet	0	0	0	0	Eliminado
1736	Daniela Barbosa Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	72	Filipe Molina Olmedo	0	0	0	0	Eliminado
1334	Daniele Fernanda Cogo Lima	0	0	0	0	Eliminado	954	Flavia De Arruda Costa	0	0	0	0	Eliminado
814	Danielle Cristina Scariot Taveira Moreira	0	0	0	0	Eliminado	1643	Francely Valdez Moreira	0	0	0	0	Eliminado
1818	Danielly Moraes Pinto	0	0	0	0	Eliminado	1708	Francesca Mariane Rodrigues Ibrahim	0	0	0	0	Eliminado
808	Danyelle Lopes De Paula	0	0	0	0	Eliminado	1236	Francielly Farias Martins Cheverria	0	0	0	0	Eliminado
1517	Darcielly Silva Bononi Da Cruz	0	0	0	0	Eliminado	238	Franciely Da Silva Ramos	0	0	0	0	Eliminado
1464	Davi Malaquias Mariano Fernandes	0	0	0	0	Eliminado	1531	Francine Almeida Valadao	0	0	0	0	Eliminado
1333	Dayana Gabriely Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	836	Francisca Gomes Martins	0	0	0	0	Eliminado
1279	Dayane Mara De Souza	0	0	0	0	Eliminado	74	Frank William Campozano	0	0	0	0	Eliminado
335	Dayane Passarini De Alencar	0	0	0	0	Eliminado	1294	Frank Willian	0	0	0	0	Eliminado
326	Deborá Andrade Teixeira	0	0	0	0	Eliminado	123	Frankcilene Coli Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
477	Débora Cristina Silva De Souza	0	0	0	0	Eliminado	1115	Gabriela Sanches Nolêto	0	0	0	0	Eliminado
1050	Débora De Araújo Costa	0	0	0	0	Eliminado	171	Geisa Moreira Campos	0	0	0	0	Eliminado
813	Débora Gomes Gois	0	0	0	0	Eliminado	1725	Geminiana Ramos Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1371	Debora Lima Patrocinio	0	0	0	0	Eliminado	1719	Genira Vasques Monteiro Flores	0	0	0	0	Eliminado
1701	Debora Silveira Montani Filha	0	0	0	0	Eliminado	850	Gerson Barbosa De Oliveira Junior	0	0	0	0	Eliminado
288	Debora Tabosa Paiva	0	0	0	0	Eliminado	255	Gerturdes Alves Saravy Carvalho	0	0	0	0	Eliminado
1069	Deise Rosiane Costa	0	0	0	0	Eliminado	1010	Gilmar Alves De Holanda	0	0	0	0	Eliminado
240	Deivide Diogo Ribeiro Bandeira	0	0	0	0	Eliminado	1017	Gilson Fines Ventura	0	0	0	0	Eliminado
1638	Denilson Anez Siqueira	0	0	0	0	Eliminado	904	Gilvania Bonifácio Pereira	0	0	0	0	Eliminado
1187	Dennis Garcia Vieira	0	0	0	0	Eliminado	542	Giovanne Shoei Da Silva Arakaki	0	0	0	0	Eliminado
1044	Deones Gabriel	0	0	0	0	Eliminado	1785	Gisele Borges Dos Santos Marques	0	0	0	0	Eliminado
726	Deyse Nazário Ventura	0	0	0	0	Eliminado	1167	Gisele De Souza Couto Rossetto	0	0	0	0	Eliminado
1286	Dhelvid Teixeira Pereira	0	0	0	0	Eliminado	754	Gislaine Andrade Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado
1113	Diana Aparecida Ferreira Moreira	0	0	0	0	Eliminado	1802	Gislaine Aparecida De Assis Lima	0	0	0	0	Eliminado
902	Diego Francisco De Oliveira Aragao	0	0	0	0	Eliminado	1237	Glafira Da Silva Brandão	0	0	0	0	Eliminado
1563	Dilva Soares De Matos	0	0	0	0	Eliminado	1289	Glaucia Carvalho Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
739	Dinalva Martins Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1024	Glaucianne Pereira De Moraes	0	0	0	0	Eliminado
747	Dione Flávio Benites Vilanova Filho	0	0	0	0	Eliminado	420	Gleice Kelly Rodrigues Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1762	Divina Aparecida Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	7	Gleiciane Andrea Marques Robaina	0	0	0	0	Eliminado
938	Dora Alexandre Guerra	0	0	0	0	Eliminado	1234	Gleiciane Da Silva Terra	0	0	0	0	Eliminado
1813	Douglas Egeuz Franco	0	0	0	0	Eliminado	1065	Gracielle Socorros Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
663	Edgar Ferreira De Albuquerque	0	0	0	0	Eliminado	526	Graciely De Carvalho Machado	0	0	0	0	Eliminado
1655	Edilene De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	687	Gracielli Anhaia Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
787	Edilene Maria De Medeiros	0	0	0	0	Eliminado	330	Greiciani Conceicao Rocha	0	0	0	0	Eliminado
1589	Edimarcia Cardoso Grilo	0	0	0	0	Eliminado	1059	Helena Tiossi Souza	0	0	0	0	Eliminado
741	Edimeia Da Silva Triches	0	0	0	0	Eliminado	788	Hellen Dayana De Souza Montes	0	0	0	0	Eliminado
1078	Edimeiry De Souza Correa	0	0	0	0	Eliminado	543	Helton Nazareth Machado De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
58	Edita Marlene Monge Goncalves	0	0	0	0	Eliminado	1574	Herika Rudes Pereira	0	0	0	0	Eliminado
1631	Edite De Moraes	0	0	0	0	Eliminado	480	Hudson Norberto Silva	0	0	0	0	Eliminado
199	Edmara Regina Arguello Da Rocha Alves	0	0	0	0	Eliminado	1225	Hygore Fagundes De Carvalho	0	0	0	0	Eliminado
869	Ednyr Auxiliadora De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	890	Inez Aparecida Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1141	Edvaldo Garcia De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1368	Inez De Lima Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado
831	Elaine Cristina Cabral Pereira	0	0	0	0	Eliminado	1636	Iolanda Aparecida Alves	0	0	0	0	Eliminado
50	Elaine Cristina Martos De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1549	Ione Aparecida Pinheiro Vieira	0	0	0	0	Eliminado
765	Elaine Dos Santos Borges	0	0	0	0	Eliminado	1503	Irene Fernandes Miguel	0	0	0	0	Eliminado
972	Elaine Mercado Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1699	Iriani Pereira	0	0	0	0	Eliminado
1597	Elaine Pires Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	520	Isa Ludmila Xavier Delmondes Meira	0	0	0	0	Eliminado
770	Elenice De Oliveira Silva Rodrigues De Menezes	0	0	0	0	Eliminado	1526	Isaac Alves De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1218	Ellessandra Braga Venceslau	0	0	0	0	Eliminado	1248	Isaac Queiroz	0	0	0	0	Eliminado
1220	Eliane Aparecida De Oliveira Lacerda	0	0	0	0	Eliminado	468	Isaura Maira Cotrin	0	0	0	0	Eliminado
1370	Eliane Balbuena Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1274	Ivania Machado	0	0	0	0	Eliminado
1501	Eliane Barbosa Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1780	Ivanilda Lopes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
602	Eliane Cristina Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1687	Ivete Correia Da Costa	0	0	0	0	Eliminado
236	Eliane Felicio De Souza	0	0	0	0	Eliminado	1339	Iviany Espindola Da Cunha Santos	0	0	0	0	Eliminado
1214	Eliane Firmino Brites	0	0	0	0	Eliminado	1316	Izabel Ribeiro Rodrigues	0	0	0	0	Eliminado
763	Eliane Galindo Lopes	0	0	0	0	Eliminado	1000	Izabella Correa Rossendy	0	0	0	0	Eliminado
1749	Eliane Rodrigues Albuquerque Vilhalba	0	0	0	0	Eliminado	1381	Jacira Dantas	0	0	0	0	Eliminado
1539	Eliane Santos Duarte	0	0	0	0	Eliminado	90	Jackeline Aparecida Inacio De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1685	Eliani Soares De Paula	0	0	0	0	Eliminado	1331	Jackelinne Vargas Da Fonseca Silva	0	0	0	0	Eliminado
154	Elida Martins De Souza	0	0	0	0	Eliminado	916	Jacqueline Da Silva Lima	0	0	0	0	Eliminado
573	Eliene Farias Alves	0	0	0	0	Eliminado	1192	Jacqueline Efigenia Barbosa De Sousa	0	0	0	0	Eliminado
68	Elieti De Jesus Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1006	Jamaica Da Silva Vilela	0	0	0	0	Eliminado
173	Elis Aparecida Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1789	James Pereira Reis	0	0	0	0	Eliminado
1276	Elisangela Aparecida Sacchis De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	937	Janaina Lima Chaves	0	0	0	0	Eliminado
500	Elisangela Fernanda De Melo	0	0	0	0	Eliminado	857	Janaina Martins Da Silva Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1068	Elisângela Mendonça De Lima	0	0	0	0	Eliminado	1575	Janayna Brito Da Silva Mendonca	0	0	0	0	Eliminado
1007	Elisângela Ribeiro Firmino	0	0	0	0	Eliminado	950	Janete De Oliveira Silva	0	0	0	0	Eliminado
1011	Elisangela Soares Guadalupe	0	0	0	0	Eliminado	1581	Janete Stron Gonzalez	0	0	0	0	Eliminado
1776	Elizabeth Amato	0	0	0	0	Eliminado	538	Janice Dos Santos Ribeiro Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
723	Elizangela Santana Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	105	Janine Andrade Apontes	0	0	0	0	Eliminado
758	Elizangela Soares Barbosa	0	0	0	0	Eliminado	1427	Jaqueline De Oliveira Lino	0	0	0	0	Eliminado
908	Ellen Ferreira Mendes	0	0	0	0	Eliminado	486	Jaqueline Duarte Ledesma	0	0	0	0	Eliminado
879	Eloise Gabrielle Pereira Da Costa	0	0	0	0	Eliminado	942	Jaqueline Mendonça Da Conceição De Rezende	0	0	0	0	Eliminado
1806	Elza Ramos De Miranda	0	0	0	0	Eliminado	1646	Jaqueline Moreira Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1268	Emanuelle Rodrigues Queiroz	0	0	0	0	Eliminado	34	Jaqueline Ramos	0	0	0	0	Eliminado

71	Jaqueline Souza Silva	0	0	0	0	Eliminado	1188 Luis Felipe Ferreira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
275	Jean Marcos Barbosa Segala	0	0	0	0	Eliminado	772 Luiz Gustavo Moura Soares	0	0	0	0	Eliminado
753	Jeane Maia Reis	0	0	0	0	Eliminado	1212 Luiz Renato Santos Feliciano	0	0	0	0	Eliminado
732	Jeferson Da Costa Carvalho	0	0	0	0	Eliminado	1117 Luiza Cristina Rissi Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1446	Jennifer Oliveira De Arruda	0	0	0	0	Eliminado	408 Luiza Maria Paradeira	0	0	0	0	Eliminado
1447	Jéssica Alana De Lima	0	0	0	0	Eliminado	618 Luzinete De Alcântara Carvalho	0	0	0	0	Eliminado
647	Jessica Kúhnen Martins De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1326 Madalena Bigoli De Faria	0	0	0	0	Eliminado
1436	Jessica Nayara Melo De Lima	0	0	0	0	Eliminado	1801 Maecia Mariacda Costa	0	0	0	0	Eliminado
1781	Jéssica Severo De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1595 Magda Dos Santos Elichese	0	0	0	0	Eliminado
1365	Jhonatan Hervas Bastos	0	0	0	0	Eliminado	1457 Magno Pereira Ozório	0	0	0	0	Eliminado
1634	Joana Cristina Molina Braga	0	0	0	0	Eliminado	1047 Maiomy Alves Conque Santos	0	0	0	0	Eliminado
323	Joana Darc Rosa Da Silva Santos	0	0	0	0	Eliminado	446 Maisa Mendes De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1615	Joana Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado	1034 Manoela Carolina Martins	0	0	0	0	Eliminado
223	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	0	0	0	0	Eliminado	1472 Marcela De Lima Palacios	0	0	0	0	Eliminado
249	João Cezar Romero Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1424 Marcela Milani Nantes	0	0	0	0	Eliminado
1109	Joao Pereira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1816 Marcelo Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
1619	Jocilene Lopes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	606 Marcia Aparecida Pereira Faria	0	0	0	0	Eliminado
1763	Joel Silva Prouca	0	0	0	0	Eliminado	1469 Marcia Cristine De Freitas Barbosa	0	0	0	0	Eliminado
562	Joelma Da Silva Menas	0	0	0	0	Eliminado	1388 Márcia Da Silva Brito	0	0	0	0	Eliminado
142	John Lennon Alves Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1771 Marcia Dionísio Dos Reis	0	0	0	0	Eliminado
924	Joicy Dos Reis Cafure	0	0	0	0	Eliminado	945 Márcia Silva Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1417	Joicymara Werner Moraes	0	0	0	0	Eliminado	630 Marcileide Assunção Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1710	Jorge Ferreira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1320 Marcilene Alves Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
122	Josayne Cristina Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	431 Marcilene Jisele Coelho	0	0	0	0	Eliminado
1053	Jose Egnaldo Oliveira Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	775 Marcio Gleidson Benites	0	0	0	0	Eliminado
1176	José Luiz De Carvalho Vecchi	0	0	0	0	Eliminado	137 Marco Santana Romeiro	0	0	0	0	Eliminado
1613	José Nunes	0	0	0	0	Eliminado	475 Marcos Antônio Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1767	Jose Venancio Silva Ribeiro	0	0	0	0	Eliminado	721 Mareluce Alves Da Cunha	0	0	0	0	Eliminado
1453	Josefa Gomes Soares	0	0	0	0	Eliminado	1433 Marenise Rocha Arantes	0	0	0	0	Eliminado
620	Joseli Escobar Vasques	0	0	0	0	Eliminado	1389 Maresa Rodrigues De Alencar	0	0	0	0	Eliminado
1314	Joseli Reis Santos	0	0	0	0	Eliminado	1026 Margaret Firmino Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1140	Josiane Coutinho Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1626 Maria Amarília Guimaraes	0	0	0	0	Eliminado
1328	Josianne Renata Pereira Monteiro	0	0	0	0	Eliminado	1541 Maria Angelica Jorge Nesrala	0	0	0	0	Eliminado
1397	Joyce Salomao Souza	0	0	0	0	Eliminado	1151 Maria Antonia Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1256	Joziane Claudino De Moraes	0	0	0	0	Eliminado	1126 Maria Antonia Soares	0	0	0	0	Eliminado
1787	Jucilena Nunes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1183 Maria Aparecida De Miranda Lima	0	0	0	0	Eliminado
1067	Jucimara Saucedo Magalhães	0	0	0	0	Eliminado	1580 Maria Auxiliadora Martins Cardoso Dos Reis	0	0	0	0	Eliminado
1652	Jucineide Rodrigues Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	314 Nayara Cristine De Araújo Dias	0	0	0	0	Eliminado
1027	Juliana Benite De Souza	0	0	0	0	Eliminado	1665 Priscila Silva Do Espirito Santo	0	0	0	0	Eliminado
1506	Juliana De Oliveira Pereira Torrico	0	0	0	0	Eliminado	177 Rafaela Luz De Lima	0	0	0	0	Eliminado
1260	Juliane Franco Cardoso	0	0	0	0	Eliminado	304 Thauinny Hariaty Alves Coutinho De Almeida	0	0	0	0	Eliminado
906	Julio Cesar Martins	0	0	0	0	Eliminado	435 Fabiana Mara Mendes Colombelli	0	0	0	0	Eliminado
1107	Julliano De Oliveira Castro	0	0	0	0	Eliminado	583 Fernanda Helena Tarley Menghini	0	0	0	0	Eliminado
1644	Juscenir Ferreira Gomes	0	0	0	0	Eliminado	1199 Fernando Daniel Dias Saldivar	0	0	0	0	Eliminado
1628	Jusley Da Silva Gil	0	0	0	0	Eliminado	990 Flávia Sampaio Valejo De Almeida.	0	0	0	0	Eliminado
821	Jusyleine Maria Bogado Avila Dde Andrade	0	0	0	0	Eliminado	555 Iashimin Nunes Marques	0	0	0	0	Eliminado
81	Kadine Wolff De Andrade Santos	0	0	0	0	Eliminado	153 Angela Soares De Souza	0	0	0	0	Eliminado
731	Karen Dine Quevedo Jara	0	0	0	0	Eliminado	174 Arielly De Souza Rojas	0	0	0	0	Eliminado
287	Karina Aparecida Da Trindade	0	0	0	0	Eliminado	600 Elenira Da Silva Bem	0	0	0	0	Eliminado
1669	Karina Aparecida Machado Garcia	0	0	0	0	Eliminado	1098 Eleny Menezes Cunha	0	0	0	0	Eliminado
1020	Karina Ketyln Gonçalves Martinez	0	0	0	0	Eliminado	572 Eliane Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1293	Karina Magri Cruz	0	0	0	0	Eliminado	1346 Eliane Freitas Barros De Lima Miranda	0	0	0	0	Eliminado
47	Karolina Andrade Quintana	0	0	0	0	Eliminado	803 Eliete Pereira De Souza	0	0	0	0	Eliminado
712	Karoline Pereira Da Silva Ribeiro	0	0	0	0	Eliminado	1466 Elizangela De Jesus Araujo	0	0	0	0	Eliminado
1462	Karolyne Sobreira	0	0	0	0	Eliminado	768 Ezequiel Elichese	0	0	0	0	Eliminado
1609	Kathiany Pinheiro Pereira	0	0	0	0	Eliminado	961 Fatima Roca Oliva Bascope	0	0	0	0	Eliminado
384	Katia Keller Armoa Garcia	0	0	0	0	Eliminado	634 Jose Egnaldo Oliveira Santos	0	0	0	0	Eliminado
1711	Katia Vanessa Ramires	0	0	0	0	Eliminado	1048 Keila De Lima André	0	0	0	0	Eliminado
110	Kedma Cristina Rodrigues Assuncao	0	0	0	0	Eliminado	967 Kelly Daya Nne Lemes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
429	Keila Lacerda Dos Reis	0	0	0	0	Eliminado	810 Luanna Aparecida Da Silva Dos. Santos	0	0	0	0	Eliminado
1611	Kelly Aderno Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	303 Luciana Ferreira De Santana Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
2	Kelly Christian Duarte	0	0	0	0	Eliminado	1361 Márcia Corrêa Justino Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
669	Kelly Christina Rodrigues Ferreira	0	0	0	0	Eliminado	346 Marcia Raquel Roda	0	0	0	0	Eliminado
1384	Kelly Maria Correia Da Silva Valadão	0	0	0	0	Eliminado	259 Marcial Almeida Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
617	Keneth De Almeida Silva	0	0	0	0	Eliminado	1474 Maria Auzanir Rocha Aguiar	0	0	0	0	Eliminado
677	Ketelen Bruna Garcia Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado	1203 Maria Costa Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1375	Kettlyn Nayara Menezes Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado	87 Maria Cristina Areco	0	0	0	0	Eliminado
21	Keyla Pereira Dos Reis	0	0	0	0	Eliminado	1622 Maria Darci Irala De Souza	0	0	0	0	Eliminado
704	Laisa Gomes De Carvalho	0	0	0	0	Eliminado	70 Maria De Fátima De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
970	Laiza Alves Pereira	0	0	0	0	Eliminado	1318 Maria Do Socorro Carvalho De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1168	Larissa Barbosa Ojeda	0	0	0	0	Eliminado	1259 Maria Estela Dos Santos Ferreira	0	0	0	0	Eliminado
1809	Larissa Gomes Bomfim De Souza	0	0	0	0	Eliminado	692 Maria Eunice Pinto Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1088	Larissa Machado Nabhan	0	0	0	0	Eliminado	254 Maria Helena Teodoro Pinheiro	0	0	0	0	Eliminado
734	Larissa Ossuna Olmedo	0	0	0	0	Eliminado	1327 Maria Izabel Paz Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
380	Laudiceia Dos Santos Antero De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1261 Maria Janete Leite De Souza	0	0	0	0	Eliminado
896	Laura Torres Romero	0	0	0	0	Eliminado	1782 Maria José De Jesus Santos	0	0	0	0	Eliminado
1696	Leandro De Mattos Pires	0	0	0	0	Eliminado	1642 Maria Jose Dos Santos De Paula	0	0	0	0	Eliminado
316	Leandro Souza Benites	0	0	0	0	Eliminado	1307 Maria José Martins De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1803	Léia Cristina Oliveira De Souza	0	0	0	0	Eliminado	510 Maria Luiza De Araújo Benites	0	0	0	0	Eliminado
611	Leonarda Socorro Pereira Gimenez Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1668 Maria Norma Rodrigues Martins	0	0	0	0	Eliminado
371	Leoneide Camilo De Souza	0	0	0	0	Eliminado	1324 Maria Odlene Araujo Valente	0	0	0	0	Eliminado
834	Leticia Aparecida Da Silva Chamorro	0	0	0	0	Eliminado	1052 Maria Vandilene Da Silva Souza	0	0	0	0	Eliminado
1319	Leticia Yanez De Souza	0	0	0	0	Eliminado	1750 Mariangela Simplicio Batistoti	0	0	0	0	Eliminado
1689	Licinha Pereira Da Vera	0	0	0	0	Eliminado	1015 Marilda Pinheiro Dos Santos Martins	0	0	0	0	Eliminado
1584	Lidia Raquel Rodrigues	0	0	0	0	Eliminado	1416 Marilda Ribeiro Veiga	0	0	0	0	Eliminado
571	Liege Mirtes Amaral De Gois	0	0	0	0	Eliminado	1562 Marilene Andrade Saldeiro Alves	0	0	0	0	Eliminado
590	Lienir De Jesus Nascimento	0	0	0	0	Eliminado	1054 Marilene Dos Santos Nunes	0	0	0	0	Eliminado
1157	Ligia Auxiliadora Fonseca Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1641 Marilene Ferro Alves	0	0	0	0	Eliminado
703	Lilian Rose Araujo Silva	0	0	0	0	Eliminado	522 Marinalva Lima De Abreu	0	0	0	0	Eliminado
849	Lindalva Martins Pereira Vitor	0	0	0	0	Eliminado	410 Marini Ferreira Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado
364	Lindalva Viana De Moraes	0	0	0	0	Eliminado	93 Mario Oscar Gimenez	0	0	0	0	Eliminado
300	Livia Gomes Souza	0	0	0	0	Eliminado	912 Maristela Lopez Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1522	Liziane Moura Stain	0	0	0	0	Eliminado	1807 Maristela Macedo	0	0	0	0	Eliminado
1074	Lourdes Rosa Costa	0	0	0	0	Eliminado	1425 Mariza Tereza Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
130	Luana De Deus Ale	0	0	0	0	Eliminado	1408 Marleide Raimunda De Lima	0	0	0	0	Eliminado
552	Luana Gimenes Novaes	0	0	0	0	Eliminado	1426 Marlene Aparecida Do Divino	0	0	0	0	Eliminado
557	Luana Souza Pereira Tognon	0	0	0	0	Eliminado	1242 Marlene Rocha Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1198	Lucélia Moreira Martins Vecchiatto	0	0	0	0	Eliminado	690 Marli Ferreira Dos Santos Prado	0	0	0	0	Eliminado
1386	Luciana Aparecida Dos Santos Cecilio	0	0	0	0	Eliminado	1241 Marli Lopes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1740	Luciana Coelho Marques	0	0	0	0	Eliminado	294 Marta Jusara Dos Santos Cabral De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
673	Luciana Cordeiro De Oliveira Revelo	0	0	0	0	Eliminado	1441 Matheus Simas Nogueira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1758	Luciano Diaz Maciel Neto	0	0	0	0	Eliminado	805 Matilde De Moraes	0	0	0	0	Eliminado
1092	Luciano Lima Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1485 Mauro Gonçalves De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1488	Luciano Solles Apolinario	0	0	0	0	Eliminado	292 Mayara Christine Fernandes Ribeiro	0	0	0	0	Eliminado
64	Lucileia Aparecida Alves Rodrigues	0	0	0	0	Eliminado	782 Maycon Moreira Rebordoes	0	0	0	0	Eliminado
146	Lucileia Aparecida Alves Rodrigues	0	0	0	0	Eliminado	1087 Meiryellen Silva Ribeiro	0	0	0	0	Eliminado
1583	Lucilene Maria Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	974 Meiryelli Rafaela Silva De Paula	0	0	0	0	Eliminado
665	Lucimeire Ferreira Do Carmo	0	0	0	0	Eliminado	1418 Merian Elaine Batista De Paulo	0	0	0	0	Eliminado
918	Lucinete Nogueira França	0	0	0	0	Eliminado	149 Michelle Coutinho Lubacheski	0	0	0	0	Eliminado
1086	Luis Felipe Do Nascimento	0	0	0	0	Eliminado	1089 Michele Da Silva De Brito	0	0	0	0	Eliminado



1514	Michelle Mariano De Oliveira Mendes	0	0	0	0	Eliminado	1209	Sabel Cristina Lima Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
225	Milena Martins Pereira	0	0	0	0	Eliminado	1336	Sabrina Rodrigues Reis	0	0	0	0	Eliminado
1435	Mineia Sabino Ferreira	0	0	0	0	Eliminado	473	Samara Valéria Arruda De Moraes	0	0	0	0	Eliminado
1240	Mirella Oliveira Soares	0	0	0	0	Eliminado	1620	Samuel Barbiris Corrêa Portilho	0	0	0	0	Eliminado
845	Miriam Ayca Yapaco Sates	0	0	0	0	Eliminado	1181	Sandra Laura Rondon Da Silva Camargo	0	0	0	0	Eliminado
978	Miriam Rubia Goncalves	0	0	0	0	Eliminado	1513	Sandra Maria Leite Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1784	Miriane Aparecida Fernandes De Carvalho	0	0	0	0	Eliminado	1808	Sandra Regina Alves Coutinho	0	0	0	0	Eliminado
695	Monica Alencar De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1532	Sandra Regina Martin	0	0	0	0	Eliminado
826	Monysi De Farias Werceles	0	0	0	0	Eliminado	1037	Sandra Santos Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1647	Murilo Maciel Batista	0	0	0	0	Eliminado	603	Sandro Rondon Da Silva Camargo	0	0	0	0	Eliminado
1222	Nadja Mendes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	829	Sebastiana Aparecida De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1272	Nair Aparecida Mateus Basilio	0	0	0	0	Eliminado	114	Sebastiao De Moraes	0	0	0	0	Eliminado
359	Naira Ferreira Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1715	Sergio De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
465	Naryelli Assis De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1112	Sheila Almeida Da Silva Lima	0	0	0	0	Eliminado
117	Nathalia Cristina Kruki Lima	0	0	0	0	Eliminado	1337	Sheyla Moraes Ostemberg	0	0	0	0	Eliminado
1568	Natali Da Silva Ramos Alves	0	0	0	0	Eliminado	1364	Shirlene Cortes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1206	Natali Tomm Alves	0	0	0	0	Eliminado	398	Sidney Rodrigues Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1692	Natalia Bruna Batista De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	35	Silas Felix Verão	0	0	0	0	Eliminado
878	Natália De Oliveira Wronski	0	0	0	0	Eliminado	1341	Silei Medeiros Da Paixão	0	0	0	0	Eliminado
1769	Natália Severino Pereira	0	0	0	0	Eliminado	1799	Silma Maciel Bispo	0	0	0	0	Eliminado
1722	Natalia Taveira Velasques	0	0	0	0	Eliminado	248	Silvana Abadia Da Silva De Moraes	0	0	0	0	Eliminado
744	Natanael Da Silva Cosya	0	0	0	0	Eliminado	755	Silvana Aparecida Hilario Paes	0	0	0	0	Eliminado
595	Nayara Nadia Martins Moraes De Souza	0	0	0	0	Eliminado	1224	Silvia Maria Alves Da Silva De Albuquerque Ribeiro	0	0	0	0	Eliminado
1524	Neide Fernandes Do Carmo Severiano	0	0	0	0	Eliminado	351	Silvian Andrade De Brito	0	0	0	0	Eliminado
507	Neide Lopes Carvalho	0	0	0	0	Eliminado	1516	Simone Aparecida Oliveira De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1772	Neide Roza da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1287	Simone Barbosa De Mello	0	0	0	0	Eliminado
581	Neila Barros Peredo	0	0	0	0	Eliminado	1565	Simone Castro Zenteno	0	0	0	0	Eliminado
1674	Neire Denize Arantes Ferreira	0	0	0	0	Eliminado	1232	Simone Celestina Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1459	Neizita Souza Venancio	0	0	0	0	Eliminado	126	Simone De Cassia Sanches	0	0	0	0	Eliminado
207	Neuma Rodrigues De Melo	0	0	0	0	Eliminado	59	Simone De Magalhães Alvarez Souza	0	0	0	0	Eliminado
566	Neuza Matias Nogueira	0	0	0	0	Eliminado	1270	Simone Ocampos Serem	0	0	0	0	Eliminado
1076	Neuza Pereira Machado	0	0	0	0	Eliminado	222	Simone Ramos Pereira	0	0	0	0	Eliminado
791	Neuzimar Pereira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1697	Simone Santos Macedo	0	0	0	0	Eliminado
1105	Nilda Maria De Jesus Santos Maurer	0	0	0	0	Eliminado	682	Simone Souza Costa Kirch	0	0	0	0	Eliminado
228	Nilva Novaes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1678	Sirlaine Alves	0	0	0	0	Eliminado
1529	Nilza De Jesus Soares	0	0	0	0	Eliminado	994	Soely Soares De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
94	Noemi De Jesus Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1664	Soila Garcia De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1438	Norma Alves Do Espirito Santo	0	0	0	0	Eliminado	1483	Solange Cristina Machado Zanatto	0	0	0	0	Eliminado
1367	Odilza Santiago	0	0	0	0	Eliminado	1461	Sonia Alves Chaves	0	0	0	0	Eliminado
464	Olivia De Moraes	0	0	0	0	Eliminado	1520	Sonia Aparecida Francisca Sirilo	0	0	0	0	Eliminado
1658	Pamela Kaciely Guimaraes De Souza	0	0	0	0	Eliminado	1494	Sonia Ferreira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
145	Paola De Souza Bernardo	0	0	0	0	Eliminado	551	Sonia Ledesmo Benites	0	0	0	0	Eliminado
415	Patrícia Da Silva Ferreira Costa	0	0	0	0	Eliminado	1283	Sonia Maria E. F. Da Silva Bento	0	0	0	0	Eliminado
1313	Patrícia De Oliveira Souza	0	0	0	0	Eliminado	1317	Stefania Barbosa Araújo Paes	0	0	0	0	Eliminado
625	Patrícia Dedé Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1343	Stefanie Freitas Nô	0	0	0	0	Eliminado
186	Patrícia Gomes Targino	0	0	0	0	Eliminado	1290	Stefany Araujo Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1362	Patrícia Gomes Targino	0	0	0	0	Eliminado	180	Suelen Costa Paes	0	0	0	0	Eliminado
553	Patrícia Herica Lugnani	0	0	0	0	Eliminado	597	Suelene Aparecida Da Silva Viana	0	0	0	0	Eliminado
613	Patrícia Medeiros	0	0	0	0	Eliminado	548	Suelli Lino Da Silva Portela	0	0	0	0	Eliminado
984	Patrícia Rodrigues Soares De Souza	0	0	0	0	Eliminado	430	Suellen Paes Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1385	Patrick Raphael Franco Lopes	0	0	0	0	Eliminado	612	Suely Pinheiro Goncalves Machado	0	0	0	0	Eliminado
1510	Paula Aline Cabreira Pereira	0	0	0	0	Eliminado	1278	Suselaine Oliveira Mattos Figueiredo	0	0	0	0	Eliminado
509	Paula Regina Morrone De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1295	Suzamar De Souza Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1158	Pauliana De Omena Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1300	Sylvia Monique Da Silva Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
929	Paulo Adriano Dos Santos Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado	943	Tátila Peixoto Cabreira	0	0	0	0	Eliminado
1354	Paulo Henrique Jara Passos	0	0	0	0	Eliminado	1378	Talita Rosa Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1163	Paulo Lili	0	0	0	0	Eliminado	1291	Tania Mara De Souza	0	0	0	0	Eliminado
910	Paulo Sérgio Lopes De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1521	Tania Pereira Montecoco	0	0	0	0	Eliminado
1348	Paulo Vitor Castro Da Conceição	0	0	0	0	Eliminado	1172	Taynara Carla Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1407	Priscila Fernandes Barbosa Maciel	0	0	0	0	Eliminado	1745	Terezinha Da Conceição Batista	0	0	0	0	Eliminado
987	Priscila Gomes Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	291	Thainara Aguiar Menezes	0	0	0	0	Eliminado
321	Rafaela Faria Aquino	0	0	0	0	Eliminado	492	Thais Cristina Alves Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
104	Rafaela Ottoni Paiva	0	0	0	0	Eliminado	471	Thais Martins Da Silva Melo	0	0	0	0	Eliminado
874	Rafaela Viacek Pereira	0	0	0	0	Eliminado	981	Thais Pereira Manoel	0	0	0	0	Eliminado
996	Raphael Lili Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1778	Thaisnara Garcia	0	0	0	0	Eliminado
882	Raquel Barbosa De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	685	Thaiza Salinas De Carvalho	0	0	0	0	Eliminado
884	Raquel De Souza Silva Afonso	0	0	0	0	Eliminado	1138	Thatiane Cristina Rodrigues	0	0	0	0	Eliminado
484	Rebeca Brito Silva	0	0	0	0	Eliminado	1498	Thiago Aguilera Avalos	0	0	0	0	Eliminado
1811	Regiane Lopes	0	0	0	0	Eliminado	1724	Thiago Da Rocha De Sousa	0	0	0	0	Eliminado
907	Reginaldo Da Silveira Benevides Torres	0	0	0	0	Eliminado	332	Thiago Foss Efigenio	0	0	0	0	Eliminado
817	Renata Francisco De Araújo Passos	0	0	0	0	Eliminado	853	Uliana Correa Da Mota	0	0	0	0	Eliminado
1683	Renata Moreira Pereira	0	0	0	0	Eliminado	998	Valdemir Francisco Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1660	Renatha Dublin Lopes	0	0	0	0	Eliminado	549	Valdeni Nascimento Lima	0	0	0	0	Eliminado
1460	Reuliane Da Silva Brandao	0	0	0	0	Eliminado	1211	Valdilene Gama Orsi	0	0	0	0	Eliminado
1160	Rita Karoline Cesco Fernandes	0	0	0	0	Eliminado	1440	Valdinei Duarte Primo	0	0	0	0	Eliminado
995	Roberta Aparecida De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1621	Valdirene Alves Martins Martinho	0	0	0	0	Eliminado
653	Roberta Cristina Queiroz De Rezende	0	0	0	0	Eliminado	891	Valdirene De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
533	Roberta Penha De Almeida	0	0	0	0	Eliminado	1752	Valeise Aparecida Alçamendia Icety	0	0	0	0	Eliminado
1357	Robeson Silva Segato	0	0	0	0	Eliminado	99	Valéria Lomanto Carvalho	0	0	0	0	Eliminado
1142	Robson Gomes Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado	1171	Valquiria Neves Silva	0	0	0	0	Eliminado
1530	Robson Muniz De Arruda	0	0	0	0	Eliminado	1773	Vanessa De Carvalho Lima	0	0	0	0	Eliminado
1525	Rodrigo Ferreira Medeiro De Lima	0	0	0	0	Eliminado	976	Vanessa De Laura Souza	0	0	0	0	Eliminado
1569	Rogério Alves De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1556	Vanessa Ferro De Alencar	0	0	0	0	Eliminado
233	Rosa Adriana Elguy Paz Longo Silva	0	0	0	0	Eliminado	1471	Vanessa Franco Duarte	0	0	0	0	Eliminado
854	Rosa Loreyne Cardoso Dos Santos Muraro	0	0	0	0	Eliminado	1820	Vanilce Gonçalves Delgado	0	0	0	0	Eliminado
1323	Rosalina Souza Bambil	0	0	0	0	Eliminado	683	Vanilda Maria De Lima	0	0	0	0	Eliminado
1693	Rosana Aparecida Cortez Bazzana	0	0	0	0	Eliminado	1700	Vera Cândido Farias	0	0	0	0	Eliminado
917	Rosana Aparecida Flores Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado	876	Vera Lúcia Alves	0	0	0	0	Eliminado
1014	Rosana Cristina De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1022	Vera Lucia Sobrinho	0	0	0	0	Eliminado
393	Rosane Escavoni	0	0	0	0	Eliminado	1714	Verginia Ferreira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
792	Rosângela Garcia Mendes	0	0	0	0	Eliminado	1515	Veronice Da Silva Pereira	0	0	0	0	Eliminado
1403	Rosângela Godoy Bento	0	0	0	0	Eliminado	1244	Vilandia Raimunda Vieira	0	0	0	0	Eliminado
914	Rosângela Lelis Dias Bentos	0	0	0	0	Eliminado	840	Vilma De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1688	Rosângela Rodrigues Mamede	0	0	0	0	Eliminado	103	Vilma Oliveira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1681	"Rose Mary C. A. M. D." Avila"	0	0	0	0	Eliminado	697	Vilma Santana	0	0	0	0	Eliminado
1434	Rosemaria Da Silva Ferreira	0	0	0	0	Eliminado	1742	Vitória Muniz De Sampaio Pereira	0	0	0	0	Eliminado
1649	Rosemary Francisca Santana	0	0	0	0	Eliminado	1221	Vivian Patrícia Vieira Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
96	Rosemeiry Fatima Raimundo	0	0	0	0	Eliminado	1249	Vivian Soares Pereira	0	0	0	0	Eliminado
1166	Roseni Pereira Vieira	0	0	0	0	Eliminado	366	Viviane Bomtempo Francisco	0	0	0	0	Eliminado
1200	Rosenir Cabrocha Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1406	Vivianne Cândida De Arruda	0	0	0	0	Eliminado
1309	Rosilda Alves Da Silva	0	0	0	0	Eliminado	1208	Wagner Olivio Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1667	Rosilene Paz De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado	1582	Waldenilce Rojas De Souza	0	0	0	0	Eliminado
846	Rosimeire Dos Santos Leal	0	0	0	0	Eliminado	1746	Walkiria Colman De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
1735	Rozeli De Freitas E Silva	0	0	0	0	Eliminado	1728	Walquiria Cristina Da Silva Gouveia	0	0	0	0	Eliminado
953	Rozieli Regina De Lima	0	0	0	0	Eliminado	702	Walter Malaquias Nogueira	0	0	0	0	Eliminado
1610	Rozilene Rodrigues Minho	0	0	0	0	Eliminado	1376	Wanda Dias Da Costa	0	0	0	0	Eliminado
1186	Ruane Da Silva Barbosa	0	0	0	0	Eliminado	1579	Wandrya Tays Ajala Faro	0	0	0	0	Eliminado
1552	Rubia Coene Dos Passos	0	0	0	0	Eliminado	591	Wellington De Oliveira Barcelos	0	0	0	0	Eliminado
317	Rubia Mara Araujo	0	0	0	0	Eliminado	202	Weridiana Aliendres Insabralde	0	0	0	0	Eliminado
1630	Rute Trelha Rosário	0	0	0	0	Eliminado	80	Weverton Tenorio Da Silva	0	0	0	0	Eliminado

436	Willian Cláudio Saraiva Dos Santos	0	0	0	0	Eliminado
1458	Willian Costa Coelho	0	0	0	0	Eliminado
417	Wilson Tadeu Mendes Tavares	0	0	0	0	Eliminado
909	Yasmin Cristine Baldo De Oliveira	0	0	0	0	Eliminado
17	Zilda Alves De Souza	0	0	0	0	Eliminado
1301	Zilda Vicente Da Silva	0	0	0	0	Eliminado
1598	Zilmar De Andrade Gonçalves	0	0	0	0	Eliminado
1153	Zoraide Cuttler Cabreira Silva	0	0	0	0	Eliminado
1795	Zulmara Oliveira De Camargo	0	0	0	0	Eliminado
751	Zulmira Modesto De Medeiros	0	0	0	0	Eliminado

## EDITAL n. 5/2017/SAD/FUNSAU

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 4.11 do Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, e homologam, a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/TE/2017 e habilitados para contratação, de acordo com a pontuação obtida Avaliação Curricular, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

## CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

## CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

## JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2017/SAD/FUNSAU

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Insc.	Nome	Total	Class.
348	Adriely Campos Pereira	10	1
866	Alexandro De Souza Melo	10	2
127	Aline Aparecida Ribeiro	10	3
1572	Ana Paula Alves Da Silva	10	4
740	Anderson Arce De Brito	10	5
339	André Gustavo Pilate	10	6
643	Arlan Azevedo Errobidart	10	7
592	Carla Tomazia Ramires Vilanova	10	8
169	Catherine Alves Dos Santos	10	9
461	Claudia Aparecida De Souza	10	10
48	Dagmar Gomes Ferreira	10	11
1127	Eli Gracini Chaves	10	12
245	Fabiane Evelyln Rodrigues	10	13
930	Fabiola Galindo Coppola	10	14
1118	Giovanna Rinaldi Soto Merigio	10	15
157	Gisele Dos Santos Francisco	10	16
1302	Glaice Rosimari Leite	10	17
95	Iansá Aparecida De Moraes	10	18
798	Ivone De Souza Gueiros	10	19
619	Jaelma Maria Porfirio	10	20
700	Janaina Da Cunha Neves De Souza	10	21
727	Jaqueline Domingues Da Silva	10	22
257	Jefferson Luiz Da Silva Frete	10	23
1437	Joselaine Neves Varanis	10	24
1612	Jucilei Ferreira	10	25
556	Jully Stefany Peredo Gomes Rosa	10	26
1650	Kátia Cristina Rodrigues	10	27
106	Kevin Ferreira Vianna	10	28
1477	Laura Leite Da Silva	10	29
134	Luana Medeiros Viana Scottiere	10	30
212	Lucelia De Freitas Cardoso	10	31
1072	Lucinea Pereira Dos Reis	10	32
1564	Luiza Moraes Goncalves	10	33
528	Lusenir Norberto Rojas	10	34
711	Marcia Barbosa Da Silva Ribeiro Dos Santos	10	35
280	Marcia Raquel Roda	10	36
769	Marcos Roberto Das Chagas	10	37
273	Maria Aparecida Alexandre	10	38
118	Maria Bezerra	10	39
776	Maria Helena Chaves Dos Santos	10	40
889	Maria Lúcia Da Silva	10	41
1709	Maria Lúcia De Carvalho	10	42
295	Maria Victal Alves	10	43
1737	Mariluci Paraguassu Amorim	10	44
1064	Mariza Silva Sena Espadim	10	45
1296	Mauro Pereira Lima	10	46
842	Maxivan Martins Lopes	10	47
1566	Mirian Barbosa Da Silva Teodoro	10	48
1351	Nilza Pereira De Alencar	10	49
57	Nilzete De Jesus Oliveira	10	50
13	Olanda Lais Alves Flores	10	51
594	Renata Gleice Rondon Zanuncio	10	52
1032	Roney Gamabarra Da Silva	10	53
1280	Rosane Dos Santos Santana	10	54
78	Rosimeire Da Silva Matos	10	55
253	Ruth Vila	10	56
466	Samuel Romero De Lima	10	57
1269	Sandra Maria Dos Santos	10	58
574	Scheila Aparecida Breschi	10	59
676	Simone Alves Da Costa	10	60
404	Solange Suzart Dos Santos	10	61
601	Sonalha Maria Lima De Sousa	10	62
386	Sonia Aparecida Caetano	10	63
670	Sueli Ferreira De Lima	10	64
642	Suzana Silva Sartori	10	65
485	Talita Cristina Matheus De Souza	10	66
399	Thiago Antonio Paes Unello	10	67
785	Valeria Pauliney Limeira Dos Santos	10	68

605	Vanderson De Freitas Souza	10	69
493	Vaneska Paschoa Angelo	10	70
1623	Vanessa Generoso Da Silva Monteiro	10	71
490	Virginia Lima Dos Santos	10	72
161	Viviane Cristina De Almeida	10	73
828	Rodrigo Fideles Rodrigues	10	74
205	Leidiane Aguiar Lima	10	75
1152	Roseli De Oliveira Lima	10	76
305	Paula Moreira Sena	10	77
1452	Terezinha Ferreira Calado	10	78
77	Edenir De Freitas Alves	10	79
833	Genivaldo Moura Barbosa	10	80
1051	Adriana Robles Lopes	10	81
219	Cristiana Felix Da Silva	10	82
362	Elenira Da Silva Bem	10	83
691	Fabiana Oliveira Seizer Ribeiro	10	84
1055	Hilda Cardoso Rocha Fujimoto	10	85
1639	Ivone Nunes Pinheiro Vieira	10	86
115	Jhennifer Pereira Gonçalves	10	87
1071	Juliana Campos Tadiotto	10	88
1592	Mychelle Da Rosa Soares	10	89
135	Patricia Garcia	10	90
119	Reginaldo Pereira Dos Santos	10	91
76	Rodolpho Caetano Pimenta	10	92
1298	Sara Da Silva	10	93
67	Senilde França Barbosa	10	94
25	Daniel Hernandes	10	95
401	Ana Carla Da Silva Cabreira	10	96
596	Luiza Braga Mercado	10	97
315	Selma Silva Dias	10	98
1713	Aparecido De Jesus Da Silva	10	99
807	Celma Leite	10	100
844	Erondina Cristaldo De Oliveira	10	101
1329	Fabiano Mattos Dos Santos	10	102
1041	Gislaine Angelica De Matos	10	103
1691	Jandira Aparecida Silva	10	104
1258	Paulo Rogerio Freitas Silva	10	105
1173	Sebastiao Euzebio Dos Santos	10	106
545	Ana Lucia Domingues	10	107
462	Eliana Soares De Queiroz	9	108
664	Elizangela Aparecida Benitez Dos Passos	9	109
1129	Elizangela Cristina De Almeida Marques	9	110
662	Fabiane Coinete Moreira	9	111
1340	Alex Fernandes Barreto	9	112
1191	Alex Marques Serpa Pinto	9	113
43	Daniele Neves Dos Santos	9	114
165	Eleny Menezes Cunha	9	115
511	Gisele De Sá Almeida	9	116
1297	Jussara Da Silva Ramacciotti	9	117
698	Maristela Luzia Dias Velasquez	9	118
342	Maura Jackeline Coimbra Dias	9	119
243	Tatiana Silva De Oliveira	9	120
151	Jocinalva Ramos De Oliveira	9	121
310	Paulo Rodrigues Nobre	9	122
1304	Rejane Lima Trentini	9	123
1305	Rosangela Alves Dos Santos	9	124
1672	Valeria De Araujo Oliveira E Silva	9	125
121	Odenir Nunes	9	126
518	Francuelha Ack Fernandes	9	127
960	Lauro Da Silva Fernandes	9	128
777	Aurora De Carvalho	9	129
654	Leize Janaina Cruz Da Costa	9	130
713	Marilda Vieira Da Silva	9	131
102	Paulo Cesar Coronel	9	132
641	Paulo Sergio Leao Cabral	9	133
885	Ronaldo Xavier De Barros	9	134
1625	Sandra Regina Sampaio Nunes	9	135
270	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	9	136
558	Taissan Lacerda Giballe	9	137
624	Larissa De Oliveira Ziolkowski	9	138
32	Evandro Cezario Viana	9	139
370	Ivani Xavier De Oliveira Schonarth	9	140
1235	Paulo Henrique Martins	9	141
1616	Anderson De Araujo Costa	9	142
1359	Cristiane Araujo Silva	9	143
1423	Ilda Perez Donega	9	144
19	Lucimar Maria Da Silva Moura	9	145
1810	Marcelo Rodrigo Da Silva	9	146
708	Maria Aparecida Ribeiro	9	147
859	Onicia Ferreira Da Silva De Jesus	9	148
336	Sonia De Lima Ferreira	9	149
524	Vanusa Ferreira De Carvalho	9	150
268	Damiana Marques Dias	9	151
925	Elina de Sousa Cintra	9	152
267	Marcos Ferreira Gonçalves	9	153
1606	Rodrigo Rodrigues	9	154
395	Wladimir Gomes Lara	9	155
487	Juliana Gonzalves Lima	9	156
567	Rejane De Oliveira Fernandes	9	157
82	Joseane Da Silva Coelho	9	158
283	Andre Willian Aguiar Vicente	9	159
183	Erbellina Vieira Ramos	9	160
1	Elza Elena De Sousa	9	161
589	Michela Katiuce Marques	9	162
247	Antonia Auxiliadora Maciel Estival	9	163
450	Wilson Tadeu Mendes Tavares	9	164
1321	Walkiria Pasqualini Rodrigues	9	165
499	Diogo Batista Rodrigues	9	166
1170	Marli Da Silva	9	167
274	Luiz Paulo Miranda Correa	9	168
716	Fernanda Franceschini	9	169
652	Debora Simone Almeida Santos De Oliveira	9	170
101	Elaine Lopes Couto	9	171
851	Kamila Marques Queiroz	9	172
265	Dirce Carvalho Vieira	8	173
568	Alessandra Barreto De Oliveira	8	174
722	Aparecida Rodrigues Jara	8	175
1528	Aureni Carloto Da Silva	8	176
1145	Bruno Jorge Silva De Oliveira	8	177
789	Claudia Aparecida De Amorim	8	178

823	Erotildes Barbosa De Oliveira	8	179	1079	Luciana Da Cruz Corrêa	7	289
1094	Jackeline Gomes Do Nascimento	8	180	1512	Luciana Ferreira De Santana Dos Santos	7	290
1175	Jefferson Dos Santos Lins	8	181	1056	Ana Cristina Da Silva Melo	7	291
1180	Jesomar Pereira De Souza	8	182	1150	Cleuzeli Ribeiro Mendes Vitoria	7	292
262	Kasla Ramos De Souza	8	183	241	Juliana Aparecida Da Silva	7	293
313	Lucimeire Souza De Oliveira	8	184	693	Valquíria Miranda Cabral	7	294
179	Manoel Gomes Joaquim	8	185	1704	Adriana Lucia Lima Gonçalves	7	295
837	Márcia Ozório De Oliveira	8	186	577	Ana Carla Da Costa Baptista	7	296
324	Marcial Almeida Ferreira	8	187	502	Ana Paula Da Silva Sousa	7	297
1070	Maria Ivete Pinheiro De Lima	8	188	1705	Celina Alves Spontoni	7	298
1550	Marta Cilene Souza	8	189	116	Clair Lurdes Dullius	7	299
1147	Milton Antonio Weiss Junior	8	190	705	Claudia Marcela Castro Soto	7	300
26	Monalize Fernandes Camara	8	191	139	Cristiana Amorim Da Silva	7	301
1169	Pâmela Ferreira Sobreira	8	192	1627	Edson Pereira Mattoso	7	302
1768	Rosa Maria Dos Santos	8	193	204	Elenice De Oliveira Coelho	7	303
811	Rosemary De Carvalho Ribeiro	8	194	525	Eneliza Guimaraes Ornelas	7	304
636	Severino Luiz Do Nascimento Filho	8	195	108	Janaina Jahn De Lima	7	305
242	Sônia Batista Ferreira Garcia	8	196	497	Jefferton Souza Da Silva	7	306
593	Vagner Doroedes Candido	8	197	20	Juliana Paes De Oliveira	7	307
1174	Vanderléia Nunes	8	198	587	Leila Faustino Oliveira	7	308
786	Vilma Martins José	8	199	453	Ludmyle Marques Candido	7	309
1246	Wander Barbosa Dos Santos	8	200	343	Patrícia Thais Duarte De Luna	7	310
1162	Adonias Maciel De Souza	8	201	334	Regiane Da Silva Olinda	7	311
1527	Carla Patricia Menna Dos Santos	8	202	452	Sandra Nubia Queiroz Santos	7	312
644	Daniela Rosa De Almedeida	8	203	1496	Sidnei Dos Santos Lira	7	313
1001	Elaine Da Silva Justino	8	204	505	Sunamita Alves Feitoza	7	314
363	Fabiane Conceição Martins	8	205	546	Tanany Leão Martins	7	315
250	Fernando Nichel Meurer	8	206	1038	Terezinha Fermio Pinheiro	7	316
15	Joaquim José Da Silva	8	207	1555	Euzir Maria Gomes De Lima	7	317
246	Leandro Garcia Sabino	8	208	361	Glaucia Leticia De Brito Fregulha	7	318
328	Maria Cardoso Monteiro	8	209	325	Alice Espindola Rodrigues	7	319
92	Marilza Batista	8	210	1148	Angelita Macena Marques	7	320
349	Nilma Lopes Da Silva	8	211	89	Aparecida De Jesus Novaes	7	321
806	Patricia Damaceno De Souza	8	212	715	Clotilde Candido Figueiredo Barbosa	7	322
63	Patricia Brito De Andrade	8	213	11	Dionisio Martins Cardozo	7	323
234	Roseclei Poiatto Ribeiro	8	214	1049	Dirce Pereira Da Silva	7	324
1465	Roseli Arce Mori	8	215	1747	Elizabeth De Sousa	7	325
1443	Rosely Viana Vargas	8	216	1003	Erica Batista Benites De Almeida	7	326
1101	Rosilaine Maria Ferreira Dan	8	217	1156	Giordany Elias De Souza	7	327
383	Solange Ferreira Da Silva	8	218	45	Gislaine Ferreira Nogueira	7	328
637	Aleli Roberta Cabral Ferreira	8	219	949	Ivan Ribeiro De Moraes	7	329
407	Antonio Carlos Do Nascimento	8	220	864	Janete Dos Santos Vera Cruz Pereira	7	330
444	Carla Caroline Azuaga Rivarola	8	221	639	Josiane Rodrigues Medeiros	7	331
261	Carlos Faque Dos Santos	8	222	1392	Josué Alves De Souza	7	332
1540	Edna Maria De Souza	8	223	1040	Jucilaine Ramires Silva	7	333
340	Kelly Dayanne Lemes Da Silva	8	224	1239	Karina Aparecida Ribeiro Carvalho	7	334
1450	Marli Souza Costa	8	225	168	Keila De Lima André	7	335
1243	Neila Lima De Abreu	8	226	1682	Leonita Martins Da Costa	7	336
479	Graziela Martins Correa	8	227	559	Lúcia Maria Aguiar Da Silva	7	337
1196	Carolyne Carvalho Santos	8	228	1096	Marciana Neves Montovani	7	338
109	Edvan Gomes Torres	8	229	451	Marciana Santos Ribeiro	7	339
1179	Mirian Da Silva	8	230	1796	Marcos Antonio Barros	7	340
800	Severina Ozuna Pereira Lisboa	8	231	614	Maria Célia Cristovão Da Silva	7	341
381	Vania Teixeira Dos Santos	8	232	1491	Marli Lopes Moreno Correia	7	342
162	Aline Cristina Rodrigues Gonçalves	8	233	1139	Monica De Souza Reis	7	343
1492	Adriana Gomes Dourado Soaes	8	234	1021	Nair Maria Da Conceição	7	344
1372	Alexandra Meireles	8	235	442	Nilda Aparecida Da Silva	7	345
1217	Anderson Alves Ossuna De Oliveira	8	236	646	Ramona De Fatima Dauzaquer Ricartes	7	346
719	Cassia Gomes Da Silva	8	237	1374	Sandra Torres Braga	7	347
936	Eliane Cesaria Morinigo Santori	8	238	709	Thaísa De Mattos Ajala	7	348
418	Lucilene De Paula Silva	8	239	1197	Vanessa Freitas Paes	7	349
923	Patricia Escalante Vegini	8	240	730	Veridiana Rumao Nogueira De Freitas	7	350
822	Paulo Roberto Sousa Soares	8	241	565	Wilsomar Da Silva	7	351
952	Silvia Regina Pereira Da Silva	8	242	1788	Alcinete De Oliveira	7	352
39	Claudia Angelica Da Silva	8	243	1779	Almir Fernandes Alexandre	7	353
512	Eduardo Lima Dos Santos	8	244	107	Altanira Bezerra De Araujo Da Silva	7	354
674	Elaine Fatima Vieira Farias Moraes	8	245	141	Angelo Evaldo Macedo	7	355
660	Gustavo Silva Fagundes	8	246	1008	Arlete De Souza	7	356
666	Isabela Cristina Ribeiro De Campos	8	247	260	Carmelita Gonçalves Benites	7	357
820	Jaqueline Santos Heleutério	8	248	38	Dejanir Oliveira Domingues	7	358
1448	Luciano Frões	8	249	1587	Edineuza Pereira De Campos	7	359
766	Rosângela Gomes De Camargo	8	250	113	Elizabeth Ramos De Jesus	7	360
958	Vanice Umbellina De Sá	8	251	235	Henriqueta De Souza	7	361
422	Adão De Souza Junior	7	252	244	Marcia Alves Gonzales	7	362
69	Daniel Da Costa Santos	7	253	167	Nathalia Cristina Kruki Lima	7	363
85	Neuza Oliveira Vieira Lima	7	254	728	Simeia Martins Rosa	7	364
439	Cleide Justino Da Silva Carvalho	7	255	584	Simone Ramos Pereira	7	365
1016	Genilza Gomes Soares	7	256	445	Stephanie Pepino	7	366
1508	Ricardo Ferreira Lopes Dias Da Silva Junior	7	257	86	Telma Nogueira Da Silva	7	367
392	Bruno Martins De Alencar	7	258	1558	Zenir Barbosa Do Nascimento	7	368
1144	Mafalda Domingos Dos Santos Silva	7	259	1449	Rosemara Da Silva Ferreira	7	369
1401	Lucio Flavio Da Silva Carneiro	7	260	521	Thais Da Silva Rodrigues	6	370
405	Anderson Alves Pereira	7	261	284	Eva Cristiane Roberto De Oliveira	6	371
939	Evelyn Tatiane Cavalcante Ramos	7	262	1036	Edson Martins Batista	6	372
433	Kleyton Santos De Oliveira	7	263	1122	Fatiane Farhat Ricardo	6	373
778	Laura Luciene Machinski	7	264	133	Gabriela Pereira Da Silva	6	374
1741	Marisa De Souza Magalhaes	7	265	1165	Guilherme Souza Dos Santos	6	375
494	Otanir De Arruda Militao	7	266	440	Maria Cicera De Oliveira	6	376
426	Suzan Meire Aquino De Arruda	7	267	1136	Mary Sandra Melgarejo	6	377
1430	Tiago Perez	7	268	1182	Michelle Silva Da Cruz Martins	6	378
1544	Ana Cláudia Bispo Bastos	7	269	901	Thaisy Vilhalba De Los Rios	6	379
1489	Cecilia Maciel Da Silva	7	270	1695	Adryele Da Silva Bernal	6	380
928	Gisley Pereira De Lima Modesto	7	271	1251	Ana Cristina Luciano	6	381
1281	Higina Martins Benites Avelar	7	272	1480	Claudinara Villalba	6	382
1266	Raimunda Rosilândia Neta	7	273	1282	Daureni Dos Santos Lemes	6	383
1325	Rosa Maria De Souza Obelar Lopes	7	274	745	Janaina De Souza De Andrade	6	384
539	Rosângela Marcolino Carlos	7	275	337	Juliana Ferreira Vieira	6	385
1350	Valquíria Dias Da Silva	7	276	120	Juscilina Guedes De Menezes	6	386
1194	Fátima Regina Ferreira	7	277	163	Leandro Alarcon Dias	6	387
790	Michele Oliveira Da Silva	7	278	1608	Leticia Caceres Jacques	6	388
684	Odenir Ferreira Soares	7	279	1675	Ludmila Da Silva Quinhones	6	389
1637	Rayane Da Silva Soares	7	280	1252	Marcia Cardoso Da Cruz	6	390
1519	Francielra Alves Da Silva	7	281	586	Néia Cristina Costa Da Silva	6	391
1766	Irene Ferreira Da Silva	7	282	1821	Wilca Maria Pereira De Souza	6	392
819	Kellem Marques De Souza	7	283	1790	Gabriella Ribeiro	6	393
1013	Mariana De Oliveira Neves Ramos	7	284	982	Michelle Day De Almeida	6	394
385	Shirley Dos Santos Francisco	7	285	1633	Mikelle Jaqueline Barbosa Da Rosa	6	395
517	Eliane Da Silva	7	286	1518	Neide Da Silva	6	396
1402	Elisângela Medina Escobar	7	287	1322	Dayana Da Silva	6	397
79	Andreia Ferreira Dos Santos	7	288	1345	Nilva Elias Areco	6	398

585	Fatima Cecilia Dos Santos Da Silva	6	399	27	Maria De Lourdes Araujo Silva Messias	6	509
1360	Amanda Aparecida Nantes	6	400	178	Maria Luiza De Brito Martins	6	510
84	Eurito Do Carmo Nery	6	401	1387	Mariana Gilsa Dia Santos	6	511
1561	Loren Kariny Gomes De Melo	6	402	550	Mauro Marcio Vilanova Oliveira	6	512
455	Maria De Lourdes Pereira De Araújo	6	403	883	Milena Rosa De Menezes	6	513
201	Geneci Batista Da Silva	6	404	865	Mirian Cabral Nogueira Gonçalves	6	514
1062	Carmelina Vareiro	6	405	922	Neide De Almeida Dos Santos	6	515
447	Maria Izabel De Lima Silva	6	406	799	Paula Renata Rodrigues De Campos	6	516
1332	Lucia Helena Dos Reis Ferreira Leme	6	407	944	Raquel Camargo Da Silva Pereira	6	517
264	Nathalia Cristina Da Silva Diniz	6	408	892	Raquel Selina Herzer	6	518
1284	Regiane Araujo Dos Santos	6	409	166	Rosemeire De Jesus Santos	6	519
1093	Eliene Oliveira Alves	6	410	182	Rosimar Maura Dos Reis	6	520
1599	Jessica Gomes Ramos Trindade	6	411	1412	Silvana Ferreira Alves	6	521
679	Naura Cristina Rodrigues De Santana	6	412	373	Silvia Lopes	6	522
1502	Alexsander Rodrigues Dos Santos	6	413	560	Sirlene Andrade De Oliveira	6	523
1097	Marilane Dos Santos Mariano	6	414	1347	Sirlene Valdez	6	524
841	Renata Santos Menezes	6	415	793	Tania Regina Santos De Melo Silveira	6	525
1263	Vânia Dos Santos Moura	6	416	231	Vanessa Balbino	6	526
1292	Wilton Carlos De Medeiros Louveira	6	417	656	Vanessa Keneuber Ferreira	6	527
218	Marieli Martins Fernandes	6	418	220	Zenobia Vaz Peres	6	528
132	Marinalva Gonçalves Bernal	6	419	632	Adolfo Anderson Marecos	6	529
394	Ana Paula Lechuga De Jesus	6	420	710	Adria Francelly Lourenço De Carvalho	6	530
971	Andreia Cristina Lungas Barbosa	6	421	771	Amelia Gonsalves Da Silva Costa	6	531
680	Edlene Gregorio De Barros Perez	6	422	969	Angela Cristina Nantes	6	532
1058	Francisca Aparecida Silva	6	423	1267	Cinira De Melo Pereira	6	533
425	Liviane Patricia Arruda Da Silva Duarte	6	424	214	Constância Regina Ramos Modesto	6	534
973	Marizete Aparecida Pinto De Souza	6	425	717	Daniele Cristina Bigado De Campos	6	535
441	Melina Lopez Matias Ajala	6	426	1019	Dayane Amaral De Oliveira	6	536
357	Orenildo Martins De Macedo	6	427	1475	Debora Pereira De Lima	6	537
206	Adriana Duarte Medeiros	6	428	459	Diane Cleia Dionizio De Alcantara	6	538
779	Hilma Carla Resende De Souza	6	429	1039	Dulcinéia Cesário Alves	6	539
635	Maria Eunice Peralta Da Rosa	6	430	748	Eder Henrique De Oliveira Azambuja	6	540
1213	Franciele Lima Machado	6	431	1738	Eliane Aparecida Dos Santos	6	541
919	Gesibel Francisca De Andrade	6	432	1570	Elizabeth Gomes De Azevedo	6	542
681	Leonardo Rezende De Oliveira	6	433	345	Fernanda Justiniano Gomes Soares	6	543
638	Tiago Ferreira Nascimento	6	434	1743	Gilson Coelho	6	544
1415	Amauri Fernando Santori	6	435	746	Jonilda Maria Rodrigues	6	545
6	Guilherme Gomes De Lima	6	436	360	Joseane De Souza Costa	6	546
1383	Hendrika Duarte De Oliveira Bittencourt	6	437	1786	Larissa Finotti Oliveira	6	547
734	Janaina Da Silva Santos	6	438	1104	Maria Graciete Dos Santos	6	548
1542	Jaqueline Dias Bacelar	6	439	1315	Maria Lucia Santos Costa	6	549
696	Magno De Freitas Nogueira	6	440	905	Maria Odete Valente Dias	6	550
215	Paula Fernanda De Almeida Mendes De Abreu	6	441	438	Mariusa De Andrade Barbosa	6	551
1033	Renilda Paulino Da Silva	6	442	416	Marlon De Carvalho Bastos	6	552
379	Rosivania Dias Gutierrez	6	443	353	Mirian Nogueira Bezerra	6	553
159	Simone Nogueira Gonçalves	6	444	1727	Neiza Pereira de Souza	6	554
1495	Vera Lucia Da Silva Lemes	6	445	181	Pamela Locatelli Campos Ferreira	6	555
46	Adriano Aparecido Soares Lacerda	6	446	515	René Wellington Dos Santos	6	556
957	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	6	447	724	Rodiney Armoa Atienza	6	557
125	Angelina Panzer Alves	6	448	1468	Rose Mary Margaret Lipu	6	558
1770	Beatriz Ortiz Martins	6	449	427	Rosiane Gomes De Oliveira	6	559
98	Maysa Costa Do Nascimento	6	450	1404	Sandra Machado Da Silva	6	560
921	Rosilaine Ocampos Ovelar	6	451	1108	Silvia Matos De Oliveira	6	561
24	Tania Mara Salamon Goncalves	6	452	1215	Silvio Jose Pereira Alves	6	562
1091	Cleide Mendes Pereira	6	453	1596	Sumara Gilvea Gomes Torres	6	563
1523	Cleide Mendes Pereira	6	454	983	Zilda Marcelino De Souza	6	564
946	Alex Sandro Rodrigo Frazon	6	455	1114	Adriana Pereira De Souza	6	565
156	Arielly De Sousa Rojas	6	456	1102	Andrea Rubin Cunha	6	566
1814	Augusta Gonçalves Gadda	6	457	1484	Delurly Elias De Souza	6	567
413	Clara Ferreira Da Silva	6	458	341	Fabiana Rodrigues Mastini Meireles	6	568
290	Claudimira De Souza E Silva	6	459	1586	José Luiz Monteiro Cardoso	6	569
947	Claudionora Lopes Da Silva	6	460	216	Luclli Malavazi Hilario	6	570
951	Darci Matias Dos Santos	6	461	535	Luci Silva Dos Santos	6	571
501	David De Castro Pina	6	462	377	Lucimara Irala Da Silva	6	572
671	Deiga Maria Corrêa De Lima	6	463	44	Maria José Alves De Lima Garcia	6	573
827	Everton Eric Da Silva Lopes	6	464	491	Mauro Sergio Dos Santos	6	574
185	Geisy Souza Do Nascimento Pena	6	465	184	Shirley Paulino De Souza Pereira	6	575
760	Izabel Bueno Rodrigues	6	466	88	Claudia Dos Santos	6	576
648	Izabella Cristina Rodrigues	6	467	1800	Eduardo Pinheiro Cotrim De Lima	5	577
1686	Jacymara De Oliveira De Almeida	6	468	830	Ana Paula De Almeida	5	578
650	Joice Dos Santos Cardozo	6	469	1702	Justina Ribas	5	579
350	Luan Ambrosio Da Silva	6	470	862	Edmara Sampaio Dos Santos	5	580
815	Luiz Carlos Alves Ribeiro De Oliveira	6	471	1454	Luciana Miguel Vicente	5	581
1095	Mamede Para Rodrigues	6	472	318	Jose Rubens De Oliveira Garcia	5	582
271	Maria Aparecida De Moraes Sousa	6	473	53	Ozana Hortis Fernandes	5	583
570	Marlene Peixoto Dias	6	474	1205	Rosângela Ferreira Morais	5	584
61	Marli Veloso Bezerre	6	475	338	Douglas Arce Valdez	5	585
513	Mayssa Andressa Duarte De Luna	6	476	881	Eduardo Rafael Rodrigues Soares	5	586
100	Monica Bleich Benites	6	477	773	Fatima Henrique De Almeida Gomes	5	587
1600	Regiane Moreira Mendonça	6	478	1116	Fernanda De Oliveira Gomes	5	588
306	Rosana Soares Da Rocha	6	479	516	Heliton Paixao Da Rocha	5	589
1535	Roseli Carneiro Torres	6	480	1439	Juliana De Araujo Estevam	5	590
1451	Ruth Lara Valdez Freita	6	481	503	Katia Celene Da Conceição	5	591
448	Ruth Souza Santos	6	482	1238	Maria Juliana Veiga	5	592
424	Sarita Tognetti Barros	6	483	1004	Oracelia Prestes De Oliveira	5	593
187	Valdeira Pereira Fernandes	6	484	897	Sidney Freitas Da Silva	5	594
293	Vanessa Aparecida Farias	6	485	403	Solange Martins Magalhães Fama	5	595
733	Vanessa Ferreira Dos Santos	6	486	988	Adenita Ramos Da Silva	5	596
237	Vanilde Ferreira Da Silva Padilha	6	487	170	Joseane Do Nascimento	5	597
1005	Weber Dos Santos Teodorico	6	488	1819	Vilma Pereira Gomes Torres	5	598
1656	Cássia Regina Da Silva	6	489	1653	Clementina Assis	5	599
812	Cezarina Lazara Da Costa	6	490	443	Edineia Oliveira Lourenço Van Der Lan	5	600
1577	Claudemir Luiz De Paula	6	491	1602	Erika Aparecida Silva Lopes	5	601
1794	Cleidimar Da Purificação Meneses	6	492	302	Evelyn De Sousa Godoy	5	602
1422	Cristiane De Souza Barbosa Pereira	6	493	599	Paulina Gauna Portilho	5	603
920	Cristiane Maria De Melo	6	494	124	Sônia aparecida dos santos	5	604
1177	Daniela Vieira De Lima Martins	6	495	276	Antonio Vieira Da Silva	5	605
1716	Eldida Fernandes Modesto	6	496	1358	Camila Cristina De Almeida Silva	5	606
989	Erick Michel Da Silva Ibanes Rodrigues	6	497	1082	Dalila Vieira De Oliveira	5	607
299	Flavia Fátima Almeida Moreira	6	498	1025	Lucas Dos Santos Martins	5	608
23	Francisca Ermilde Vieira	6	499	1645	Talita Mirela Camargo De Melo	5	609
1594	Gilza Das Dores Dos Santos	6	500	651	Claudia Galiano De Souza	5	610
1396	Ingrid Oliveira Kich	6	501	172	Taynara Leticia Peralta Da Costa	5	611
382	Jakelyne Dos Santos Viana	6	502	725	Elaine Cristina Da Silveira	5	612
1797	Jamil Marcelo Lopes Medeiros	6	503	780	Adalton Rodrigues Da Silva Oliveira	5	613
1607	Janaina Morgado Correa	6	504	1712	Rosimeire Duarte Barbosa Dos Santos	5	614
757	Joice Menino Da Silva Neto	6	505	320	Thaisa Gomes Da Silva	5	615
1083	Maira Correa Soares	6	506	563	Gustavo Silva Escobar	5	616
37	Marcelo Gonçalves Da Silva	6	507	388	Tania Regina Nunes Dos Santos	5	617
331	Marcia Eugenio Fidelis	6	508	1432	Leydson Erlan De Lima Silva	5	618



801	Meire Ramona Ajala	5	619	1677	Gecilida Ferreira Ramos Candido	4	729
272	Ana Paula Moreira Aquino	5	620	940	Lucilene Silva Do Nascimento De Almeida	4	730
1578	Andréa Martínez Rodrigues	5	621	1410	Marta Beatriz Papadopulos	4	731
5	Dayana Da Silva Brum De Oliveira	5	622	10	Simone Norberto Dos Santos	4	732
256	Fernanda Lagos	5	623	720	Cristiane De Arruda Romero	4	733
816	Keila Delamary Silvério De Souza	5	624	962	Jessica Rodrigues Da Silva Nascimento De Cas	4	734
1593	Maria Aparecida Fernandes Bueno	5	625	470	Katia Regia De Araujo Scussel	4	735
1060	Priscila Alves Batista	5	626	55	Rosângela Alves Franco	4	736
1690	Rosemeire Pereira Coelho Lopes	5	627	514	Solaine Dos Santos Bernardes Ferretto	4	737
1273	Suely Da Silva De Arruda	5	628	12	Gloria Aparecida Vitalina Bairros De Brito	4	738
935	Talita Canuto De Almeida	5	629	226	Jaqueline Massabi Costa	4	739
1493	Thamires Dias	5	630	1557	José Alessandro De Carvalho	4	740
1045	Vera Aparecida Fernandes	5	631	631	Rosangela Moura Da Silva	4	741
252	Flavia Regina Aleixo	5	632	977	Alice Vilalva De Oliveira	4	742
794	Thayná Lemos Santos	5	633	221	Cassiana Ferreira Dos Santos	4	743
750	Maria Bernadete Da Silva	5	634	561	Cicero Viana Da Silva	4	744
1456	Elaine Gladis Gonçalves	5	635	1029	Glauicy Patricia Bezerra De Almeida	4	745
871	Helena Candido Da Silva	5	636	736	Josiane Pinheiro Riquelme De Oliveira	4	746
797	Joice Izabel Da Silva Cavanho	5	637	474	Marcia Correa Justino Ferreira	4	747
1774	Karolyne Vera anzueta	5	638	449	Nayana Miranda Francisco	4	748
1271	Mayara Cristina Capelini	5	639	60	Stefania Flores Ortiz	4	749
65	Thauany Narvaes Bonetti	5	640	1227	Taynara De Oliveira De Amorim Pereira	4	750
579	Vivianne Candida De Arruda	5	641	140	Valcira Alves De Mendonça	4	751
476	Adriana Aparecida Da Silva	5	642	22	Vania Rondon Duarte	4	752
18	Cenira Bezerra Da Silva	5	643	1356	Aparecida Rita Teodoro	4	753
927	Elisabete Barbosa Do Nascimento	5	644	894	Juliana Marques Correa	4	754
160	Indianara De Souza Santos	5	645	628	Claudia Paiao Awadi	4	755
718	Iranil Oliveira Da Silva	5	646	761	Ana Delfia Delgado Martins Jarra	4	756
158	Janaina Da Silva Santos	5	647	1444	Ana Aparecida Jacques Dos Santos	4	757
948	Loide Mara De Deus Ferreira	5	648	309	Andressa Katharine Gomes Penido	4	758
195	Luan Vitor Prudencio	5	649	915	Bárbara Antunes De Souza	4	759
1042	Rosemare Setubal	5	650	1159	Cleidemar Ramos Do Espirito Santo	4	760
478	Sheila Selma Silvia Santos	5	651	968	Iolanda Bispo Bastos	4	761
1382	Tatiely Aparecida Mangieri De Barros	5	652	1585	Mário Sergio Lopez Da Silva	4	762
658	Vânia Ribeiro Luz	5	653	1342	Natasha Lohayne Vilharva Oliveira	4	763
1255	Adalto Perez Donega	5	654	372	Ariane Cerise Espindola Rodrigues	4	764
714	Marileia Vicencia De Souza	5	655	358	Claudence Da Silva Dos Santos	4	765
1131	Roselaine De Moraes	5	656	668	Fabiana Souza Nunes	4	766
1123	Vanio Nunes Filho	5	657	1618	Katyuce Cristina Mota	4	767
1190	Ramona Arruda Correa	5	658	411	Kell Mônica Ferreira Da Silva	4	768
367	Elaine Candida De Lara	5	659	615	Lucimara Benites De Jesus	4	769
554	Eudes Rezende	5	660	1546	Lucineide Inácia	4	770
1009	Izabel Cristina Prosper De Paula	5	661	397	Lucrecia Aparecida Giori	4	771
282	Joisse Araujo Chaves	5	662	308	Monique Camilla Borges Dos Santos	4	772
1288	Evani Dos Santos Borges	5	663	434	Silmara Oliveira Dos Santos	4	773
197	Valdete De Oliveira Xavier	5	664	1635	Bianca Da Silva Barros Todeschini	4	774
1110	Jaqueline Affonso Ferreira Da Silva	5	665	645	Eliane Aparecida Martinhão Fava	4	775
51	Luiz Paulo Rodrigues Pereira	5	666	496	Elisangela Maria De Jesus	4	776
210	Raquel Soares	5	667	784	Jessica Franciele Mendes Flores Gonzaga	4	777
458	Renata Tatiane Moreli Mendes	5	668	356	Joseph Felipe Faustino	4	778
1490	Susi Mara Santos Da Silva	5	669	1604	Luana Carvalho	4	779
911	Aurélia Vasques Brites	5	670	1133	Marli Gomes Gonçalves De Matos	4	780
1500	Claudelina Michelli Carvalho	5	671	993	Mary Air Jara Trelha	4	781
66	Claudete Aparecida Alves Candido	5	672	1473	Olga Carrilho Vilela	4	782
607	Elaine Leite Gomes Barreto	5	673	707	Soraia Manoel Do Carmo	4	783
73	Eliane Araujo Da Silva	5	674	1353	Tatiana Gomes De Oliveira	4	784
1455	Franciele Araújo De Albuquerque	5	675	975	Vanessa Ferreira Moraes	4	785
1061	Julio Cesar Rodrigues Acosta	5	676	1349	Eliane Freitas Barros De Lima de Miranda	4	786
1084	Maria Margarete Torales De Mira	5	677	1414	Josiana De Souza Braga	4	787
759	Matheus Santos Silva	5	678	1226	Marcele Sanavria Dos Santos	4	788
1815	Noelma Serra Lopes	5	679	689	Ramão Rodrigues Da Silva	4	789
488	Noemia Ferreira Do Nascimento	5	680				
281	Rosely Garrido Justiniano Pinto	5	681				
1662	Rosemeire Acunha Armoa	5	682				
419	Suzimar Lima Da Silva	5	683				
391	Tânia Cristina Cabral Nunes	5	684				
1043	Ana Cristina Almeida Fernandes	5	685				
1706	Ana Lucia De Alcantara Dias	5	686				
870	Ana Lucia Ferreira	5	687				
1134	Apatricia Escobar Marinho	5	688				
1654	Celso Augusto Marecos	5	689				
467	Cirça Laurentino Pereira	5	690				
839	Claudineide Barbosa De Oliveira	5	691				
421	Elza Lopes Soares	5	692				
396	Ilzon Ribeiro	5	693				
796	Lucas De Lima Neves	5	694				
1573	Maraysa Karla Cruz Pedrosa	5	695				
352	Wanessa Cristina Furtado Fani	5	696				
735	Gezilene Rojas De Souza	5	697				
56	Gleyclany Gonçalves Fernandes	5	698				
1073	Jaime Santos Da Silva	5	699				
1164	Nadir Gimenes Mendes	5	700				
1419	Claudete Da Silva Vicente	4	701				
49	Ana Paula Pinton	4	702				
1121	Dayana Pereira Costa	4	703				
150	Eliete Maria De Almeida Castello	4	704				
1394	Jamile Rodrigues De Lima	4	705				
1676	Josiane Da Silva Macedo	4	706				
14	Maria José De Jesus Brites De Lima	4	707				
1812	Nayara De Oliveira Mendonça	4	708				
1352	Aline De Santa Cruz Gondim	4	709				
1099	Neuza Nascimento Marins	4	710				
824	Karine Ribeiro Mattos	4	711				
378	Arnaldo Samaniego Herculano	4	712				
1201	Rosineia Rodrigues	4	713				
1066	Francisco Fernandes Guimarães	4	714				
307	Ana Tailine Costa Da Silva	4	715				
1124	Thieza Alves Pinto	4	716				
756	Elenir Soares Ramai Aguerio	4	717				
301	Jaqueline Da Silva Moraes Barbosa	4	718				
319	João Paulo Arguelho Prates	4	719				
1554	Lays Pezzi	4	720				
1543	Liliane Dos Reis Cerqueira	4	721				
1428	Márcia Cristina Ferreira Gonçalves	4	722				
91	Alex De Moraes Mendes	4	723				
752	Danielle Souza Silva	4	724				
575	Andrea Fernando Da Silva Sousa De Vieira	4	725				
1185	Diogo Alexandre De Sena	4	726				
217	Alexandra Moraes De Souza	4	727				
888	Eliete Pereira De Souza	4	728				

EDITAL n. 6/2017/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- cadastro no PIS/PASEP;
- duas fotos 3x4;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea.
- Cartão SUS,
- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul



ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2017/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário					
348	Adriely Campos Pereira	1	29/09/2017	7h	662	Fabiane Colinete Moreira	111	30/09/2017	10h
866	Alexandro De Souza Melo	2	29/09/2017	7h	1340	Alex Fernandes Barreto	112	30/09/2017	10h
127	Aline Aparecida Ribeiro	3	29/09/2017	7h	1191	Alex Marques Serpa Pinto	113	30/09/2017	11h
1572	Ana Paula Alves Da Silva	4	29/09/2017	7h	43	Daniele Neves Dos Santos	114	30/09/2017	11h
740	Anderson Arce De Brito	5	29/09/2017	7h	165	Eleny Menezes Cunha	115	30/09/2017	11h
339	André Gustavo Pilate	6	29/09/2017	7h	511	Gisele De Sá Almeida	116	30/09/2017	11h
643	Arlan Azevedo Errobidart	7	29/09/2017	7h	1297	Jussara Da Silva Ramacciotti	117	30/09/2017	11h
592	Carla Tomazia Ramires Vilanova	8	29/09/2017	7h	698	Maristela Luzia Dias Velasquez	118	30/09/2017	11h
169	Catherine Alves Dos Santos	9	29/09/2017	8h	342	Maura Jackeline Coimbra Dias	119	30/09/2017	11h
461	Claudia Aparecida De Souza	10	29/09/2017	8h	243	Tatiana Silva De Oliveira	120	30/09/2017	11h
48	Dagmar Gomes Ferreira	11	29/09/2017	8h	151	Jocinalva Ramos De Oliveira	121	30/09/2017	13h
1127	Eli Gracini Chaves	12	29/09/2017	8h	310	Paulo Rodrigues Nobre	122	30/09/2017	13h
245	Fabiane Evelyn Rodrigues	13	29/09/2017	8h	1304	Rejane Lima Trentini	123	30/09/2017	13h
930	Fabiola Galindo Coppola	14	29/09/2017	8h	1305	Rosangela Alves Dos Santos	124	30/09/2017	13h
1118	Giovanna Rinaldi Soto Merigio	15	29/09/2017	8h	1672	Valeria De Araujo Oliveira E Silva	125	30/09/2017	13h
157	Gisele Dos Santos Francisco	16	29/09/2017	8h	121	Odenir Nunes	126	30/09/2017	13h
1302	Glaice Rosimari Leite	17	29/09/2017	9h	518	Francuelha Ack Fernandes	127	30/09/2017	13h
95	Iansã Aparecida De Moraes	18	29/09/2017	9h	960	Lauro Da Silva Fernandes	128	30/09/2017	13h
798	Ivone De Souza Gueiros	19	29/09/2017	9h	777	Aurora De Carvalho	129	30/09/2017	14h
619	Jaelma Maria Porfírio	20	29/09/2017	9h	654	Leize Janaina Cruz Da Costa	130	30/09/2017	14h
700	Janaina Da Cunha Neves De Souza	21	29/09/2017	9h	713	Marilda Vieira Da Silva	131	30/09/2017	14h
727	Jaqueline Domingues Da Silva	22	29/09/2017	9h	102	Paulo Cesar Coronel	132	30/09/2017	14h
257	Jefferson Luiz Da Silva Frete	23	29/09/2017	9h	641	Paulo Sergio Leao Cabral	133	30/09/2017	14h
1437	Joselaine Neves Varanis	24	29/09/2017	9h	885	Ronaldo Xavier De Barros	134	30/09/2017	14h
1612	Jucilei Ferreira	25	29/09/2017	10h	1625	Sandra Regina Sampaio Nunes	135	30/09/2017	14h
556	Jully Stefany Peredo Gomes Rosa	26	29/09/2017	10h	270	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	136	30/09/2017	14h
1650	Kátia Cristina Rodrigues	27	29/09/2017	10h	558	Talissan Lacerda Gibaile	137	30/09/2017	15h
106	Kevin Ferreira Vianna	28	29/09/2017	10h	624	Larissa De Oliveira Ziolkowski	138	30/09/2017	15h
1477	Laura Leite Da Silva	29	29/09/2017	10h	32	Evandro Cezario Viana	139	30/09/2017	15h
134	Luana Medeiros Viana Scottiere	30	29/09/2017	10h	370	Ivani Xavier De Oliveira Schonarth	140	30/09/2017	15h
212	Lucelia De Freitas Cardoso	31	29/09/2017	10h	1235	Paulo Henrique Martins	141	30/09/2017	15h
1072	Lucineia Pereira Dos Reis	32	29/09/2017	10h	1616	Anderson De Araujo Costa	142	30/09/2017	15h
1564	Luiza Moraes Gonçalves	33	29/09/2017	11h	1359	Cristiane Araujo Silva	143	30/09/2017	15h
528	Lusenir Norberto Rojas	34	29/09/2017	11h	1423	Ilda Perez Donega	144	30/09/2017	15h
711	Marcia Barbosa Da Silva Ribeiro Dos Santos	35	29/09/2017	11h	19	Lucimar Maria Da Silva Moura	145	30/09/2017	16h
280	Marcia Raquel Roda	36	29/09/2017	11h	1810	Marcelo Rodrigo Da Silva	146	30/09/2017	16h
769	Marcos Roberto Das Chagas	37	29/09/2017	11h	708	Maria Aparecida Ribeiro	147	30/09/2017	16h
273	Maria Aparecida Alexandre	38	29/09/2017	11h	859	Onicia Ferreira Da Silva De Jesus	148	30/09/2017	16h
118	Maria Bezerra	39	29/09/2017	11h	336	Sonia De Lima Ferreira	149	30/09/2017	16h
776	Maria Helena Chaves Dos Santos	40	29/09/2017	11h	524	Vanusa Ferreira De Carvalho	150	30/09/2017	16h
889	Maria Lúcia Da Silva	41	29/09/2017	13h	268	Damiana Marques Dias	151	30/09/2017	16h
1709	Maria Lúcia De Carvalho	42	29/09/2017	13h	925	Elina de Sousa Cintra	152	30/09/2017	16h
295	Maria Victal Alves	43	29/09/2017	13h	267	Marcos Ferreira Gonçalves	153	30/09/2017	17h
1737	Mariluci Paraguassu Amorim	44	29/09/2017	13h	1606	Rodrigo Rodrigues	154	30/09/2017	17h
1064	Mariza Silva Sena Espadim	45	29/09/2017	13h	395	Wladimir Gomes Lara	155	30/09/2017	17h
1296	Mauro Pereira Lima	46	29/09/2017	13h	487	Juliana Gonzalves Lima	156	30/09/2017	17h
842	Maxivan Martins Lopes	47	29/09/2017	13h	567	Rejane De Oliveira Fernandes	157	30/09/2017	17h
1566	Miriam Barbosa Da Silva Teodoro	48	29/09/2017	13h	82	Joseane Da Silva Coelho	158	30/09/2017	17h
1351	Nilza Pereira De Alencar	49	29/09/2017	14h	283	Andre Willian Agueiro Vicente	159	30/09/2017	17h
57	Nilzete De Jesus Oliveira	50	29/09/2017	14h	183	Erbelina Vieira Ramos	160	30/09/2017	17h
13	Olanda Lais Alves Flores	51	29/09/2017	14h	1	Elza Elena De Sousa	161	02/10/2017	7h
594	Renata Gleice Rondon Zanuncio	52	29/09/2017	14h	589	Michela Katiuce Marques	162	02/10/2017	7h
1032	Roney Gamabarra Da Silva	53	29/09/2017	14h	247	Antonia Auxiliadora Maciel Estival	163	02/10/2017	7h
1280	Rosane Dos Santos Santana	54	29/09/2017	14h	450	Wilson Tadeu Mendes Tavares	164	02/10/2017	7h
78	Rosimeire Da Silva Matos	55	29/09/2017	14h	1321	Walkiria Pasqualini Rodrigues	165	02/10/2017	7h
253	Ruth Vila	56	29/09/2017	14h	499	Diogo Batista Rodrigues	166	02/10/2017	7h
466	Samuel Romero De Lima	57	29/09/2017	15h	1170	Marli Da Silva	167	02/10/2017	7h
1269	Sandra Maria Dos Santos	58	29/09/2017	15h	274	Luiz Paulo Miranda Correa	168	02/10/2017	7h
574	Scheila Aparecida Breschi	59	29/09/2017	15h	716	Fernanda Franceschini	169	02/10/2017	8h
676	Simone Alves Da Costa	60	29/09/2017	15h	652	Debora Simone Almeida Santos De Oliveira	170	02/10/2017	8h
404	Solange Suzart Dos Santos	61	29/09/2017	15h	101	Elaine Lopes Couto	171	02/10/2017	8h
601	Sonalha Maria Lima De Sousa	62	29/09/2017	15h	851	Kamila Marques Queiroz	172	02/10/2017	8h
386	Sonia Aparecida Caetano	63	29/09/2017	15h	265	Dirce Carvalho Vieira	173	02/10/2017	8h
670	Sueli Ferreira De Lima	64	29/09/2017	15h	568	Alessandra Barreto De Oliveira	174	02/10/2017	8h
642	Suzana Silva Sartori	65	29/09/2017	16h	722	Aparecida Rodrigues Jara	175	02/10/2017	8h
485	Talita Cristina Matheus De Souza	66	29/09/2017	16h	1528	Aureni Carloto Da Silva	176	02/10/2017	8h
399	Thiago Antonio Paes Unello	67	29/09/2017	16h	1145	Bruno Jorge Silva De Oliveira	177	02/10/2017	9h
785	Valeria Pauliney Limeira Dos Santos	68	29/09/2017	16h	789	Claudia Aparecida De Amorim	178	02/10/2017	9h
605	Vanderson De Freitas Souza	69	29/09/2017	16h	823	Erotildes Barbosa De Oliveira	179	02/10/2017	9h
493	Vaneska Paschoa Angelo	70	29/09/2017	16h	1094	Jackeline Gomes Do Nascimento	180	02/10/2017	9h
1623	Vanessa Generoso Da Silva Monteiro	71	29/09/2017	16h	1175	Jefferson Dos Santos Lins	181	02/10/2017	9h
490	Virginia Lima Dos Santos	72	29/09/2017	16h	1180	Jesomar Pereira De Souza	182	02/10/2017	9h
161	Viviane Cristina De Almeida	73	29/09/2017	17h	262	Kasla Ramos De Souza	183	02/10/2017	9h
828	Rodrigo Fideles Rodrigues	74	29/09/2017	17h	313	Lucimeire Souza De Oliveira	184	02/10/2017	9h
205	Leidiane Aguiar Lima	75	29/09/2017	17h	179	Manoel Gomes Joaquim	185	02/10/2017	10h
1152	Roseli De Oliveira Lima	76	29/09/2017	17h	837	Márcia Ozório De Oliveira	186	02/10/2017	10h
305	Paula Moreira Sena	77	29/09/2017	17h	324	Marcial Almeida Ferreira	187	02/10/2017	10h
1452	Terezinha Ferreira Calado	78	29/09/2017	17h	1070	Maria Ivete Pinheiro De Lima	188	02/10/2017	10h
77	Edenir De Freitas Alves	79	29/09/2017	17h	1550	Marta Cilene Souza	189	02/10/2017	10h
833	Genivaldo Moura Barbosa	80	29/09/2017	17h	1147	Milton Antonio Weiss Junior	190	02/10/2017	10h
1051	Adriana Robles Lopes	81	30/09/2017	7h	26	Monalize Fernandes Camara	191	02/10/2017	10h
219	Cristiana Felix Da Silva	82	30/09/2017	7h	1169	Pâmela Ferreira Sobreira	192	02/10/2017	10h
362	Elenira Da Silva Bem	83	30/09/2017	7h	1768	Rosa Maria Dos Santos	193	02/10/2017	11h
691	Fabiana Oliveira Seizer Ribeiro	84	30/09/2017	7h	811	Rosemary De Carvalho Ribeiro	194	02/10/2017	11h
1055	Hilda Cardoso Rocha Fujimoto	85	30/09/2017	7h	636	Severino Luiz Do Nascimento Filho	195	02/10/2017	11h
1639	Ivone Nunes Pinheiro Vieira	86	30/09/2017	7h	242	Sônia Batista Ferreira Garcia	196	02/10/2017	11h
115	Jhennifer Pereira Gonçalves	87	30/09/2017	7h	593	Vagner Doroedes Candido	197	02/10/2017	11h
1071	Juliana Campos Tadiotto	88	30/09/2017	7h					
1592	Mychelle Da Rosa Soares	89	30/09/2017	8h					
135	Patricia Garcia	90	30/09/2017	8h					
119	Reginaldo Pereira Dos Santos	91	30/09/2017	8h					
76	Rodolpho Caetano Pimenta	92	30/09/2017	8h					
1298	Sara Da Silva	93	30/09/2017	8h					
67	Senilde França Barbosa	94	30/09/2017	8h					
25	Daniel Hernandez	95	30/09/2017	8h					
401	Ana Carla Da Silva Cabreira	96	30/09/2017	8h					
596	Luiza Braga Mercado	97	30/09/2017	9h					
315	Selma Silva Dias	98	30/09/2017	9h					
1713	Aparecido De Jesus Da Silva	99	30/09/2017	9h					
807	Celma Leite	100	30/09/2017	9h					
844	Eronidia Cristaldo De Oliveira	101	30/09/2017	9h					
1329	Fabiano Mattos Dos Santos	102	30/09/2017	9h					
1041	Gislaine Angelica De Matos	103	30/09/2017	9h					
1691	Jandira Aparecida Silva	104	30/09/2017	9h					
1258	Paulo Rogerio Freitas Silva	105	30/09/2017	10h					

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2015/PGE, N° CADASTRAL: 5050.3**

**PROCESSO :** 15/000.250/2015  
**CONTRATANTE :** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ N. 02.941.240/0001-16

**CONTRATADA :** Softplan Planejamentos e Sistemas Ltda - CNPJ/MF N. 82.845.322/0001-04

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Adalberto Neves Miranda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza de despesa 33903908-Classificação Funcional Programática 10.15101.03.092.0024.2342.0001-Modernização- Fonte 0100000000 Unidade Orçamentária 15101.

**VALOR:** Valor total estimado para o período R\$1.964.460,94

**AMPARO LEGAL:** Art. 57, II e IV, e §2º, da Lei n. 8.666/93, e nos termos do Parecer/PGE/MS n.169/2017( Decisão PGE/GAB N. 345/2017).

**VIGÊNCIA DO ADITIVO :** 24/09/2017 à 23/03/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2017

**ASSINAM:** Adalberto Neves Miranda -Procurador-Geral do Estado e Iلسon Aparecido Stábile - Sócio-Gerente e Diretor.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 27.654**  
**Processo n. 29/021.658/2017.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora, Município de Sonora - MS, CNPJ/MS n. 03.319.663/0001-61, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS, CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 115.001,20, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 37.720,21 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE003000 de 2/8/2017 e Capital : R\$ 77.280,99 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE003001 de 2/8/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

**Assinatura:** 15/9/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**NELSON BONISSONI – CPF/MF N. 335.212.559-72**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora - Ms. - CONVENIENTE.

**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78**

Presidente da Federação das Apsaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Contrato N° 0030/2017/SES N° Cadastral 8026**

**Processo:** 27/000.767/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAG. DE CAMPO GRANDE LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de **15 (quinze) Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica**, para atender ao paciente: **Adriano Honório de Carvalho**, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n.º 28221 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENÇAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT. R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 20/09/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Fernando Peixoto Ennes.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0059/2015/SES**

**N° Cadastral 5537**

**Processo:** 27/002.585/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ANACA EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/ prorrogação da vigência do Contrato n.º 59/2015 - GCONT 5537.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares

**Amparo Legal:** **O presente termo aditivo decorre de autorização nos autos do Processo n.º 27/002.585/2015.e ainda, encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.**

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 059/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2017 passando a vencer em 31/08/2018.

**Data da Assinatura:** 31/08/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Jorge Haddad

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0035/2017/SEDHAST, ao Contrato Corporativo N° 005/2014/SAD N° Cadastral 8792**

**Processo:** 65/000.857/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Prestação de serviços fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito eletrônico; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da

utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
R\$ 593.708,62 (quinhentos e noventa e três mil e setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos)

Lei n° 8.666/1993 e suas alterações  
O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n° 005/2014.

12/09/2017

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues e Robson Luis Strengrari

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO N° 71/900.017/2017**

**NÚMERO CADASTRAL: 027706/2017-SEMAGRO/FUNDEMS**

**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n° 27.351.589/0001-2929, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ sob o n° 13.188.646/0001-96 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL/MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.064.415/0001-80.

**OBJETO:** Execução do projeto "Práticas e manejo da cultura do milho para uma agricultura ambientalmente equilibrada", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Estadual n° 14.494, de 2 de junho de 2016, sujeitando-se, os participantes, no que couber, à normas da Lei das Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMAGRO/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 20608006982910001, UO - 71905, Fonte 0246000000; Natureza de despesa 33504101- Nota de Empenho – 2017NE000005 de 20/09/2017.

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura 31 de julho de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2017.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pela APOMS: Raimundo Tomonari Hossi, CPF n. 362.649.541-87

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0002/2014/SEMAGRO**

**N° Cadastral 3126**

**Processo:** 61/000.014/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Deméter Engenharia Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do 7º Termo Aditivo:

1.1 Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, Item 5.6, do Contrato Administrativo n. 002/2014 – GCONT 3126.

1.2 O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, Item 5.6, fica prorrogado por mais 218 dias, perfazendo total de 1.524 dias.

1.3 Em decorrência da prorrogação ora ajustada, o prazo de vigência do presente contrato passa a corresponder ao período de 26/02/2014 a 30/04/2018.

Jaime Elias Verruck

Lei Federal 8666/93

20/09/2017

Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Lucas Meneghetti Carromeu - CPF 000.994.951-80

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0003/2014/SEMAGRO**

**N° Cadastral 3130**

**Processo:** 23/000.096/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Deméter Engenharia Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do 7º Termo Aditivo: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, Item 5.6, do Contrato Administrativo n. 003/2014 – GCONT 3130. 1.2 O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, Item 5.6, fica prorrogado por mais 220 dias, perfazendo total de 1.456 dias. 1.3 Em decorrência da prorrogação ora ajustada, o prazo de vigência do presente contrato passa a corresponder ao período de 05/05/2015 a 30/04/2018.

Jaime Elias Verruck

Lei 8666/93

20/09/2017

Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Lucas Meneghetti Carromeu - CPF 000.994.951-80

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 73.470-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: WILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO N° 31/501.741/2017

CONTRATO N° 109/2017/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de veículos tipo CAMINHÃO 4X4, cabine dupla e personalizada, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata n° 109/2017, em conformidade com as especificações constantes na Nota de Empenho n° 2017NE001263, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/09/2017 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 29/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2146/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.205.828** em nome **AMIR HAYEL ALI**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JUCILENE CORREIA DE MENEZES**

Perita Papioscopista  
Diretora do IIGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 30/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2146/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.204.774** em nome **HACHEM HAYEL ALI**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JUCILENE CORREIA DE MENEZES**

Perita Papioscopista  
Diretora do IIGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 31/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2146/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.207.565** em nome **HANAN SAHOUD HUSSEIN**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JUCILENE CORREIA DE MENEZES**

Perita Papioscopista  
Diretora do IIGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 32/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucilene Correia de Menezes, Perita Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2146/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.207.551** em nome **HAYEL ZAHL ALI**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JUCILENE CORREIA DE MENEZES**

Perita Papioscopista  
Diretora do IIGP/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AEM-MS**

**Nº Cadastral 2939**

**Processo:** 21/014.304/2013  
**Partes:** Agência Estadual de Metrologia e S.H. INFORMATICA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato.

**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues

**Valor:** Altera-se a Cláusula Terceira do contrato, referente aos valores contratados, conforme especificado: Localidade-Campo Grande Gasolina R\$ 3,67 L, Alcool R\$ 3,05L, Diesel S-10 R\$ 3,62L e Diesel R\$ 3,42L; Demais Municípios do Estado Gasolina R\$ 3,95L, Alcool R\$ 3,09L, Diesel S-10 R\$ 3,69L e Diesel R\$ 3,58L.

**Amparo Legal:** O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS-INMETRO e do parecer n.º 76/2017, e com amparo legal Alínea "d", do inciso II, §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**Do Prazo:** 11/09/2017 a 31/12/2017.

**Data da Assinatura:** 11/09/2017

**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Jorge Luiz Zenatti Filho

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do III Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços**

**Nº 0002/2017/AGEHAB Nº Cadastral 7827**

**Processo:** 67/100.064/2016

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB e Bruschi Agrimensura & Construção Civil Eireli-EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Execução de Serviço n. 02/2017, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93

**Do Prazo:** 23/08/2017 a 29/12/2017

**Data da Assinatura:** 22/08/2017

**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Paulo Bruschi

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2016/AGEPAN**

**Nº Cadastral 7067**

**Processo:** 51/200.040/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 001/2016 – contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, impressoras, scanners com fornecimento de materiais, pelo período de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 04 de outubro de 2017.

**Ordenador de Despesas:** Youssif Assis Domingos

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Lei n.º 8.666/1993

**Do Prazo:** 12(doze) meses, a partir de 04 de outubro de 2017

**Data da Assinatura:** 27/09/2017

**Assinam:** Youssif Assis Domingos e ADRIANO MARTINS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 087/2017.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.ª **VIVALDINA INACIO DOS REIS**, inscrita no CPF n.º 175.980.361-87, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.197/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16. Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 088/2017.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **VALMIR BEZERRA**, inscrito no CPF n.º 007.157.221-07, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.777/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16. Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 089/2017.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **EDGAR KUHN CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.625.759/0001-86, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/401.094/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16. Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 090/2017.**

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SIRMÔNICA TEIXEIRA FRANÇA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.605.252/0001-59, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 51/200.686/2016**, e concede-se o prazo



de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 091/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **NEGRINI & GALLO VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.578.350/0001-53, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.482/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 092/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **R. G. DE FARIA TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.040.650/0001-72, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.761/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 093/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **NEURI DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.967.196/0001-30, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.552/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 094/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 00.930.701/0001-20, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/401.130/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 095/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.ª **SOLANGE DE FÁTIMA TIZZATTO**, inscrita no CPF n.º 337.556.881-53, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.910/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 096/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF n.º 254.676.541-87, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.545/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 097/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **SEBASTIÃO AUGUSTO DE CARVALHO**, inscrito no CPF n.º 140.121.621-87, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.959/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 098/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **LUIZ EDNER SCHULZ**, inscrito no CPF n.º 413.147.439-53, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.205/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 099/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ROMILDO SEBASTIÃO BRISIDA**, inscrito no CPF n.º 034.587.608-30, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.700/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 100/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **RONILSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF

n.º 021.472.091-99, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.645/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 101/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **REVADAL RODRIGUES FERREIRA**, inscrito no CPF n.º 906.614.439-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.654/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 102/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **RICARDO GERALDO SANCHES**, inscrito no CPF n.º 813.966.941-53, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.946/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 103/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ODIL CUSTÓDIO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 202.852.131-72, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.305/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 104/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ORONTE DOMINGOS GONÇALVES**, inscrito no CPF n.º 202.936.071-68, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.508/2013**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 105/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **RAIMUNDO NONATO FLORES**, inscrito no CPF n.º 219.029.766-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.557/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 106/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.ª **RAQUEL ELAINE BRANDÃO RAMOS DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 639.258.261-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/400.547/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 107/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.ª **TELMÁ UTENA YAMASHITA**, inscrita no CPF n.º 110.258.831-87, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/401.044/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 108/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a Sr.ª **SELMA YAMASHITA MOREIRA**, inscrita no CPF n.º 164.574.121-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 09/401.106/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO MATRÍCULA: 33855022  
 Diretora do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.  
 Nome: DANIEL JACINTO DE ARAUJO MATRÍCULA: 125052021  
 Administrador do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.  
**REFERENTE:**  
 PROCESSO N. 31/627.871/2016 CONTRATO N. 006/2017/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e (Anexo I "A" - Termo de Referência) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Penitenciária Estadual de Três Lagoas/MS.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2017  
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.  
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
 Nome: PAULO INVERSO ELIAS MATRÍCULA: 26646021  
 Diretora do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Dois Irmãos do Buriti-MS.  
 Nome: LUCIMAR FIGUEIREDO DA SILVA MATRÍCULA: 30176021  
 Administradora do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Dois Irmãos do Buriti-MS.

**REFERENTE:**  
 PROCESSO N. 31/600.070/2013 CONTRATO N. 001/2014/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto/ETE em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e (Anexo I "A" - Termo de Referência), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Dois Irmãos do Buriti/MS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/01/2014  
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.  
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
 Nome: ROGÉRIO CAPOTE MATRÍCULA: 124836021  
 Diretora do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.  
 Nome: MARIA LUIZA CRISTOVÃO DA SILVA ECHEVERRIA MATRÍCULA: 81752021  
 Administradora do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.

**REFERENTE:**  
 PROCESSO N. 31/600.481/2011 CONTRATO N. 002/2012/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto - ETE - em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços(anexo I e anexol "a"), parte integrante deste ato convocatório com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí/MS.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/01/2012  
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.  
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA - ME, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
 Nome: ADIEL RODRIGUES BARBOSA MATRÍCULA: 115460021  
 Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.  
 Nome: WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 93939022  
 Administradora do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira.

**REFERENTE:**  
 PROCESSO N. 31/600.991/2015 CONTRATO N. 008/2016/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para atender as necessidades dos servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, Estabelecimento Penal de Segurança Mínima, destinado a presos condenados do sexo masculino que cumprem pena em regime semiaberto, localizado na Estrada da Gameleira - Km 455 - Zona Rural - Campo Grande - Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I "A" - Termo de Referência), parte integrante deste instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2016

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.  
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
 Nome: ROGÉRIO CAPOTE MATRÍCULA: 124836021  
 Diretora do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.  
 Nome: MARIA LUIZA CRISTOVÃO DA SILVA ECHEVERRIA MATRÍCULA: 81752021  
 Administradora do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS.

**REFERENTE:**  
 PROCESSO N. 31/601.510/2016 CONTRATO N. 011/2016/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I "A") e Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos servidores da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, localizada na Estrada Canaveieira, Km 06, Zona Rural, Naviraí/MS – CEP: 79.950-000 (Saída para Itaquirai/MSO).  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2017  
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.  
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa ULISSES PEREIRA DE ALENCAR - EIRELI, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
 Nome: MANOEL MACHADO DA SILVA MATRÍCULA: 42940022  
 Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.  
 Nome: JACKSON BENDASSOLLI MATRÍCULA: 110712022  
 Administrador da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.

**REFERENTE:**  
 PROCESSO N. 31/601.822/2016 CONTRATO N. 002/2017/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos servidores da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2017  
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.  
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-EPP, conforme segue:  
**FISCAIS DO CONTRATO:**  
 Nome: RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO MATRÍCULA: 33855022  
 Diretora do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.  
 Nome: DANIEL JACINTO DE ARAUJO MATRÍCULA: 125052021  
 Administrador do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

**REFERENTE:**  
 PROCESSO N. 31/600.065/2013 CONTRATO N. 003/2014/AGEPEN/MS  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I – Termo de Referência), parte integrante deste instrumento convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos servidores estaduais, lotados na Penitenciária de Três Lagoas/MS.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2014  
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.  
 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa ULISSES PEREIRA DE ALENCAR -



EIRELI, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: PAULO DA SILVA GODOY MATRÍCULA: 106676021

Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho".

Nome: ALIRIO FRANCISCO DO CARMO MATRÍCULA: 105384022

Diretor do Centro de Triagem "Anízia Lima".

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/600.050/2014 CONTRATO N. 014/2014/AGEPEN/MS  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de servidores, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I – Termo de Referência), parte integrante deste instrumento convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Servidores do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2014

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2015/AGESUL****Nº Cadastral 5332**

**Processo:** 19/102.015/2014.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia S/A.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 020/2015, por mais 60 (sessenta) dias cujo objeto consiste na pavimentação asfáltica da rodovia ms-460/166, trecho: água fria – entr.º ms/166 – entr.º br/060, com extensão de 21,00 km.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 22/09/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Giancarlo Camillo.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0031/2015/AGESUL****Nº Cadastral 5416**

**Processo:** 57/100.334/2015.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 031/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 15ª Residência Regional de Camapuã – MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 12/09/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fernando Cremonesi Ferreira.

**Extrato de Apostila ao Contrato Nº 0035/2017/AGESUL Nº Cadastral 8067**

**Processo:** 57/100.758/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**Objeto:** Por apostilamento, ficam alterados os subitens 2.1.5.1 e 2.1.6.2 do Anexo de Serviços de Carta Comercial do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços n. 035/2017, na forma estabelecida no subitem 12.8.1.

**Ordenador de Despesas:** Emerson Antônio Marques Pereira.

**Data da Assinatura:** 13/09/2017.

**Assinam:** Emerson Antônio Marques Pereira e Edson Gomes da Silva.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0075/2017/AGESUL****Nº Cadastral 8298**

**Processo:** 57/100.842/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.

**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NO PARQUE INDUSTRIAL DE NAVIRAÍ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 18 de setembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 15/09/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

**Extrato da Apostila ao Contrato Nº 0227/2016/AGESUL Nº Cadastral 7541**

**Processo:** 57/102.246/2016

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 227/2016, de 16 de dezembro de 2016, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 313.742,14 (trezentos e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 21/09/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Rafael Antonio Giroto

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 27256 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.230/2017**

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Caarapó CNPJ nº 03.155.900/0001-04

**Objeto:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27256 ATÉ 31/01/2018

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Data da Assinatura:** 26.09.2017

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Mário Valério** - CPF nº. 286.746.501-04 pela Prefeitura.

**1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 27269 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.196/2017**

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Sidrolândia CNPJ nº 03.501.574/0001-31

**Objeto:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27269 ATÉ 05/12/2017

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Data da Assinatura:** 27.09.2017

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Marcelo de Araujo Ascoli** - CPF nº. 519.593.991-87 pela Prefeitura.

**1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 27262 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.186/2017**

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Rochedo CNPJ nº 03.501.566/0001-95

**Objeto:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27262 ATÉ 31/01/2018

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Data da Assinatura:** 27.09.2017

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Francisco de Paula Ribeiro Junior** - CPF nº. 445.162.151-87 pela Prefeitura.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 004/2017****PROCESSO 63/200.304/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Divanilson Cabral dos Santos – CPF: 830.843.041-49.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 26.09.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Divanilson Cabral dos Santos – CPF: 830.843.041-49, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 021/2017****PROCESSO 63/200.320/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Homero Cezar de Magalhães – CPF: 321.668.851-87.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 26.09.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Homero Cezar de Magalhães – CPF: 321.668.851-87, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 022/2017****PROCESSO 63/200.321/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Joel Bispo de Jesus – CPF: 164.161.381-91.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.

**Data da Assinatura:** 26.09.2017.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Joel Bispo de Jesus – CPF: 164.161.381-91, Produtor.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 023/2017****PROCESSO 63/200.322/2017**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Sebastião de Oliveira Prado – CPF: 421.374.381-00.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 26.09.2017.  
**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Sebastião de Oliveira Prado – CPF: 421.374.381-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 099/2017  
 PROCESSO 63/200.398/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Ailton Pereira Souza – CPF: 814.821.831-53.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 26.09.2017.  
**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Ailton Pereira Souza – CPF: 814.821.831-53, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 100/2017  
 PROCESSO 63/200.399/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Davi Teodoro de Souza – CPF: 796.657.991-34.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 26.09.2017.  
**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Davi Teodoro de Souza – CPF: 796.657.991-34, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 101/2017  
 PROCESSO 63/200.400/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Eloene Francisca Alves – CPF: 592.501.271-20.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 26.09.2017.  
**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Eloene Francisca Alves – CPF: 592.501.271-20, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 102/2017  
 PROCESSO 63/200.401/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Flaviano de Santana Silva – CPF: 163.279.691-00.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 26.09.2017.  
**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Flaviano de Santana Silva – CPF: 163.279.691-00, Produtor.

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 9912401923 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA-ME. OBJETO: Incluir no Contrato o subitem 2.3 da Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, incluir os serviços de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, e excluir os ANEXOS SERVIÇO PAC 41068 e SERVIÇO SEDEX 40096. PROCESSO Nº 702/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Julio Cesar Gonzalez Nascimento, Sr. Edson Gomes da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2017 – PE Nº 054/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na execução dos serviços comerciais de suspensão de abastecimento de água no caulete e ramal, para atender as necessidades da Sanesul. VALOR: R\$ 22.413,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.2.99. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 04 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 434/2017/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jideval Pereira Carmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2017 – TP Nº 009/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES – EIRELI EPP. OBJETO: Fornecimento, transporte, içamento e instalação de 01 reservatório apoiado metálico, tipo cilíndrico, com capacidade de 200m³, no Distrito de Águas de Miranda, pertencente ao município de Bonito/MS, diretamente pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 230.121,41. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.1.02. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 120 dias e o prazo de vigência é de 150 dias, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 399/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Jacqueline Areias de Oliveira.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 37/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. OBJETO:

Repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para CONVENENTE para custeio dos reajustamentos estabelecidos nos instrumentos de Contratos originados para cumprimento dos objetos dos Convênios firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cujo objeto é a execução das obras de SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, para atender vários municípios do Estado. VALOR: R\$ 93.513,40. RECURSOS: Próprios. PROCESSO Nº 546/2017/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.09.2017. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Ednei Marcelo Miglioli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – O.E.S. Nº 133/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ISABELA PINI GUERREIRO. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 630,00, correspondente a 25% do valor da OES. PROCESSO Nº 914/2016/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Isabela Pini Guerreiro.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1585/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GIGANEWS CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de bancos de capacitores para correção de fator de potência. VALOR: R\$ 4.008,36. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 060/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.09.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sra. Viviane de Fátima Linhares.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 308/2016/GESAD/SANESUL  
 CONTRATADA: E.S.S.A. EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
 OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral de contrato com aplicação de multa moratória no valor de R\$ 4.000,00 e multa compensatória de 10% sobre o saldo contratual, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, com fundamento nos artigos 78, I e 87, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula 12ª do Contrato nº 121/2016. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017.

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
 Diretor-Presidente

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 371/2013/GEPRO/SANESUL  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA RONCONTE LTDA.  
 OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral do contrato nº 221/2013, com aplicação de penalidade no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, em observância ao disposto no artigo 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
 Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital n. 062/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 29 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Redação Oficial	Regina Aparecida Brito Nascimento da Silva	Campo Grande	Consultor/Instrutor/Tutor

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

#### Edital n. 063/2017-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 29 de setembro de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Negociação e Administração de Conflitos	Carlos Augusto Ferreira Sá	Campo Grande	Instrutor/Palestrante/Tutor

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
 Diretora-Presidente em substituição

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a Agosto de 2017.

<b>Amparo Legal:</b> 13329/2011			
<b>NE</b>	2017NE000130	<b>Data</b>	08/08/2017
<b>Valor</b>	977,21	<b>Processo</b>	71/700014/2017
<b>Favorecido</b>	DIARIAS FORA ESTADO		
<b>Objeto</b>	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000131	<b>Data</b>	08/08/2017
<b>Valor</b>	253.000,00	<b>Processo</b>	23/200148/2014
<b>Favorecido</b>	BOLSA AUXILIO		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
<b>Amparo Legal:</b> 8666/93			
<b>NE</b>	2017NE000132	<b>Data</b>	09/08/2017
<b>Valor</b>	2.390,00	<b>Processo</b>	71/700015/2017
<b>Favorecido</b>	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
<b>Objeto</b>	PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/03			
<b>NE</b>	2017NE000133	<b>Data</b>	15/08/2017
<b>Valor</b>	104.050,00	<b>Processo</b>	59/300392/2016
<b>Favorecido</b>	RODRIGO ARROYO GARCIA		
<b>Objeto</b>	CONTRIBUICOES		
<b>Amparo Legal:</b> 8666/93			
<b>NE</b>	2017NE000134	<b>Data</b>	16/08/2017
<b>Valor</b>	5.872,00	<b>Processo</b>	71/700065/2017
<b>Favorecido</b>	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
<b>Objeto</b>	PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO		
<b>Amparo Legal:</b> Resolução CS/Fundect Nº 04/2014			
<b>NE</b>	2017NE000135	<b>Data</b>	16/08/2017
<b>Valor</b>	3.400,00	<b>Processo</b>	59/300482/2016
<b>Favorecido</b>	BOLSA AVALIADORES		
<b>Objeto</b>	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000136	<b>Data</b>	17/08/2017
<b>Valor</b>	149.985,00	<b>Processo</b>	23/200755/2014
<b>Favorecido</b>	LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 13329/2011			
<b>NE</b>	2017NE000137	<b>Data</b>	18/08/2017
<b>Valor</b>	862,60	<b>Processo</b>	71/700006/2017
<b>Favorecido</b>	DIARIAS FORA ESTADO		
<b>Objeto</b>	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Amparo Legal:</b> Resolução CS/FUNDECT Nº 04/2014			
<b>NE</b>	2017NE000138	<b>Data</b>	18/08/2017
<b>Valor</b>	2.700,00	<b>Processo</b>	71/700018/2017
<b>Favorecido</b>	BOLSA AVALIADORES		
<b>Objeto</b>	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000139	<b>Data</b>	21/08/2017
<b>Valor</b>	70.000,00	<b>Processo</b>	59/300627/2006
<b>Favorecido</b>	BOLSA AUXILIO		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000140	<b>Data</b>	21/08/2017
<b>Valor</b>	1.900,00	<b>Processo</b>	59/300627/2016
<b>Favorecido</b>	BOLSA AUXILIO		
<b>Objeto</b>	ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO.		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000141	<b>Data</b>	21/08/2017
<b>Valor</b>	70.000,00	<b>Processo</b>	59/300627/2006
<b>Favorecido</b>	BOLSA AUXILIO		
<b>Objeto</b>	ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000142	<b>Data</b>	21/08/2017
<b>Valor</b>	61.600,00	<b>Processo</b>	59/300627/2016
<b>Favorecido</b>	BOLSA AUXILIO		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000143	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	6.316,20	<b>Processo</b>	59/300055/2017
<b>Favorecido</b>	Adeir Archanjo da Mota		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000144	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	2.966,79	<b>Processo</b>	59/300055/2017
<b>Favorecido</b>	Adeir Archanjo da Mota		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000145	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	6.982,21	<b>Processo</b>	25/08/2017
<b>Favorecido</b>	Adeir Archanjo da Mota		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000146	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	11.228,80	<b>Processo</b>	59/300057/2017
<b>Favorecido</b>	Além-Mar Bernardes Gonçalves		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000147	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	2.198,04	<b>Processo</b>	59/300062/2017

<b>Favorecido</b>	Bianca Cristina Ciccone Giacon		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000148	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	19.850,42	<b>Processo</b>	11261/2003
<b>Favorecido</b>	ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000149	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	20.141,66	<b>Processo</b>	59/300065/2017
<b>Favorecido</b>	Doroty Mesquita Dourado		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000150	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	19.756,72	<b>Processo</b>	59/300067/2017
<b>Favorecido</b>	EDUARDO DE CASTRO FERREIRA		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000151	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	10.472,47	<b>Processo</b>	59/300061/2017
<b>Favorecido</b>	ANDREIA SANGALLI		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000152	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	4.681,01	<b>Processo</b>	59/300061/2017
<b>Favorecido</b>	ANDREIA SANGALLI		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000153	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	6.677,62	<b>Processo</b>	59/300062/2017
<b>Favorecido</b>	Bianca Cristina Ciccone Giacon		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000154	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	6.473,21	<b>Processo</b>	59/300066/2017
<b>Favorecido</b>	EDNEIA ALBINO NUNES CERCHIARI		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000155	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	1.193,06	<b>Processo</b>	59/300059/2017
<b>Favorecido</b>	ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000156	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	7.253,80	<b>Processo</b>	59/300066/2017
<b>Favorecido</b>	EDNEIA ALBINO NUNES CERCHIARI		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000157	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	16.702,84	<b>Processo</b>	59/300068/2017
<b>Favorecido</b>	GLAUCIA ELISETE BARBOSA MARCON		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000158	<b>Data</b>	25/08/2017
<b>Valor</b>	9.822,39	<b>Processo</b>	59/300057/2017
<b>Favorecido</b>	Além-Mar Bernardes Gonçalves		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000159	<b>Data</b>	26/08/2017
<b>Valor</b>	19.900,00	<b>Processo</b>	71/700051/2017
<b>Favorecido</b>	BOLSA AUXILIO		
<b>Objeto</b>	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000160	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	20.274,75	<b>Processo</b>	59/300069/2017
<b>Favorecido</b>	HEITOR MIRAGLIA HERRERA		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000161	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	19.282,65	<b>Processo</b>	59/300074/2017
<b>Favorecido</b>	MARCO ANTONIO UTRERA MARTINS		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000162	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	21.014,74	<b>Processo</b>	59/300075/2017
<b>Favorecido</b>	MARIA TEREZA FERREIRA		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000163	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	6.512,71	<b>Processo</b>	59/300078/2017
<b>Favorecido</b>	Simone Schneider Weber		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000164	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	315,81	<b>Processo</b>	59/300077/2017
<b>Favorecido</b>	Rita de Cassia Bertolo Martins		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000165	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	2.498,40	<b>Processo</b>	59/300071/2017
<b>Favorecido</b>	Juliana Dias Reis Pessalacia		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000166	<b>Data</b>	28/08/2017



<b>Valor</b>	17.844,18	<b>Processo</b>	59/300077/2017
<b>Favorecido</b>	Rita de Cassia Bertolo Martins		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000167	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	14.527,26	<b>Processo</b>	59/300078/2017
<b>Favorecido</b>	Simone Schneider Weber		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000168	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	6.015,83	<b>Processo</b>	59/300081/2017
<b>Favorecido</b>	Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000169	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	21.012,80	<b>Processo</b>	59/300070/2017
<b>Favorecido</b>	INES APARECIDA TOZETTI		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000170	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	2.877,38	<b>Processo</b>	59/300073/2017
<b>Favorecido</b>	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA CAZOLA		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000171	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	561,44	<b>Processo</b>	59/300076/2017
<b>Favorecido</b>	Renata Palópoli Picoli		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000172	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	10.253,30	<b>Processo</b>	59/300071/2017
<b>Favorecido</b>	Juliana Dias Reis Pessalacia		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000173	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	19.524,08	<b>Processo</b>	59/300072/2017
<b>Favorecido</b>	Ludovico Migliolo		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000174	<b>Data</b>	28/08/2017
<b>Valor</b>	14.578,49	<b>Processo</b>	59/300073/2017
<b>Favorecido</b>	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA CAZOLA		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 13329/2011			
<b>NE</b>	2017NE000175	<b>Data</b>	29/08/2017
<b>Valor</b>	977,21	<b>Processo</b>	71/700014/2017
<b>Favorecido</b>	DIARIAS FORA ESTADO		
<b>Objeto</b>	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000176	<b>Data</b>	29/08/2017
<b>Valor</b>	561,44	<b>Processo</b>	59/300076/2017
<b>Favorecido</b>	Renata Palópoli Picoli		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000177	<b>Data</b>	29/08/2017
<b>Valor</b>	2.498,40	<b>Processo</b>	59300070712017
<b>Favorecido</b>	Juliana Dias Reis Pessalacia		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000178	<b>Data</b>	29/08/2017
<b>Valor</b>	6.015,83	<b>Processo</b>	59/300081/2017
<b>Favorecido</b>	Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000179	<b>Data</b>	29/08/2017
<b>Valor</b>	12.351,68	<b>Processo</b>	59/300064/2017
<b>Favorecido</b>	Deise Bresan		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000180	<b>Data</b>	29/08/2017
<b>Valor</b>	2.877,38	<b>Processo</b>	59/300073/2017
<b>Favorecido</b>	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA CAZOLA		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> 11261/2003			
<b>NE</b>	2017NE000181	<b>Data</b>	29/08/2017
<b>Valor</b>	9.198,59	<b>Processo</b>	59/300063/2017
<b>Favorecido</b>	CRISTINA HENRIQUES		
<b>Objeto</b>	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
<b>Amparo Legal:</b> Lei 1102/93			
<b>NE</b>	2017NE000182	<b>Data</b>	30/08/2017
<b>Valor</b>	27.000,00	<b>Processo</b>	59/300002/2017
<b>Favorecido</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Objeto</b>	VENCIMENTOS		

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA UEMS Nº. 23, de 27 de setembro de 2017.**

Constitui comissão para elaboração de instrução normativa de utilização de recursos tecnológicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de normativas que regem o uso de recursos tecnológicos na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão para estabelecer instrução normativa com regras e procedimentos para a utilização dos recursos tecnológicos na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Jéssica Bassani de Oliveira, Diretora de Informática (DINF), presidente; Charles Leandro Areco dos Santos, Chefe do setor de suporte Técnico (DINF), vice-presidente; Fábio Augusto de Souza Seabra, Chefe do Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores (DINF) e Bruno Capeiro Lopes, chefe do setor de Desenvolvimento (DINF).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da matéria à Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**Portaria UEMS-PROPP nº 31/2017, de 27 de setembro de 2017**

*Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, Nível de Mestrado, da UEMS, Unidade Universitária de Aquidauana.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia, Nível de Mestrado, da UEMS, Unidade Universitária de Aquidauana.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Cristiane Meldau de Campos Amaral	Presidente
Luísa Melville Paiva	Membro
Marcus Vinícius Moraes de Oliveira	Membro
Thiago Júnior Pasquetti	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 27 de setembro de 2017.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Edital nº 05/2017 – PGAGRO/UEMS, 27 de setembro de 2017.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS/PROPP nº30/2017, de 25/09/2017, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de **Mestrado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirá as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também, o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no cerrado e no pantanal, manejo fitossanitário em sistemas de produção e manejo e conservação do solo e da água no cerrado e pantanal.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, graduados em Agronomia e áreas afins.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de setembro a 27 de outubro de 2017**.

1.4. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS km 12 - CEP 79200

– 000, Aquidauana, MS, no período de 27 de setembro a 27 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira das 7 h 30 min. às 16 h 30 min., em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEMS - Mestrado e, identificado com o nome do candidato.

1.5. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX,

desde que postada até 27 de outubro de 2017 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Coordenação do Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

## 2. Da Documentação:

### 2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Tabela para Pontuação do Currículo para pontuação (anexo II), preenchida com cópia dos documentos comprobatórios na sequência da tabela de pontuação;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br), será disponibilizado o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 27 de outubro de 2017, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2.4. Para inscrição no processo seletivo de candidato de *nacionalidade estrangeira*, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Tabela para Pontuação do Currículo para pontuação (anexo II), preenchida com cópia dos documentos comprobatórios na sequência da tabela de pontuação;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

## 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O Processo Seletivo é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2018, composta por professores do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal da UEMS.

3.2. A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Inscrições	28/09 a 27/10/2017
Homologação das inscrições	Até 03/11/2017
Prova Escrita (PE)	09/11/2017
Avaliação Oral (AOR)	09 e 10/11/2017
Resultado PE e AOR	Até 17/11/2017
Análise/Pontuação do currículo	Até 01/12/2017
Resultado Final	Até 08/12/2017
Prazo Recursal	11 e 12/12/2017
Matrícula	05 a 09/02/2018
Início das atividades do curso	26/02/2018

OBS: Prova escrita e oral serão realizadas na UEMS, Unidade de Aquidauana, Rodovia Aquidauana, km 12, Zona Rural, MS, Aquidauana. CEP: 79200-00, tendo início às 8 h do horário local.

## 3.3. Da Homologação das Inscrições:

3.3.1 Com base na conferência de todos os documentos entregues ou enviados à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS publicará no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 03 de novembro de 2017.

3.3.2 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 ou enviá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

## 4. Das Etapas

### 4.1. Etapa 1 – Prova Escrita (PE):

4.1.1. A PE será realizada na Unidade Universitária de Aquidauana (endereço no item 8.1) em 09 de novembro de 2017. No edital de homologação das inscrições será indicado o horário e local de realização da prova.

4.1.2. A PE terá caráter Eliminatório e Classificatório e será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.1.3. A PE abordará temas relacionados com a área de Agronomia e verificará a habilidade do candidato com pesquisa no nível de mestrado. Serão avaliados a qualidade técnica das respostas, o uso correto da língua portuguesa, a redação científica e a maturidade técnico-científica. A bibliografia sugerida encontra-se no Anexo I, deste edital.

4.1.4. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) ou não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da prova escrita, será eliminado do processo seletivo.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

### 4.2. Etapa 2 – Avaliação oral (AOR):

4.2.1. A avaliação oral será aplicada apenas para candidatos que não concorrem a bolsa do Programa.

4.2.2. Será avaliada a capacidade do candidato em conduzir e executar o projeto de pesquisa pretendido; a disponibilidade de tempo para realização das atividades do curso de mestrado dentro dos prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa, a capacidade para conciliar atividades do curso e do vínculo empregatício, caso possua; a capacidade técnica do candidato em relação a linha de pesquisa escolhida.

4.2.4. A AOR será avaliada com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.5. O candidato que obtiver nota na AOR inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo seletivo.

### 4.3. Etapa 3 - Análise/Pontuação do Currículo

4.3.1. O Currículo documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o Anexo II, deste Edital.

4.3.2 O Currículo com maior pontuação será atribuído nota dez e, aos demais, notas proporcionais ao do primeiro.

4.3.3. A avaliação do Currículo tem caráter classificatório, no entanto, o candidato que obtiver nota 0,0 (zero) será desclassificado do processo seletivo.

## 5. Das Vagas e Classificação.

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para candidatos que concorrem a bolsas do Programa, e até 07 (sete) vagas para candidatos que não concorrem a bolsa do Programa, conforme quantitativo de vagas por tema de pesquisa.

5.1. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que **concorrem** a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Fruticultura	Dra. Adriana de Castro Correia da Silva	1
Irrigação	Dr. Adriano da Silva Lopes	1
Silvicultura	Dr. Allan Motta Couto	1
Entomologia	Dr. Alfredo Raúl Abot	1
Ciência das plantas daninhas	Dra. Cristiane Gonçalves de Mendonça	2
Recursos Genéticos Vegetais	Dra. Deisy Lucia Cardoso A. Santos	1
Conservação do solo	Dr. Elói Panachuki	1
Fitopatologia	Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	1
Fitotecnia	Dr. Francisco Eduardo Torres	2
Nematologia	Dr. Guilherme Lafourcade Asmus	1
Manejo e conservação do solo	Dr. Jean Sérgio Rosset	1
Gênese e morfologia do solo / Matéria orgânica do solo	Dr. Jolimar Antonio Schiavo	1
Sistemas integrados de produção	Dr. Júlio Cesar Salton	1
Olericultura	Dra. Maiele Leandro da Silva	1
Nutrição de plantas	Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	1
Fitotecnia - grandes culturas	Dr. Matheus Gustavo da Silva	1
Fitopatologia	Dra. Mércia Ikarugi Bomfim Celoto	1
Matéria orgânica do solo	Dra. Michely Tomazi	1

5.2. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que **não concorrem** a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Irrigação	Dr. Adriano da Silva Lopes	1
Fitotecnia/ Forragicultura e pastagens	Dr. Francisco Eduardo Torres	3
Nutrição de plantas	Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	1
Fitotecnia - grandes culturas	Dr. Matheus Gustavo da Silva	1

5.3. Será classificado o candidato com maior nota dentro do tema escolhido.

5.4. Havendo empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, este será resolvido, respectivamente, pelo maior valor obtido na PE e AOR (quando for o caso), respectivamente.

5.4.1. Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

5.5. Poderão ser aprovados até 20 (vinte) candidatos que concorrem a bolsa do Programa e até 07 (sete) candidatos que não concorrem a bolsa do Programa, classificados por: a) classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido; b) ordem de classificação final no processo seletivo.

5.5.1. Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do professor responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

5.6. Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

## 6. Dos Resultados.

6.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, com aproximação até a primeira casa decimal, serão divulgados no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de acordo com as datas previstas no cronograma do item 3.2 deste Edital.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir das equações, com aproximação na segunda casa decimal:

a) Para candidatos que **concorrem** a bolsa do Programa:

$$PF = \frac{(PE + Currículo)}{2}$$

b) Para candidatos que **não concorrem** a bolsa do Programa:

$$PF = \frac{(PE + AOR + Currículo)}{3}$$

6.3. Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do professor responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

6.4. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

## 7. Do Recurso

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de



até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa, situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Rod. Graziela Maciel Barroso - km 12 - CEP 79200-000 - Aquidauana, MS, no horário 7h30min às 16h30min, em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal - Mestrado e, identificado com o nome do candidato.

7.3. A Comissão, no prazo de dois dias úteis preferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria do Programa.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 7.2.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

8. Das Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Área de Concentração em Produção Vegetal  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Unidade Universitária de Aquidauana / Rod. Graziela Maciel Barroso, km 12 Caixa Postal 25, CEP 79200-000 - Aquidauana, MS  
Fone: (67) 3904 2060  
[www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro)

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou não comparecer para o início da Etapa 1, estará automaticamente desclassificado.

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.5. O candidato não classificado poderá retirar os seus documentos em até 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final. Após esse prazo, a documentação não retirada, será destruída.

8.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 27 de setembro de 2017.

**Francisco Eduardo Torres**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Anexo I do Edital nº 05/2017- PGAGRO/UEMS

Bibliografia Sugerida para Realização da Etapa 1

Livros:

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 954p.

ZIMMERMANN, F.J.P. (Ed.). Estatística aplicada à pesquisa agrícola. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 402p.

Periódicos: (todos disponibilizados de forma digital no site: [www.scielo.org](http://www.scielo.org)) Ciência Rural - ISSN 1678-4596;

Pesquisa Agropecuária Brasileira - ISSN 1678-3921;  
Scientia Agricola - ISSN 1678-992X.

Anexo II do Edital nº 05/2017- PGAGRO/UEMS  
Tabela para Pontuação do Currículo

	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade Limite	Peso	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1	Participação em curso técnico na área	Cada 8 horas	SL	0,3	
2	Bolsista de Iniciação Científica/PET	Cada 6 meses	SL	10	
3	PET/Iniciação Científica sem bolsa	Cada 6 meses	SL	05	
4	Bolsista de Extensão	Cada 6 meses	SL	05	
5	Monitor com bolsa	Disciplina	SL	02	
6	Monitor sem bolsa	Disciplina	SL	01	
7	Docência no ensino superior	Semestre letivo	10	05	
8	Docência nos demais níveis	Semestre letivo	10	2,5	
9	Artigos* em revistas no estrato A1 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	30	
10	Artigos* em revistas no estrato A2 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	25	

11	Artigos* em revistas no estrato B1 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	20	
12	Artigos* em revistas no estrato B2 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	15	
13	Artigos* em revistas no estrato B3 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	08	
14	Artigos* em revistas no estrato B4 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	06	
15	Artigos* em revistas no estrato B5 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	04	
16	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Nacional)	Artigo	SL	03	
17	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Nacional)	Resumo	SL	02	
18	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Internacional)	Artigo	SL	05	
19	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Internacional)	Resumo	SL	03	
20	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	03	
21	Livros científicos editados na área: Autor	Livro	SL	20	
22	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	
23	Livros científicos editados na área: Colaborador	Livro	SL	08	
24	Capítulo de livro científico na área: Autor	Capítulo	SL	05	
25	Patente/registro	Patente	02	20	
26	Orientação de alunos de iniciação científica	Orientação	05	3,0	
27	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Orientação	10	3,0	
28	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientado	05	02	
29	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientado	05	03	
30	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	10	02	
31	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cada 20 h	04	02	
32	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	
33	<b>Histórico Escolar da Graduação</b> (Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de graduação)				
	Até 5,9			5,0	
	6,0 a 6,9			15,0	
	7,0 a 7,9			30,0	
	8,0 a 8,9			50,0	
	9,0 a 10,0			80,0	
					Soma

Os conceitos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B = 8,0 pontos, C = 6,0 pontos, D = 0,0 (zero) ponto.

SL: Sem limite

\*Artigos aceitos ou publicados

Edital nº 06 – PGAGRO/UEMS, 28 de setembro de 2017.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS, NÍVEL DE DOUTORADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela Portaria UEMS/PROPP nº 30/2017, de 25/09/2017, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de **Doutorado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirá as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no cerrado e no pantanal, manejo fitossanitário em sistemas de produção e manejo e conservação do solo e da água no cerrado e pantanal.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, graduados em Agronomia ou áreas afins, com título de mestre em Agronomia ou áreas afins.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, candidatos que não tenham o título de mestre, devendo, neste caso, apresentar a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2017.

1.4. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS km 12 - CEP 79200-000, Aquidauana, MS, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira das 7h30 min às 16h30 min, em envelope lacrado, endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEMS - Doutorado e, identificado com o nome do candidato.

1.5. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada até 27 de outubro de 2017 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Coordenação do Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

## 2. Da Documentação

### 2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelos de declarações disponíveis no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Tabela para Pontuação do Currículo (anexo II) preenchida com cópia dos documentos comprobatórios na sequência da tabela de pontuação;
- pré-projeto de pesquisa (conforme item 4.2 deste edital);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 27 de outubro de 2017, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3. No endereço eletrônico [www.fapems.uems.org.br](http://www.fapems.uems.org.br), será disponibilizado o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma.

2.5. Para inscrição no processo seletivo de candidato de *nacionalidade estrangeira*, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelos de declarações disponíveis no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Tabela para Pontuação do Currículo (anexo II) preenchida com cópia dos documentos comprobatórios na sequência da tabela de pontuação;
- pré-projeto de pesquisa (conforme item 4.2 deste edital);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

## 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2018, composta por professores do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS.

### 3.2. A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Inscrições	28/09 a 27/10/2017
Homologação das inscrições	Até 03/11/2017
Prova Escrita (PE)	09/11/2017
Resultado PE	Até 17/11/2017
Pré Projeto (PP)	09 e 10/11/2017
Resultado PP	Até 17/11/2017
Análise/Pontuação do currículo	Até 01/12/2017
Resultado Final	Até 08/12/2017
Prazo Recursal	11 e 12/12/2017
Matrícula	05 a 09/02/2018
Início das atividades do curso	26/02/2018

OBS: Prova escrita e Pré projeto serão realizadas na UEMS, Unidade de Aquidauana, Rodovia Aquidauana, km 12, Zona Rural, MS, Aquidauana. CEP: 79200-00, tendo início às 8:00 h do horário local.

### 3.3. Da Homologação das Inscrições

3.3.1. Com base na conferência de todos os documentos entregues ou enviados à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS publicará no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 03 de novembro de 2017.

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 ou enviá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

## 4 - Das Etapas

### 4.1. Etapa 1 – Prova Escrita (PE):

4.1.1. A PE será realizada na Unidade Universitária de Aquidauana (endereço no item 8.1) em 09 de novembro de 2017. No edital de homologação das inscrições será indicado o horário e local de realização da prova.

4.1.2. A PE terá caráter Eliminatório e Classificatório e será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

4.1.3. A PE abordará temas relacionados com a área de Agronomia e verificará a habilidade do candidato com pesquisa no nível de doutorado. Serão avaliados a qualidade técnica das respostas, o uso correto da língua portuguesa, a redação científica e a maturidade técnico-científica. A bibliografia sugerida encontra-se no Anexo I deste edital.

4.1.4. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) ou não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da prova escrita, será eliminado do processo

seletivo.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

### 4.2. Etapa 2 – Arguição e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP):

4.2.1. O PP deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.2.2. O PP, com no máximo 10 páginas (incluindo a capa), deverá conter: título, nome do candidato, introdução e fundamentação teórica, hipóteses, objetivos, material e métodos, cronograma de atividades e referências.

4.2.3. A arguição será realizada pela Comissão de seleção, em 09 e 10 de novembro em horário e local a ser informado no dia da realização da prova escrita. Durante a arguição, o candidato será questionado sobre aspectos técnicos e metodológicos relacionados com o projeto entregue no ato da inscrição para o processo seletivo.

4.2.4. O PP será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.5. O candidato que obtiver nota no PP inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo seletivo.

4.2.6. A nota final do PP será composta pela média entre as notas da análise do projeto e da arguição do candidato.

### 4.3 Etapa 3 - Análise/Pontuação do Currículo:

4.3.1 O Currículo documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o Anexo II, deste Edital.

4.3.2 O Currículo com maior pontuação será atribuído nota dez e aos demais, notas proporcionais ao do primeiro.

4.3.3 A avaliação do CL tem caráter classificatório, no entanto, o candidato que obtiver CL = 0,0 (zero) será desclassificado do processo seletivo.

## 5. Das Vagas e Classificação.

Serão oferecidas até 09 (nove) vagas para candidatos que concorrem a bolsas do Programa, e até 04 (quatro) vagas para candidatos que não concorrem a bolsa do Programa, conforme quantitativo de vagas por tema de pesquisa.

5.1. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que concorrem a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Irrigação	Dr. Adriano da Silva Lopes	1
Ciência das plantas daninhas	Dra. Cristiane Gonçalves de Mendonça	1
Uso e conservação do solo	Dr. Elói Panachuki	2
Ferragicultura e pastagens	Dr. Francisco Eduardo Torres	1
Nematologia	Dr. Guilherme Lafourcade Asmus	1
Sistemas integrados de produção	Dr. Júlio Cesar Salton	1
Compactação de solos em áreas agrícolas	Dr. Laércio Alves de Carvalho	1
Fitotecnia - grandes culturas	Dr. Matheus Gustavo da Silva	1

5.2. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que não concorrem a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Irrigação	Dr. Adriano da Silva Lopes	1
Uso e conservação do solo	Dr. Elói Panachuki	1
Nutrição de plantas	Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	1
Fitotecnia - grandes culturas	Dr. Matheus Gustavo da Silva	1

5.3. Havendo empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, este será resolvido, respectivamente, pelo maior valor obtido na PE e PP, respectivamente.

5.4. Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

5.5. Poderão ser aprovados até 09 (nove) candidatos que concorrem a bolsa do Programa e até 04 (quatro) candidatos que não concorrem a bolsa do Programa, classificados por: a) classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido; b) ordem de classificação final no processo seletivo.

5.6. Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

## 6. Dos Resultados.

6.1 Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal, serão divulgados no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de acordo com as datas previstas no cronograma do item 3.2 deste Edital.

6.2 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir da equação, com aproximação matemática na segunda casa decimal:

$$PF = \frac{(PE + PP + CL)}{3}$$

6.3 Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do professor responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

6.4 A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

## 7. Do Recurso

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa, situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Graziela Maciel Barroso-UEMS km 12 - CEP 79200-000 - Aquidauana, MS, no horário 7h30min às 16h30 min, em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal-Doutorado e, identificado com o nome do candidato.

7.3. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria do Programa.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 7.2.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

8 - Das Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Área de Concentração em Produção Vegetal  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Aquidauana / Rod. Graziela Maciel Barroso-UEMS, km 12  
Caixa Postal 25, CEP 79200-000 - Aquidauana, MS  
Fone: (67) 3904 2060  
[www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro)

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou não comparecer para o início da Etapa 1, estará automaticamente desclassificado.

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.5. O candidato não classificado poderá retirar os seus documentos em até 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final. Após esse prazo, a documentação não retirada, será destruída.

8.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 28 de setembro de 2017.

**Francisco Eduardo Torres**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Anexo I do Edital nº 06/2017 - PGAGRO/UEMS

Bibliografia sugerida para Realização da Etapa I

Livros:  
TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 954p.

ZIMMERMANN, F.J.P. (Ed.). Estatística aplicada à pesquisa agrícola. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 402p.

Periódicos: (todos disponibilizados de forma digital no site: [www.scielo.org](http://www.scielo.org)) Ciência Rural - ISSN 1678-4596;

Pesquisa Agropecuária Brasileira - ISSN 1678-3921;  
Scientia Agrícola - ISSN 1678-992X.

Anexo II do Edital nº 05/2017 - PGAGRO/UEMS

Tabela para Pontuação do Currículo					
	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade Limite	Peso	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1	Participação em curso técnico na área	Cada 8 horas	SL	0,3	
2	Bolsista de Iniciação Científica/PET	Cada 6 meses	SL	10	
3	PET/Iniciação Científica sem bolsa	Cada 6 meses	SL	05	
4	Bolsista de Extensão	Cada 6 meses	SL	05	
5	Monitor com bolsa	Disciplina	SL	02	
6	Monitor sem bolsa	Disciplina	SL	01	
7	Docência no ensino superior	Semestre letivo	10	05	
8	Docência nos demais níveis	Semestre letivo	10	2,5	
9	Artigos em revistas no estrato A1 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Artigos Agrárias I)		SL	30	
10	Artigos em revistas no estrato A2 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Artigos Agrárias I)		SL	25	

11	Artigos em revistas no estrato B1 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Artigos Agrárias I)		SL	20	
12	Artigos em revistas no estrato B2 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Artigos Agrárias I)		SL	15	
13	Artigos em revistas no estrato B3 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Artigos Agrárias I)		SL	08	
14	Artigos em revistas no estrato B4 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Artigos Agrárias I)		SL	06	
15	Artigos em revistas no estrato B5 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Artigos Agrárias I)		SL	04	
16	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Nacional)	Artigo	SL	03	
17	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Nacional)	Resumo	SL	02	
18	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Internacional)	Artigo	SL	05	
19	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Internacional)	Resumo	SL	03	
20	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	03	
21	Livros científicos editados na área: Autor	Livro	SL	20	
22	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	
23	Livros científicos editados na área: Colaborador	Livro	SL	08	
24	Capítulo de livro científico na área: Autor	Capítulo	SL	05	
25	Patente/registro	Patente	02	20	
26	Orientação de alunos de iniciação científica	Orientação	05	3,0	
27	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Orientação	10	3,0	
28	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientado	05	02	
29	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientado	05	03	
30	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	10	02	
31	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cada 20 h	04	02	
32	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	
33	<b>Histórico Escolar do Mestrado</b> (Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de mestrado)				
	Até 5,9				5,0
	6,0 a 6,9				15,0
	7,0 a 7,9				30,0
	8,0 a 8,9				50,0
	9,0 a 10,0				80,0
					Soma

Os conceitos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 6,0 pontos, D= 0,0 (zero) ponto.  
SL: Sem limite

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 126-DEC/2017

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PÓLEN - TERRA FÉRTIL AGROMERCANTIL LTDA. – Primavera do Leste - MT.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João Cano Junior (Representantes Legais da Organização Concedente).

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2017

PROCESSO N° 55/000.950/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **UNIFORMES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Licitação – SL/SAD.

G & L Indústria E Comércio Ltda – Epp  
White Lake Equipamentos Profissionais Ltda  
W & S Indústria E Comércio De Confeção Ltda - Me

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 206/2016

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata. Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

## AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por Decisão Liminar DLM – G. ICN – 104/2017 do TCE/MS de processos similares.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 008/2017  
**PROCESSO:** 31/600.285/2017

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por Decisão Liminar DLM – G. ICN – 104/2017 do TCE/MS de processos similares.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 007/2017  
**PROCESSO:** 31/600.286/2017

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 186/2017  
**PROCESSO:** 55/001.013/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E AUDITÓRIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 065/2017  
**PROCESSO:** 27/001.594/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 10/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APÍCOLAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2017  
**PROCESSO:** 71/600.220/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 10/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de

Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2017  
**PROCESSO:** 71/600.440/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/CLIC/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE REABERTURA do PE 125/2017, Processo: 55/000.604/2017, publicado no D.O.E. 9.502 de 27 de setembro de 2017, pág. 15.

## ONDE SE LÊ:

**CONVOCA a empresa participante para a REABERTURA** dos lotes 10, 14 e 27 da licitação abaixo:

## LEIA-SE:

**CONVOCA as empresas participantes para a REABERTURA** dos lotes 10, 14, 27 e 51 da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEREO E TERRESTRE DE AMOSTRAS DE MATERIAL BIOLÓGICO ANIMAL E ALIMENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2017.  
**PROCESSO:** 71/500.257/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 06/10/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0166/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.603/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	11,99
02		52,99
03		63,53
04		44,73
05	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	625,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - INTERIOR  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0172/2017  
**PROCESSO:** 55/000.919/2017

Lote	Empresa Vencedora	Percentual de menor acréscimo (%)
Amambai		- 40%



Aquidauana		- 40%
Bataguassu		- 40%
Cassilândia		- 40%
Corumbá		- 40%
Coxim		- 40%
Dois Irmãos do Buriti		- 40%
Dourados	WHITSELL & FABRÍCIO LTDA	- 40%
Jatei		- 40%
Maracaju		- 40%
Naviraí		- 40%
Nova Andradina		- 40%
Paranaíba		- 40%
Ponta Porá		- 40%
Rio Brilhante		- 40%
São Gabriel do Oeste		- 40%
Três Lagoas		- 40%

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da seguinte licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 171/2017

**PROCESSO:** 55/000.927/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 29/09/2017 às 14:45 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0140/2017

**PROCESSO:** 55/000.751/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
03	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	1.131,81

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de setembro 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Correa, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Licitante vencedor do item: 25 – Empresa Laticínios Camby Ltda - CNPJ: 37.564.739/0001-36, valor do contrato: R\$ 2.688,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais);

Licitante vencedor dos itens: 01, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39 – Empresa S.E. Oliveira Avila & Cia Ltda ME - CNPJ: 03.880.880/0001-26, valor do contrato R\$ 15.473,50 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

Licitante vencedor dos itens: 02, 03, 09, 20, 27, 28, 36 – Empresa Severo & Franco Importação LTDA EPP – CNPJ 12.669.940/0001-57 R\$ 3.412,60 (Três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).

Licitante vencedor dos itens: 04, 14, 18 – Empresa DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – CNPJ 22.416.818/0001-22, valor do contrato R\$ 5.187,38 (Cinco mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos);

Licitante vencedor dos itens: 05, 06, 07, 35 – Empresa: Comercial K & D Ltda – EPP – CNPJ: 17.182.696/0001-17, valor do contrato: R\$ 4.712,78 ( Quatro mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos);

Licitante vencedor dos itens: 11, 26 – Empresa: Mit Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Ltda -EPP – CNPJ 07.932.909/0001-27, valor do contrato: R\$ 4.589,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais);

Licitante vencedor dos itens: 33, 34 – Empresa: Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP – CNPJ 04.849.118/0001-40, valor do contrato: R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais);

Campo Grande-MS, 26 de Setembro de 2017.

Jaira Leite da Silva Prado  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues senhora FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 02/2017 do processo nº. 29/030926/2017, conforme abaixo:

Licitante vencedor: FRUTO DA TERRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 04.849.118/0001-40

Item 1,4,8,14,15,27 e 31 - Valor R\$ 3.657,10 (Três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos),

Licitante vencedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 22.416.818/0001-22

Itens: 3,22,30 e 32 Valor R\$ 4.950,80 ( Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos),

Licitante vencedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP – CNPJ: 17.182.696/0001-17

Itens: 19,24 e 28 Valor R\$ 3.277,54 (Três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos),

Licitante vencedor: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP– CNPJ: 12.669.940/0001-57 Itens: 6,7,16,17,21 e 23 Valor R\$ 6.083,60 (Seis mil, oitenta e três reais e sessenta centavos).

Licitante vencedor: MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA - EPP – CNPJ: 07.932.909/0001-27

Itens: 10 Valor R\$ 4.032,00 ( Quatro mil, trinta e dois reais ),

Licitante vencedor: S.E.Oliveira Avila & Cia LTDA - ME – CNPJ: 03.880.880/0001-26 Itens: 2,5,9,11,12,13,18,20,25,26 e 29 Valor R\$ 17.850,20 ( Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos),

Campo Grande–MS, 26 de setembro de 2017.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA  
Presidente da APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PROCESSO Nº 27/002.238/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento respiratório, item 1 em favor da empresa RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA no valor de R\$3.097,65 (três mil e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 06/09/2017

##### PROCESSO Nº 27/002.600/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$317,40 (trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/09/2017

##### PROCESSO Nº 27/002.726/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, item 1 em favor da empresa CONGRO & LEAL LTDA – ME, no valor de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/09/2017

##### PROCESSO Nº 27/002.069/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamentos médicos item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), item 2 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), item 3 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$204,00 (duzentos e quatro reais), itens 4 e 5 em favor da empresa UNIVERSAL HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$973,80 (novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/09/2017

##### PROCESSO Nº 27/002.231/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de insumo, item 1 e 2 em favor da empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/09/2017

##### PROCESSO Nº 27/002.050/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, em favor da empresa RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIO LTDA, no valor de R\$12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/09/2017

##### PROCESSO Nº 27/002.727/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento médico, item 1 em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/09/2017

##### PROCESSO Nº 27/002.038/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento médico, item 1 em favor da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/09/2017



### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2017; TIPO: “Menor Preço por Lote e Item”; PROCESSO: 7101100155/2017; LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS; DATA/HORÁRIO: 10/10/2017, às 09 horas- horário de Brasília; LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, conforme especificação no termo de referência anexo I do Edital. EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br; Campo Grande MS, 27 de setembro de 2017

Everton Paini Malheiros  
Pregoeiro

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 014/2017  
Processo n. 71/600.246/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria.  
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 014/2017, que adjudicou a empresa, CNPJ nº. 02.626.169/0001-87 Eventec Serviços e Comercio de Produtos Ltda ME, lote UNICO, no valor total de R\$ 139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho.  
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.  
Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017  
Enelvo Iradi Felini  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviço de Hospedagem em Hotel para os palestrantes do I Workshop em Sanidade Avícola e I Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, para a Empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo n.º 71/503.469/2017  
Favorecido: HOTEL METROPOLITAN LTDA-EPP  
Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem em Hotel para os palestrantes do I Workshop em Sanidade Avícola e I Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA  
Valor Global: R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: **69/100.337/2017**  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusivo (fls.09/10), da Banda MUCHILEIROS, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 30/09/2017, a partir das 10:00 horas, no Programa Vale Renda, que realizar-se-á na Escola Estadual Thereza Noronha de Carvalho, situada João Selingardi, Bairro Parque do Lageado, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”  
Favorecida: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**  
CNPJ nº20.558.527/0001-43  
Do Preço: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Data da Ratificação: **27 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: **69/100.336/2017**  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental – Teatral Imaginário Maracanhala** – ADCASA TIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.742.014/0001-10, na condição de Associação privada, para que realize 01 (uma) apresentação com 4 esquetes com duração de 40(quarenta)minutos, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, pelo I Seminário - Memórias e Preservação do Patrimônio Ferroviário de MS, que acontecerá na estação Ferroviária – Plataforma Cultural, sito a Av. Calógeras, 5045 – Centro, nesta capital, pelo PROJETO 1.º Seminário – Memórias e Preservação do Patrimônio Ferroviário de MS.  
Favorecida: **Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental – Teatral Imaginário Maracanhala**  
CNPJ nº 6.742.014/0001-10  
Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Data da Ratificação: **27 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: **69/100.347/2017**  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **DIEGO TOLEDO DE ALMEIDA**, pessoa física, CPF nº 329.353.558-57, para a realização de 01(um) show/performance que será apresentado no Palco da Diversidade, Set de DJ, com 4(quatro) horas de duração no palco e 01hora de duração como DJ e 10min. de performance, no dia 30/09/2017, durante a 5.ª Edição da parada LGBT, que realizar-se a na Praça da Liberdade, na cidade de Corumbá-MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.  
Favorecida: **DIEGO TOLEDO DE ALMEIDA**  
CPF: nº 329.353.558-57  
Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),  
Data da Ratificação: **27 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: **69/100.346/2017**  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **SATER & SATER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, de Almir Eduardo Melke Sater em artes “Almir Sater”, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 28/09/2017, a partir das 22:00 horas, na Praça Matriz, Rua Dom Aquino Correa, s/n.º, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, no lançamento do Projeto 40 Anos de Mato Grosso do Sul, pelo Projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.  
Favorecida: **SATER & SATER LTDA-ME**  
CNPJ nº 06.054.256/0001-68  
Do Preço: R\$ 82.889,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais)  
Data da Ratificação: **27 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para despesa com apresentação musical no dia 28 de setembro de 2017, na cidade do São Paulo - SP, para atender a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento “Expo ABAV”, conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.082/2017 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa Sater & Cunha Eventos e Serviços Ltda- ME.  
Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Maria Helena Martins Alves  
Diretor-Presidente, em exercício

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 0019/2017  
Processo nº. 27/101.235/2016/ FUNSAU  
O Pregão Eletrônico nº 0019/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE EMERGÊNCIA MICROPROCESSADO PARA TRANSPORTE. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.  
Esta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Conforme D.O 9.495, pág. 34, fls. 351 do processo em epígrafe.  
Publique-se.  
Campo Grande - MS, 25 de Setembro de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 4.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89 da Constituição Estadual: c/c o art. 4º, alínea “a”, parágrafo único da Lei n. 061, de 7 de maio de 1980 e art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 210 de 30 de novembro de 2015; e considerando o Ofício n. 66/RCF/PGE de 16 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente QAOBM, o **Segundo-Tenente QAOBM Antonio José dos Santos**, matrícula n. 76786021, a contar de 2 de dezembro de 2013, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), em cumprimento de ordem judicial (sentença proferida nos autos de Mandado de Segurança Processo n 0812741-41.2014.8.12.0001 (Processo n. 31/503529/2017).

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 4.816, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por determinação judicial, ao Posto de Major QAOPM, o **Capitão QAOPM Gilberto Luiz dos Santos**, matrícula n. 57797021, com efeitos a contar de 21 de abril de 2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos

do Mandado de Segurança n. 1405097-93.2017.8.12.0000, nos termos do Ofício n. 141/PHGS/PGE de 4 de setembro de 2017 (Processo n. 31/303742/2017).

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o **Tenente Coronel QOPM Helbert Davyson Romeiro de Souza**, matrícula n. 55199021, da função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 8 de setembro de 2017.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.495, de 18 de setembro de 2017, página 37.

DECRETO "P" N. 4.612, DE 14 DE SETEMBRO DE

2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.129/17,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

ANSELMO LUIZ DA SILVA	Perito Papiloscopista
ANTONIO CARLOS SANTANA ARIAS	Perito Papiloscopista
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
MAURICIO ROMEO SCAFF	Agente de Polícia
NAIR OLIVEIRA SILVA	Perito Papiloscopista
ONESIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista
OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
RUBENS CYLES PEREIRA	Perito Papiloscopista
SELMA YAMASHITA MOREIRA	Perito Papiloscopista

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE-MS Nº 019 DE 27 SETEMBRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Estado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto 13.571 de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	Prontuário	Unidade/Atendimento	CNH/Categoria
Heverson Jeder Lima Bittencourt	70349022	Auditoria-Geral do Estado	00346609079/AB
Roney Abadio Candido Dias	53014026	Auditoria-Geral do Estado	04448150882/AC

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 292 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

NOME MATRÍCULA	CARGO CLASSE/REF. PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO VALIDADE
CEILA DUEK SOUZA 87255021	FTE F 452 11/015843/2004	08.09.2012 A 06.09.2017	MAIS 5% 20 ANOS 07.09.2017
NAPOLÉÃO COELHO BARBOSA NETO 47096023	FTE F 452 11/024500/2017	09.09.2012 A 07.09.2017	MAIS 5% 20 ANOS 08.09.2017

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 293 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) dos servidores em Estágio Probatório, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 20, do Decreto n. 12.125 de 18 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto n. 14.824 de 25 de agosto de 2017, ficando revogada a Resolução/SEFAZ "P" n. 48 de 17 de setembro de 2009, publicada em Diário Oficial n. 7.551 de 28 de setembro de 2009, página 41.

Matrícula	Nome	Função
86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	Presidente
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	Membro
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	Membro
42619024	LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	Suplente
91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 295 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com efeito a contar da data nele mencionada. Processo nº 11/025160/2017.

Matrícula	Nome	Cargo/ Classe	Nível		Validade
			De	Para	
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz	Téc.Faz. F	VI	VII	24.09.2017

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 296 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JULIO CESAR BORGES, matrícula n. 45092021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06.05.2011 a 03.05.2016, por ter completado 20 anos de serviços prestados ao Estado, com validade a contar de 04.05.2016, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/012385/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.297 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

REMANEJAR as servidoras, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificados, e a partir de 1º de outubro de 2017.

Nome	Cargo	Lotação	
Matrícula		De	Para
Janaina Reis Gomes 467338021	FTE	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte /COFIMT/SAT
Carla Bulla Maiolino Lins Lacerda de Barros 467234021	AFRE	Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT	Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 299 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA, matrícula n. 467256021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referentes aos períodos de 13.07.2004 a 23.04.2008 e de 24.03.2014 a 10.06.2015, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, com validade a contar de 04.10.2016, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/025357/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 300 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal Tributário Estadual, na Secretaria de estado de Fazenda, por motivo de falecimento de Quermes de Sá, matrícula 35549021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 05 de agosto de 2017, com fulcro no art. 56, Inciso V e art. 58, Inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/025507/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 301 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal Tributário Estadual, na Secretaria de estado de Fazenda, por motivo de falecimento de Odair José Altrão, matrícula 114918021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de agosto de 2017, com fulcro no art. 56, Inciso V e art. 58, Inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/025504/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
72272021	Nawalle Spinola Coury	Fiscal Tributário Estadual	276/2017	11/024457/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 4.170, de 17/08/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.489 de 06/09/2017, página 24.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
8136021	Sebastião Machado Rios	Fiscal Tributário Estadual	279/2017	11/024122/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.712, de 28/07/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484 de 30/08/2017, página 16.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome das servidoras

Matricula n.	De:	Para:	Processo n.
67245021	EDNA MARIA FERREIRA DE VASCONCELLOS	EDNA MARIA FERREIRA DE VASCONCELLOS TOBBI	11/025157/2017
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA DORBAÇÃO SÁ	11/024621/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.487 de 4 de setembro de 2017, páginas 16 e 17.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 90 de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.384, de 5 de abril de 2017, página 28, na parte que concedeu licença para trato de interesse particular, em prorrogação, ao servidor CLAUDIOMAR DUARTE XAVIER, matrícula n. 64424021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe C, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... validade a partir de 1ª de agosto de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... validade a partir de 31 de julho de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.141, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Matricula n.	Servidor	Função	Período Aquisitivo	Processo n.
56758022	Humberto Cândido de Rezende	Impressor III	12/8/2012 a 10/8/2017	13/300002/2007
71696024	Leonardo Lima dos Santos	Impressor II	11/8/2012 a 9/8/2017	13/300000/2007
37478022	Tarciso Nóbrega	Impressor I	16/8/2012 a 25/8/2017	13/300001/2007

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Matricula n.	Servidor	Função	Período Aquisitivo	Processo n.
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	Desenhista Arte-Finalista	17/8/2012 a 15/8/2017	13/300003/2007
133166022	Wanessa da Silva Santana das Neves	Almoxarife Gráfico II	29/8/2012 a 31/8/2017	13/300004/2007

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
45268025	João Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2010 a 24/9/2015	47/000249/2014
73927025	José Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2008 a 30/11/2013	13/006867/2007
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	31/3/2009 a 29/3/2014	13/000562/2009
35904024	Valfrido José Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	20/3/2008 a 20/3/2013	47/000166/2012

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.143, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SAMUEL BORIM CAETANO, matrícula n. 27491021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.924 dias de tempo de contribuição, prestados à Plantações e Michelin Ltda, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023861/2017):

- 1.442 dias, no período de 24 de agosto de 1989 a 4 de agosto de 1993;
- 482 dias, no período de 5 de agosto de 1993 a 29 de novembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.144, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADEMAR TOCHILLO INOUE, matrícula n. 50912021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.590 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 118, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017; Resolução "P" SAD, de 11 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.917, de 14 de dezembro de 1998 e Resolução "P" SAD, DE 9 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017 (Processo n. 03/035085/1997):

- 271 dias, prestados ao Vale Itajaí S/A, como Engenheiro Mecânico, no período de 9 de setembro de 1980 a 6 de junho de 1981;
- 288 dias, prestados à Milton Xavier Mendonca, como Engenheiro Mecânico, no período de 22 de junho de 1981 a 5 de abril de 1982;
- 1.162 dias, prestados à Destil Metalúrgica Ltda, como Engenheiro, no



período de 26 de abril de 1982 a 30 de junho de 1985;

d) 869 dias, prestados à Fam Fabricação Arte Metal Ltda, como Engenheiro Mecânico, no período de 2 de julho de 1985 a 17 de novembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.145, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO, matrícula n. 14559025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 26 de fevereiro de 1991 a 25 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017276/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.146, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n. 40168021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 26 de fevereiro de 1986 a 24 de fevereiro de 1991 e de 25 de fevereiro de 1991 a 23 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101348/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CEZAR LUCAS HANZEN, matrícula n. 96322021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 290 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022618/2017):

a) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;

b) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.148, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAURECI LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 426258021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.959 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021142/2017):

I - 938 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 730 dias, prestados à Fiat Ind. e Com de Implementos Agrícolas, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1977 a 31 de maio de 1979;

b) 208 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda, como Inspectora de Disciplina, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 29 de agosto de 2003.

II - 3.021 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.094 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1983 a 18 de fevereiro de 1986;

b) 1.927 dias, prestados ao Município de Itaporã/MS, como Agente administrativo, no período de 3 de junho de 2004 a 16 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.149, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA HELENA MOREIRA BERGI, matrícula n. 42304022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 679 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021170/2017):

I – 30 dias, prestados à Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda-EP, como Servente, no período de 15 de julho de 1987 a 13 de agosto de 1991, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 649 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º de junho de 1989 a 15 de março de 1991, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.150, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAMILA DE CAMPOS BOMFIM, matrícula n. 117611022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.292 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400833/2016):

a) 131 dias, como Assistente de Gabinete, no período de 24 de setembro de 2003 a 2 de fevereiro de 2004;

b) 1.764 dias, como Assessor Jurídico, no período de 6 de março de 2006 a 6 de janeiro de 2011;

c) 1.397 dias, como Assistente, no período de 7 de janeiro de 2011 a 3 de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.151, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERENA ISABEL RIGO, matrícula n. 57223021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Arquiteto, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Arquiteto, no período de 10 de abril de 2006 a 8 de abril de 2009, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002239/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLI CASSOLI, matrícula n. 117915023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.786 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018308/2017):

a) 74 dias, prestados à Walter Brandt, como Secretária, no período de 1º de março de 1983 a 13 de maio de 1983;

b) 843 dias, prestados à Carvalho e Advogados Associados, como Arquivista, no período de 2 de janeiro de 1985 a 24 de abril de 1987;

c) 869 dias, prestados à Unilever Brasil Ltda, como Escriturário Jr., no período de 11 de julho de 1988 a 30 de novembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.153, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIRLEI MARIA MARQUES BISPO MURANO, matrícula n. 56367021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Itaporã/MS, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 2 de fevereiro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018368/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.154, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA GOMES MAGALHÃES, matrícula n.32872021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.835 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 20 de março de 1986 a 31 de março de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/051431/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.155, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA GOMES MAGALHÃES, matrícula n.32872022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 488 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 784, de 4 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.117, de 5 de novembro de 2003 e Portaria "P" SRHP n. 915, de 17 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.148, de 18 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/051431/2016):

- a) 245 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1994 a 9 de outubro de 1994;
- b) 243 dias, contidos no período de 10 de fevereiro de 1995 a 31 de outubro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.156, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1ª de outubro de 2017:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
24576021	Cassia Camila Siqueira de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/703818/17
102985022	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/703783/17
130489021	Leandro Martins Arevalo	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/703439/17
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/703822/17
85363022	Thiago Maeda Faquinello	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/703791/17

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.157, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1ª de outubro de 2017:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Cozinha	27/101113/2017
94011021	Maria Joana Candado	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101248/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze

por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1ª de outubro de 2017:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
437826021	Alisson Daniel Fernandes da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/101258/2017
53852022	César Batista Tabosa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101259/2017
255021	Giselle Morgado Correa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/101257/2017
88313023	José Carlos de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/101230/2017
18255021	Nelson Gil de Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27/101229/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.159, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO, matrícula n. 57934021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 196 dias de tempo de contribuição, prestado a Raul Ramos Bracal, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002824/2016):

- a) 153 dias, no período de 1ª de agosto de 1988 a 31 de dezembro de 1988;
- b) 43 dias, no período de 1ª de maio de 1989 a 12 de junho de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.160, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUZA FERNANDES, matrícula n. 67892022, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Comunicação, função Agente de Atendimento e Comunicação, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 4.649 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 69/200081/2017):

I – 2.528 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 459 dias, prestados à COOP Agrícola de Cotia, como Zeladora, no período de 1ª de novembro de 1985 a 2 de fevereiro de 1987;
- b) 191 dias, prestados à Britânia Empresa de Limpeza e Conservação Ltda., como Serviços Gerais, no período de 4 de maio de 1987 a 10 de novembro de 1987;
- c) 22 dias, prestados à Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central em Li, como Operária, no período de 9 fevereiro de 1988 a 1ª de março de 1988;
- d) 102 dias, prestados à Zaman Agroindustrial Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 5 de julho de 1988 a 14 de outubro de 1988;

e) 126 dias, prestados ao Frigorífico Bordon, como Auxiliar Geral de Indústria, no período de 27 de julho de 1989 a 29 de novembro de 1989;

f) 160 dias, prestados à Panificadora e Confeitaria Bell Pão Ltda., como Balconista, no período de 19 de setembro de 1990 a 25 de fevereiro de 1991;

g) 661 dias, prestados à RIOFORTE Serviços técnicos S/A, como Copeiro, no período de 25 de agosto de 1992 a 16 de junho de 1994;

h) 267 dias, prestados à PRESTO SERVICE Recursos Humanos Ltda., como Serviços Gerais, no período de 17 de junho de 1994 a 10 de março de 1995;

i) 99 dias, prestados à SETAL Serviços Especializados Técnicos e Auxiliares Ltda., como Copeiro, no período de 16 de maio de 1995 a 22 de agosto de 1995;

j) 256 dias, prestados à A3A Informática Ltda., como Serviços Gerais, no período de 21 de setembro de 1996 a 3 de junho de 1997;

k) 94 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos, sendo:

- 28 dias, como montador de equipamentos, no período de 5 de maio de 1998 a 1ª de junho de 1998;

- 11 dias, no período de 1ª de setembro de 1998 a 11 de setembro de 1998;

- 24 dias, como Montador de Equipamentos, no período de 8 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

- 31 dias, como Copeiro, no período de 5 de abril de 1999 a 5 de maio de 1999;

l) 91 dias, prestados à TOTAL Administração de Serviços Terceirizados Ltda. – EP, como Serviços Gerais, no período de 2 de agosto de 1999 a 31 de outubro 1999.

II – 2.121 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-SAUDE, como Auxiliar Operacional, contidos no período de 14 de outubro de 1999 a 31 de agosto 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.161, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEUDEMAR INFRAN ORUÉ, matrícula n. 114826023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 1.713 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000985/2017):

I – 1.079 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 610 dias, prestados a Maxi Antonio Souza Moraes, como Trabalhador Rural, no período de 1º de março de 1997 a 31 de outubro de 1998;

b) 408 dias, prestados ao Frigorífico Pedra Branca Ltda., como Auxiliar de Miúdos, no período de 2 de maio de 2000 a 13 de junho de 2001;

c) 61 dias, prestados a Wagner Camacho Cavalcante, como Magarefe, no período de 1º de setembro de 2003 a 31 de outubro de 2003.

II – 634 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, como Segurança Patrimonial, contidos no período de 1º de dezembro de 2003 a 1º setembro 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.162, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDIOMIRO SUSZEK, matrícula n. 56373021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 695 dias de tempo de contribuição, prestados à MERCOPEL Investimentos e Participações Ltda., como Motoqueiro, no período de 1º de julho de 2004 a 31 de maio de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024146/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.163, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora MARTA LOPES FRAGA DA SILVA, matrícula n. 50658021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 370, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.146, de 15 de abril de 2016 (Processo n. 29/032579/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.164, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ALZENI FELIX FREIRE, matrícula n. 16033021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.517 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021380/2017):

a) 2.309 dias, prestados à Indústria e Comércio de Madeiras RR LIMITADA, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1984 a 30 de novembro de 1990;

b) 208 dias, prestados à Real Iguacu Auto Peças Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1991 a 27 de janeiro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LEITE THOMAZ DA COSTA, matrícula n. 432281022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.735 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201300/2016):

a) 122 dias, no período de 1º de setembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

b) 1.124 dias, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2011;

c) 31 dias, no período de 1º de março de 2011 a 31 de março de 2011;

d) 610 dias, no período de 1º de abril de 2011 a 30 de novembro de 2012;

e) 122 dias, no período de 1º de março de 2013 a 30 de junho de 2013;

f) 31 dias, no período de 1º de julho de 2013 a 31 de julho de 2013;

g) 184 dias, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014;

h) 454 dias, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 30 de abril de 2015;

i) 56 dias, no período de 1º de junho de 2015 a 26 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por DENISE SANT'ANA VILASANTI VILA MAIOR, matrícula n. 4598791, cargo Especialista de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.389 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/063769/2004):

I – 1.214 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 793 dias, prestados à Escola Palhacinho de Ouro Ltda., como Professor, sendo:

- 275 dias, no período de 1º de março 1982 a 30 de novembro de 1982;

- 518 dias, no período de 1º de março 1983 a 30 de julho de 1984;

b) 421 dias, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, como Telefonista, no período de 7 de janeiro de 1985 a 3 de março de 1986.

II – 1.175 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 271 dias, no período de 9 de abril de 1986 a 4 de janeiro de 1987;

- 904 dias, no período de 10 de fevereiro de 1987 a 1º de agosto de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.167, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA SUELY OLIVER, matrícula n. 51595027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 700 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Paraíso do Norte/PR, como Professora Primária, no período de 1º de março de 1982 a 29 de janeiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/502414/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.168, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAM TOKESHI MULLER, matrícula n. 52686024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de

Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.049 dias de tempo de contribuição, prestados à Ismael C Miranda - ME, como Farmacêutica, no período de 18 de julho de 1986 a 31 de maio de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002639/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA MARA DE ABREU CACERES, matrícula n. 68668022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 6.538 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/500181/2017):

I – 391 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Legislativo, no período de 1º de junho de 1986 a 26 de junho de 1987, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.522 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 722 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul, como Orçamentista, no período de 2 de julho de 2001 a 23 de junho de 2003;

b) 800 dias, prestados à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, como Tecnólogo de Obras Públicas, no período de 24 de junho de 2003 a 31 de agosto de 2005.

III – 4.625 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.310 dias, prestados à Estacon Engenharia S/A, como Tecnóloga, no período de 1º de novembro de 1986 a 26 de fevereiro de 1993;

b) 2.315 dias, prestados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul - CDHU/MS, como Tecnólogo em Edifício, no período 1º de março de 1995 a 1º de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA MOREIRA FERNANDES CEREZO, matrícula n. 18787023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 644 dias de tempo de contribuição, prestados à Auto Peças Três Coroas Ltda. - ME, no período de 1º de maio de 1976 a 9 de fevereiro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015615/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SORAIA CORDOBA DE MARTINEZ, matrícula n. 117745021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.176 dias de tempo de contribuição, como Professora, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009140/2017):

I – 573 dias, prestados à Maria Nilza Andrade Domingues, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 9 de setembro de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 603 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Segurança Patrimonial, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- 2 dias, no período de 20 de fevereiro de 21 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.172, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI VEIGA MELO, matrícula n. 42351021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 173 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município

de Taquarussu/MS, como Professora Leiga, no período de 19 de agosto de 1984 a 8 de fevereiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023298/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.173, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI VEIGA MELO, matrícula n. 42351022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 560 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Taquarussu/MS, como Professora Leiga, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023298/2017):

- 329 dias, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro 1983;
- 231 dias, no período de 1º de janeiro de 1984 a 18 de agosto de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora YARA FATIMA DE MORAES, matrícula n. 38578021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.469 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002467/2017):

a) 54 dias, prestados à Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande, como Assistente, no período de 7 de janeiro de 1983 a 1º de março de 1983;

b) 1.415 dias, prestados à Associação Beneficente de Corumbá, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de agosto de 1985 a 15 de junho de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto n. 14.824, de 25 de agosto de 2017, conforme especificação constante no quadro, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 646, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.195, de 30 de junho de 2016:

Membros Titulares	
Matricula n.	Nome
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues – Presidente
19875021	Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas
43045033	Magda de Oliveira Nantes Afonso

Membros Suplentes	
Matricula n.	Nome
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
Assunto: Reconsideração do período da licença maternidade - adoção  
Lotação: SAD  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matricula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Procurador de Entidades Públicas	55/000908/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/N. 015/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
73562021	Ana Caroline Pinheiro Olmedo	Ana Caroline Pinheiro Piel	SED	29/030025/2017
11839021	Avany Lima Maciel	Avany Garcia de Lima	SES	27/002500/2017
3754021	Cláudia Modafari do Espírito Santo	Cláudia Modafari do Espírito Santo Chaves	Sedhast	65/000924/2017
120896028	Cristiane Silva dos Santos Bastos	Cristiane Silva dos Santos	SED	29/031294/2017
109361021	Edinéia da Silva Santos Mundim	Edinéia da Silva Santos	SED	29/029975/2017
58405025	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre	Sedhast	65/000983/2017
62257022	Francismara Mazzoni	Francismara Mazzoni Galvão	Ageprev	55/503508/2017
62257024				
88760021	Gleice Regina de Oliveira Palacio	Gleice Regina de Oliveira Palacio Wider	SED	29/032509/2017
22663022	Ivanilde Ribeiro Alves Gonçalves	Ivanilde Ribeiro Alves	SED	29/031734/2017
6973023	Juliana Xavier Coutinho Crudi	Juliana Xavier Coutinho	SED	29/033233/2017
425299021	Juliete Venancio dos Santos Dias	Juliete Venancio dos Santos	Sejusp	31/303153/2017
53456021	Maria Francisca Gomes Carcano	Maria Francisca Gomes Carcano Martins	Sedhast	65/000948/2017
3530022	Marina Fátima Perentel Fabro e Silva	Marina Fátima Perentel Fabro	SED	29/031100/2017
3530023				
108975023	Melissa Correa Santana	Melissa Correa Santana Dias	Sejusp	31/401005/2017
423618028	Monica Cristina Pereira da Silva	Monica Cristina Pereira de Oliveira da Silva	SED	29/032691/2017
61889021	Odália Amaro Dorneles	Odália Amaro da Silva	SED	29/031204/2017
67826021	Renê Gonçalves	Renê Gonçalves dos Santos	SED	29/029980/2017

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
82373025	Elizabeth Miranda Pauferro Costa	Elizabeth Miranda Pauferro Moura	SES	27/002985/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
86899021	Solange Terezinha de Lucena Jacomeli	Professor	29/039735/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.074/2017/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.903, de 25/8/16, D.O. n. 9.241, de 2/9/16.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
73622021	Flávio Amaral Pereira	3º Sargento PM	31/302817/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.176/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, pág. 17, referente à servidora APARECIDA DE AQUINO APOLINÁRIO MARQUES, matrícula n. 72523022, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101498/2016):

ONDE CONSTA:

De:	Para:
Aparecida Aquino Apolinário	Aparecida Aquino Apolinário Marques

PASSE A CONSTAR:

De:	Para:
Aparecida Aquino Apolinário	Aparecida de Aquino Apolinário Marques

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1998 a 2016, da servidora ELIZABETH MIRANDA PAUFERRO MOURA, matrícula n. 82373025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002985/2017):

ONDE CONSTA: "... ELIZABETH MIRANDA PAUFERRO COSTA...".  
PASSE A CONSTAR: "... ELIZABETH MIRANDA PAUFERRO MOURA...".

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à ALICE ETSUKO ASHIDATE, matrícula n. 125477021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/036917/2016):

ONDE CONSTA: "ALICE ETSUKO ASHIDATE".  
PASSE A CONSTAR: "ALICE ETSUKO ASHIDATE".

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 140, de 18 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.157, de 21 de fevereiro de 2008, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEITE, matrícula n. 34018041, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/006991/2007):

ONDE CONSTA:

"II - ... no período de 8 de fevereiro de 2002 a 30 de agosto de 2005..."  
PASSE A CONSTAR:

"II - ... no período de 8 de agosto de 2002 a 30 de agosto de 2005....."  
CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 75/2017, de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.488, de 5 de setembro de 2017, na parte que tornou público o tempo de serviço e pontuação de avaliação de desempenho, para efeito de promoção por merecimento, do servidor VALTER DA SILVA COUTO, matrícula n. 105560023, pertencente à Carreira Segurança Patrimonial, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000870/2017):

ONDE CONSTA: "Dias de Efetivo Exercício na Carreira: 4.908"  
PASSE A CONSTAR: "Dias de Efetivo Exercício na Carreira: 5.442"

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 82/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional na carreira Assistência Jurídica, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no art. 4º, combinado com o inciso I do art. 16, ambos da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010 (Processo n. 13/000842/2009):

Categoria Funcional: Advogado

Classe	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
3ª	60 cargos	0	60
2ª	40 cargos	0	40
1ª	30 cargos	21	9
Especial	20 cargos	20	-

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização



EDITAL N. 83/2017  
Lista de Antiquidade dos Servidores Integrantes da Carreira  
Assistência Jurídica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com alteração dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010, torna público o tempo de serviço, atualizado até 31 de agosto de 2017, dos servidores ocupantes da categoria funcional Advogado da Carreira Assistência Jurídica, para fim de realização de promoção funcional, por antiguidade, devendo as reclamações contra a lista, serem apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, perante esta Secretaria, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento (Processo n. 13/000842/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 83/2017

Ord.	Matricula n.	Cat.	Advogados	Exercício	Tempo na Classe	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Pub. Geral	Averb. p/ Apos./ Disp.	Total
1	94631023	Esp.	Irene Rodrigues Leite	Semagro	4.261	15.218	0	0	0	19.479
2	123103022	Esp.	Merle Cafure	SAD	3.044	13.981	0	0	0	17.025
3	2491021	Esp.	Ana Maria Gimenez Santiago	Sedhast	4.261	13.330	3.106	0	0	20.697
4	13037026	Esp.	Maria Amélia Nantes	Seinfra	3.044	10.614	0	0	0	13.658
5	110758021	Esp.	Jorge Contos	Sedhast	3.044	10.336	550	0	0	13.930
6	65234022	Esp.	Carla Adriana Pinto Miranda	Seinfra	1.946	9.192	0	0	0	11.138
7	21317022	Esp.	Maria Inez Pereira de Freitas	Seinfra	1.946	9.073	2.921	0	0	13.940
8	36048022	Esp.	Eliane Flaminio Rosa	Sedhast	1.946	9.061	0	0	0	11.007
9	47240021	Esp.	Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo	Sefaz	1.316	8.398	3.774	0	0	13.488
10	44805021	Esp.	Soraya Saad Sayegh	PGE	1.375	8.285	1.065	0	654	11.379
11	64690023	Esp.	Balbina Mirna de Souza	Imasul	1.375	8.279	3.000	0	479	13.133
12	25089025	Esp.	Márcia Corrêa de Oliveira	Imasul	1.375	8.278	4.720	0	0	14.373
13	72311021	Esp.	Debora Carvalho Queiroz	Sefaz	1.946	8.275	2.282	0	0	12.503
14	81701026	Esp.	Ana Cláudia Malheiros Berigo	Seinfra	1.375	8.128	0	0	1.894	11.397
15	25372021	Esp.	Sueli Sayd Dias	Sedhast	794	4.272	12.164	0	0	17.230
16	116733023	Esp.	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	SAD	1.106	8.781	741	0	0	10.628
17	103056023	Esp.	Oriovaldo Lino Leite	SAD	1.106	6.997	6.620	0	2.830	17.553
18	58278024	Esp.	Janice Sant'ana Rissato	Semagro	3.044	6.997	5.158	0	3.690	18.889
19	30388021	Esp.	Regina Maksoud Oliveira	Sejusp	3.044	6.515	2.395	0	0	11.954
20	86823025	Esp.	Euclydes José Bruschi Junior	Sedhast	3.044	5.605	1.918	0	0	10.567
21	69624021	1ª	Scheilla Gauze Oliveira	PGE	2.472	6.441	0	0	0	8.913
22	92961021	1ª	Estanislina da Costa Neta	PGE	2.472	6.421	0	0	0	8.893
23	128659021	1ª	Mirella Barbosa Vieira	Sedhast	2.472	5.510	0	0	156	8.138
24	107805022	1ª	Fabiano Gomes Feitosa	Sedhast	2.472	5.297	0	0	0	7.769
25	44950021	1ª	Rosimeire da Costa	Sedhast	1.816	5.310	1370	0	0	8.496
26	98861021	1ª	Elete Maria Joerke	Sedhast	1.816	4.945	848	0	0	7.609
27	112898023	1ª	Leandro Garcia Salgado	Sedhast	1.816	5.293	0	0	0	7.109
28	98432021	1ª	Fabiana Fernandes Rodrigues	SAD	1.816	5.222	0	0	0	7.038
29	95181022	1ª	Juliana Dalla Pira Ferreira da Silva	Funtrab	1.816	5.177	0	0	0	6.993
30	98964022	1ª	Tania Regina Luzardo de Souza Sichel	SAD	1.816	5.134	884	0	0	7.834
31	70049023	1ª	Jairo Pires Mafra	Funtrab	1.816	5.124	0	0	0	6.940
32	98441022	1ª	Keila Vânia Fernandes Jara Oshiro	PGE	1.816	5.051	1187	0	0	8.054
33	105858021	1ª	Jeffrey Newton Lemos Dutra	PGE	1.816	5.051	0	0	3.127	9.994
34	90285021	1ª	Andréa Campagna Martins Silveira	PGE	1.816	5.050	0	0	0	6.866
35	113464021	1ª	Jercy Makiko Nishida Arakaki	PGE	1.816	4.971	937	0	392	8.116
36	31791021	1ª	Glaucia Cambraia de Oliveira	PGE	1.816	4.925	0	0	0	6.741
37	122776021	1ª	Nancy Braga dos Santos Zottos	PGE	1.375	4.869	0	0	0	6.244
38	74303022	1ª	Patricia Souza de Paiva	PGE	1.375	4.852	5.578	0	0	11.805
39	98473021	1ª	Rúbia Carla M e n d e s Quintanilha da Silva	Sedhast	1.316	4.698	0	0	0	6.014
40	24890023	1ª	Eloir Prestes Simon	Sedhast	1.316	5.556	0	0	3.365	10.237
41	123745021	1ª	Melissa Aparecida Martinelli Gaban	SED	1.316	4.017	0	0	0	5.333

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 10 de outubro de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5925  
PROCESSO : 55/000375/2015  
INTERESSADO : **MARCIO ALBINO**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de outubro de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6022  
PROCESSO : 55/000543/2017  
INTERESSADA : **ALINE MELO DE OLIVEIRA**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de outubro de 2017, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6015  
PROCESSO : 55/000524/2017  
INTERESSADO : **CASSIANO SILVA LIMA**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

APOSTILA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

No Acórdão n.º 4.503 de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.425 de 7 de junho de 2017, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "PROCESSO N.º. 27/101581/2015"

**PASSE A CONSTAR:** "PROCESSO N.º. 27/101199/2016"

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.079, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora GENI ARAGÃO, matrícula n. 110003021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nas Escolas Estaduais Presidente Vargas e Ramona da Silva Pedrosa, localizadas no município de Dourados, para participar do II Congresso Nacional do PROFELETRAS, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, que será realizado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em Campo Grande/MS, com fulcro no do art. 165, § 2º, da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º o art. 4º do Decreto 10.738, de 18 de abril de 2012, (Processo n. 29/029314/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.080, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ANA LÚCIA DA SILVA DOS SANTOS, matrículas n. 81557021 e 81557022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nas Escolas Estaduais Presidente Vargas e EE Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no

município de Dourados, para participar do II Congresso Nacional do PROFELETRAS, nos dias 16 a 18 de agosto de 2017, que será realizado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em Campo Grande/MS, com fulcro no do art. 165, § 2º, da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º o art. 4º do Decreto 10.738, de 18/4/2012 (Processo n. 29/027228/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.081, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MONIQUE DIAS PINTO, matrícula n. 125784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Selvíria, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 27 de março de 2017 (Processo n. 29/064647/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.082, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor CLEOSMAR MOREIRA, matrícula n. 78736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 24 de setembro de 2017 (Processo n. 29/008529/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.083, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução n. 2.837 de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9486 de 1º de setembro de 2017, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO, matrícula n. 57913021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/019312/2017).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	20/10/1989 a 22/07/1995	22/07/1995
+ 5%	10	23/07/1995 a 21/07/2000	21/07/2000
+ 5%	15	22/07/2000 a 19/07/2005	19/07/2005
+ 5%	20	20/07/2005 a 18/07/2010	18/07/2010

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.084, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO, matrícula n. 57913021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Scampini, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/019312/2017).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	20/10/1989 a 01/02/1997	01/02/1997
+ 5%	10	02/02/1997 a 31/01/2002	31/01/2002
+ 5%	15	01/02/2002 a 30/01/2007	30/01/2007
+ 5%	20	31/01/2007 a 29/01/2012	29/01/2012

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2838, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9486, de 2 de agosto de 2017, página 33, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO, matrícula n. 57913021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/019312/2017):

Onde constou:  
"...25 (vinte e cinco) anos em 17 de julho de 2015...".

Passa a constar:  
"...25 (vinte e cinco) anos em 27 de janeiro de 2017...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.978, de 13 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.493, de 14 de setembro de 2017, página 29, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EMILIA EMI SHIROTA, matrícula n. 23071025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/005100/2012):

Onde constou:  
"...período aquisitivo 01/01/2009 a 31/12/2013...".

Passa a constar:  
"...período aquisitivo 12/12/2011 a 10/12/2016...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/024703/2015

Interessado : CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula n. 112853021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Licença para Acompanhar Cônjuge.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/018520/2017

INTERESSADO : AMAURI SANCHES MARTINEZ, matrícula n. 68271021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Licença Paternidade por Adoção.

DESPACHO : Indefiro, por falta de previsão legal, conforme Pareceres 2265 e 562 /2017/AJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/031014/2017

Interessado : ANDREA CASAROTTI RIBEIRO, matrícula n. 91884021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castro Alves, localizada no município de Dourados.

Assunto : Dispensa de Ponto para Frequentar Curso.

Despacho : INDEFIRO, com fulcro no § 2º do art. 4º do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.498, em 21 de setembro de 2017, página 41.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.050, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora CRISTIANE ALICE COELHO LOBO, matrícula n. 80531021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 7 de julho de 2017 (Processo n. 29/026963/2017).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por Incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.492, de 13/9/2017, página 95

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.960, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora JOCELI RIBAS, matrícula n. 83932021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 9 de outubro de 2017 (Processo n. 29/028854/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019.**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 28 de junho de 2017, realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania (CASC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS.

**Delibera:**

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), para o mandato de um ano, conforme disposição no quadro:

#### REPRESENTANTES

**1. Instituto de Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul – IDHMS**  
Presidente: Rosângela Lieko Kato

**2. Secretaria de Estado de Saúde – SES**  
Vice Presidente: Vera Lucia da Silva Ramos

**Art. 2º** Esta Publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 12 de setembro 2017.

Milton Carlos de Melo  
Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 998/DGP-1/DGP/PMMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017  
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.500, de 25 Set 17)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

ST QPPM **EDEMISON ALVES GUIMARAES**, Mat. 86353021, da 6ª CIPM, de averbação de 731 (setecentos e trinta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 05 Fev 1992, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 330134 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 05 Fev 92. Em consequência ANULAR, o item n. 5 da Portaria "P" 410/DGP-1/DGP/PMMS, de 06 Abr 17, publicada no Diário Oficial n. 9.386, de 07 Abr 17, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302397/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1009/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**RESOLVE:**

**Classificar**, o Maj QOPM Conv. **CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI**, Mat 46868022, na **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.497, de 20 Set 17. (Solução ao Ofício nº 592/DGP-4/DGP/PMMS/2017, de 21 Set 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1010/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE**

**DESIGNAR, na condição de adido**, a Cap QOPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat 126904021, lotada na **DEIP**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a MSG DTA nº 102/GAB/17, de 27 Set 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1011/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE:**

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **ELKA FERRAZ BLANCO**, Mat. 56836021, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 102/GAB/17, de 27 Set 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1012/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE**

**DESIGNAR, na condição de adido**, a 3º Sgt QPPM **BRUNA PEREIRA GOMES**, Mat 20482021, lotado no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS, em caráter temporário, para prestar serviço no 2º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA - 1 / Caarapó - MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a CI nº 424/SUBCMDG/PMMS, de 25 Set 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1013/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE**

**REVOGAR**, a Portaria "P" 790/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 20 Jul 17, publicada no Diário Oficial n. 9.455, de 21 Jul 17, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o ST QPPM **VOLNEI SILVA ROSA**, Mat 85611021, lotado no 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS, para prestar serviço no 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a CI nº 422/SUBCMDG/PMMS, de 25 Set 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1014/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE**

**REVOGAR**, o item n. 59 da Portaria "P" 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 2º Sgt QPPM **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES**, Mat 110426021, lotado no 10º BPM / CPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a CI nº 425/SUBCMDG/PMMS, de 25 Set 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1015/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**Resolve:**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ALVES**, Mat 110426021, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 425/SUBCMDG/PMMS, de 25 Set 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021



**PORTARIA “P” 1016/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELOS**, Mat. 121936021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPCoq / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 099/GAB/17, de 25 Set 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 1017/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**AVERBAR**, a alteração do nome, referente ao SD QPPM **NELSON BARBOSA MEIRA**, Mat. 424919021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2015 2 00079 103 0022511 70, do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Dourados, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/303499/2017, de 18 Ago 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1018/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar**, o 3º Sgt QPPM **JOEL RAIMUNDO NONATO**, Mat 52269021, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-offício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “b”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 09 Fev 2017**, conforme prescreve o artigo 131, § 3º, alínea “a” e “d”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional (Solução ao Ofício n. 075/2º CIPM/CPA-1/PMMS/2017, de 30 Jun 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1019/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o SD QPPM **MARCO FERNANDO WOCHNER**, Mat. 426943021, da 2ª CIPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 04 Set 2017**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 88/JISO/2017 e 122/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 56/02CIPM/PMMS, de 06 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 1020/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**ANULAR**, o item n. 3 da Portaria “P” 976/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Set 17, publicada no Diário Oficial n. 9.495, de 18 Set 17, que **agregou**, o CB QPPM **ROBERTO DOS SANTOS**, Mat 38577021, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-offício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “b”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º Set 2017**, conforme prescreve o artigo 131, § 3º, alínea “d”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Ofício n. 129/Exp/DGPL/PMMS/2017, de 22 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato

Grosso do Sul, a contar de 21 de setembro de 2017, o ST BM REGINALDO FERNANDES GOMES matrícula n. 119.889-021, de acordo com o art. 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, *ex-officio*, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.498, de 21 de setembro de 2017.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 5ºGBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 456, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 5840, em 25 de setembro de 2017;

**R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JUSSARA HELENA HONORIO ALVES** Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432238022, da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS para a Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 457, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 16 de agosto de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 458, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, no período de 06 de setembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, em razão de licença à gestante de Eva Maira Cogo da Silva (BIM nº 61063).

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” AEM/MS/N.56 de 27 de setembro de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria “P” AEM/MS/N.54 de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9502 de 27 de setembro de 2017, na página 26.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA “P” AEM/MS/N.57 de 27 de setembro de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Roseli da Silva Dantas Guimarães**, matrícula n.131986022, ocupante do cargo de Agente Metroológico na função de Agente Metroológico, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF da Agência Estadual de Metrologia, no período 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, em substituição a titular **Elizandra da Silva Morillo**, matrícula n.97731022, ocupante do cargo de DGA-3 – Assessor II, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.



**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 202, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Daniel Pires Passos, matrícula n.º 437663021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Itaquiraí para Agência Municipal de Sete Quedas, a contar de 01 de setembro 2017, para fins de regularização funcional (processo n. 71/600897/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 203, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Eduardo de Oliveira Barreto, matrícula n.º 423003021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Vicentina para Agência Municipal de Bodoquena, a contar de 25 de setembro 2017 (processo n. 71/600898/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 204, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 160, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.475, de 17 de agosto de 2017, de designação de servidores para comporem a Comissão Setorial.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto n. 13.358, de 31 de janeiro de 2012, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

Matrícula	Servidor
58731021	Jacqueline Rocha Brey D`Auria - Presidente
36966023	Cleide Franca Goulart - Supervisora
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha – Apoio Operacional
127248021	João Lopes da Silva – Apoio Operacional
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto – Apoio Operacional
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira – Apoio Operacional
78047021	Elvia Francisca da Silva – Apoio Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FCMS/N.º046/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora ELIANE DOS SANTOS MIRANDA matrícula n.º 89167024, Analista de Atividades Culturais, classe B, código 70087, para desempenhar a função de Coordenadora da Assessoria de Projeto, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2017, em virtude das férias do titular Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula n.º 427483022.

Campo Grande, 25 de setembro de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Diretor-Presidente da Fundação

PORTARIA "P" FCMS/N.º 047/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora ESTER ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 44680021, assistente operadora de caixa, classe F, código 70110, para desempenhar função de coordenadora da Casa do Artesão de Campo Grande no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em virtude das férias da titular Eliane Torres da Silva, matrícula n.º 58504021.

Campo Grande, 25 de setembro de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Diretor-Presidente

Portaria "P" FCMS/N.º048/2017, de 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, ao servidor **Rodolfo Nonose Ikeda**, matrícula n. 117268021, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Produção Cultural, Classe B, Código 70093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 12 de agosto 2017 para fins de regulamentação funcional (Processo n. 09/600381/2014).

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 049/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de Habilitação vinculada ao "Edital n.º 002/2017/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do "XIV Festival America do Sul Pantanal".

Titular	Suplente
Carine Beatriz Giaretta	Agostinho Pereira dos Santos
Soraia Aparecida Ferreira	Ivania Paula Zanchi
Eliane dos Santos Miranda	Jane de Souza Rui Dias

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
83385024	Cláudia Regina Pinto Gonçalves Lopes da Silva	Cláudia Regina Pinto Gonçalves	51/300077/2017

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU n.º 278 de 25 de setembro de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n.º 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n.º 147, de 12 janeiro de 2015.

Resolve:

**Publicar** a constituição da **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
Larissa Jeffery Contini	133917021	Coordenador Técnico-Administrativo e Nutricionista
Sérgio Renato de Almeida Couto	96712023	Coordenador Clínico
César Augusto Sobrinho	53757022	Médico
Rafaela de Souza	120547021	Enfermeiro
Dilmara Monteiro Ferreira	78545022	Farmacêutico

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 282 de 26 de Setembro de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto n.º 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" n.º 2.631 de 25 de junho de 2014, **resolve**:

**DESIGNAR**, o Servidor Alberto Cubel Brull Junior matrícula n.º. 47252022, para responder pela Diretoria Técnica Assistencial, no período de 30/09/2016 à 15/10/2016 em substituição a servidora Luiza Alves de Oliveira matrícula n.º. 78076025.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 283 de 26 de setembro de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** o servidor Mauro Moura, matrícula nr. 53778022 para desempenhar a função de Diretor Clínico no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, em substituição a titular servidora Rosania Maria Basegio matrícula 62286022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 284 de 26 de Setembro de 2017**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** a Servidora Caroline Eickhoff matrícula 7705021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Técnica de Produção no setor de Nutrição e Dietética, em substituição à servidora, Raquel Onozato Castro Fernandes, matrícula 465748021, a partir de 15/09/2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU nr. 285 de 26 de Setembro de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** o servidor José Carlos de Oliveira, matrícula 88313023, para desempenhar a função de Gerente na Gerência da Linha Cardiovascular no período de 06/11/2017 a 20/11/2017 em substituição a titular servidora Silmara Soler, matrícula 123383021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 286 de 26 de setembro de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Viviane Teixeira dos Santos matrícula nr. 40751021 para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Monitoramento das Comissões, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, em substituição a titular servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 24410021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 287 de 25 de Setembro de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** o servidor Eugenio Berbet Mariano, matrícula 120761022 para exercer a função de Gerente na Gerência de Orçamento, Execução Financeira e Orçamentária, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 288 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

**RESOLVE**: Divulgar abaixo relação de servidores por lotação da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei 3.193 de 30 de Março de 2006, que organiza as Carreiras do Grupo Ocupacional de Saúde Pública do plano de Cargos, empregos e Carreiras do Poder Executivo.

**CLÍNICA MÉDICA**

87560021	Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro
----------	----------------------------	------------

**COORDENADORIA DE FARMÁCIA**

109294022	Noel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
-----------	---------------	-----------------------------------

**COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E DESEMPENHO HOSPITALAR**

92854024	Maurício Mosqueira Maciel	Agente de Serviços Hospitalares
----------	---------------------------	---------------------------------

**COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO**

18646022	Maria Nilza de Carvalho Souza	Cozinheiro
3995021	Martinha Bispo E Silva	Cozinheiro

**ENFERMAGEM IMAGEM**

7266022	Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem
---------	-----------------------------	-----------------------

**GERÊNCIA DE IMAGEM**

116711022	Angelica Ocampos	Técnico de Enfermagem
66710023	Glória Gomes do Amaral de Andrade	Enfermeiro

**GERÊNCIA DE LABORATÓRIO**

64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico
----------	--------------------	-----------

**GERÊNCIA DE LAVANDERIA**

78269021	Rosilene Mesa Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
----------	------------------------	-----------------------------------

**HEMODINÂMICA**

113844021	Marcio Mario Ramos	Técnico de Enfermagem
-----------	--------------------	-----------------------

**NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR**

114008021	Vera Araujo Cafure	Técnico de Enfermagem
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	Agente de Serviços Hospitalares

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 279 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**RETIFICAR** a Portaria "P" FUNSAU Nº 153 de 06 de Junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.967 de 09 de Junho de 2011, página 53, na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **ARI MIOTTO JUNIOR**, matrícula 90073021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, para regularização de vida funcional, processo (27/100496/2011), de forma que:

Onde constou: A partir de 24/04/2011

Passa a constar: A partir de 30/04/2011

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 280 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
90073021 Ari Miotto Junior	30/04/2011 A 27/04/2016	28/04/2016 10 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100496/2011
133034021 Cleiton Ferreira de Menezes	15/07/2012 A 13/07/2017	14/07/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50076 27/101310/2017
1156022 Silvio Mayolino	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 Anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101337/2017

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 281 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
117311023 Caroline Freire Gonçalves Pissurno	Profissional de Serviços Hospitalares	23/11/17	21/01/18	27/101134/2017
121307021 Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares II	30/08/17	28/10/17	27/101022/2017
133293022 Gleyce Nogueira Message	Assistente de Serviços de Saúde I	03/11/17	01/01/18	27/101137/2017
435365021 Juliana Fatima Fernandes	Técnico de Serviços Hospitalares I	09/09/17	07/11/17	27/101271/2017
118234021 Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Profissional de Serviços Hospitalares	04/10/17	02/12/17	27/101088/2017

24144021 Nina Everly Caetano Arruda	Profissional de Serviços Hospitalares	01/12/17	29/01/18	27/101253/2017
131993021 Patricia Delamare Cardoso	Profissional de Serviços Hospitalares	29/11/17	27/01/18	27/101246/2017
431896021 Sandra Souza dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares I	22/10/17	20/12/17	27/101141/2017
101940021 Wanyza Herrera Santos	Técnico de Serviços Hospitalares I	20/10/17	18/12/17	27/100997/2017

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 707, de 26 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2018, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Gustavo Ponciano Soares. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 362, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.416, de 25 de maio de 2017, à página 52.

Nome Matricula	Cargo	Classe/ Nível Código	Membro Função
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Presidente
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	60080	Titular
Isadora Golim Campos 469049021	Gestor de Processo	60080	Titular
Carolina Rocha de Souza 434692022	Gestor de Processo	60080	Suplente
Graziela Souza Alves Bezerra 470113021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Daniilo Freire de Souza 396950021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 708, de 26 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Estaduais nºs 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível III, código 60034 e a servidora SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANT, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Pregoeiro, no período de 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2018, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Art. 2º Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 113431021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080; CAROLINA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 434692022, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080; GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA, matrícula nº 470113021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080; ISADORA GOLIM CAMPOS, matrícula nº 469049021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080 e DANILO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 396950021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível I, classe A, código 60034.

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos

decretos estaduais acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 31, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.328, de 13 de janeiro de 2017, página 39.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 060/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença para trato de interesse Particular – TIP, sem remuneração,** no período de 03 ( três) anos, a contar a partir de 01 de outubro de 2017, ao servidor **LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES,** cargo de Analista de Atividades Mercantis, matrícula nº 98429-021, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, com fulcro no artigo 154, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, **sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias,** nos termos dos artigos 6º e 28 da Lei nº 3.150, de 26 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008. ( Processo nº 71/200202/2017)

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2017.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Presidente

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL :Angela Rosseti Chamorro Belli*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "S" DPGE n. 462/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS VINICIUS BENITEZ, matrícula n. 5511294-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de setembro de 2017.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo** n. 33/000.184/2013.

**Pregão Presencial** n. 023/2013/DPGE.

**Contratantes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

**Referência:** Locação de equipamentos com a prestação de serviços técnicos para a otimização de tráfego de dados em rede WAN, incluindo o fornecimento de equipamentos necessários.

**Assunto:** Análise de documentos de alteração do Contrato Social da Contratada para fins de atualização cadastral.

**Decisão:** Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 316/2017/ASSEJUR, com fundamento no art. 45 da Lei n.10.406/2002, observado o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n. 8.666/1993 e alterações, em face dos documentos apresentados e que comprovam a alteração do contrato social da empresa, dando por atualizados os dados cadastrais da Contratada perante a Administração **DECIDO** pelo regular prosseguimento da execução do Contrato n. 033/DPGE/2013, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e a Imagetech Tecnologia em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 05.583.680/0001-37, haja vista que as últimas alterações ocorridas no aludido Contrato Social da empresa não representam prejuízos à execução do objeto pactuado e, também, pelo fato de se encontrarem mantidos os requisitos de habilitação, exigidos na licitação original, e permanecido inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato original. Publique-se. (...)

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 888/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Armazenamento Provisório dos Resíduos Sólidos na Área de Disposição de Resíduos Sólidos do Município de Água Clara – MS, seu Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado por Órgão Ambiental Integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente)**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** será no dia: **10 de outubro de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:pmaguaclara.ms.gov.br), deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 27 de setembro de 2017.  
Marcos Antonio Garcia - Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo Nº. 153/2017 Pregão Presencial Nº. 059/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017, tendo como objeto **Empresa Especializada para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira zero km, ano/modelo corrente ou superior, com as seguintes características: motor a diesel com potência mínima de 120 cv, peso operacional mínimo 10.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 1,70 m³ e cabine fechada, direção hidráulica, ar condicionado, e demais itens de série, ora não especificados**, visando atender as necessidades da secretária municipal de infraestrutura, edital e seus anexos. Conforme contrato repasse nº. 805802/2014/ mapa/caixa – Processo nº. 2629.1019584-49, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Água Clara/MS., em favor da empresa abaixo elencada:

**VENCEDOR (ES):**  
**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:** Dymak Maquinas Rodoviarias Ltda, CNPJ/MF Nº 01.840.707/0002-50.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 349.400,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 26 de setembro de 2017.  
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através do seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para serem utilizados nas Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 10 de Outubro de 2017 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 27 de Setembro de 2017.  
Marceleide Harteman Pereira Marques  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.015/2017-68

#### OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 044/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1 e 10.5, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá representá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).  
Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.447/2017-49

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-

Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedor para atender aos objetos a empresa **PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA - ME nos lotes 01, 02 e 03** adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da AGETRAN em 25.09.2017, conforme Parecer. Registramos que o **lote 04** restou fracassado, ficando sem atendimento nesse procedimento.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO  
Pregoeira

### AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.320/2017-90

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande- MS, 27 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM EQUIPAMENTO FORNECIDO EM COMODATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2017

#### PROCESSO: 19.947/2017-89

#### ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:00, horas do dia 10/10/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 004/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.225/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E SELAGEM DE CAPA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUÍZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra, sendo as empresas **Olipol Engenharia e Comércio LTDA - EPP; Avance Construtora EIRELI - ME; Manumovel Manutenção e Conservação de Rodovias LTDA** declaradas **Inabilitadas**. A empresa **Age Comercial Ltda -EPP** foi **inabilitada** apenas no **Lote 4**; e as empresas: **Usimix LTDA, EBS – Empresa Brasileira de Saneamento LTDA; Construtora Alvorada LTDA; Gradual Engenharia e Consultoria LTDA; Anfer Construções e Comércio LTDA; Pavitec Construtora LTDA; Evento Construtora de Obras LTDA, Engepar Engenharia e Participações LTDA; Diferencial Serviços e Construções LTDA; Infrater Engenharia LTDA; Construtora Rial LTDA; Enerpav G.S. LTDA; Wala Engenharia LTDA; CGR Engenharia EIRELI; MR & JR Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA –ME; Teccon S/A Construção e Pavimentação e Via Venetto Construtora de Obras EIRELLI, declaradas **Habilitadas**. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultado a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo.  
Campo Grande/MS, 27 de Setembro de 2017.**

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR  
Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 003/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17.235/2017-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise das propostas das empresas **GIMMA ENGENHARIA LTDA** e **DRENO CONSTRUÇÕES – EIRELI EPP**, respectivamente classificadas em 1º e 4º lugar na Concorrência em epígrafe, conforme quadro abaixo:

1º	GIMMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 13.401.742,65
4º	DRENO CONSTRUÇÕES – EIRELI EPP	R\$ 13.990.926,04

Conforme relatado na Ata nº 02 da Concorrência 03/2017, a empresa **DRENO CONSTRUÇÕES – EIRELI EPP** faz jus ao benefício previsto no Art. 44 e 45 da Lei 123/2006, se houver interesse, será concedido o prazo de 2 dias úteis( Item 13.5 do edital), a contar da publicação para apresentar nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no Edital, cobrindo o valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar.

A proposta deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.  
Campo Grande-MS, 27 de Setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2014

Processo Nº 37.219/2014

Partes: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e Esparniaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Cuiabá, 1333, Bairro Centro.

Claúsula Primeira- Fica alterado o nome dos locadores para EMA-Empresa Marinho de Agropecuário do Pantanal LTDA, conforme consta nos autos.



Cláusula Segunda- Fica prorrogado o prazo contratual em mais (03) meses, a contar de 10/09/2017.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 10/09/2017

Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Nº 8.245/1991.

Assinam: Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Produção Rural-Renato dos Santos Lima e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 083/2017 - Processo nº 6.755/2017

Órgão: Secretária Municipal de Governo.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Secretária Municipal de Governo, pelo período de 12 meses, tendo por vencedora a empresa: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.922.286/0001-62, para o item: 01 no percentual de desconto de 0,71 % (zero vírgula, setenta e um por cento).

Corumbá / MS 27 de Setembro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Extrato do Contrato nº. 35/2017/FCPH

Processo nº 22.0622/2017 Inexigibilidade de Licitação

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MAC PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação De Show Artístico Da Dupla Sertaneja Zezé De Camargo E Luciano, Para Comemoração do Aniversário 239 Anos da Cidade de Corumbá/MS.

Valor da Ordem: O valor total do Contrato é de R\$ 211.00,00 (duzentos e onze mil reais); conforme empenho nº. 275/2017.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.83 – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2480 Ficha Orçamentário

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/09/2017.

Assinam: Luiz Mario do Nascimento Cambará – Fundação da Cultura e do Corumbá e a Empresa MAC PRODUÇÕES LTDA.

#### Extrato do Contrato nº. 49/2017/FCPH

Processo de Utilização da Ata de Registro nº 22.0625/2017.

Processo nº 10.513/2017 Pregão Presencial nº 030/2017

Ata de registro de Preço nº 03/2017

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MG SEGURANÇA EIRELI.

Objeto: Contratação de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, Segurança Privada Para Atender O Evento Em Comemoração ao Aniversário de 239 anos da Cidade de Corumbá/MS.

Valor da Ordem: O valor total do Contrato é de R\$ 11.880,00 (Onze Mil Oitocentos e oitenta reais); conforme empenho nº. 283/2017.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.83 – Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2480 Ficha Orçamentário

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/09/2017.

Assinam: Luiz Mario do Nascimento Cambará – Fundação da Cultura e do Corumbá e a Empresa MG SEGURANÇA EIRELI.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017

PROCESSO nº: 071/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Aquisição de material de consumo (material ambulatório) para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do município Japorá/MS, conforme repasse fundo a fundo – emenda parlamentar – Processo n. 27/001615/2016 – Secretária de Estado de Saúde - MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS) ou através da solicitação no email: licitacaojaporams@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 17/10/2017 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorá/MS). Japorá/MS, 26/09/2017. Karina Andréia Ferreira– Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2017

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2017 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/10/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2017 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/10/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2017.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2017 (RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS)

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento, o resultado do julgamento da proposta técnica produzido pela SUBCOMISSÃO TÉCNICA, correspondente ao Processo Licitatório nº. 272/2017 - Concorrência nº. 003/2017.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA com **95,83 pontos**

2º lugar: 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA com **89,77 pontos**;

3º lugar: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com **84,77 pontos**

4º lugar: SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP com **82,53 pontos**;

5º lugar: META PROPAGANDA LTDA – EPP com **81,67 pontos**;

As empresas que tiverem interesse poderão interpor recurso, sendo que o prazo começará a contar da data desta publicação até o dia **04/10/2017**, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Helder Matsubara - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Naviraí/MS, 27 de setembro de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 110/2015

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 110/2015, celebrado com a Empresa Equipe Engenharia Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de setembro de 2017.

Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 093/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 093/2016, celebrado com a Empresa Equipe Engenharia Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de setembro de 2017.

Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2017.

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 291/2017 - Processo nº 56155/2017 – FLY Nº 0333.0008306/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviço relativo à manutenção, restauração, conservação e limpeza de logradouros públicos, para atender Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme CI nº 333/2017/SEMUSP e solicitações nºs 528 e 602/2017, a pedido da Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 28/09/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de

**Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/10/2017 às 13h30 horas (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 27 de setembro de 2017.  
Claudio Sanches  
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 091/2017 DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **CONSTRUTORA ALVORADA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 001

**DO ADITIVO:**  
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 118.555,00 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, para um valor atual de **R\$ 147.367,20 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, representando um acréscimo de **+24,303%**, em valores **R\$ 28.812,20 (vinte e oito mil oitocentos e doze reais e vinte centavos)** tendo em vista a necessidade de acréscimos de quantitativo previsto no início do contrato, considerando as períodos de chuva que causou o aumento dos buracos a serem recuperados, art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 25 de Setembro de 2017.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante  
**CONSTRUTORA ALVORADA LTDA**  
Rafael Antonio Giroto  
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de material esportivo em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Sete Quedas por um período de 03 (três) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de outubro de 2017, às 14h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 27 de setembro de 2017.**

Cristiane Comelli  
Pregoeira/Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, ate 31/12/2017, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de outubro de 2017, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 27 de setembro de 2017**

Cristiane Comelli  
Pregoeira/Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017 - PROCESSO Nº 143/2017**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de giz de cera, para atender as ações do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 16/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 27 de Setembro de 2017

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2017**

**DEMÉCIO TAKESHI HIGA**, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa e parecer jurídico constante do Processo Administrativo n. 021/2017, Dispensa Licitação n. 013/2017; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de impressoras multifuncionais para atender a Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

**FAVORECIDO:** C M T Informática e Software LTDA – ME

**CNPJ:** 11.461.945/0001-27.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001.01.031.0101.2001.33.90.39.00

**VALOR:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 21 de setembro de 2017.

Demécio Takeshi Higa  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "PICAPE", cabine dupla, ano mínimo 2017 ou superior /modelo mínimo 2017 ou superior, de fabricação nacional, de cor branca, 4x2, com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com motor FLEX e potência (cv) de no mínimo 158, transmissão automática com 5 (cinco) ou mais velocidades, contendo ainda, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e demais itens de série, garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) km para a Câmara Municipal de Cassilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao edital.

Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral desta Câmara, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

**DATA:** 26/10/2017

**HORÁRIO:** 09:30 HORAS.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, localizada na Rua Amim José, n.º 356, nesta cidade.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cassilândia – MS no endereço acima mencionado das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico [licitacao.cmccassilandia@gmail.com](mailto:licitacao.cmccassilandia@gmail.com).

Cassilândia – MS, 26 de setembro de 2017.

**Suzana Aparecida Leal de Camargo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**OLEGÁRIO FALCÃO FILHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Renovação de Licença de Operação – RLO Nº 001/2017 para finalidade avicultura De Engorda Segmento Corte Industrial, localizada Sítio 4M, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, através do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA Nº 10/2017, de 05 de janeiro de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, na forma que especifica:

PROCESSO nº 920/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL PÚBLICA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PARA O CRMV/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**Recebimento das Propostas:** 12h00 às 15h00min do dia 10 de outubro de 2017.

**Abertura das propostas:** às 15h00min do dia 10 de outubro de 2017.

**Local:** Sala de Reuniões do CRMV/MS, localizado na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263, Chácara cachoeira, CEP 79.040-720, Campo Grande – MS.

**Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, [www.crmvms.org.br](http://www.crmvms.org.br), bem como no Setor de Licitações do CRMV/MS, localizada na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263, Chácara cachoeira, CEP 79.040-720, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 12h00min às 17h00min.

**Informações adicionais:** Tel. (XX67) 3331-1655 / Setor de Licitações.

Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2017.

Eliézer Viveiros da Silva

Pregoeiro/CRMV/MS

### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

Processo nº 058/2017

Dispensa Licitação: Art. 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem bimestral na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região.

Partes: CRECI/MS e Carmos Serviços Gerais – EIRELLI - ME

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.008

Vigência Contratual: 15/09/2017 a 31/12/2017.

Valor Global: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Data de empenho: 13/09/2017

Data de assinatura: 15/09/2017

Leandro Notari

Presidente da C.P.L.

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017, Contrato nº 22/2014. Processo nº 25/2014. Amparo legal: Art. 57, II, 65, §8º, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, com atualização de aluguel. Assinatura: Delso José de Souza e Luiz Issao Arakaki e Fumiko Arakaki. Valor aluguel: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 17/10/2017 a 17/10/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL.

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS****Realizada em 15 de setembro de 2017****PRÓ – LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**

NIRE nº 542 00777577, de 31/03/2003, CNPJ(MF) sob nº 05.572.858/0001-44.

**Local, Hora e Data:** Na sede social da empresa sito à Rodovia BR 463, nº 2045, Jardim Universitário, CEP 79.906-673, Ponta Porã – MS, às 09:00 horas, no dia 15 de setembro de 2017.

**Convocação:** Dispensada a publicação em função da presença da totalidade dos sócios quotista da sociedade, na forma do disposto no § 2º, do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Quorum:** Presença de quotista representando 100% (cem por cento) do capital social total e com direito a voto.

**Direção dos Trabalhos:** Presidente: **FABIO GIOVANNI MARTINS CARRAPATEIRA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida São João, nº 375, Jardim Manvailer, CEP 79.904-354, Ponta Porã - MS, nascido em 25/04/1979, na cidade de Ponta Porã - MS, filho de Odilon Batista Carrapateira e Marlene Martins Carrapateira, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.405.388, expedida pela SSP-MS, em 21/01/1994 e CPF n.º 876.566.981-91. e Secretário: **MARCELO CELESTINO ARGENTON**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Cacique, n.º 620, Vila Renô, CEP 79.902-270, Ponta Porã - MS, nascido em 28/04/1977, na cidade de Dourados - MS, filho de Douglas José Argenton e Nilce Tomazine Argenton, portador da Carteira de Identidade RG n.º 000.888.332, expedida pela SSP-MS, em 08/10/1993 e CPF n.º 833.351.531-20.

**Ordem do Dia:** Tratar da redução de capital com a retirada do sócio **MARCELO CELESTINO ARGENTON**.

**Deliberações:** Foram decididos por unanimidade a redução do capital social de R\$ 3.753.000,00 (três milhões setecentos cinquenta e três mil reais) para num montante de R\$ **1.876.500,00 (um milhão, oitocentos setenta e seis mil e quinhentos reais)** em decorrência da retirada do sócio **MARCELO CELESTINO ARGENTON** que recebe os 50% (cinquenta por cento) de suas quotas de participação em bens imóveis, que estão relacionados abaixo:

- (1) **Imóvel sob a Matrícula nº 36.277:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote de terreno urbano especialmente designado por "Lote A", da Quadra 02, medindo 21,40x34,70x27,20x34,50 ms, com a área total de 837,987 m², está situado do lado ímpar da Rua Digno Torres Gimenes (antigo prolongamento da Rua 09) distante 46,90ms da Rua Coronel Ponce do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente na face Oeste, e tem as seguintes confrontações: ao Norte, com parte dos lotes 20,21 e 22, medindo 27,20 ms; ao Sul, com a Rua Digno Torres Gimenes (antigo prolongamento da Rua 09), medindo 21,40ms; ao Leste, com o lote 03, medindo 34,50ms e ao Oeste, com o lote 28, medindo 34,70ms. Avaliado no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).
- (2) **Imóvel sob a Matrícula nº 21.888:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote de terreno urbano especialmente designado por lote "Y-3" da quadra nº 07, sito à Rua Marechal Floriano, n/ cidade, medindo: 10,00x50,00ms, com a área de 500,00ms²; proveniente do rememoração do lote nº 02 com o lote "Y-C", com as seguintes confrontações: - ao Norte, com o lote "Y-2", medindo 50,00ms; ao Sul, com o lote "Y-4", medindo 50,00ms; ao Leste, com a Rua Marechal Floriano, medindo 10,00ms, e, ao Oeste, com o lote "k-l", medindo 10,00ms; onde existe construída uma casa residencial em alvenaria, com a área de 92,25ms². Rememoração feito de acordo com o Memorial Descritivo e Planta, ambos aprovados pela Pref. Mun. Desta cidade, em 23/04/1987, pelo Processo nº 1772/87. Avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- (3) **Imóvel sob a Matrícula nº 36.800:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote de terreno urbano especialmente designado por "Z-4", sito na Zona B, de Santo Tomaz, nesta cidade, medindo 15,00x50,00ms, com a área total de 750,00ms, e está situado no lado ímpar da Rodovia BR-463, distante 94,34ms da Rua Orlando Sapucaia, do lado direito para quem olha o terreno de frente, na Face Sul, proveniente do desmembramento do "Lote Z", e tem as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote Z-3, medindo 50,00ms; ao Sul, com o lote Z-5, medindo 50,00ms, ao Leste, com o lote Z-11, medindo 15,00ms e, ao Oeste, com a Rodovia Br-463, medindo 15,00ms. Desmembramento feito de acordo com o Memorial descritivo e planta, ambos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, pelo Processo nº 4.721/06, de 17/04/2006. Avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- (4) **Imóvel sob a Matrícula nº 30.330:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote 04 da quadra 02, sito no loteamento de acordo com a escritura adiante registrada, **fica averbado que o imóvel objeto desta Matrícula, medindo 12,00x34,40x12,00x34,20ms, com a área total de 411,60m²**, está situado do lado ÍMPAR da Rua Digno Torres Gimenes da Rua 09), distante 80,30ms da Rua Coronel Ponce do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente na face Oeste, e tem as seguintes confrontações: ao Norte, com parte dos lotes 18 e 19, medindo 12ms; ao Sul, com a Rua Digno Torres Gimenes (antigo prolongamento da Rua 09) medindo 12,00ms; ao Leste, com o lote 05, medindo 34,20ms, e ao Oeste, com o lote 03, medindo 34,40ms. Avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
- (5) **Imóvel sob a Matrícula nº 30.329:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote 03 da quadra 02, **fica averbado que o imóvel objeto desta Matrícula, medindo 8,50x3,50x34,50x12,00x34,40ms, com a área total de 413,40ms²**, está situado do lado Ímpar da Rua Digno Torres Gimenes (antigo prolongamento da Rua 09), distante 68,30ms da Rua Coronel Ponce do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente na face Oeste, e tem as seguintes confrontações: ao Norte, com parte dos lotes 19 e 20, medindo 12ms; ao Sul, com a Rua Digno Torres Gimenes (antigo prolongamento da Rua 09), medindo 3,50+8,50ms; ao Leste, com o lote 04, medindo 34,40 e ao Oeste, com o lote 02, medindo 34,50ms. Avaliado em R\$ 106.500,00 (cento e seis e quinhentos mil reais).
- (6) **Imóvel sob a Matrícula nº 27.188:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de

Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote nº 20 da quadra nº 02, fica averbado que o imóvel objeto desta Matrícula, medindo 12,00x30,00ms, com a área total de 360,00ms², está situado do lado PAR da Rua Raul Pereira, distante 75,60ms da Rua Coronel Ponce, do lado direito para quem olha o terreno de frente (Face Oeste), e tem as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Raul Pereira, medindo 12,00ms; ao Sul, com parte dos lotes 02 e03, medindo 12,00; ao Leste, com o lote 19, medindo 30,00ms e, ao Oeste, com o lote 21, medindo 30,00ms. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

- (7) **Imóvel sob a Matrícula nº 27.187:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote que fica averbado que o imóvel objeto desta Matrícula, medindo 12,00x30,00ms, com a área total de 360,00ms², está situado do lado PAR da Rua Raul Pereira, distante 85,60ms da Rua Coronel Ponce, do lado direito para quem olha o terreno de frente (Face Oeste), e tem as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Raul Pereira, medindo 12,00ms; ao Sul, com parte dos lotes 03 e 04, medindo 12,00; ao Leste, com o lote 18, medindo 30,00 ms e, ao Oeste, com o lote 20, medindo 30,00ms. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- (8) **Imóvel sob a Matrícula nº 36.803:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote de terreno urbano especialmente designado por "Z-7", sito na Zona B, DE SANTO TOMAZ, nesta cidade, medindo 15,00x50,00ms, com a área total de 750,00 ms², e está situado no lado ímpar da Rodovia BR – 463, distante 49,34 da Rua Orlando Sapucaia, do Lado direito para que olha o terreno de frente, na Fase Sul, proveniente do desmembramento do "Lote Z", e tem as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote z-6, medindo 50,00ms; ao Sul, com o lote Z-8, medindo 50,00ms, ao Leste, com o lote Z-11, medindo 15,00ms e, ao Oeste, com a Rodovia BR-463, medindo 15,00ms. Desmembramento feito de acordo com o memorial descrito e planta. Ambos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, pelo Processo nº 4721/06, de 17/04/20016. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- (9) **Imóvel sob a Matrícula nº 19.085:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote nº 20 da quadra nº 24 do loteamento Jardim Universitário, nesta cidade, medindo: 12,00x30,00 ms com a área de 360,00 ms², forma retângulo, e situa-se do lado ímpar da Rua Manoela Vieira Soares, esquina com a Rua Weimar Torres, com os seguinte limites: ao norte com o lote 15, medindo 12,00 ms; ao sul com a Rua Manoela Vieira Soares, medindo 12,00 ms; ao leste com a Rua Weimar Torres, medindo 30,00 ms; e ao oeste com o lote 19, medindo 30,00 ms. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- (10) **Imóvel sob a Matrícula nº 10.992:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote nº 13 da quadra 7, . Averbado em 13/06/2008, onde consta que este imóvel situado do lado ímpar da Rua Comandante Lincoln Paiva (antiga Rodovia BR-463) esquina com a Rua Digno Torres Gimenes (antiga Rua dos Tropeiros) no loteamento denominado Parque Jardim das Exposições, nesta cidade, medindo 14,00x27,00x14,00x26,50 ms, com a área de 374,50 ms², e tem as seguintes confrontações: ao norte com o lote 14, medindo 14,00m; ao sul com a Rua Comandante Lincoln Paiva (antiga Rodovia BR 463), medindo 14,00m; ao leste com o lote 12, medindo 27,00m; e ao oeste com a Rua Digno Torres Gimenes (antiga Rua dos Tropeiros), medindo 26,50m. avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- (11) **Imóvel sob a Matrícula nº 10.991:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote nº 12 da quadro 7, averbado 13/06/2008, este imóvel está situado do lado ímpar da Rua Comandante Lincoln Paiva (antiga Rodovia BR 463) no loteamento denominado Jardim Parque das Exposições, nesta cidade, medindo 13,00x27,00x13,00x27,60m com a área de 354,90 m², distante 14,00m da Rua Digno Torres Gimenes (antiga Rua dos Tropeiros), do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face oeste) e tem as seguintes confrontações: ao norte com o lote 14, medindo 13,00; ao sul com a Rua Comandante Lincoln Paiva (Antiga Rodovia BR-463) medindo 13,00 m; ao leste com o lote 11, medindo 27,60m e ao oeste com o lote 13; medindo 27,00m. avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- (12) **Imóvel sob a Matrícula nº 36.192:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote de terreno urbano especialmente designado por lote "X" da quadra nº 48, medindo 16,00x20,00ms, com a área de 320,00 ms², situado do lado ímpar do corredor público, distante 60,00 metros da Rua Deputado Aral Moreira, lado esquerda para quem olha o terreno de frente (face sul), proveniente do rememoração dos lotes 1-1, e J-1, com as seguintes confrontações: ao Norte: com o Lote H-1, medindo 16,00 metros; ao sul com fração do lote K, medindo 16,00 metros; ao Leste: com o corredor público, medindo 20,00 metros e, ao Oeste: com o lote L, medindo 20,00 metros; sem benfeitorias. Rememoração feito de acordo com o memorial descritivo e mapa, ambos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03/06/2005, processo nº 5936/05. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- (13) **Imóvel sob a Matrícula nº 36.191:** registrado no Livro nº 2 – Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário – Torres Registro de Imóveis: Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã – MS. Lote de terreno urbano especialmente designado, por lote "Y" da quadra nº 48, medindo 16,00x20,00ms, com a área de 320,00 ms², situado do lado ímpar do corredor público, distante 40,00 metros da Rua Deputado Aral Moreira, lado esquerdo para quem olha o terreno de frente (face sul), centro nesta cidade, proveniente do rememoração de duas frações do lote K, com as seguintes confrontações: ao Norte: com o lote J-1, medindo 16,00metros, ao Sul: com fração do lote M-1, medindo 16,00metros; ao Leste: com o corredor público, medindo 20,00 metros e, ao Oeste: com o lote L, medindo 20,00 metros; sem benfeitorias. Rememoração feito de acordo com o memorial descritivo e mapa, ambos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, 03/06/2005, processo nº 5937/05. Avaliado pelo valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O sócio que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial do Estado DOE, e em Jornal de grande circulação da região e no prazo de 90 (noventa dias) será levada a ser arquivada juntamente com a alteração contratual de redução de capital na Junta Comercio do Estado de Mato Grosso do Sul. Assinada pelos sócios e na qualidade de Presidente e Secretário desta Ata:

Fabio Giovanni Martins Carrapateira  
Presidente

Marcelo Celestino Argenton  
Secretário